
Porto Alegre, segunda-feira, 4 de maio de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO
LXXXIV
Nº 83

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	5
SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	8
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO.....	11
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	24
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS.....	25
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	25
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.....	25
BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS.....	26
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	27
SECRETARIA DA SAÚDE.....	76
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	88
BRIGADA MILITAR.....	90
POLÍCIA CIVIL.....	95
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS.....	97
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS.....	100
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS.....	102
SECRETARIA DA FAZENDA.....	104
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	115
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	116
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES.....	120
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	120
DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM.....	121
SECRETARIA DE TURISMO.....	122
SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	123
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	124
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.....	126
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	126
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	126
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	128
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	131
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO.....	136
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO.....	136
POLÍCIA PENAL.....	138
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	142
SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....	143
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	150
FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS.....	154
SECRETARIA DA CULTURA.....	154
FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE.....	162
SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA.....	164
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....	166
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	168
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	168
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	169
SECRETARIA DA MULHER.....	169
MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO.....	170
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	170
MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE.....	171
MUNICÍPIO DE ESPERANÇA DO SUL.....	171
MUNICÍPIO DE ESTRELA.....	171
MUNICÍPIO DE IGREJINHA.....	171
MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS.....	172
MUNICÍPIO DE MARATÁ.....	172
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.....	172
MUNICÍPIO DE MOSTARDAS.....	172
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO.....	172
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO.....	173
MUNICÍPIO DE QUEVEDOS.....	173
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS.....	173
MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA.....	173
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES.....	174
MUNICÍPIO DE SEBERI.....	174

MUNICÍPIO DE TAQUARA.....	174
MUNICÍPIO DE VALE REAL.....	175
MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA.....	175
MUNICÍPIO IMIGRANTE.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA.....	176
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL.....	177
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO.....	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI.....	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOAO.....	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA.....	178
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE.....	179
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO.....	179
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO.....	179
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA.....	179
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.....	180
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA.....	180
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.....	180
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	180
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES.....	181
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE.....	182
MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE.....	182
MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO.....	182
MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS.....	182
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS.....	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI.....	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA.....	183

ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Decretos

Protocolo: 2026001418725

DECRETO Nº 58.756, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Homologa Situação de Emergência nos Municípios de Soledade, Novo Machado e Tucunduva - RS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 7º, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com a Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os Decretos expedidos pelos respectivos Prefeitos Municipais em razão dos eventos abaixo indicados, conforme a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, como segue:

Processo administrativo nº	Município	Decreto Municipal nº	Evento	Área
26/0804-0000177-2	Soledade	14.613, de 6 de abril de 2026	Estiagem, 1.4.1.1.0	em toda a área do Município.
26/0804-0000179-9	Novo Machado	2.045, de 30 de março de 2026	Estiagem, 1.4.1.1.0	em toda a área do Município.
26/0804-0000178-0	Tucunduva	960, de 10 de março de 2026	Estiagem, 1.4.1.1.0	Em toda a área do Município.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os Decretos de declaração de situação anormal estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e pela Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e que, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º Os Órgãos Regionais Estaduais do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, sediados no território do Estado do Rio Grande do Sul, ficam autorizados a prestar apoio suplementar aos Municípios afetados, mediante prévia articulação e planejamento com o Órgão Central de Coordenação do Sistema e com o Órgão Regional Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar dos Decretos dos Prefeitos Municipais, devendo vigorar pelo prazo de cento e oitenta dias.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2026001413516

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 26/2100-0000074-6

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, DELEGA COMPETÊNCIA ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Social para celebrar o Termo de Colaboração FPE nº 1118/2026 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, e a Fundação La Salle, objetivando a execução do projeto “Jovem Guarda”, contemplado no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 do FUNEPI.

Protocolo: 2026001414640

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/1207-0002089-3

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Convênio FPE nº 275/2026 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a intervenção do Corpo de Bombeiros Militar, e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL, objetivando a execução do projeto "Aquisição de Equipamento de Proteção Respiratória Autônoma para a Proteção Pulmonar do Bombeiro Militar".

Protocolo: 2026001417113

Assunto: Delegação de Competência
Processo: 25/2000-0121092-0

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e §1º, da Constituição Estadual, **DELEGA COMPETÊNCIA** à Secretaria de Estado da Saúde para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 2677/2025 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a Fundação de Saúde Sapucaia do Sul – Fundação Hospitalar Getúlio Vargas, sediada no Município de Sapucaia do Sul/RS, objetivando estabelecer condições para o fornecimento de hemocomponentes para fins transfusionais.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001411188

Assunto: Atos
Processo: 26/0801-0001144-6
Nome: AILTON DOS SANTOS MACHADO
Vaga nº: 30012000001

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 6º da Lei nº 533, de 31 de dezembro de 1948, **EXONERA**, a pedido, o acima referido do cargo de Diretor Comercial do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, a contar de 22 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001411206

Assunto: Atos
Processo: 26/0801-0001144-6
Nome: JUANDRES HORBE ANTUNES
Vaga nº: 30012000001

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o art. 6º da Lei nº 533, de 31 de dezembro de 1948, **NOMEIA** o acima referido para exercer o cargo de Diretor Comercial do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA, a contar de 22 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001405367

Assunto: Dirigentes
Processo: 26/0801-0001142-0
Nome: FABIANO DE OLIVEIRA PEREIRA

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998, e com o art. 14 do Decreto nº 47.199, de 27 de abril de 2010, **NOMEIA** o acima referido para exercer o cargo de Diretor de Transportes Rodoviários do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001401574

Assunto: Inclusão Militar
Processo: 26/1203-0000680-5
Nome: EDUARDO NEUBARTH TRINDADE
Identificação Funcional/Vínculo: 5198810/1
Cargo/Função: Aluno-Oficial

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso VIII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com os arts. 9º e 10 e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 10.990, de 18 de agosto de 1997, combinado com os §§ 1º e 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 10.992, de 18 de agosto de 1997, **INCLUI** o acima referido na Brigada Militar, no posto de Aluno-Oficial, a contar de 30 de março de 2026, em consonância com o EDITAL DA/DRESA Nº CBOS 001/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 114, de 17 de junho de 2014, com o EDITAL DA/DRESA Nº CBOS 73/2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 61, de 31 de março de 2026, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Rescisória nº 70085432789, do Segundo Grupo Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001414808

Assunto: Afastamento para Estudo - SCC
Processo: 26/2000-0046115-0
Nome: FRANCYNE DA SILVA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4827988/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Sanitarista
Lotação: Secretaria da Saúde

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da delegação de competência conferida pela alínea “c” do inciso VII do art. 3º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, de conformidade com o art. 25 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e com o Decreto nº 37.665, de 14 de agosto de 1997, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a) para, cursar Doutorado em Epidemiologia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre/RS, no período de 02/03/2026 a 17/06/2026, nas segundas-feiras, no turno integral e nas terças-feiras, no turno da manhã, conforme comprovante de matrícula, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo.

Protocolo: 2026001418056

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/1440-0002128-8
Nome: JOSE GUILHERME KLIEMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 1721640/3
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Diretor Presidente
Lotação: IPE - Presidência Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) Diretor-Presidente, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 21/05/2026 a 23/05/2026, viajar a São Paulo/SP, a fim de realizar visitas técnicas a bancos credenciados, com direito ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e de volta.

Protocolo: 2026001418226

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/0801-0001418-6
Nome: ADRIANO SANTOS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2889307/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: GG - Gabinete

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 01/05/2026 a 03/05/2026, viajar para Rio de Janeiro/RJ e Vitória/ES, a fim de acompanhar o Governador do Estado, na condição de ajudante de ordens, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares e passagens aéreas de ida e de volta

Protocolo: 2026001418506

Assunto: Afastamentos - SCC
Processo: 26/1300-0001346-3
Nome: DANIELLE SANTOS CALAZANS
Identificação Funcional/Vínculo: 4870018/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Secretário de Estado
Lotação: SPGG - Gabinete do Secretário

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº

40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) Secretário(a) de Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 19/05/2026 a 22/05/2026, viajar a Fortaleza/CE, a fim de participar do Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração – CONSAD, com direito ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e de volta e despesas com deslocamento terrestre.

Protocolo: 2026001405004

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0001142-0
Nome: FABIANO DE OLIVEIRA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4327330/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista Infra. Rodov - Engenharia Civil - III-F-III
Lotação: DAER - Superintendência Regional - Lajeado

O **SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso da competência delegada pelo inciso II do art. 3º do Decreto n.º 53.481, de 21 de março de 2017, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **DISPENSA** da Função Gratificada Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, na vaga n.º 500553000011, na 11ª Superintendência Regional – Lajeado, no Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER.

Atos da Subchefia Administrativa

MARIA BETÂNIA BRAUN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001418295

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0001253-1
Nome: BERNARDO SOUZA ZAMPERETI
Identificação Funcional/Vínculo: 4804201/4
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SETUR - Assessoria de Comunicação

A **SUBCHEFE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, de conformidade com o art. 14, Anexo Único, do Decreto n.º 56.121, de 1º de outubro de 2021, **RETIFICA**, tendo em vista erro material, o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 17 de abril de 2026, pág. 10, que exonerou o servidor do Cargo Comissionado Superior - 11, na vaga n.º 102223000256, com os encargos de Coordenador da Assessoria de Comunicação, na Secretaria de Turismo, para declarar que o nome correto é Bernardo Souza Zampereti, identificação funcional n.º 4804201/04, e não constou.

Protocolo: 2026001418311

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
Processo: 26/0801-0001253-1
Nome: BERNARDO SOUZA ZAMPERETI
Identificação Funcional/Vínculo: 4804201/5
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 12 / Função Gratif. Sup. 12
Lotação: CC - Gabinete

A **SUBCHEFE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, de conformidade com o art. 14, Anexo Único, do Decreto n.º 56.121, de 1º de outubro de 2021, **RETIFICA**, tendo em vista erro material, o ato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de 17 de abril de 2026, pág. 9, que nomeou o servidor para o Cargo Comissionado Superior - 12, na vaga n.º 102222000002, com os encargos de Assessor Superior II, na Secretaria da Casa Civil, para declarar que o nome correto é Bernardo Souza Zampereti, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2026001418728

BOLETIM Nº 059/2026

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

- do Senhor Governador do Estado:

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, aprova o **PARECER Nº 21.901/26** da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **000041-06.02/20-5 (PROA nº 24/0602-0012043-8 e NUP nº 00500.000301/2024-88)**, no qual o **Agente Penitenciário JOCELITO GENRO BARCELOS**, identidade funcional/vínculo nº 2898934/02, figura como indiciado:

1) **AFASTA A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva da Administração Pública;

2) **APLICA A PENA** de **DEMISSÃO, CONVERTIDA EM 60 (SESSENTA) DIAS DE SUSPENSÃO**, com espeque no artigo 187, inciso III, combinado o com o § 1º do mesmo artigo, e em combinação ainda com o artigo 189, *caput* e inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, ficando o indiciado incurso no artigo 178, inciso XX, combinado com o artigo 191, inciso VII, e também no inciso XVII deste último artigo, todos do mesmo diploma legal.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, à Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo para ciência do interessado e demais providências pertinentes.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, aprova o **PARECER Nº 21.902/26** da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e, tendo em vista o que consta do Conselho de Disciplina nº **015489.06.0438.2021 (NUP nº 00500.000460/2024-82)**, no qual o **Soldado QPM-1 WAGNER LEANDRO CORREA CORREA**, identidade funcional/vínculo nº 3139603/01, figura como indiciado:

1) **AFASTA A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva da Administração Pública; e,

2) **DECLARA INCAPAZ** de permanecer nos quadros da Brigada Militar e **APLICA A PENA** de **EXCLUSÃO**, a bem da disciplina, com fundamento nos artigos 132, alínea "b", inciso III, 133 e 156, todos da Lei Complementar nº 10.990/97, combinado com os artigos 9º, inciso VI, e 16, ambos do Regulamento Disciplinar da Brigada Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.245/04, como com o artigo 2º, inciso I, letras "a", "b" e "c", do Decreto Federal nº 71.500/72, por infringência aos artigos 25, *caput*, incisos III, V, XIII e XVII, 29, *caput*, incisos III e V, e 30, todos da Lei Complementar nº 10.990/97, por ter praticado atos tipificados como faltas disciplinares nos números 1, 3, 18 e 56, do item III, do Anexo I do Regulamento Disciplinar da Brigada Militar.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, à Brigada Militar para ciência do interessado e demais providências pertinentes.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, aprova o **PARECER Nº 21.918/26** da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar **PROA nº 21/2900-0000032-1 (NUP nº 00500.000510/2024-21)**, **AFASTA A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva da Administração Pública e **ABSOLVE** o **Auditor-Fiscal da Receita Estadual aposentado EVISON OSVALDO NICKELE CORDOVA**, identidade funcional/vínculo nº 2402238/01, e a **Escriturária aposentada ADRIANE MOREIRA DA COSTA**, identidade funcional/vínculo nº 2603705/01, das imputações do libelo acusatório.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, à Secretaria do Esporte e Lazer para ciência dos interessados e demais providências pertinentes.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de abril de 2026.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, aprova o **PARECER Nº 21.919/26** da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **000640-12.04/21-8 (PROA nº 25/1204-0010052-2 e NUP nº 00500.000240/2025-30)**, no qual o **Comissário de Polícia aposentado ADILSON LUIZ DA SILVA**, identidade funcional/vínculo nº 1746880/01, figura como indiciado:

1) **AFASTA A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva da Administração Pública;

2) **RECONHECE** a **PROCEDÊNCIA** da ação disciplinar e **APLICA A PENA** de **CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA**, nos termos do artigo 83, inciso VIII, da Lei Estadual nº 7.366/80, ficando incurso nas transgressões disciplinares previstas no artigo 81, incisos XXXVIII, XL e XLIII, da mesma lei estadual, o primeiro deles correlacionado com o artigo 317 do Código Penal.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, à Secretaria da Segurança Pública para ciência do

interessado e demais providências pertinentes.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de abril de 2026.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, aprova o **PARECER Nº 21.920/26** da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar **PROA nº 23/0602-0011646-0 (NUP nº 00500.000031/2024-13)**, **AFASTA A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva da Administração Pública e **ABSOLVE**, por falta de provas, o **Agente Penitenciário** (atualmente **Policial Penal**) **FERNANDO BARBOSA DEMUTTI**, identidade funcional/vínculo nº 3141225/02, com consequente **ARQUIVAMENTO** do processo disciplinar.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, à Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo para ciência do interessado e demais providências pertinentes.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de abril de 2026.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, aprova o **PARECER Nº 21.921/26** da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO** e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar **PROA nº 23/0602-0011650-8 (NUP nº 00500.000032/2024-50)**, **AFASTA A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva da Administração Pública e **ABSOLVE**, por falta de provas, o **Agente Penitenciário** (atualmente **Policial Penal**) **FERNANDO BARBOSA DEMUTTI**, identidade funcional/vínculo nº 3141225/02, com o consequente **ARQUIVAMENTO** do processo disciplinar.

À Procuradoria-Geral do Estado para adoção das medidas cabíveis. Após, à Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo para ciência do interessado e demais providências pertinentes.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 24 de abril de 2026.

- do Senhor Procurador-Geral do Estado:

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições, autoriza o afastamento a seguir relacionado:

PROCESSO: 26/1000-0001150-7.

NOME: Rafael Barros Melgaço da Silva.

CARGO: Procurador do Estado.

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL: 3499979/1.

LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado.

DESTINO: Brasília – DF.

PERÍODO: 18 a 19 de maio de 2026.

Nº DE DIÁRIAS: Uma diária e meia.

CONDIÇÕES: Sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo, com direito a passagens aéreas de ida e volta e diárias.

MOTIVO: Em objeto de serviço. Participar de reunião da Câmara Técnica de Direito Sanitário do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Ediais

Protocolo: 2026001418727

EDITAL Nº 003, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA A DATA DA SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR PARA FORMAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE VISANDO AO PREENCHIMENTO DO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos dos artigos 3º, 4º, 5º e 7º da Resolução nº 68, de 28 de março de 2014, e considerando o que consta no expediente eletrônico nº 26/1000-0000928-6, altera o item 5 do Edital nº 001, de 07 de abril de 2026, publicado no DOE de 08-04-2026, para constar o que segue:

“ 5. A formação da lista tríplice ocorrerá na sessão do Conselho Superior de 08 de maio de 2026.”

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Eduardo Cunha da Costa,
Procurador-Geral do Estado,

Presidente do Conselho Superior.

Registre-se e publique-se.

Diana Paula Sana,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais.**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300**Gabinete do Secretário**LUIZ CARLOS CAIO TOMAZELI
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/n - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-300**Contratos**

Protocolo: 2026001418287

Assunto: Súmula
Processo: 25/0811-0001671-8**Contratos****SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**
EXPEDIENTE: 25/0811-0001671-8

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, e GETON VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA.; **OBJETO DO CONTRATO:** Fica prorrogado o prazo contratual por 06 (seis) meses, a contar de 30 de abril de 2026; **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Secretário de Comunicação, no uso de suas atribuições, atesta conformidade da presente contratação com as normas constantes na Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, e no Decreto nº 56.638/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001418422

Assunto: Súmula
Processo: 25/0811-0000579-1**Contratos****SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**
PROA Nº 25/0811-0000579-1

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO, e NAIANE RIBEIRO SCHERER; **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação da vigência do ajuste por mais 1 (um) ano, com vista a criação e produção de programa semanal de 1 (uma) hora a ser distribuído pela FM Cultura, de nome Disconecta, visando o desenvolvimento e execução de atividades e produtos audiovisuais, educativos e culturais de mútuo interesse; **VALOR DO OBJETO:** não haverá repasse de recursos; **PRAZO:** 1 (um) ano, contado a partir de 30 de maio de 2026; **BASE LEGAL:** IN-CAGE 04/2024 e suas posteriores alterações.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃODANIELLE CALAZANS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 21º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Atos de Pessoal**

Protocolo: 2026001415725

Assunto: Relotação
Processo: 25/1204-0007186-7
Nome: NATHAN SILVA DIFANTE
Identificação Funcional/Vínculo: 4382951/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Tecnologia da Informação e Comunicação - B-II

Lotação: PC - 3ª DPRI de Santa Maria - DPI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 10.098/94, RELOTA o cargo da Carreiras Transversais Superiores, juntamente com o respectivo titular na Secretaria da Saúde - SES, junto à 4ª Cordenadoria Regional de Saúde/Santa Maria, a contar de 01/05/2026.

Protocolo: 2026001415767

Assunto: Relotação
Processo: 26/1205-0000291-9
Nome: RITA DE CÁSSIA DE SOUZA GEHM
Identificação Funcional/Vínculo: 3497070/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - C-II
Lotação: IGP - Departamento Administrativo

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 10.098/94, RELOTA o cargo das Carreiras Transversais Superiores, juntamente com o respectivo titular, na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG, no Departamnto de Transportes do Estado do Estado do Rio Grande do Sul - DTERS/SUAD, a contar de 01/05/2026.

Protocolo: 2026001416287

Assunto: Relotação
Processo: 26/0500-0000134-0
Nome: FLÁVIA BORNANCINI BORGES FORTES
Identificação Funcional/Vínculo: 3059391/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Fiscal Estadual Agropecuário - Medicina Veterinária
Lotação: SEAPI - Divisão de Defesa Sanitária Animal

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II, Retifica o ato publicado no D.O.E. de 02/04/2026, página nº 11, para declarar que a data correta da relotação é a contar de 01/03/2026 e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações.

Protocolo: 2026001416307

Assunto: Relotação
Processo: 25/1205-0001754-6
Nome: IVONE ROSALES MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 3648184/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Administração - A-II
Lotação: SEDEC - Div. de Tecnologia da Informação e Apoio Adminis.

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. II e nos termos do artigo 17 da Lei Complementar 10.098/94, RELOTA o cargo das Carreiras Transversais Superiores, juntamente com o respectivo titular, no Instituto Geral de Perícias - IGP, a contar de 01/05/2026.

Portarias

Protocolo: 2026001411536

Assunto : Portaria
Expediente : 26/1300-9000353-5

Portaria 069/2026

A Secretária de Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições, **ALTERA** a Portaria nº 048/2026, publicada, no DOE em 11.03.2026 e **DESIGNA**, o servidor Arthidor Deoclecio Guimarães Borges, ID. 4851587, em substituição, a Marcelo da Silva Conterato, ID 2877198, como Gestor Suplente, do contrato celebrado com a empresa Brasoftware Informática Ltda., FPE 020322/2026, cujo objeto é a contratação de licenças de uso de software, por modelo de subscrição da Suíte de Produtividade Corporativa Microsoft 365.

Danielle Santos Calazans
Secretária de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG

Protocolo: 2026001418515

PORTARIA SPGG Nº 122/2026

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, no uso das suas atribuições legais, atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso II do Decreto Estadual nº 49.766, de 30 de outubro de 2012 e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1300-0000371-0,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para a composição do Grupo Setorial de Custos da SPGG:

I - Subsecretaria de Administração:

- a) Márcia Zamberlam – ID 3252728/02 – Coordenadora;
- b) Vinícius Cardoso da Rocha, ID 4870476/01 – Titular;
- c) Angelino Alfonso Junior, ID 4206622/03 – Titular; e
- d) João Ricardo Corso – ID 4594274/03 – Suplente.

II - Direção-Geral:

- a) Claumer Hunemeier – ID 3228592/01 – Titular; e
- b) Leonardo Seimetz, ID 4870492/01 – Suplente.

III - Subsecretaria da Administração Central de Licitações:

- a) Renato Coelho Caierão – ID 1835378/01 – Titular; e
- b) Paulo Roberto Sbaraini Lunardi – ID 3496848/01 – Suplente.

IV - Subsecretaria de Planejamento:

- a) Maria Helena da Silva Reis – ID 4501519/02 – Titular; e
- b) Gerson Doyll – ID 1823485/01 – Suplente.

V - Subsecretaria de Patrimônio do Estado:

- a) Guilherme Machado Guimarães – ID 4905997/01 – Titular; e
- b) Endrigo Vanzella – ID 3856100/01 – Suplente.

VI - Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:

- a) Pedro Henrique Pimenta de Paula – ID 4612809/01 – Titular; e
- b) Elvonir da Silva Piveta – ID 4871790/02 – Suplente.

VII - Subsecretaria de Governança e Estratégia de TIC e Digital:

- a) Ionara Bachi – ID 4927737/01 – Titular; e
- b) André Benetti – ID 3183564/01 – Suplente.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 59 de 02 de abril de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/RS.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

DANIELLE CALAZANS

Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2026001418511

Processo: 26/1300-0000588-6

PORTARIA SPGG nº 120/2026

A **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art 1º ALTERA a Portaria SPGG nº 54/2026 publicada no Diário Oficial do Estado no dia 12 de março de 2026 e **DESIGNA** o servidor Valnei André Prevedello, ID nº 246258301, como presidente da Comissão de Sindicância Investigativa, em substituição ao servidor Alessandro Batista Braga, ID. 364135001 .

Art. 2º PRORROGA por mais 30 dias úteis, o prazo para que a Comissão apresente o Relatório Final da Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

DANIELLE CALAZANS

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

Protocolo: 2026001415650

Assunto: Portaria

Processo: 25/1300.0002462-1

PORTARIA 109/2026

A Secretária de Planejamento, Governança e Gestão , no uso de suas atribuições **ALTERA** a Portaria 207/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/08/2025, página 39 e **DESIGNA** o servidor ARTHIDOR DEOCLECIO GUIMARÃES BORGES, ID 4851587, em substituição a Marcelo da Silva Conterato, ID 2877198, como Gestor Suplente, e **ADICIONA** o servidor MÁRCIO IZAQUIEL DE OLIVEIRA, ID 507725, como fiscal suplente, respectivamente, do contrato FPE: 021021/2025 - DRC 68/2025, celebrado com a PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., cujo objeto é a prestação do serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra do serviço de PABX VOIP Virtual (VOP), instalado e processado no Data Center da PROCERGS e operado pela CONTRATANTE.

DANIELLE SANTOS CALAZANS

Secretária de Planejamento, Governança e Gestão

Resoluções

Protocolo: 2026001418640

ATA DE REUNIÃO N.º 06/2026 - COMITÊ GESTOR DE ATIVOS

Aos 30 dias do mês de abril de 2026, às 09h, o Comitê Gestor de Ativos reuniu-se por videoconferência para deliberar sobre ativos imobiliários do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do que dispõe o art. 8º da Lei Estadual n.º 15.764, de 15 de dezembro de 2021. Foram pautadas as seguintes demandas:

CESSÃO DE USO AO ESTADO – IMÓVEL DO DAER

1) Requerente: Secretaria da Segurança Pública – Brigada Militar

Processo n.º: 22/1203-0021242-0

Encaminhamento: trata-se de regularização, por meio de cessão de uso, do prédio de 200,00 m², situado na faixa de domínio pertencente ao DAER, na ERS-122, Km 26, Bairro Santa Lúcia, no Município de Bom Princípio, cadastrado no sistema GPE sob nº 38268, mas sem título de propriedade registrado, ocupado pelo 3º BRBM/1ª Cia/2º Pel/4º GRV – Bom Princípio. Foi elaborada a minuta do Termo de Cessão de Uso. A Direção do DAER, do Conselho de Administração (Resolução nº 15212) da Autarquia e a Secretaria de Logística e Transportes foram favoráveis à cedência gratuita da área por prazo indeterminado. A Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 361/2026, fls. 93-102, referiu que a competência para coordenar, fiscalizar e supervisionar a utilização e a ocupação das faixas de domínio e áreas adjacentes das rodovias estaduais e federais delegadas é atribuída ao DAER/RS, conforme dispõe a Lei Estadual nº 12.238/2005, regulamentada pelo Decreto nº 43.787/2005. Diante disso, concluiu que se trata de área pertencente ao patrimônio administrado pelo DAER/RS, sendo legítima a sua disposição para fins de cessão de uso, considerando a viabilidade jurídica da matéria a ser submetida à deliberação do Comitê Gestor de Ativos.

Deliberação : favorável à cessão de uso ao Estado pelo DAER à Brigada Militar/SSP.

2) Requerente: Secretaria da Segurança Pública – Brigada Militar**Processo n.º: 23/1203-0006864-2**

Encaminhamento: trata-se de regularização, por meio de cessão de uso, do prédio de 235,30 m², situado na faixa de domínio pertencente ao DAER, na RS-223, Km 27, Município de Tapera, cadastrado no sistema GPE sob nº 38839, mas sem título de propriedade registrado, ocupado pelo CRBM/1ºBRBM/2ªCia/1ºPel/4ºGRV – Tapera. Foi elaborada a minuta do Termo de Cessão de Uso. A Direção do DAER, do Conselho de Administração (Resolução nº 15759) da Autarquia e a Secretaria de Logística e Transportes foram favoráveis à cedência gratuita da área por prazo indeterminado. A Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 381/2026, fls. 87-96, referiu que a competência para coordenar, fiscalizar e supervisionar a utilização e a ocupação das faixas de domínio e áreas adjacentes das rodovias estaduais e federais delegadas é atribuída ao DAER/RS, conforme dispõe a Lei Estadual nº 12.238/2005, regulamentada pelo Decreto nº 43.787/2005. Diante disso, concluiu que se trata de área pertencente ao patrimônio administrado pelo DAER/RS, sendo legítima a sua disposição para fins de cessão de uso, considerando a viabilidade jurídica da matéria a ser submetida à deliberação do Comitê Gestor de Ativos.

Deliberação : favorável à cessão de uso ao Estado pelo DAER à Brigada Militar/SSP.

3) Requerente: Secretaria da Segurança Pública – Brigada Militar**Processo n.º: 23/1203-0006337-3**

Encaminhamento: trata-se de regularização, por meio de cessão de uso, do prédio de 567,43m², situado na faixa de domínio pertencente ao DAER, na RS 135, Km 78, no Município de Erechim, cadastrado no sistema GPE sob nº 38827, transcrito sob o número 43356, Livro 3 AA, fls. 19, do Registro de Imóveis de Erechim, ocupado pelo CRBM/1ºBRBM/1ªCia/3ºPelotão - Erechim. Foi elaborada a minuta do Termo de Cessão de Uso. A Direção do DAER, do Conselho de Administração (Resolução nº 15760) da Autarquia e a Secretaria de Logística e Transportes foram favoráveis à cedência gratuita da área pelo prazo de 30 anos. A Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 520/2026, fls. 100-107, referiu que a competência para coordenar, fiscalizar e supervisionar a utilização e a ocupação das faixas de domínio e áreas adjacentes das rodovias estaduais e federais delegadas é atribuída ao DAER/RS, conforme dispõe a Lei Estadual nº 12.238/2005, regulamentada pelo Decreto nº 43.787/2005. Diante disso, concluiu que se trata de área pertencente ao patrimônio administrado pelo DAER/RS, sendo legítima a sua disposição para fins de cessão de uso, considerando a viabilidade jurídica da matéria a ser submetida à deliberação do Comitê Gestor de Ativos.

Deliberação : favorável à cessão de uso ao Estado pelo DAER à Brigada Militar/SSP.

4) Requerente: Secretaria da Segurança Pública – Brigada Militar**Processo n.º: 23/1203-0006852-9**

Encaminhamento: trata-se de regularização, por meio de cessão de uso, do prédio de 377,55m², situado na faixa de domínio pertencente ao DAER, na RS-324, Km 188, Município de Passo Fundo, cadastrado no sistema GPE sob nº 38798, matriculado sob o número 100796, do Registro de Imóveis de Passo Fundo, ocupado pelo CRBM/1ºBRBM/1ªCia/1ºPelotão - Passo Fundo. Foi elaborada a minuta do Termo de Cessão de Uso. A Direção do DAER, do Conselho de Administração (Resolução nº 15549) da Autarquia e a Secretaria de Logística e Transportes foram favoráveis à cedência gratuita da área pelo prazo de 30 anos. A Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 0570/2026, fls. 83-91, referiu que a competência para coordenar, fiscalizar e supervisionar a utilização e a ocupação das faixas de domínio e áreas adjacentes das rodovias estaduais e federais delegadas é atribuída ao DAER/RS, conforme dispõe a Lei Estadual nº 12.238/2005, regulamentada pelo Decreto nº 43.787/2005. Diante disso, concluiu que se trata de área pertencente ao patrimônio administrado pelo DAER/RS, sendo legítima a sua disposição para fins de cessão de uso, considerando a viabilidade jurídica da matéria a ser submetida à deliberação do Comitê Gestor de Ativos.

Deliberação : favorável à cessão de uso ao Estado pelo DAER à Brigada Militar/SSP.

CESSÃO DE USO NÃO ONEROSA**5) Requerente: Município de Porto Alegre****Processo n.º: 25/1000-0001990-1**

Encaminhamento: trata-se de expediente em que o município de Porto Alegre solicita a cessão de uso não onerosa de imóvel integrante do acervo do IPERGS, transferido ao Estado do Rio Grande do Sul, situado na rua Albatroz, nº 130, lote 06, no município de Porto Alegre/RS, cadastrado no Sistema GPE sob o nº 29478 e matriculado sob o nº 102028 no Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre. A pretensão municipal tem como finalidade viabilizar a execução de obras públicas de macrodrenagem, destinadas à ampliação e manutenção do sistema de controle de cheias na Bacia do Arroio Dilúvio, demandando

a utilização de área aproximada de 116,316 m² do imóvel estadual. O local encontra-se atualmente sob ocupação irregular, não tendo sido identificado instrumento jurídico que legitime a utilização da área perante o Estado. Nessa linha, após tratativas encetadas entre as Procuradorias do Estado e do Município de Porto Alegre, ajustou-se a minuta de Termo de Cessão de Uso, na qual consta expressamente a ciência do Município (cessionário) quanto à situação fática de ocupação irregular, bem como a assunção integral de responsabilidade pelas medidas necessárias à desocupação da área, inclusive a adoção de providências administrativas e/ou judiciais cabíveis, além da remoção e eventual realocação do ocupante, com a assunção de todos os ônus decorrentes. Houve o encaminhamento da demanda à Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, que por meio 458/2026, fls. 62-72, concluiu pela possibilidade de prosseguimento da demanda ao CGA para análise e deliberação sobre a cessão de uso. Inclusive, não havendo óbice em face do período eleitoral.

Deliberação: favorável à cessão parcial de uso não onerosa do imóvel pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Justificativa: nos termos do Parágrafo único do art. 7º da Lei n.º 12.144/2004, justifica-se o caráter não oneroso da cessão de uso em face do interesse público mútuo evidenciado pelo ato de colaboração entre as esferas governamentais.

6) Requerente: Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS

Processos n.º: 26/2159-9000020-9, 26/2159-9000242-2, 26/2159-9000237-6, 26/2159-9000235-0, 26/2159-9000244-9, 26/2159-9000233-3, 25/2159-9000033-5, 26/2159-9000021-7 e 26/2159-9000243-0

Encaminhamento: os processos em tela se referem à cessão de uso não onerosa e regularização das áreas ocupadas pela FGTAS, visando ao funcionamento de suas atividades. Os imóveis solicitados são localizados nos seguintes municípios, respectivamente: (1) Lagoa Vermelha, área de edificação de 502,00 m², GPE 16675 e matrícula 18852 do CRI do referido município; (2) São Leopoldo, área de edificação de 643,81m², GPE 16722 e matrícula 8706 do CRI do referido município; (3) Canoas, área de edificação de 490,44m², GPE 18930 e matrícula 11512 do CRI do referido município; (4) Camaquã, área de edificação de 456,00 m², GPE 16731 e matrícula 26128, do CRI do referido município; (5) Santa Rosa, área de edificação de 101,66m², GPE 3307 e matrícula 12.215 do CRI do referido município; (6) Bento Gonçalves, área de edificação de 643,81 m², GPE 16660 e matrícula 8227 do referido município; (7) Taquara, área de edificação de 144,71 m², GPE 16729 e matrícula 1927 do referido município; (8) Bagé, área de edificação de 149 m², GPE 4742, matrícula 66.965 do CRI do referido município; (9) Santo Ângelo, área de edificação de 399,92m², GPE 16700 e matrícula nº 13647 do CRI do referido município. Em todos os casos, a Coordenadoria Setorial do Sistema de Advocacia do Estado da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão se manifestou: i) pela viabilidade jurídica de submissão do presente expediente à deliberação do Comitê Gestor de Ativos, ii) em caso de deliberação favorável do Comitê Gestor de Ativos, pela aprovação da minuta do Termo de Cessão de Uso, iii) pela inaplicabilidade da vedação contida no art. 73, §10 da Lei nº 9.504/97, não havendo óbice ao prosseguimento do expediente. As manifestações correspondem respectivamente à: 1) Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 509/2026, 2) INFORMAÇÃO Nº 542/2026/SPGG/PROCSET, 3) INFORMAÇÃO Nº 512/ 2026 / SPGG/PROCSET, 4) Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 505/2026, 5) Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 504/2026, 6) Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 484/2026, 7) Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 513/2026, 8) Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 496/2026, 9) INFORMAÇÃO Nº 498/2026/SPGG/PROCSET. Dessa forma, em consonância com o entendimento jurídico exarado nas referidas manifestações, entendeu-se pela regularidade da submissão dos processos para submissão ao Comitê Gestor de Ativos.

Deliberação: favorável à cessão de uso não onerosa dos imóveis pelo prazo de 20 (vinte) anos, cabendo à FGTAS providenciar, após a celebração dos termos de cessão de uso, e no prazo de até 31/12/2026, o encaminhamento do relatório de vistoria de cada imóvel, para registro da sua situação e do histórico de manutenção.

Justificativa: Nos termos do Parágrafo único do art. 7º da Lei nº 12.144/2004, justifica-se o caráter não oneroso da cessão de uso, em face do interesse público evidenciado pelo ato de colaboração entre órgãos integrantes da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual.

PERMUTA

7) Requerente: Banrisul

Processo n.º: 26/1471-0000121-6

Encaminhamento: trata-se de expediente cujo objeto é a permuta entre o imóvel estadual, correspondente ao 17º andar do Edifício Condomínio Banrisul, cadastrado sob o GPE n.º 16300 e matriculado sob o n.º 17588 no Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre e dois imóveis de propriedade do Banrisul, correspondentes ao Tudo Fácil Zona Sul, matriculados sob os n.ºs 15.202 e n.º 15.203 no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre. O Banrisul justifica o pleito indicando que a proposta de permuta atende à necessidade institucional de ampliação da área administrativa própria no Edifício, onde já se encontra consolidada a maior parte de sua estrutura operacional, logística e tecnológica, além de possibilitar a racionalização do portfólio imobiliário do banco. Do ponto de vista do interesse público estadual, há indicação que a área de propriedade do Banrisul já é utilizada para a prestação de serviço público por meio da unidade do Tudo Fácil Zona Sul, assegurando a continuidade do atendimento à população. Foram elaborados os Laudos de Avaliações dos imóveis por empresa contratada pelo Banrisul (fls. 4-49), os quais foram homologados pela Divisão de Avaliação de Imóveis – DIAVA/DEAPE/SPE/SPGG, consoante Pareceres Técnicos 018/2026 (fls. 57-63) e 019/2026 (fls. 64-70). Há diferença entre os valores dos imóveis de R\$ 2.825.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), torna devida ao Estado, que será paga à vista, até a data da assinatura da escritura pública de permuta, em dinheiro, através de Guia de Arrecadação específica, com destinação ao Fundo Estadual de Gestão Patrimonial – FEGEP. Ao imóvel do Estado foi atribuído o valor de R\$6.115.000,00 (seis milhões cento e quinze mil reais), enquanto àqueles pertencentes ao Banrisul foram avaliados em R\$1.260.000,00 (Matrícula 15.202) e R\$2.030.000,00 (Matrícula 15.203), totalizando R\$ 3.290.000,00 (três milhões duzentos e noventa mil reais). Os autos foram remetidos à Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, que por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG nº 585/2026, fls. 126-140, não vislumbrou óbice ao encaminhamento do expediente ao Comitê Gestor de Ativos, ressaltando para a necessidade de serem promovidos ajustes na minuta de Promessa de Permuta de Imóveis.

Deliberação : favorável ao prosseguimento da permuta entre os imóveis localizados no município de Porto Alegre, do Estado e do

Banrisul, com observância do orientado pela Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG.

DOAÇÃO AO ESTADO**8) Requerente: Secretaria da Segurança Pública - SSP**

Processo n.º: 25/1204-0025883-5

Encaminhamento : trata-se de expediente em que o município de Itaqui pretende doar ao Estado o imóvel matriculado sob o nº 1866 n o Registro de Imóveis de Itaqui, localizado na rua Dr. Sany Fontoura Silva, nº 405, bairro Cidade Alta, no município de Itaqui, cadastrado no sistema GPE sob o n.º 38786. A doação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.878 /2025, com a finalidade de destinação à Delegacia de Polícia Civil. A DP utiliza o imóvel desde 1980. Houve manifestações favoráveis da PC e SSP quanto à regularização do imóvel por doação. A demanda foi examinada pela Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG que , por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 439 /2026, fls. 66-75, orientou pela não existência de impedimento legal quanto à perfectibilização da doação ora pretendida, inclusive sob o prisma eleitoral e do Regime de Recuperação Fiscal, com o prosseguimento da tramitação e remessa à deliberação pelo CGA.

Deliberação: favorável à doação do imóvel ao Estado, tendo em vista a constatação do interesse público do ente estadual no recebimento do imóvel ofertado em doação. Encaminhe-se ao Órgão Executivo Central do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado para prosseguimento nos trâmites de incorporação.

9) Requerente: Secretaria da Educação

Processo n.º: 18/1900-0031106-5

Encaminhamento : trata-se de expediente em que o município de Candiota pretende doar ao Estado o imóvel matriculado sob o nº 61126 n o Registro de Imóveis de Bagé, localizado na rua Walter Jesus Montanha , nº 104, bairro Seival, no município de Candiota, cadastrado no sistema GPE sob o n.º 4733 . A doação está autorizada pela Lei Municipal nº 1.827 /2017 com a finalidade regularização predial da Escola Estadual de Ensino Médio Jerônimo Mércio da Silveira, a qual está em pleno funcionamento. Houve manifestação favorável da SEDUC quanto à regularização do imóvel por doação. A demanda foi examinada pela Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG que , por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 445/2026 , fls. 213-221, orientou pela não existência de impedimento legal quanto à perfectibilização da doação ora pretendida, inclusive sob o prisma eleitoral e do Regime de Recuperação Fiscal, com o prosseguimento da tramitação e remessa à deliberação pelo CGA.

Deliberação: favorável à doação do imóvel ao Estado, tendo em vista a constatação do interesse público do ente estadual no recebimento do imóvel ofertado em doação. Encaminhe-se ao Órgão Executivo Central do Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado para prosseguimento nos trâmites de incorporação.

PERMISSÃO DE USO**10) Requerente: Banrisul**

Processo n.º: 24/1300-0000261-4

Encaminhamento: trata-se de regularização do uso oneroso da fração de 3,50m², mediante Permissão de Uso, pelo prazo de 10 (dez) anos, de imóvel estadual, cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial do Estado – GPE sob o nº 2875, ocupado pelo Banrisul, destinado ao funcionamento de 01 (um) terminal de autoatendimento eletrônico 24 horas, localizado no 1º andar, Ala Sul do Centro Administrativo Fernando Ferrari, nesta Capital. No que tange à fixação do ônus de utilização do imóvel, verifica-se que foram elaborados o Laudo de Avaliação nº 124/2024 (fls. 40- 60) e o Parecer Técnico nº 095/2024 (fls. 61-62). A demanda foi examinada pela Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, que por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 199/2026, fls. 453-467, não verificou entraves jurídicos à submissão do expediente ao Comitê Gestor de Ativos - CGA para deliberação.

Deliberação : favorável à permissão de uso da área pelo prazo de 10 (dez) anos.

CONCESSÃO DE USO ONEROSA**11) Requerente: Corpo de Bombeiros Militar - CBM**

Processo n.º: 25/1207-0004950-6

Encaminhamento: trata-se de contratação em regime de concessão de uso remunerado de espaço público de 26,00m², localizado nas dependências do Quartel de Comando Geral - QCG de Porto Alegre para fins de instalação de mercado autônomo para comercialização de produtos, consoante Termo de Referência, fls. 31-39, elaborado pelo CBM. Dita área está localizada na rua Silva Só, nº 300, Santa Cecília, nesta capital, fazendo parte do imóvel cadastrado no sistema GPE sob o nº 2735. Houve avaliação prévia do uso pretendido, conforme Laudo de Avaliação nº 403/2025 (fls. 65-86, datado de dezembro de 2025) e Parecer Técnico nº 533/2025 fixando o valor anual pela utilização da área (fls. 88-89). A demanda foi examinada pela Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, que por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 365/2026, fls. 118-125, não verificou entraves jurídicos à submissão do expediente ao Comitê Gestor de Ativos - CGA para deliberação e posterior encaminhamento do expediente a fim de seguir curso à licitação, permanecendo sob a esfera de competência do órgão demandante a condução do certame licitatório, bem como as definições relativas à exploração da área e aos aspectos técnicos da contratação.

Deliberação : favorável à concessão de uso onerosa pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por interesse das partes, conforme legislação aplicável.

12) Requerente: Brigada Militar

Processo n.º: 24/1203-0022747-9

Encaminhamento: trata-se de contratação em regime de concessão de uso remunerado de espaço público de 23,30m², localizado nas dependências do Hospital da Brigada Militar de Santa Maria para fins de instalação de uma sala cirúrgica do Centro Cirúrgico do referido hospital, consoante Termo de Referência, fls. 81-87, elaborado pela Brigada Militar. No caso concreto, a

Brigada Militar justifica que a concessão de uso oneroso de espaço público permitirá a realização de procedimentos em tempo hábil, reduzindo significativamente o tempo de espera e otimizando o acesso a novas especialidades cirúrgicas. Além disso, a disponibilização de uma sala cirúrgica dedicada à oftalmologia contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários, garantindo que recebam o tratamento necessário de forma rápida e eficiente. Dita área está localizada na rua Euclides da Cunha, nº 1784, bairro João Goulart, Santa Maria, fazendo parte do imóvel cadastrado no sistema GPE sob o nº 3282. Houve avaliação prévia do uso pretendido, conforme Laudo de Avaliação nº 335/2025 (fls. 48-67, datado de dezembro de 2025) e Parecer Técnico nº 306/2025 fixando o valor anual pela utilização da área (fls. 69-70). A demanda foi examinada pela Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, que por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 516/2026, fls. 150-157, não verificou entraves jurídicos à submissão do expediente ao Comitê Gestor de Ativos - CGA para deliberação e posterior encaminhamento do expediente a fim de seguir curso à licitação, permanecendo sob a esfera de competência do órgão demandante a condução do certame licitatório, bem como as definições relativas à exploração da área e aos aspectos técnicos da contratação.

Deliberação : favorável à concessão de uso oneroso pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por interesse das partes, conforme legislação aplicável.

13) Requerente: IPE Saúde

Processo n.º: 25/2441-0006640-3

Encaminhamento: trata-se de contratação em regime de concessão de uso remunerado de espaço público de 8,00m², localizado no Edifício Sede do IPE Saúde, em Porto Alegre, para fins de instalação de máquinas de autoatendimento (vending machines), no âmbito do projeto denominado "Sala de Descompressão", instalação de mercado autônomo para comercialização de produtos, consoante Termo de Referência, fls. 96-103, elaborado pelo Requerente. Dita área está localizada na av. Borges de Medeiros, nº 1945, nesta capital, fazendo parte do imóvel cadastrado no sistema GPE sob o nº 25835. Houve avaliação prévia do uso pretendido, conforme Laudo de Avaliação nº 365/2025, fls. 145-164; Parecer Técnico da DIAVA/DEAPE fixando o valor anual pela utilização da área, fls. 166-167. A demanda foi examinada pela Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG, que por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 524/2026, fls. 249-255, não verificou entraves jurídicos à submissão do expediente ao Comitê Gestor de Ativos - CGA para deliberação e posterior encaminhamento do expediente a fim de seguir curso à licitação, permanecendo sob a esfera de competência do órgão demandante a condução do certame licitatório, bem como as definições relativas à exploração da área e aos aspectos técnicos da contratação.

Deliberação : favorável à concessão de uso oneroso pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável por interesse das partes, conforme legislação aplicável.

RETIFICAÇÃO

14) Na ATA DE REUNIÃO nº 02/2026 do COMITÊ GESTOR DE ATIVOS, expediente sob o nº 25/1300-0008007-6, publicada a partir da página 14, no DOE de 27/02/2026:

Onde se lê: " Encaminhamento : trata-se de expediente em que o município de Arroio do Meio pretende doar ao Estado o imóvel matriculado sob o nº 19871 no Registro de Imóveis de Arroio do Meio, cadastrado no sistema GPE sob o n.º 38353. A doação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.402/2025 com a finalidade de construção de sede da Delegacia de Polícia Civil. Houve manifestações favoráveis da Chefia de Polícia e da Secretaria da Segurança Pública, com declaração de interesse público, capacidade operacional, previsão orçamentária para manutenção do bem e aceitação dos encargos legais, fls. 29, 41, 47 e 54. A demanda foi examinada pela Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG que, por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 145/2026, fls. 60-68, orientou pela não existência de impedimento legal quanto à perfectibilização da doação ora pretendida com o prosseguimento da tramitação e remessa à deliberação pelo CGA."

Leia-se: " Encaminhamento : trata-se de expediente em que o município de Arroio do Meio pretende doar ao Estado o imóvel matriculado sob o nº 19871 no Registro de Imóveis de Arroio do Meio, cadastrado no sistema GPE sob o n.º 38353. A doação está autorizada pela Lei Municipal nº 4.402/2025 com a finalidade de construção de sede da Delegacia de Polícia Civil. A demanda foi examinada pela Procuradoria Setorial da PGE junto à SPGG que, por meio da Informação Procuradoria Setorial/SPGG Nº 145/2026, fls. 60-68, orientou pela não existência de impedimento legal quanto à perfectibilização da doação ora pretendida com o prosseguimento da tramitação e remessa à deliberação pelo CGA."

As demais deliberações seguem inalteradas.

Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata, que segue assinada eletronicamente pelos representantes dos órgãos que compõem o Colegiado.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

FELIPE CRUZEIRO

Representante da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão

PAULO ROBERTO DIAS PEREIRA

Representante da Casa Civil

MILENA BORTONCELLO SCARTON
Representante da Procuradoria-Geral do Estado

LUÍS ANTONIO ZANOTTA CALÇADA
Representante da Secretaria da Fazenda

ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Representante da Secretaria da Reconstrução Gaúcha

Patrimônios

Protocolo: 2026001418024

Assunto: Destinação de Próprio
Processo: 22/1900-0051067-1

DEAFETAÇÃO

TERMO DE DESAFETAÇÃO Nº 5330/1405-2025

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por meio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO, por sua titular, Senhora Danielle Calazans, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no processo administrativo nº 22/1900-051067-1, DECLARA DESAFETADO, a contar da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado, o imóvel cadastrado no sistema GPE nº 5330, concedido à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, tendo em vista a extinção do estabelecimento de ensino, conforme o Decreto nº 12 de janeiro de 2005.

Danielle Calazans
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Protocolo: 2026001418177

Termo de Afetação celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, nas condições a seguir:

DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

OBJETO: uso de 335.488,47 m² de área de terreno do imóvel, localizado na Rodovia RS/130, no município de Cruzeiro do Sul, cadastrado no Sistema de Gestão Patrimonial de Imóveis do Estado- GPE sob nº 38840 e matriculado sob o nº 4902 do Registro de Imóveis de Cruzeiro do Sul.

FINALIDADE: instalação de loteamento para moradias de interesse social para o reassentamento das famílias atingidas pelos eventos climáticos de chuvas intensas, ocorridas entre 26 de abril e maio 2024, consoante o Decreto nº 57.596, de 1º de maio de 2024, reiterado pelo Decreto nº 57.600, de 04 de maio de 2024, processo administrativo SEI nº 26/1300-9000070-6, não podendo ser utilizado o imóvel para outro fim que não a construção de unidades habitacionais.

DATA DE INÍCIO: a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001417043

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1204-0030620-1
Nome: ELIANA CASALI
Identificação Funcional/Vínculo: 2759411/2
Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 4a
Lotação: PC - DPPA de Ijuí - 26ª RP/DPI
Data Início: 25/04/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 25/04/2026

Protocolo: 2026001417047

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 25/1204-0027448-2
Nome: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2935112/2
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - 2ª DP de Viamão - 1ª DPRM/DPM
Data Início: 24/10/2025

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 24/10/2025

Protocolo: 2026001417048

Assunto: Abono de Permanência
Processo: 26/1204-0004551-9
Nome: CARLOS RAUL DA SILVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2714132/1
Cargo/Função: Comissário de Polícia - Comissario
Lotação: PC - 2ª DP de Viamão - 1ª DPRM/DPM
Data Início: 27/03/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso XXII, CONCEDE o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Lei Complementar Estadual nº 15.142/18, art. 34-A, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 15.429/19, nos termos dos Pareceres nºs 18.061/20 e 18.621/21 da PGE, a contar de 27/03/2026

Protocolo: 2026001417706

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1300-0001357-9
Nome: ADRIANO NASCIMENTO MENEZES
Identificação Funcional/Vínculo: 4877675/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Transv. 04 / Função Gratif. Transv. 04
Lotação: SPGG - Divisão Central de Compartilhamento de Veículos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF

Período de afastamento: 04/05/26 a 10/05/26

Evento e justificativa: Conduzir caminhão com mobiliário padrão para o escritório do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Condição: Com direito a 6,5 (seis e meia) diárias regulamentares.

Protocolo: 2026001418236

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1300-0001347-1
Nome: DANIELE DA SILVA MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 4963130/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista de Planejamento e Orçamento - A-I
Lotação: SPGG - Gabinete do Secretário

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Fortaleza/CE.

Período de afastamento: 19/05/2026 a 22/05/2026.

Evento e justificativa: Assessorar Secretária da Pasta no CONSAD.

Condição: Com ônus.

Protocolo: 2026001401939

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/2000-9007080-6
Nome: LUCIELI FLORES DE SIQUEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4826590/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - A-III
Lotação: SES - 04 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 22/08/2022 a 30/03/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001401957

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/2000-9007036-9
Nome: TOBIAS ABICH RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4226542/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Biomedicina - B-III
Lotação: SES - 08 Coordenadoria Regional de Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 28/11/2022 a 27/11/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001403528

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/1203-9007501-1
Nome: GABRIEL HENRIQUE LEMOS TRAZZI
Identificação Funcional/Vínculo: 4874340/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Psicologia - A-II
Lotação: BM - DS

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 24/02/2023 a 24/02/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001405141

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/1203-9007497-0
Nome: DANIEL GUIMARÃES GERMANO
Identificação Funcional/Vínculo: 4874358/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Psicologia - A-III
Lotação: BM - DS

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 24/02/2023 a 24/02/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001405157

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/1203-9007541-0
Nome: FLAVIANE CEZAR DOS SANTOS BELTRAME
Identificação Funcional/Vínculo: 2936127/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Arquivologia - A-III
Lotação: BM - CRPM-C/EM/P1/CHCP

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 20/12/2022 a 20/12/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001413867

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/2500-9000123-1
Nome: MADALENA HEINEN
Identificação Funcional/Vínculo: 4872789/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Infraestrutura - Engenharia de Produção - A-II
Lotação: SICT - Divisão de Propriedade Intelectual e Patentes

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 13/03/2023 a 12/03/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001414006

Assunto: Estabilidade
Processo: 26/2401-9000218-6
Nome: EVERTON DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4872568/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Antropologia - A-III
Lotação: GG - Gabinete

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 17/02/2023 a 25/02/2026, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2026001400740

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9003042-6
Nome: CIRO FERNANDO BORRI DUARTE
Identificação Funcional/Vínculo: 5003920/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Charqueadas II
A contar de: 25/02/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, para fins de regularização funcional, a contar de 25/02/2026, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, e não vai assumir outro cargo público.

Protocolo: 2026001406279

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9003381-6
Nome: MATHEUS TERRA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4866096/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências Humanas - Direito - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Modulada Estadual de Ijuí
A contar de: 04/05/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 04/05/2026, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público.

Protocolo: 2026001406888

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9003441-3
Nome: BRUNO EDUARDO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5170044/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Escola do Serviço Penitenciário
A contar de: 27/04/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I,

EXONERA, a pedido, a contar de 27/04/2026, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público estadual.

Protocolo: 2026001410117

Assunto: Exoneração
Processo: 26/1900-9014271-7
Nome: FABRICIA MORAES FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2652773/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-III
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 01/04/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001412316

Assunto: Exoneração
Processo: 26/1300-0001253-0
Nome: ANDRÉ MOTTA LEGUISAMO
Identificação Funcional/Vínculo: 5070910/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Econômicas
Lotação: SPGG - Divisão de Monitoramento de Convênios

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 04/05/2026, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, em virtude de nomeação em Concurso Público Federal.

Protocolo: 2026001378088

Assunto: Exoneração
Processo: 26/0602-9001711-0
Nome: EDUARDO DE MENEZES CAVALLI
Identificação Funcional/Vínculo: 4730054/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 2ª
Lotação: PPRS - Núcleo de Gestão Estratégica do Sistema Prisional
A contar de: 20/02/2026

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 20/02/2026, nos termos do art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/94, para assumir outro cargo público estadual.

Protocolo: 2026001418307

Assunto: Exoneração
Nome: LEILA DE LIMA CADÓ
Identificação Funcional/Vínculo: 3760464/1
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA A PEDIDO, a contar de 14/04/2026, nos termos do art. 42, inciso I, da Lei 6672/74.

Protocolo: 2026001415199

Assunto: Exoneração - Administração Indireta
Processo: 26/2441-0001271-6
Nome: GUILHERME AUGUSTO RIQUETI
Identificação Funcional/Vínculo: 4876431/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Gestão de Saúde - Ciências Jurídicas e Sociais - A2
Lotação: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do RS - Gerência de Administração

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inciso XVII, com a redação dada pelo Decreto nº 56.948/23, EXONERA, a pedido, a contar de 27/04/2026, do Cargo de Analista em Gestão de Saúde - Ciências Jurídicas e Sociais, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, vinculado à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações*Protocolo: 2026001418627***ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO**

EDITAL PE 0177/2026 Objeto: RP de alimentação humana-produtos de origem animal in natura (Região 509)
DATA: 15/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/1300-0000841-9.

EDITAL PE 0178/2026 Objeto: RP de oxigênio gasoso hospitalar.
DATA: 15/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/1300-0001308-0.

EDITAL PE 9112/2026 Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço público nas dependências do Presídio Estadual de Candelária.
DATA: 19/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 23/0602-0007456-2.

EDITAL PE 9113/2026 Objeto: Concessão de uso remunerado de espaço público nas dependências do Presídio Estadual de Santa Vitória do Palmar.
DATA: 19/05/2026 às 14 horas. **PROCESSO:** 23/0602-0010519-0.

EDITAL PE 9114/2026 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santa Maria/RS.
DATA: 19/05/2026 às 09 horas. **PROCESSO:** 26/2000-0010931-7.

EDITAL PE 9115/2026 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Carazinho/RS.
DATA: 19/05/2026 às 14 horas. **PROCESSO:** 24/2000-0171234-2.

AVISOS DE SUSPENSÃO**Concorrência Eletrônica 0016/2026 Processo 25/2200-0000836-6**

Objeto: Execução de serviços ambientais na área da Barragem Jaguari incluindo um programa de monitoramento da flutuação do lençol freático e um programa de monitoramento sedimentológico para a Secretaria de Obras do Estado - SOP.

Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0153/2026 Processo 26/1300-0001139-8

Objeto: RP de pneus automotivos.

Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 0154/2026 Processo 26/1300-0001077-4

Objeto: RP de vans de 15 lugares.

Comunica-se a suspensão da licitação, para análise de pedidos de esclarecimentos, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

AVISO DE ERRATA**Pregão Eletrônico 9111/2026 Processo 25/1300-0008100-5**

Objeto: S erviços técnicos especializados em TIC para a SPGG.

Na publicação do Diário Oficial/RS do dia 30/04/2026, pg. 37, e Correio do Povo do dia 30/04/2026, pg. 16, referente à "ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO", onde se lê: "EDITAL Pregão Eletrônico nº 9111/2026", leia-se: "Pregão Eletrônico nº 0179/2026".

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RGS

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

LUIZ FERNANDO SALVADORI ZÁCHIA
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2026001418123

Assunto: Contrato
Processo: 26/0489-0000049-6

Súmula de Aditivo

PROCERGS e RGC - Aditivo 5698-07 ao contrato de prestação de atualização do contencioso das demandas trabalhistas, elaboração e atualização de cálculos judiciais, para prorrogar o prazo de vigência do Contrato, ora aditado, por 12 meses, a partir de 02/06/2026. Pregão-06/2022. 30/04/2026. POA

Protocolo: 2026001418099

Assunto: Contrato
Processo: 25/0489-0001292-8

Súmula de Contrato

PROCERGS e ALGAR - Contrato 6112-00 de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Trânsito IP Dedicado 3, para acesso à Internet Global do Backbone IP da PROCERGS no Data Center Sede, por meio de operadoras de telecomunicações, visando redundância e alta disponibilidade. Vigência de 36 meses. Valores conforme a tabela do item 3.1. Pregão-42/2025. 30/04/2026. POA.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2026001418655

SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

Partes : IPE SAÚDE e BEM MAIS VIDAS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA (CNPJ nº 34.265.104/0001-40); **Objeto** : PRORROGAÇÃO da vigência e o REAJUSTE dos valores do Contrato nº 18/2023, firmado entre as partes em 30 de junho de 2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência ; **Valor mensal**: R\$ 24.058,86 (vinte e quatro mil, cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) ; **Dotação**: U.O: 41.02, Atividade: 3865, Recurso: 8000; **Base Legal**: Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Processo**: 22/2441-0008067-1 .

Porto Alegre, 30 de abril de 2026

PAULO ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Diretor-Presidente do IPE Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos*Protocolo: 2026001415628*

Assunto: Afastamento
Processo: 26/4501-0000151-7
Nome: INES CONCEICAO ANTUNES DILELIO
Identificação Funcional/Vínculo: 1832271/3
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Coordenadora da Assessoria Jurídica
Lotação: JUCISRS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso III do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento da servidora, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para, no período de 04/05/2026 a 05/05/2026, viajar a Brasília/DF, a fim de participar da 4ª reunião, na qualidade de membro do Grupo de Trabalho instituído para analisar os procedimentos relativos ao arquivamento de decisões judiciais e administrativas nos prontuários das sociedades empresárias, dos empresários individuais e das sociedades cooperativas, no âmbito do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, com direito ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias regulamentares, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

LEANDRO BORGES EVALDT
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos*Protocolo: 2026001418194***EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA – ADVERTÊNCIA**

Processo Administrativo PROA nº 26/1601 - 0000132 - 9.
Contrato de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra nº 004/2025 - FPE 2025/022905.
Contratada: BESSER SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 29.147.777/0001 - 65.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio Grande do Sul comunica que foi aplicada à empresa **BESSER SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.** a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, em razão do descumprimento contratual consistente no atraso no fornecimento integral de uniformes aos empregados vinculados ao Contrato de prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra nº 004/2025 – FPE 2025/022905, em desacordo com o item 7.1.1 do Anexo I – Termo de Referência.

A penalidade foi aplicada com fundamento nos arts. 155, inciso I, e 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando - se que a irregularidade foi posteriormente sanada, sem prejuízo material à Administração ou interrupção dos serviços.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Silvia Barcelos Carlotto,
Diretora Administrativa Substituta
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

ROBSON DIEGO FERREIRA
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Gabinete da Presidência

CRISTIANE TAÍS BEDNARSKI
Rua Gen. Andrade Neves, 175
Porto Alegre / RS / 90010-210

Editais*Protocolo: 2026001418612*

EDITAL Nº 02 /202 5 – EDITAL PARA PUBLICIDADE DAS AUSÊNCIAS DE MANIFESTAÇÃO OU RECUSAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-ADMISSÃO

O Presidente do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO RS, tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2021 do Concurso 01/2021 e no Edital nº 01/2021 do Concurso 02/2021 para provimento de cargos diversos presentes nos editais referidos, torna público o presente Edital para PUBLICIDADE dos casos de candidatos que não se manifestaram ou recusaram a vaga ou solicitaram reclassificação ao Edital de Convocação.

1 O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO RS tomou as seguintes providências para convocar os candidatos aprovados nos concursos 01/2021 a 02/2021

a Publicação do Edital nº01/2026 no DOE

b Envio da convocação por endereço eletrônico (e-mail) conforme dados cadastrais informados pelos candidatos na ficha de inscrição para o concurso;

c Envio de telegrama para o endereço conforme dados cadastrais informados pelos candidatos na ficha de inscrição para o concurso;

d Envio de mensagem via WhatsApp para todos aqueles que não haviam se manifestado até o penúltimo dia útil anterior ao encerramento do prazo;

e Tentativas de contato por telefone após envio das mensagens por WhatsApp;

f Encerramento do prazo (**05/02/2026 às 0h**) àqueles que não haviam se manifestado acerca da vaga.

2 CANDIDATOS QUE NÃO SE MANIFESTARAM OU RECUSARAM OU SOLICITARAM RECLASSIFICAÇÃO

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO ADMINISTRADOR EDITAL nº 01/2021– CONCURSO 01/2021				
Ordem Chamada	Inscrição	Nome do Candidato	Classificação	Motivo
18	1710228	Aline Steinert	20	Não se manifestou

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

Robson Ferreira

Diretor-Presidente do Badesul

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RAQUEL FIGUEIREDO ALESSANDRI TEIXEIRA

Av. Dolores Caldas 90, 90 - Plataforma

Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001418191

Assunto: Portaria

Processo: 25/1900-0018912-8

Portaria nº 518/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais e considerando a disposição de competências constante na Lei Complementar nº 10.098/94, aplica a penalidade administrativa de suspensão por 5 (cinco) dias à servidora Mônica Raquel Clipes Cordeiro, ID 1740610/01, nos termos do artigo 187, inciso II, da Lei Complementar nº 10.098/94, como conclusão da sindicância punitiva que tramitou no expediente nº 25/1900-0018912-8.

Protocolo: 2026001418496

Assunto: Portaria

Processo: 26/1900-9015903-2

Portaria nº 523/2026

A Secretária de Estado da Educação, Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 200, inc. I, da Lei Complementar nº 10.098/94, instaura sindicância investigativa tendo em vista o que consta no expediente em epígrafe, designando os servidores Júlia Ines Melchior (ID 4872843/01) e Guilherme Gularte Sampaio (ID 4873203/01), para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão sindicante. No mesmo ato, determino o afastamento preventivo do servidor Edison Luis Artmann (ID 1912461/02) pelo prazo de 60 (sessenta) dias nos moldes do art. 204 do mesmo diploma legal citado.

Protocolo: 2026001418392

PORTARIA 519/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, incisos I e II da Constituição do Estado, considerando o inciso II, § 2º, artigo 9º, do Decreto nº 57.641, de 29 de maio de 2024, determina:

Parágrafo 1º - Designa como ordenadora de despesa, da 19ª Coordenadoria Regional de Educação, no município de Santana do Livramento, a servidora estável Ana Caroline Fernandes Oliveira Queiroz ID 5169003/01, em efetivo exercício na respectiva Coordenadoria Regional de Educação.

Parágrafo 2º - O exercício na função de responsável pela aplicação e correspondente prestação de contas é interino e sujeito à condição resolutiva, quando então perderá a eficácia.

Registre-se e publique-se

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação

Contratos

Protocolo: 2026001418558

Assunto: Fornecimento de insumos agrícolas para ESCOLA ESTADUAL TÉCNICA GUARAMANO

Expediente : 26/1900-9013507-9

Contrato: 0064/2026

CONTRATANTE : Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO); **CONTRATADO:** JN COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº17.364.051/0001-03.

OBJETO: Fornecimento de insumos agrícolas das famílias de adubo, forragens e sementes para a ESCOLA ESTADUAL TÉCNICA GUARAMANO; **PRAZO :** 30 dias a partir da ordem de fornecimento;

VALOR : R\$47.992,00 (total); **ORÇAMENTÁRIO :** UO: 19.53, Projeto: 6718, Subprojeto: 00001, Natureza Despesa:3.3.90.30, Recurso: 0002 ; **FUNDAMENTO LEGAL :** Inexigibilidade com procedimento auxiliar de credenciamento, art. 79, inciso I, Lei Federal 14.133/2021 e Edital de Credenciamento Suepro 001/2025

Protocolo: 2026001418560

Assunto: Fornecimento de insumos agrícolas para a Escola Estadual Técnica Agrícola Desidério Finamor

Expediente : 26/1900-9012396-8

Contrato: 0072/2026

CONTRATANTE : Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO); **CONTRATADO:** NUTRIPLANT SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.473.433/0001-08.

OBJETO: Fornecimento de insumos agrícolas das famílias de adubo, forragens e sementes para a Estadual Técnica Agrícola Desidério Finamor; **PRAZO :** 30 dias a partir da ordem de fornecimento;

VALOR : R\$176.557,75; **ORÇAMENTÁRIO :** UO: 19.53, Projeto: 6718, Subprojeto: 00001, Natureza Despesa:3.3.90.30, Recurso: 0002 ; **FUNDAMENTO LEGAL :** Inexigibilidade com procedimento auxiliar de credenciamento, art. 79, inciso I, Lei Federal 14.133/2021 e Edital de Credenciamento Suepro 001/2025

Protocolo: 2026001418565

Assunto: Fornecimento de insumos agrícolas para ESCOLA ESTADUAL TÉCNICA GUARAMANO

Expediente : 26/1900-9013448-0

Contrato: 0067/2026

CONTRATANTE : Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO); **CONTRATADO:** WARPOL AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.714.600/0001-00.

OBJETO: Fornecimento de insumos agrícolas das famílias de adubo, forragens e sementes para a ESCOLA ESTADUAL TÉCNICA GUARAMANO; **PRAZO :** 30 dias a partir da ordem de fornecimento;

VALOR : R\$27.954,60; **ORÇAMENTÁRIO :** UO: 19.53, Projeto: 6718, Subprojeto: 00001, Natureza Despesa:3.3.90.30, Recurso: 0002 ; **FUNDAMENTO LEGAL :** Inexigibilidade com procedimento auxiliar de credenciamento, art. 79, inciso I, Lei Federal 14.133/2021 e Edital de Credenciamento Suepro 001/2025

Protocolo: 2026001418580

Assunto: Fornecimento de insumos agrícolas para o Colégio Agrícola Angelo Emilio Grando

Expediente : 26/1900-9012302-0

Contrato: 0041/2026

CONTRATANTE : Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO); **CONTRATADO:** D.D.M. AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.301.830/0001-84 .

OBJETO: Fornecimento de insumos agrícolas das famílias de adubo, forragens e sementes para o Colégio Agrícola Ângelo Emilio Grando; **PRAZO :** 30 dias a partir da ordem de fornecimento;

VALOR : R\$ 42.560,16 (total); **ORÇAMENTÁRIO :** UO: 19.53, Projeto: 6718, Subprojeto: 00001, Natureza Despesa:3.3.90.30,

Recurso: 0002 ; **FUNDAMENTO LEGAL** : Inexigibilidade com procedimento auxiliar de credenciamento, art. 79, inciso I, Lei Federal 14.133/2021 e Edital de Credenciamento Suepro 001/2025

Protocolo: 2026001418582

Assunto: Fornecimento de insumos agrícolas para Escola Colégio Agrícola Angelo Emilio Grando

Expediente : 26/1900-9012790-4

Contrato: 0048/2026

CONTRATANTE : Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO); **CONTRATADO:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA (COOPERALFA), inscrita no CNPJ nº 83.305.235/0154-93.

OBJETO: Fornecimento de insumos agrícolas das famílias de adubo, forragens e sementes para o Colégio Agrícola Ângelo Emilio Grando ; **PRAZO** : 30 dias a partir da ordem de fornecimento;

VALOR : R\$295.034,04 (total); **ORÇAMENTÁRIO** : UO: 19.53, Projeto: 6718, Subprojeto: 00001, Natureza Despesa:3.3.90.30, Recurso: 0002 ; **FUNDAMENTO LEGAL** : Inexigibilidade com procedimento auxiliar de credenciamento, art. 79, inciso I, Lei Federal 14.133/2021 e Edital de Credenciamento Suepro 001/2025

Protocolo: 2026001418601

Assunto: Fornecimento de insumos agrícolas para Escola Técnica Estadual Santa Isabel

Expediente : 26/1900-9014482-5

Contrato: 0006/2026

CONTRATANTE : Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO); **CONTRATADO:** LP COMERCIO DE CEREAIS LTDA; **CNPJ** : 01.552.177/0001-63; **OBJETO:** Fornecimento de insumos agrícolas das famílias de forragens para a Escola Técnica Estadual Santa Isabel; **PRAZO** : 30 dias a partir da ordem de fornecimento;

VALOR : R\$ 29.650,00 (total); **ORÇAMENTÁRIO** : UO: 19.53, Projeto: 6718, Subprojeto: 00001, Natureza Despesa:3.3.90.30, Recurso: 0002 ; **FUNDAMENTO LEGAL** : Inexigibilidade com procedimento auxiliar de credenciamento, art. 79, inciso I, Lei Federal 14.133/2021 e Edital de Credenciamento Suepro 001/2025

Protocolo: 2026001418606

Assunto: Fornecimento de insumos agrícolas para Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato

Expediente : 26/1900-9012739-4

Contrato: 0030/2026

CONTRATANTE : Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria da Educação, por meio da Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO); **CONTRATADO:** BULEGON, BORBA & GHEDINI COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA (Q PLANTA), inscrita no CNPJ nº 54.196.261/0001-58.

OBJETO: Fornecimento de insumos agrícolas das famílias de adubo, forragens e sementes para a Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato; **PRAZO** : 30 dias a partir da ordem de fornecimento;

VALOR : R\$ 234.746,39 (total); **ORÇAMENTÁRIO** : UO: 19.53, Projeto: 6718, Subprojeto: 00001, Natureza Despesa:3.3.90.30, Recurso: 0002 ; **FUNDAMENTO LEGAL** : Inexigibilidade com procedimento auxiliar de credenciamento, art. 79, inciso I, Lei Federal 14.133/2021 e Edital de Credenciamento Suepro 001/2025

Protocolo: 2026001418699

Assunto: Contrato

Processo: 25/1900-0010924-8

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/021357

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; **CONTRATADO:** Instituto Aocp, CNPJ: 12.667.012/0001-53; **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de instituição, sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços técnicos especializados de organização, elaboração de provas inéditas, aplicação, divulgação de resultados, análise e elaboração de respostas de recursos e toda a logística necessária à realização do Concurso Público de Ingresso para provimento de 6.000 (seis mil) cargos vagos de Professor, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, regido pela Lei nº 6.672, de 22 de abril de 1974 e alterações.; **OBJETO DO ADITIVO:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, referente à prestação de serviços técnicos especializados de organização, elaboração de provas inéditas, aplicação, divulgação de resultados, análise e elaboração de respostas de recursos e toda a logística necessária à realização do Concurso Público de Ingresso para provimento de 6.000 (seis mil) cargos vagos de Professor, integrante do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual.; **PRAZO:** 15/05/2025 até 30/06/2026

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001418112

Assunto: Admissão
Nome: ADRIANA VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5214823/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA, RT 12 horas, município PASSO FUNDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418068

Assunto: Admissão
Nome: ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER
Identificação Funcional/Vínculo: 2928884/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 40 horas, município ESTRELA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418642

Assunto: Admissão
Nome: ALINE LIRA PONTEL
Identificação Funcional/Vínculo: 5215170/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 33 horas, município CAMPESTRE DA SERRA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418584

Assunto: Admissão
Nome: ANDERSON CHAVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5215110/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ARTE, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418583

Assunto: Admissão
Nome: ANNA PAULA CESAR CIDADE
Identificação Funcional/Vínculo: 4855396/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município LAJEADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418235

Assunto: Admissão
Nome: CAMILA CHAVES DE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 5214882/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LIN ESPANHOLA, RT 25 horas, município MINAS DO LEAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418442

Assunto: Admissão
Nome: CAMILA VIEIRA MULLER
Identificação Funcional/Vínculo: 5215030/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 27 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418353

Assunto: Admissão
Nome: CARINE MACHADO DA LAPA BALDISSERA
Identificação Funcional/Vínculo: 5214955/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 11 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418233

Assunto: Admissão
Nome: CHRISTCHELLYN KLEGIN RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4949978/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FISICA, RT 18 horas, município VIAMAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418198

Assunto: Admissão
Nome: CINARA DUARTE MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 5057558/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município TRES DE MAIO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418592

Assunto: Admissão
Nome: CLEBER JUNIOR VAGTINSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5013275/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, FÍSICA, RT 14 horas, município COLORADO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418070

Assunto: Admissão
Nome: DAIANE GARCIA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5214785/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 40 horas, município BAGE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418047

Assunto: Admissão
Nome: DANIELA DE CASSIA MORAES TORRESAN
Identificação Funcional/Vínculo: 5214777/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 17 horas, município GRAVATAI, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418447

Assunto: Admissão
Nome: DIENIFFER SILVA CARPES
Identificação Funcional/Vínculo: 5215021/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 39ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND. EDUC. ESPECIALI, RT 20 horas, município CARAZINHO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418351

Assunto: Admissão
Nome: ELISIANE FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4575768/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município VENANCIO AIRES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418593

Assunto: Admissão
Nome: EVERSON ESSBICH
Identificação Funcional/Vínculo: 5215129/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 23 horas, município SAO LEOPOLDO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418492

Assunto: Admissão
Nome: FABIANA CLAUDIA SALVATI
Identificação Funcional/Vínculo: 5215056/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 06ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município SOBRADINHO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418111

Assunto: Admissão
Nome: FERNANDO DA ROSA ROSADO TORRES
Identificação Funcional/Vínculo: 3248526/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 28 horas, município CAPAO DA CANOA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418448

Assunto: Admissão
Nome: GABRIELA VINCENZI MENDES PIRES
Identificação Funcional/Vínculo: 5215048/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 30 horas, município CANOAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418065

Assunto: Admissão
Nome: GABRIELA WIECHORECK
Identificação Funcional/Vínculo: 4587219/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 20 horas, município VICENTE DUTRA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418526

Assunto: Admissão
Nome: GERONIMO BARBOSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5215080/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, Educação Física, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418164

Assunto: Admissão
Nome: ILENA FRAGOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 5214866/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nº. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município SANTO AUGUSTO.

Protocolo: 2026001418597

Assunto: Admissão
Nome: JORDANA TURANI NADAL
Identificação Funcional/Vínculo: 5215145/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 16ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nº. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município NOVA PRATA.

Protocolo: 2026001418071

Assunto: Admissão
Nome: JOSE FERNANDO CORREA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5214793/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. CONTAB E CUSTOS, RT 20 horas, município SANTA MARIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418585

Assunto: Admissão
Nome: JULIANA NOGUEIRA HENZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4446690/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município SANTA CLARA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418493

Assunto: Admissão
Nome: KERME LIN DE BITTENCOURT DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5188229/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMÁTICA, RT 28 horas, município JAGUARAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418444

Assunto: Admissão
Nome: LEANDRO WEBER DA CUNHA
Identificação Funcional/Vínculo: 3229904/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA, RT 30 horas, município SAPUCAIA DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418527

Assunto: Admissão
Nome: LETICIA ROCHA FIGUEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5083354/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 20 horas, município BARRA DO RIBEIRO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418196

Assunto: Admissão
Nome: LUCIANA DEJANIRA BEHLING MANN CARVALHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4709721/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 25ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Alimentação, 40 horas semanais, no município SELBACH.

Protocolo: 2026001418428

Assunto: Admissão
Nome: MAIARA MUNARI BAUER
Identificação Funcional/Vínculo: 5214980/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 40 horas, município TRES CACHOEIRAS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418066

Assunto: Admissão
Nome: MARA VANUSA DE ABREU
Identificação Funcional/Vínculo: 3944905/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município SEDE NOVA, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001418350

Assunto: Admissão
Nome: MATHEUS POPIEN
Identificação Funcional/Vínculo: 5214947/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Interação com o Educando, 40 horas semanais, no município VIAMAO.

Protocolo: 2026001418429

Assunto: Admissão
Nome: PAMELA ADRIANA SOARES DE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 5215013/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 24 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418445

Assunto: Admissão
Nome: PAMELA GIORDANI VIELMO
Identificação Funcional/Vínculo: 5214998/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, BIOLOGIA, RT 20 horas, município SAO BORJA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418528

Assunto: Admissão
Nome: PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS
Identificação Funcional/Vínculo: 5215102/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 20 horas, município PORTO ALEGRE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418352

Assunto: Admissão
Nome: PRISCILA PELLENS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4924894/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 13 horas, município MORRINHOS DO SUL, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418441

Assunto: Admissão
Nome: RENATA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4906411/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. IX, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Especialista de Educação - Supervisor Escolar, RT 40 horas, município PORTO MAUA, em conformidade com a Lei 13426/10 e na forma do Decreto 47225/10.

Protocolo: 2026001418234

Assunto: Admissão
Nome: RENATA SANTOS OLIVEIRA BARCELOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5214904/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 23 horas, município GUAIBA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418346

Assunto: Admissão
Nome: RITIANE RODRIGUES SELAJE
Identificação Funcional/Vínculo: 4750934/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, GEOGRAFIA, RT 15 horas, município BAGE, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418646

Assunto: Admissão
Nome: ROMULO GONÇALVES CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 5215188/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES, RT 25 horas, município JAGUARAO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418596

Assunto: Admissão
Nome: ROSANI ZANATTA PRETTO

Identificação Funcional/Vínculo: 4599039/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 03ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI, RT 20 horas, município POUSO NOVO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418586

Assunto: Admissão
Nome: ROSI NEILA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2616971/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 02ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA, RT 40 horas, município DOIS IRMAOS, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418443

Assunto: Admissão
Nome: ROZELITE BAZZOTI CENCI
Identificação Funcional/Vínculo: 5214971/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 20ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Assistente Educacional - Administração Escolar, 40 horas semanais, no município ALPESTRE.

Protocolo: 2026001418525

Assunto: Admissão
Nome: SILVIO CEZAR DUARTE
Identificação Funcional/Vínculo: 5215072/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: TPPGG - Técnico Agrícola
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter emergencial, para exercer a função de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental - Especialidade Agrícola, criado pela Lei 13.422/10 e reenquadrado pela Lei nº 16.165/24, RT 40 horas, no município ERECHIM, autorizado pela Lei nº 13.426/10, Lei nº 15.991/23 e na forma do Decreto nº 47.501/10.

Protocolo: 2026001418110

Assunto: Admissão
Nome: TAURINO TASSO DE SALDANHA
Identificação Funcional/Vínculo: 5214815/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11.672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, atualizada pela Lei nro. 16.165, de 31 de julho de 2024, Lei Estadual 12.694, de 15 de março de 2007 e atualizações, para exercer a função de Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar, 40 horas semanais, no município GUAIBA.

Protocolo: 2026001418069

Assunto: Admissão
Nome: THAÍS DE SOUZA THOMAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5214807/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, ED IND-ANOS INI.GUAR, RT 20 horas, município TERRA DE AREIA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418197

Assunto: Admissão
Nome: VALDERESA RIBEIRO DE LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5214874/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - Anos Iniciais, RT 20 horas, município MUITOS CAPOES, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418522

Assunto: Admissão
Nome: VANESSA DOS SANTOS MILDER
Identificação Funcional/Vínculo: 5215099/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, HISTORIA, RT 38 horas, município FAXINAL DO SOTURNO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418594

Assunto: Admissão
Nome: VANIELLE FABRICIO DA ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5215137/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO, RT 15 horas, município DEZESSEIS DE NOVEMBRO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418446

Assunto: Admissão
Nome: WANDERSON HONORIO BARRETO
Identificação Funcional/Vínculo: 5215005/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, MATEMATICA, RT 15 horas, município DOM PEDRITO, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418163

Assunto: Admissão
Nome: WESLEY DIOGO DE ASSIS
Identificação Funcional/Vínculo: 5214858/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inciso VII, ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de Professor - ensino médio, QUIMICA, RT 18 horas, município CAPAO DA CANOA, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2026001418028

Assunto: Carga Horária
Nome: JANETE DE FARIAS SANSON NERVIS
Identificação Funcional/Vínculo: 1915886/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 06/03/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001418012

Assunto: Carga Horária
Nome: GLADIS COSER CUCIOLLI
Identificação Funcional/Vínculo: 2420732/1
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/11/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 14 horas semanais, a contar de 27/04/2026.

Protocolo: 2026001418013

Assunto: Carga Horária
Nome: GLADIS PEREIRA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2630257/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/03/2002, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 27 horas semanais, a contar de 31/03/2026.

Protocolo: 2026001418474

Assunto: Carga Horária
Nome: RITA DE CÁSSIA BOLSONI BECKER
Identificação Funcional/Vínculo: 2677229/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/10/2002, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 20 horas semanais, a contar de 21/03/2026.

Protocolo: 2026001418158

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIELA NOGUEIRA PATRICIO
Identificação Funcional/Vínculo: 2811952/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2004, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas

semanais, a contar de 16/03/2026.

Protocolo: 2026001418155

Assunto: Carga Horária
Nome: CARMEN GEANE BERNAR LONGARAY
Identificação Funcional/Vínculo: 2856140/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/06/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 22 horas semanais, a contar de 23/04/2026.

Protocolo: 2026001418118

Assunto: Carga Horária
Nome: CARLOS ALBERTO GONÇALVES ABREU
Identificação Funcional/Vínculo: 2876450/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2006, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 34 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001418172

Assunto: Carga Horária
Nome: PRISCILA DUARTE LAGUNA
Identificação Funcional/Vínculo: 2922312/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/09/2006, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 23 horas semanais, a contar de 12/03/2026.

Protocolo: 2026001418694

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3094650/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/02/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 25 horas semanais, a contar de 15/04/2026.

Protocolo: 2026001418626

Assunto: Carga Horária
Nome: JOELMA PEIXOTO PONCIANO
Identificação Funcional/Vínculo: 3096319/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/03/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 39 horas semanais, a contar de 03/02/2026.

Protocolo: 2026001418154

Assunto: Carga Horária
Nome: CAIO DANIEL SCHMITT

Identificação Funcional/Vínculo: 3227685/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/04/2010, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 01/04/2026.

Protocolo: 2026001418468

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIA HELENA LIMA DE AZEVEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 331317/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/05/1998, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 17 horas semanais, a contar de 01/03/2026.

Protocolo: 2026001418206

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDO CORRÊA SENNA
Identificação Funcional/Vínculo: 3487717/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/09/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 10 horas semanais, a contar de 27/04/2026.

Protocolo: 2026001418476

Assunto: Carga Horária
Nome: MAURA NELI DE ALMEIDA FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3552616/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Finais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/04/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 24 horas semanais, a contar de 06/02/2026.

Protocolo: 2026001418114

Assunto: Carga Horária
Nome: CLARINDA ALVES DE MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 3594220/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/09/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, a contar de 09/02/2026.

Protocolo: 2026001418405

Assunto: Carga Horária
Nome: ALEXSANDRA FERREIRA DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3601200/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17,

art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 19/05/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 27 para 21 horas semanais, a contar de 10/03/2026.

Protocolo: 2026001418459

Assunto: Carga Horária
Nome: ROBERTA MEZZALIRA PETROBELLI
Identificação Funcional/Vínculo: 3652440/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/04/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 12/02/2026.

Protocolo: 2026001418014

Assunto: Carga Horária
Nome: PAULO BENJAMIN WERNER
Identificação Funcional/Vínculo: 3724921/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 33 para 29 horas semanais, a contar de 28/04/2026.

Protocolo: 2026001418144

Assunto: Carga Horária
Nome: ALINE LINDEMANN BATISTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3746470/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/08/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 23/04/2026.

Protocolo: 2026001418029

Assunto: Carga Horária
Nome: MIRCA MENDES LEO
Identificação Funcional/Vínculo: 3894495/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 18 horas semanais, a contar de 22/04/2026.

Protocolo: 2026001418062

Assunto: Carga Horária
Nome: DENISE BEATRIZ LUCINI
Identificação Funcional/Vínculo: 3916022/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 24 horas semanais, a contar de 04/09/2025.

Protocolo: 2026001418060

Assunto: Carga Horária

Nome: LISANDRA ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 3951871/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2014, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 01/04/2026.

Protocolo: 2026001418324

Assunto: Carga Horária
Nome: MATEUS OLI SCHENCHUK DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3966429/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/06/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 10/03/2026.

Protocolo: 2026001418019

Assunto: Carga Horária
Nome: VANIA SELLA BORTOLUZI
Identificação Funcional/Vínculo: 4269748/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 19 horas semanais, a contar de 27/04/2026.

Protocolo: 2026001418613

Assunto: Carga Horária
Nome: EDILISIA COUTO DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 4431090/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/03/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 39 para 32 horas semanais, a contar de 22/04/2026.

Protocolo: 2026001418465

Assunto: Carga Horária
Nome: LAIONEL MATTOS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4449177/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/05/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 24 horas semanais, a contar de 23/03/2026.

Protocolo: 2026001418085

Assunto: Carga Horária
Nome: BÁRBARA BASTOS SCHLABITZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4488180/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 32 para 30 horas semanais, a contar de 27/04/2026.

Protocolo: 2026001418471

Assunto: Carga Horária
Nome: BARBARA ESPINDOLA CONZATTI
Identificação Funcional/Vínculo: 4539559/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/12/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, a contar de 18/03/2026.

Protocolo: 2026001418602

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCIA RAQUEL SANTANA BOTELHO
Identificação Funcional/Vínculo: 4557514/4
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 35 horas semanais, a contar de 28/03/2026.

Protocolo: 2026001418315

Assunto: Carga Horária
Nome: FLAVIO ANTONIO STAKONSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4607236/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/09/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 19 para 20 horas semanais, a contar de 16/03/2026.

Protocolo: 2026001418095

Assunto: Carga Horária
Nome: ANA PAULA PADILHA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4624254/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/06/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 32 para 40 horas semanais, no período de 18/02/2026 a 20/12/2026.

Protocolo: 2026001418135

Assunto: Carga Horária
Nome: MARTA INES BREMM
Identificação Funcional/Vínculo: 4628764/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 01/07/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 40 horas semanais, a contar de 23/04/2026.

Protocolo: 2026001418514

Assunto: Carga Horária
Nome: AMANDA BENZ GOMES
Identificação Funcional/Vínculo: 4646401/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/12/2020, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, a contar de 23/03/2026.

Protocolo: 2026001418052

Assunto: Carga Horária
Nome: KELLEN DA ROCHA
Identificação Funcional/Vínculo: 4709373/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/08/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 22 horas semanais, a contar de 13/04/2026.

Protocolo: 2026001418546

Assunto: Carga Horária
Nome: GUSTAVO BROILO
Identificação Funcional/Vínculo: 4711297/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 20/08/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 37 horas semanais, a contar de 13/04/2026.

Protocolo: 2026001418089

Assunto: Carga Horária
Nome: LUCIANE BICHET LUZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4720377/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 32 horas semanais, a contar de 28/04/2026.

Protocolo: 2026001418715

Assunto: Carga Horária
Nome: JEYCE SILVA DO NASCIMENTO
Identificação Funcional/Vínculo: 4723791/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001418299

Assunto: Carga Horária
Nome: CACIANE ROSO WERKHAUSEN
Identificação Funcional/Vínculo: 4725514/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/09/2021, para declarar que reduziu a carga horária de 22 para 19 horas semanais, a contar de 27/04/2026.

Protocolo: 2026001418484

Assunto: Carga Horária
Nome: ANITA TERESINHA DA SILVA PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4727525/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/09/2021, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 38 horas semanais, a contar de 13/04/2026.

Protocolo: 2026001418325

Assunto: Carga Horária
Nome: ALANA GUADAGNIN
Identificação Funcional/Vínculo: 4746198/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/07/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 02/03/2026.

Protocolo: 2026001418695

Assunto: Carga Horária
Nome: JENIFER FABIANE NIESWALD
Identificação Funcional/Vínculo: 4799046/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/04/2022, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 23 horas semanais, a contar de 04/05/2026.

Protocolo: 2026001418472

Assunto: Carga Horária
Nome: MARCIA BORGES ILHA
Identificação Funcional/Vínculo: 4848900/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/09/2022, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 03/03/2026.

Protocolo: 2026001418175

Assunto: Carga Horária
Nome: SAMIR SAVACINSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 4887042/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/03/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 35 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001418466

Assunto: Carga Horária
Nome: EVELYN SCHABBACH
Identificação Funcional/Vínculo: 4901975/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/05/2023, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 04/05/2026.

Protocolo: 2026001418467

Assunto: Carga Horária
Nome: HENRIQUE PASINATO DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4920589/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/08/2023, para declarar que ampliou a carga horária de 38 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001418700

Assunto: Carga Horária
Nome: ROSANE OLIVEIRA PINHEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5004950/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 29/07/2024, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 24/04/2026.

Protocolo: 2026001418214

Assunto: Carga Horária
Nome: MICHELE ARRIECHE MORALES
Identificação Funcional/Vínculo: 5021472/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/04/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 20/04/2026.

Protocolo: 2026001418479

Assunto: Carga Horária
Nome: LEVI BATISTA DE AZEVEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 5025672/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 39 horas semanais, a contar de 10/04/2026.

Protocolo: 2026001418148

Assunto: Carga Horária
Nome: MARIA LECI DOS REIS
Identificação Funcional/Vínculo: 5028450/1
Tipo Vínculo: temporário

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/10/2024, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 18/03/2026.

Protocolo: 2026001418176

Assunto: Carga Horária
Nome: VICTORIA AUGUSTA MOURA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5054524/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/02/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 38 horas semanais, a contar de 19/02/2026.

Protocolo: 2026001418323

Assunto: Carga Horária
Nome: FRANCISCO DE MOURA POMA
Identificação Funcional/Vínculo: 5060699/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 13/03/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 15 horas semanais, a contar de 27/04/2026.

Protocolo: 2026001418703

Assunto: Carga Horária
Nome: EDMARA BUENO DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5063698/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 12/03/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 29 para 17 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001418021

Assunto: Carga Horária
Nome: ZAIDA MARISA ROHSMANN SOMAVILLA
Identificação Funcional/Vínculo: 5072034/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/03/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 35 horas semanais, a contar de 28/04/2026.

Protocolo: 2026001418109

Assunto: Carga Horária
Nome: EMILY SANTOS PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5083567/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 33 para 40 horas semanais, no período de 09/03/2026 a 22/04/2026.

Protocolo: 2026001418150

Assunto: Carga Horária
Nome: EVANDRO DA SILVA BARROS
Identificação Funcional/Vínculo: 5097495/2
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 05/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 35 horas semanais, a contar de 27/04/2026.

Protocolo: 2026001418086

Assunto: Carga Horária
Nome: CRISTIANE SCHERER FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5101956/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001418204

Assunto: Carga Horária
Nome: EDUARDA SANTA HELENA
Identificação Funcional/Vínculo: 5119391/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 27 horas semanais, a contar de 20/03/2026.

Protocolo: 2026001418149

Assunto: Carga Horária
Nome: MAIARA MORAES LEAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5122228/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/07/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 12/04/2026.

Protocolo: 2026001418707

Assunto: Carga Horária
Nome: JESSICA OLIVEIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5138507/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/09/2025, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 25 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001418309

Assunto: Carga Horária
Nome: AARAO SANT_ANNA VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5148600/1

Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 28/10/2025, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, a contar de 18/02/2026.

Protocolo: 2026001418027

Assunto: Carga Horária
Nome: ALICIA POSSA DOMINGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5184630/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 15 horas semanais, a contar de 06/04/2026.

Protocolo: 2026001418157

Assunto: Carga Horária
Nome: ALADIO LUIZ SILVA DA CONCEIÇÃO
Identificação Funcional/Vínculo: 5185734/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/03/2026, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 18 horas semanais, a contar de 14/04/2026.

Protocolo: 2026001418321

Assunto: Carga Horária
Nome: FERNANDA THOMAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5187435/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 18 para 34 horas semanais, a contar de 06/03/2026.

Protocolo: 2026001418534

Assunto: Carga Horária
Nome: DANIELA DUTRA DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 5190622/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 23 horas semanais, a contar de 23/03/2026.

Protocolo: 2026001418477

Assunto: Carga Horária
Nome: EVERLEN SILVA MACHADO ROSA
Identificação Funcional/Vínculo: 5197155/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/03/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 34 horas

semanais, a contar de 30/03/2026.

Protocolo: 2026001418481

Assunto: Carga Horária
Nome: ANDRE DA SILVA NUNES
Identificação Funcional/Vínculo: 5200997/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 12 para 22 horas semanais, a contar de 07/04/2026.

Protocolo: 2026001418131

Assunto: Carga Horária
Nome: LUAN DA SILVA DONATTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5201683/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 9º, inc. VII, ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/04/2026, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 38 horas semanais, a contar de 09/04/2026.

Protocolo: 2026001418316

Assunto: Convocação
Nome: MAURI LUIZ CARIOLETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 1622170/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 17/06/2022 pág. 45 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 01/04/2026 deverá ser alterada de 5 para 10 horas semanais.

Protocolo: 2026001418051

Assunto: Convocação
Nome: CELOI LOVANI MUNIZ FABBRIN
Identificação Funcional/Vínculo: 1813080/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 01/05/2026 o ato registrado na Página 41 , D.Ofic. de 04/09/2025, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001418141

Assunto: Convocação
Nome: LUCIANE DA ROSA DAL PIVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2350386/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 29/04/2026 o ato registrado na Página 133 , D.Ofic. de 26/03/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001418023

Assunto: Convocação
Nome: LUIZ ANTONIO GADINI

Identificação Funcional/Vínculo: 2409704/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 39 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 19/02/2025 pág. 107 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 14/04/2026 deverá ser alterada de 8 para 4 horas semanais.

Protocolo: 2026001418508

Assunto: Convocação
Nome: RONISE HOFF SOBROZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2435853/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001418464

Assunto: Convocação
Nome: CLAUDIA SANTOS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 2659450/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 10/03/2026 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001418016

Assunto: Convocação
Nome: MARGARETE DE FATIMA CORADINI VIERA
Identificação Funcional/Vínculo: 2719932/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.464/14, art. 8º, APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 02/04/2025 pág. 70 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que a contar de 27/04/2026 deverá ser alterada de 9 para 3 horas semanais.

Protocolo: 2026001418391

Assunto: Convocação
Nome: JANAINA DE FREITAS RIBEIRO AMARAL
Identificação Funcional/Vínculo: 2786311/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10.576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 26/02/2026 a 18/12/2026 por 4 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2026001418240

Assunto: Convocação
Nome: ALCIONE MINETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3098249/3
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 28/04/2026 o ato registrado na Página 32, D.Ofic. de 15/09/2014, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001418034

Assunto: Convocação
Nome: MIRELE GOMES DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 3120643/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 55º, 56º e 57º, alterações Lei nº 10.576/95, art. 99º e Lei 15.451/20, CONVOCA no período de 26/03/2026 a 03/06/2026 por 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2026001418277

Assunto: Convocação
Nome: LETICIA VIEGAS VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3484092/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 20/04/2026 o ato registrado na Página 268, D.Ofic. de 08/04/2020, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001418015

Assunto: Convocação
Nome: IVONETE FRIESS
Identificação Funcional/Vínculo: 3751856/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117º, alterado pela Lei nº 8.112/85, art. 3º, REVOGA a contar de 27/04/2026 o ato registrado na Página 42, D.Ofic. de 10/10/2024, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74 artigo 117.

Protocolo: 2026001418384

Assunto: Convocação
Nome: DAIANA CARDOSO BICCA DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 3770109/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.672/74, art. 117, CONVOCA a contar de 03/02/2026 por 5 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2026001418378

Assunto: Dispensa
Nome: ROSANA APELLANIZ VOLKART AMBROSI
Identificação Funcional/Vínculo: 2378361/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/04/2026.

Protocolo: 2026001418375

Assunto: Dispensa
Nome: ANGELA MARIA DAL MORA DE QUADROS RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2896028/10
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio

Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/04/2026.

Protocolo: 2026001418371

Assunto: Dispensa
Nome: PATRICIA MIGUEL EHLERS
Identificação Funcional/Vínculo: 3180042/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/04/2026.

Protocolo: 2026001418368

Assunto: Dispensa
Nome: EDIR PATRICK LEAL GOULARTE
Identificação Funcional/Vínculo: 3553973/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 20/04/2026.

Protocolo: 2026001418370

Assunto: Dispensa
Nome: MARIA TEREZINHA FELIPE GUIMARÃES
Identificação Funcional/Vínculo: 3566579/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 30/04/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001418363

Assunto: Dispensa
Nome: ELIER CRISTINA BORGES ALVES DE FREITAS
Identificação Funcional/Vínculo: 3684580/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 25/04/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 21/09/2017, Pág. 32,.

Protocolo: 2026001418359

Assunto: Dispensa
Nome: QUELEN ROBERTA VIANA MOTTA
Identificação Funcional/Vínculo: 3687503/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/04/2026.

Protocolo: 2026001418372

Assunto: Dispensa
Nome: LUCAS ARMANDO LOTTERMANN PEITER
Identificação Funcional/Vínculo: 4486307/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/04/2026.

Protocolo: 2026001418355

Assunto: Dispensa
Nome: LIZANE LAURA CHIELE
Identificação Funcional/Vínculo: 4505514/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA, a contar de 27/04/2026 o admitido, em caráter emergencial, através do .

Protocolo: 2026001418366

Assunto: Dispensa
Nome: ANA CLAUDIA BENITES VILHALVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4564448/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/04/2026.

Protocolo: 2026001418369

Assunto: Dispensa
Nome: LAURA PEDRASANI QUEVEDO
Identificação Funcional/Vínculo: 4610962/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 05/03/2026.

Protocolo: 2026001418356

Assunto: Dispensa
Nome: CLAUDIO ROBERTO DE CASTRO MARTINS
Identificação Funcional/Vínculo: 4770200/5
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 28/04/2026.

Protocolo: 2026001418357

Assunto: Dispensa
Nome: GUSTAVO MACHADO RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4883896/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/04/2026.

Protocolo: 2026001418362

Assunto: Dispensa
Nome: BRUNA MAIARA CANDATEN
Identificação Funcional/Vínculo: 4887956/1

Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 27/04/2026.

Protocolo: 2026001418376

Assunto: Dispensa
Nome: THUANE GRACIELE KNOPF KUNZ
Identificação Funcional/Vínculo: 4915496/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/04/2026.

Protocolo: 2026001418364

Assunto: Dispensa
Nome: ANA MARGARIDA SILVEIRA OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4931505/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/04/2026.

Protocolo: 2026001418529

Assunto: Dispensa
Nome: ROSA VALDIRENE RIBEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 5052394/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/09/2025.

Protocolo: 2026001418354

Assunto: Dispensa
Nome: KARINE PAULA REICHERT
Identificação Funcional/Vínculo: 5053773/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 01/05/2026.

Protocolo: 2026001418373

Assunto: Dispensa
Nome: MATHEUS DE CARVALHO COLARES
Identificação Funcional/Vínculo: 5063558/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/04/2026.

Protocolo: 2026001418377

Assunto: Dispensa
Nome: SUELEN ONCHERENCO CIGOGNINI

Identificação Funcional/Vínculo: 5130590/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 04/05/2026.

Protocolo: 2026001418367

Assunto: Dispensa
Nome: EIMY NATHIELY FAGUNDES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5145619/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 24/04/2026.

Protocolo: 2026001418365

Assunto: Dispensa
Nome: IRINEO MACHADO BRITES
Identificação Funcional/Vínculo: 5182689/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Manutenção Escolar
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 30/04/2026.

Protocolo: 2026001418358

Assunto: Dispensa
Nome: REGINALDO SOUZA CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 5183057/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 28/02/2026.

Protocolo: 2026001418361

Assunto: Dispensa
Nome: VITORIA LUARA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5188857/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 11/03/2026.

Protocolo: 2026001418360

Assunto: Dispensa
Nome: DEBORA MICHELE RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5208408/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar Educacional - Alimentação
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 2º, inc. III, DISPENSA A PEDIDO, a contar de 29/04/2026.

Protocolo: 2026001417063

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Nome: CARLA ADRIANI ZANCHI MAFALDA RANZI
Identificação Funcional/Vínculo: 1725785/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 16/04/2026, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Irmã Branca, nível 7.

Protocolo: 2026001417064

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: DEBORA TAVARES PALOMBO ALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 7424442/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 27/04/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual General Hipólito Ribeiro, nível 7.

Protocolo: 2026001417075

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: FABIANA ANDREIS
Identificação Funcional/Vínculo: 2639769/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 27/04/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Vila Maria, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2639769-01.

Protocolo: 2026001417077

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: NAIARA STUKER ZORZI
Identificação Funcional/Vínculo: 2801558/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 06/04/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Dona Joaquina, nível 7.

Protocolo: 2026001417089

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: PATRICIA CANSI
Identificação Funcional/Vínculo: 3828344/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 06/04/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Vale Verde, nível 7.

Protocolo: 2026001417104

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção

Nome: TAIS DE FREITAS CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 3748839/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 18/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Adelaide Pinto de Lima Linck, nível 7.

Protocolo: 2026001417109

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: EDUARDO DUARTE FREIRE
Identificação Funcional/Vínculo: 2476304/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 03/02/2026, para função de Vice-Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ Isabel de Espanha, nível 7.

Protocolo: 2026001417119

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: JOANA MARCELAINE ABADI HOFFMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 2464586/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 06/04/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Henrique Sommer, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2464586-03.

Protocolo: 2026001417128

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: LISETTE TERESINHA HENTZ KOCHHANN
Identificação Funcional/Vínculo: 2754924/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 06/04/2026, para função de Vice-Diretor Substituto Legal indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Med Henrique Sommer, nível 7. Nos impedimentos legais e eventuais do diretor em exercício.

Protocolo: 2026001417136

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: SUSANA DE FATIMA SARTURI AQUINO
Identificação Funcional/Vínculo: 2483432/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 06/04/2026, para função de Vice-Diretor Tempo Integral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Col Estadual Getúlio Vargas, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2483432-02.

Protocolo: 2026001417139

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: ROSE MARY NEVES PEREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2502992/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 02/01/2025, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ed Bas Francisco Brochado da Rocha CIEP, nível 7, complementando a carga horária referente à função com a Id. Funcional 2502992-02.

Protocolo: 2026001417157

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: MARIA HELENA JUSTEN
Identificação Funcional/Vínculo: 2410230/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 01/04/2026, para função de Vice-Diretor Geral 40h indicado para o estabelecimento de Ensino Inst Est Educ Visconde de Cairú, nível 7.

Protocolo: 2026001418025

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: DAIANE PEREIRA GUERREIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 3649326/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 23 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DESIGNA** DESIGNA a contar de 22/04/2026, para função de Diretor indicado para o estabelecimento de Ensino Esc Est Ens Fun Chico Mendes, nível 5.

Protocolo: 2026001418220

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Nome: NILTON ANTUNES DOMINGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 3876810/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 16.088, de 10 de janeiro de 2024, com o Decreto nº 57.775, de 2 de setembro de 2024, e com o parágrafo único do art. 61 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, **DISPENSA** DISPENSA, a contar de 29/04/2026, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Esc Est Ens Fun São José, em Nova Petropolis, referente à designação publicada em 14/01/2025, pág. 96.

Protocolo: 2026001374740

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Processo: 25/1900-0048986-5
Nome: VANDERLEIA GIMENEZ COVATTI
Identificação Funcional/Vínculo: 1649868/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, **DECLARA SEM EFEITO** o ato publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2026, página 16, que dispensou, a contar de 23/06/2025, da função de Diretor do estabelecimento de ensino Nucl e EJA e Cp Aprendendo a Aprender, em Frederico Westphalen, referente à designação publicada em 02/01/2025, página 945.

Protocolo: 2026001374742

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Processo: 25/1900-0048986-5
Nome: VANDERLEIA GIMENEZ COVATTI
Identificação Funcional/Vínculo: 1649868/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Estado em 19/01/2026, página 37, que designou, a contar de 23/06/2025, para a função de Diretor indicado do estabelecimento de ensino Nucl e EJA e Cp Aprendendo a Aprender, nível 7.

Protocolo: 2026001374980

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Processo: 25/1900-0048986-5
Nome: ROSINEI PAULO MACHADO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3886093/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, DECLARA SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Estado em 14/01/2026, página 16, que dispensou, a contar de 23/06/2025, da função de Vice-Diretor do estabelecimento de ensino Nucl e EJA e Cp Aprendendo a Aprender, em Frederico Westphalen, referente à designação publicada em 02/01/2025, página 842.

Protocolo: 2026001418469

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Processo: 26/1900-0002487-6
Nome: IVAM CESAR DRAGUETTI
Identificação Funcional/Vínculo: 1636758/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-IV
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

O(A) Secretário(a) de Estado da Educação, no uso das atribuições e competências conferidas pela Lei 16.088/24 e pelo Decreto 57.775/24, RETIFICA o ato registrado na pág. 29, publicado no D.O.E. de 18/01/2023, referente à designação para a função de Diretor, para declarar que a data de início é 10/01/2023, e não como constou anteriormente, desconsiderando-se o entendimento de que o servidor completaria a carga horária com o vínculo 01, do qual se aposentou.

Protocolo: 2026001418437

Assunto: Posse
Nome: ACÁCIO GARCEZ CARNEIRO
Identificação Funcional/Vínculo: 4511824/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2026, Pág. 18, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2026001418682

Assunto: Posse
Nome: ALAN ROCHA DOS SANTOS KOZENIEWSKI
Identificação Funcional/Vínculo: 5200695/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, Pág. 47, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2026001418644

Assunto: Posse
Nome: ALDERI ANTONIO DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 2229412/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 20ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/04/2026, Pág. 131, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001418679

Assunto: Posse
Nome: CARINE LABREA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 3736059/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 08ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, Pág. 48, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

Protocolo: 2026001418683

Assunto: Posse
Nome: CARLA PATRICIA MAIA SCHMIDT
Identificação Funcional/Vínculo: 5200652/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, Pág. 49, Professor - ensino médio, E.P. INFORMÁTICA.

Protocolo: 2026001418678

Assunto: Posse
Nome: CARMELLA DE SOUZA BOCARDI
Identificação Funcional/Vínculo: 5127580/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, Pág. 49, Professor - ensino médio, L.E.M. LINGUA INGLES.

Protocolo: 2026001418676

Assunto: Posse
Nome: CRISTIANE ROSA DE OLIVEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5196051/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/03/2026, Pág. 43, Professor - ensino médio, EDUCACAO FISICA.

Protocolo: 2026001418680

Assunto: Posse
Nome: DANRLEI DOS SANTOS FERREIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4601661/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 11ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, Pág. 50, Professor - ensino médio, Educação Física.

Protocolo: 2026001418490

Assunto: Posse
Nome: DARIANE DE SOUZA COELHO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5200261/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/04/2026, Pág. 135, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001418524

Assunto: Posse
Nome: EDINO ERALDO FERNANDES RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5066298/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/04/2026, Pág. 135, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001418643

Assunto: Posse
Nome: FELIPE BAIERLE
Identificação Funcional/Vínculo: 5199638/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/04/2026, Pág. 136, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001418432

Assunto: Posse
Nome: FELIPE DA COSTA HOFMAN
Identificação Funcional/Vínculo: 4502698/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 23ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2026, Pág. 21, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001418305

Assunto: Posse
Nome: FERNANDA THOMAS
Identificação Funcional/Vínculo: 5187435/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 05/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/03/2026, Pág. 35, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 2026001418709

Assunto: Posse
Nome: FRANCIELI MACHADO FLORES

Identificação Funcional/Vínculo: 5200601/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, Pág. 51, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2026001418486

Assunto: Posse
Nome: GRAZIELA FACHI
Identificação Funcional/Vínculo: 5201357/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 07/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/04/2026, Pág. 130, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001418011

Assunto: Posse
Nome: ISABEL LASCH DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4694970/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 24/04/2026, Pág. 25, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001418439

Assunto: Posse
Nome: JANQUELI HOLDEFER
Identificação Funcional/Vínculo: 5199204/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 25ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/03/2026, Pág. 100, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001418349

Assunto: Posse
Nome: JERES SILVEIRA DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5198089/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2026, Pág. 23, Professor - ensino médio, GEOGRAFIA.

Protocolo: 2026001418588

Assunto: Posse
Nome: JUCILENE VELASQUE AJALA
Identificação Funcional/Vínculo: 5185629/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 32ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 04/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 03/03/2026, Pág. 71, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2026001418430

Assunto: Posse
Nome: KATHIOR REMY CABRAL
Identificação Funcional/Vínculo: 5052904/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 24ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2026, Pág. 24, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 2026001418590

Assunto: Posse
Nome: LARISSA ROQUE ZENI
Identificação Funcional/Vínculo: 5196884/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/03/2026, Pág. 74, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001418431

Assunto: Posse
Nome: LEONICE CRISTIANE KISSMANN
Identificação Funcional/Vínculo: 2538725/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2026, Pág. 25, Professor - ensino médio, QUIMICA.

Protocolo: 2026001418440

Assunto: Posse
Nome: LILIANE RODRIGUES DE MELLO
Identificação Funcional/Vínculo: 5198615/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 19ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/03/2026, Pág. 102, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 2026001418488

Assunto: Posse
Nome: LISIANE MARTINS DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 3174514/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 28ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/04/2026, Pág. 139, Professor - ensino médio, LINGUA PORTUGUESA.

Protocolo: 2026001418347

Assunto: Posse
Nome: LUANA HENRICHSEN
Identificação Funcional/Vínculo: 5181348/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO

Cargo/Função: Especialista de Educação - Supervisor Escolar
Lotação: 39ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 27/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/03/2026, Pág. 75, Especialista de Educação - Supervisor Escolar.

Protocolo: 2026001418645

Assunto: Posse
Nome: LUANA ROMAN CRUZ VIEIRA
Identificação Funcional/Vínculo: 5189020/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 10/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/03/2026, Pág. 49, Professor - ensino médio.

Protocolo: 2026001418712

Assunto: Posse
Nome: LUCIANE FERREIRA LOPES
Identificação Funcional/Vínculo: 5189950/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 13ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 11/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/03/2026, Pág. 31, Professor - ensino médio, E.P. ADMINISTRAÇÃO.

Protocolo: 2026001418489

Assunto: Posse
Nome: MARCEL LEONEL JORGE
Identificação Funcional/Vínculo: 4692942/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/04/2026, Pág. 140, Professor - ensino médio, FÍSICA.

Protocolo: 2026001418433

Assunto: Posse
Nome: MARIA CLARA LYSAKOWSKI HALLAL
Identificação Funcional/Vínculo: 5198178/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2026, Pág. 26, Professor - ensino médio, HISTÓRIA.

Protocolo: 2026001418523

Assunto: Posse
Nome: MICHELE BARCELOS CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 5200130/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/04/2026, Pág. 142, Professor - ensino médio, FILOSOFIA.

Protocolo: 2026001418681

Assunto: Posse

Nome: MICHELE PANIZZI
Identificação Funcional/Vínculo: 5200849/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Interação com o Educando
Lotação: 16ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, Pág. 57, Assistente Educacional - Interação com o Educando.

Protocolo: 2026001418435

Assunto: Posse
Nome: MIRIAN DE MELO LOURES CAVALCANTE
Identificação Funcional/Vínculo: 5198313/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 06ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2026, Pág. 27, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001418487

Assunto: Posse
Nome: NAIMA MORAES DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 5199395/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 09ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/04/2026, Pág. 142, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2026001418589

Assunto: Posse
Nome: PIETRO SANTI
Identificação Funcional/Vínculo: 5183014/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 24/02/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 23/02/2026, Pág. 84, Professor - ensino médio, BIOLOGIA.

Protocolo: 2026001418491

Assunto: Posse
Nome: PRISCILA MARTTA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 5200121/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 05ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/04/2026, Pág. 143, Professor - ensino médio, MATEMATICA.

Protocolo: 2026001418438

Assunto: Posse
Nome: ROGERIO DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 4795458/3
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Assistente Educacional - Administração Escolar
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 01/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 31/03/2026, Pág. 104, Assistente Educacional - Administração Escolar.

Protocolo: 2026001418434

Assunto: Posse
Nome: ROSELEI ISAIAS DE MOURA
Identificação Funcional/Vínculo: 4350499/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2026, Pág. 28, Professor - Anos Iniciais, ED IND-ANOS INI.KAIN.

Protocolo: 2026001418708

Assunto: Posse
Nome: SABRINA OLIVEIRA GONÇALVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5200610/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, Pág. 59, Professor - ensino médio, ARTE.

Protocolo: 2026001418591

Assunto: Posse
Nome: SANDRO LUIS ARENHARDT
Identificação Funcional/Vínculo: 4939255/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 02ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 02/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/04/2026, Pág. 144, Professor - ensino médio, E.P. MECÂNICA.

Protocolo: 2026001418436

Assunto: Posse
Nome: SHEILA DE CESERO
Identificação Funcional/Vínculo: 3185443/4
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 04ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 31/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 30/03/2026, Pág. 29, Professor - ensino médio, ATEND.EDUC.ESPECIALI.

Protocolo: 2026001418710

Assunto: Posse
Nome: SIRLEI GABRIEL CRISTAO
Identificação Funcional/Vínculo: 5200717/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, Pág. 59, Professor - Anos Iniciais, ED IND-ANOS INI.KAIN.

Protocolo: 2026001418306

Assunto: Posse
Nome: SUELEN DAISA DOS SANTOS SOARES
Identificação Funcional/Vínculo: 5191955/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 17/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/03/2026, Pág. 89, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001418711

Assunto: Posse
Nome: TAUANA DA SILVA TELES
Identificação Funcional/Vínculo: 5200822/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 07ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, Pág. 60, Professor - Anos Iniciais.

Protocolo: 2026001418677

Assunto: Posse
Nome: TIAGO DE CORDOVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4350260/2
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: 36ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 06/04/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/04/2026, Pág. 61, Professor - ensino médio, HISTORIA.

Protocolo: 2026001418348

Assunto: Posse
Nome: ZAIDA MARIA CLAUDINO
Identificação Funcional/Vínculo: 5195918/1
Tipo Vínculo: TEMPORÁRIO
Cargo/Função: Professor - Anos Iniciais
Lotação: 21ª CRE

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADO em 26/03/2026, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/03/2026, Pág. 55, Professor - Anos Iniciais, ED IND-ANOS INI.KAIN.

Divisão de Licitações e Contratos

ROMULO MERIDA CAMPOS
Av. Dolores Caldas, 90 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90110-180

Contratos

Protocolo: 2026001418188

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº093/2022-DCL/DAD/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/1900-9004236-4

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela **Rescisão Unilateral do Termo Contratual**, bem como pela aplicação de **multa compensatória** à empresa **BANKFORT VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI**, em consonância com as disposições do artigo 87, inciso II, art. 78, inciso II, e art. 79, inciso I da **Lei nº 8.666/1993 c/c item 12.1 e 12.2, 12.6, 12.6.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES** no valor de **R\$ 4.725,71 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)**. Caso o particular não efetue o pagamento da multa integralmente, poderá ser incluído ao Cadastro Informativo de Pendências perante Órgãos e Entidades da Administração Estadual - **CADIN/RS**, conforme **NOTIFICAÇÃO Nº 097/2026-GAB/DGBSE**.

Protocolo: 2026001418335

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
CONTRATO EMERGENCIAL Nº 384/2023-DAL/DGBS/SUBINFRA/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/1900-0036574-0
PROCESSO NOTIFICATÓRIO Nº 24/2200-0000653-8

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, em análise dos autos e considerando as razões fáticas e jurídicas decide pela aplicação de **multa de 5%** (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, bem como inscrição ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CFIL/RS, suspendendo o direito de licitar ou contratar com a Administração por 03 (TRÊS) MESES, à empresa **EIDT CONSTRUÇÕES LTDA**, em consonância com as disposições do art. 87, inciso II e III da Lei nº 8.666/93, conforme **OF. Nº0138//2024–NOT-DJUD/SEDUC**.

Protocolo: 2026001418418

PORTARIA Nº 522/2026**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo nº 25/1900-0017770-7, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza e higienização, para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes a 18ª Coordenadoria Regional de Educação.

GESTOR DO CONTRATO				
LOCAL	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
SEDUC	Porto Alegre	TITULAR	Vivian Aguiar de Souza	507406/01
		SUPLENTE	Guilherme Alcária Silveira	462527702

FISCAL ADMINISTRATIVO				
LOCAL	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
18ª CRE	Rio Grande	TITULAR	Luciane Donato Degar	2509830/01
SEDUC	Porto Alegre	SUPLENTE	Nicolas Bruno Ramos da Silva	487741101

CRE	MUNICÍPIO	IDT	ESCOLA	NOME	ID FUN
18	Rio Grande	11362	Esc Est Ens Fun 13 de Maio	Edite Margarida de La Rocha Romeu	1655361/01
18	Rio Grande	11282	Esc Tecnica Est Getúlio Vargas	Ricardo Borges da Cunha	3761363/01
18	Rio Grande	11341	Esc Est Ens Fun Adelaide Alvim	Deivid Pereira Fagundes	3743888/01
18	Rio Grande	11347	Esc Est Ens Med Brigadeiro José da Silva Paes	Janaina Senna Martins	2671310/01
18	Rio Grande	11349	Esc Est Ens Fun Dr Pedro Francisco Bertoni	Marcia Rosana Fagundes Avila	2724413/01
18	Rio Grande	11360	Esc Est Ens Med Silva Gama	Vinicius Montano	1786881/01
18	Rio Grande	11364	Esc Ens Med Mascarenhas de Moraes	Cezar Soares Motta	3786811/01
18	Rio Grande	11367	Inst Est Educ Juvenal Miller	Patrícia Barboza da Silva	3770591/01
18	Rio Grande	11384	Esc Est Ens Fun Almirante Tamandaré	Clarice Auxiliadora Silveira Furtado	2655780/01
18	Rio Grande	11385	Esc Est Ens Med Prof Carlos Lorea Pinto	Veroni Maria Retzlaf	1766929/02
18	Rio Grande	26160	Esc Est Ind Ef Para Mirim	Patrícia Maria de Souza Lopes	2723964/01

Protocolo: 2026001418462

PORTARIA Nº 524/2026**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestora do Contrato, Fiscal Administrativo e Fiscais Técnicos do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 085/2023 - DLC/DAD/SEDUC, processo nº 22/1900-0051373-5, que tem como objeto a prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação, com o fornecimento de todo o material e equipamento necessário para a sua execução, para as Coordenadorias Regionais de Educação (1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª, 21ª, 23ª, 24ª, 25ª, 27ª, 28ª, 32ª, 35ª, 36ª e 39ª), Arquivo/SEDUC-Parobé, SECOE/RS e CEGENTEC:

GESTOR DO CONTRATO				
LOCAL	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
SEDUC	Porto Alegre	TITULAR	Priscylla Porto Alves	5075068/01
		SUPLENTE	Guilherme Alcária Silveira	462527702

FISCAL ADMINISTRATIVO				
LOCAL	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
SEDUC	Porto Alegre	SUPLENTE	Nicolas Bruno Ramos da Silva	487741101

FISCAL TÉCNICO

Cre	Município	Local	Fiscal Técnico	ID
	Porto Alegre	SECOE	Alessandra Maria Bohn	2859203/01
	Porto Alegre	ARQUIVO SEDUC-PAROBÉ	Jefferson Piffer da Silva	4858166/01
	Porto Alegre	CEGENTEC	Rossana Ramos de Aguiar	4903358/01
1ª	Porto Alegre	Coordenadoria Regional de Educação	Alessandra Maria Bohn	2859203/01
2ª	São Leopoldo	Coordenadoria Regional de Educação	Maria José Fernandes dos Reis	1067818/04
3ª	Estrela	Coordenadoria Regional de Educação	Larisse Kenecht Goethel	2676931/01
4ª	Caxias do Sul	Coordenadoria Regional de Educação	Evandro Carvalho Bueno	2771594/01
5ª	Pelotas	Coordenadoria Regional de Educação	Patrícia Guimarães Zimmer	2360985/01
6ª	Santa Cruz do Sul	Coordenadoria Regional de Educação	Israel de Freitas Rocha	4456408/02
7ª	Passo Fundo	Coordenadoria Regional de Educação	Anelise Cursino Chiodelli	1741829/01
8ª	Santa Maria	Coordenadoria Regional de Educação	Clélia Aparecida Berriel Nunes	2388170/01
9ª	Cruz Alta	Coordenadoria Regional de Educação	Michele Bornaske Rodrigues de Oliveira	2766795/01
10ª	Uruguaina	Coordenadoria Regional de Educação	Neuza Kunzler Alves	1758675/01
11ª	Osório	Coordenadoria Regional de Educação	Thais Ribeiro Tressoldi	4931637/01
12ª	Guaíba	Coordenadoria Regional de Educação	César dinis Konflanz Duarte	2541416/01
13ª	Bagé	Coordenadoria Regional de Educação	Fábio Bitencourt Leivas	3567443/02
14ª	Santo Angelo	Coordenadoria Regional de Educação	Flávia Hitomi Takei de Mattos	2859688/01
15ª	Erechim	Coordenadoria Regional de Educação	Nerilde Bernadete Zucchi Menosso	1829939/01/02
16ª	Bento Gonçalves	Coordenadoria Regional de Educação	Marinês Ruggini	190879/01
17ª	Santa Rosa	Coordenadoria Regional de Educação	Gelson Luis Filipin	1633090/01
18ª	Rio Grande	Coordenadoria Regional de Educação	Luciane Donato Degar	2509830/01
19ª	Santana do Livramento	Coordenadoria Regional de Educação	Talita Adriana de Almeida Fagundez	1838040/01
20ª	Palmeira das Missões	Coordenadoria Regional de Educação	João Batista Lima de Souza	4682564/02
21ª	Três Passos	Coordenadoria Regional de Educação	Noemi Normelia Suzbach Nitsch	02447924/02
23ª	Vacaria	Coordenadoria Regional de Educação	Susana Kuse Panassol	1446711/02
24ª	Cachoeira do Sul	Coordenadoria Regional de Educação	Elaine Beatriz Dalcin	1745565/01
25ª	Soledade	Coordenadoria Regional de Educação	Liane Maria Ortiz Pereira	1727532/01 e 02
27ª	Canoas	Coordenadoria Regional de Educação	Paulo Ricardo Lucas da Silveira	3957853/01
28ª	Gravataí	Coordenadoria Regional de Educação	Elisa Pott Hoernig	1543709/01
32ª	São Luis Gonzaga	Coordenadoria Regional de Educação	Saionara de Melo Machado	4576934/01
35ª	São Borja	Coordenadoria Regional de Educação	Mirtes Gazzana Roso	2514680/02
36ª	Ijuí	Coordenadoria Regional de Educação	José Llindolfo Perius	1635298/01
39ª	Carazinho	Coordenadoria Regional de Educação	Karin Meyrer Pereira	2402467/01

Protocolo: 2026001418718

PORTARIA Nº 526/2026**ASSUNTO: ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

O **Subsecretário de Infraestrutura e Serviços Escolares**, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo qualificados, como Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo do processo nº 26/1900-0003448-0, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância desarmada, para Escolas Estaduais do Estado do Rio Grande do Sul, pertencentes a 2ª, 3ª, 4ª, 7ª, 8ª, 9ª, 11ª, 12ª, 17ª, 18ª, 19ª e 35ª Coordenadoria Regional de Educação.

GESTOR DO CONTRATO				
SEDUC	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
Sede	Porto Alegre	Titular	Taiane Rocho Dias	4987209/01
		Suplente	Guilherme Alcaria Silveira	4625277/02

FISCAL ADMINISTRATIVO				
LOCAL	MUNICÍPIO	TIPO	NOME	ID FUN
02ª CRE	São Leopoldo	Titular	Raquel Mariane Fries Schwingek	2477327/01
03ª CRE	Estrela	Titular	Bruna Vettorazzi	4980719/01
04ª CRE	Caxias do Sul	Titular	Evandro Carvalho Bueno	2771594/01
07ª CRE	Passo Fundo	Titular	Anelise Cursino Chiodelli	1741829/01
08ª CRE	Santa Maria	Titular	Clélia Aparecida Berriel Nunes	2388170/01

09ª CRE	Cruz Alta	Titular	Michele Bonaske Rodrigues de Oliveira	2766795/01
11ª CRE	Osório	Titular	Angela Zambelli dos Passos	4239962/01
12ª CRE	Guaíba	Titular	Cezar Dinis Konflanz Duarte	2541416/01
17ª CRE	Santa Rosa	Titular	Suellen da Luz	4767535/01
18ª CRE	Rio Grande	Titular	Luciane Donato Degar	2509830/01
19ª CRE	Santana do Livramento	Titular	Talita Adriana de Almeida Fagundez	4501667/01
35ª CRE	São Borja	Titular	Mirtes Gazzana Roso	2514680/02
SEDUC	Porto Alegre	Suplente	Nicolas Bruno Ramos da Silva	4877411/01

FISCAL TÉCNICO					
CRE	MUNICÍPIO	IDT	NOME ESCOLA	DIRETOR(A)	ID
2ª	SÃO LEPOLDO	10481	IEE PROFESSOR PEDRO SCHNEIDER	Jurandara Coletti	245082802
2ª	NOVO HAMBURGO	17057	EEEF AYRTON SENNA DO BRASIL	Adriana Martins da Costa	355632802
2ª	NOVO HAMBURGO	10897	EE MAURICIO SIROTSKY SOBRINHO	Fernanda Veronezi Marques Perlinzer	296566602
2ª	NOVO HAMBURGO	9246	EE 25 DE JULHO	Janaina Barbosa de Souza	253202601
3ª	ESTRELA	6042	EEEB VIDAL DE NEGREIROS	Martinha Maria Dullius	191598301
3ª	ESTRELA	6079	IEE ESTRELA DA MANHÃ	Gorgen	277181002
3ª	LAJEADO	8354	COLEGIO ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	Evenize da Costa Pires	248274601
3ª	LAJEADO	17310	EEEM SANTO ANTONIO	Andrea Reckziegel	184805401
4ª	CAXIAS DO SUL	20572	EEEM PROF CLAUDI ALVEZ FLORES	Ana Maria Sales	424291201
4ª	CAXIAS DO SUL	18985	EEEM ANTONIO AVELINO BOFF	Valquiria Risson	240382001
4ª	CAXIAS DO SUL	4296	EEEF ABRAMO RANDOM	Marcia Hahn Rosa	359273102
4ª	CAXIAS DO SUL	4166	IEE CRISTOVAO DE MENDOZA	Cristina da Silva Boeira Fabris	246351201
4ª	FARROUPILHA	18932	EEEM OLGA BRENTANO	Jussara Biscoli de Pizzol	263397301
7ª	PASSO FUNDO	9843	EEEF PROFª LUCILLE FRAGOSOS DE ALBUQUERQUE	Celi Dores Bonetto	375570301
8ª	SÃO SEPÉ	17139	EEEB FRANCISCO BROCHADO DA ROCHA-CIEP	Rose Mary Neves Pereira	250299202
9ª	CRUZ ALTA	4984	EEEF ELISA BRUM DE LIMA	Keli Maria Della Mea de Campos	189483801
9ª	CRUZ ALTA	17578	EEEM PROF MARIA BANDARRA WESTPHALEN	Ana Luiza Cardoso Vescia Telles	395471401
9ª	CRUZ ALTA	4992	EEEB MARGARIDA PARDELHAS	Viviane dos Reis Knachaka	254405901
11ª	TERRA DE AREIA	15498	EEEB ERICA MARQUES	Felipe Kras de Oliveira	243779102
11ª	CAPÃO DA CANOA	3887	EEEM CAPÃO NOVO	Lisangela Rossi Sitya Pazetto	361345302
11ª	CAPÃO DA CANOA	3885	IE RIACHUELO	Humberto Orcy da Silva	357312502
11ª	CIDREIRA	17311	EEEF HERLITA SILVEIRA TEIXEIRA-CIEP	Ana Cristine Delgado Silveira	272689001
11ª	MAQUINÉ	9379	EEEM HILÁRIO RIBEIRO	Ana Paula Oliveira de Oliveira	274262401
11ª	MAQUINÉ	18998	EEIEF KURITY	Cácia Quiles de Oliveira	358424001
11ª	MAQUINÉ	9380	EEEB LOURENÇO LEON VON LANGENDONC K	Denise dos Santos Mansan	270581801
11ª	MAQUINÉ	9383	EEEM SANTA TERESINHA	Ademir Soares Lemos	236284801
11ª	OSÓRIO	9388	EEEB PRUDENTE DE MORAES	Marcelo Gubert Zanoni	357613203
12ª	CERRO GRANDE DO SUL	4471	EEEM MEM DE SÁ	Andrea Wolfle Zenker	189736502
12ª	CHARQUEADAS	4572	INST EST EDUC ASSIS CHATEAUBRIAND	Rosemari Leites Nunes	176723201
17ª	SANTA ROSA	17173	EEEB PROF JOAQUIM JOSÉ FELIZARDO	Valeria Bonetti Jerzewski	250579703
17ª	SANTA ROSA	12653	EEEF FERNANDO ALBINO DA ROSA	Griselda Maria Schmidt Alles	254197101
17ª	SANTA ROSA	16934	EEEB SANTOS DUMONT	Edemar Luis Steinmetz	174539502
18ª	RIO GRANDE	11385	EEEM CARLOS LOREA PINTO	Veroni Maria Retzlaf	176692903

19ª	SANTANA DO LIVRAMENTO	12495	IEE PROF LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA	Simone Vargas da Silva	180454501
19ª	SÃO GABRIEL	13612	EEEB DR CELESTIANO LOPES CAVALHEIRO	Andre Moreira Chagas	2631890/01
35ª	SÃO BORJA	13288	IE ARNELDO MATTER	Andreia Pedroso Vercelhesi	253522001
35ª	SÃO BORJA	13275	EEEF VIRIATO VARGAS	Maria Rozane Nascimento Vincenti	157292002
35ª	SANTIAGO	12797	EEEF LUCAS ARAUJO OLIVEIRA	Vera Lucia Chaves Rosa	264149601

04 Coordenadoria Regional de Educação Caxias do Sul

VIVIANI VANESSA DEVALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2026001417784***PORTARIA**

PORTARIA N.º 012, de 04 de maio de 2026.

A Coordenadora Regional de Educação da 4ª CRE, Cristina da Silva Boeira Fabris, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no expediente administrativo SEI nº 26/1900-9010423-8, PRORROGA por mais 30 (trinta) dias úteis a sindicância instaurada através da Portaria nº 03, publicada no Diário Oficial em 17 de março de 2026, de acordo com o artigo 201 da Lei Complementar nº 10.098/94.

Caxias do Sul, 04 de maio de 2026.

Cristina da Silva Boeira Fabris
Coordenadora Regional de Educação - 4ª CRE
Autoridade Instauradora

Registre-se e publique-se.

15 Coordenadoria Regional de Educação Erechim

JULIANE BONEZ
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2026001418268*

Assunto: Portaria

Portarias**ATO DE INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO**

O Estado do Rio Grande do Sul, através da 15ª Coordenadoria Regional de Educação, representada neste ato por Juliane Bonez, designa os Servidores abaixo nomeados para Fiscalizar os Contratos de Obras Emergenciais, desta 15ª CRE, como Titular Nerilde Bernadete Zucchi Menosso e Suplente Gilmar Fátima Durli, conforme portaria nº 5/2014- DO: 10.01.2014-P25.

DADOS DOS FISCAIS

Nome	Id. Func.	CPF	e-mail
Nerilde Bernadete Zucchi Menosso	1829939/01 e 02	671.047.890/49	nerilde-menosso@seduc.rs.gov.br
Gilmara Fátima Durli	2731045/01	940.497.850/72	Gilmara-fdurli@educar.rs.gov.br

19 Coordenadoria Regional de Educação Santana do Livramento

ANA ALICE CAMPAGNARO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2026001418651*

PORTARIA 15/2026

A Coordenadora Regional de Educação da 19ª CRE, Ana Alice Campagnaro, no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 15/2026 e tendo em vista o que consta no expediente nº 26/1900-9019913-1, designa as servidoras Giovana Machado Volpato IDF 1658123-02 e 03, Vanessa da Silva Vargas IDF 3857956-02 e Fabiane Bravo Baucer IDF 3099423-02, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos narrados no expediente.

39 Coordenadoria Regional de Educação Carazinho

MARCELO FERNANDO KOLLING
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2026001417076*

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
39ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2026

O Coordenador Regional de Educação da 39ª CRE, **Marcelo Fernando Kolling**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no expediente administrativo 26/1900-0002909-6, PRORROGA por mais 30 dias a sindicância instaurada através da Portaria nº 11/2026, publicada no Diário Oficial nº 63, de 02 de abril de 2026, pág.130, de acordo com o artigo 201 da Lei Complementar nº 10.098/94.

Carazinho, 30 de abril de 2026.

Av. Flores da Cunha, 1082, Centro - Carazinho, RS – CEP 99500-000-Fone 54 98405-3276.

SECRETARIA DA SAÚDE

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001418456

PORTARIA Nº 265/2026, de 27 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato FPE Nº 2023/022952, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, e GUSTAVO L SCHMITT & CIA LTDA – UNIÃO ASSISTENCIAL, para prestação de serviços especializados de transporte medicalizado Inter hospitalar (uti móvel) terrestre, para macrorregião vales, em que é beneficiário o Departamento de Regulação Estadual - DRE, conforme processo nº 23/2000-0112359-7.

Nelton José Kaspary Pellenz ID: 2655730
Fiscal administrativo (a) do Contrato

Diego Galarça Pinto, ID: 2394515
Fiscal administrativo (a) substituto (a) do Contrato

Viviane Dias Reis ID: 3192040
Fiscal técnico (a) do Contrato

Carlos Henrique Giambastiani Casartelli, ID: 1874918
Fiscal técnico (a) substituto (a) do Contrato

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 19/2024, de 25 de janeiro de 2024, publicada no DOE em 1º de fevereiro de 2024.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Secretária da Saúde

Protocolo: 2026001418450

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0173218-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/021963

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Home Assist Enfermagem Especializada Ltda, CNPJ: 43.040.231/0001-31; OBJETO: Contratação de serviço para atender ação judicial para fornecimento de Serviço de Atenção Domiciliar (Home Care), para paciente residente em Santa Maria/RS.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR a redação do Item 6.11 – Da Cláusula Sexta – Do Pagamento (respectivamente a alíquota e o município beneficiário): “ 6.11. De acordo com a Declaração

do CONTRATADO, acostada às folhas nº 671 do processo administrativo nº 24/2000-0173218-1, os serviços serão prestados no Município de Santa Maria/RS e possui retenção do Imposto sobre os Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, com a alíquota de 2% (dois por cento), cujo beneficiário será o Município de Santa Cruz do Sul/RS, em conformidade com a Instrução Normativa CAGE nº 01/2011."; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001418385

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0116723-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/023374

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Security Vigilancia Eletronica Ltda, CNPJ: 23.051.149/0001-03; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância eletrônica monitorada por sistema de alarme por sensores de presença e câmeras de segurança com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR a alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, constante no item 6.11- Da Cláusula Sexta – Do Pagamento, para 3% (três por cento).; **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001418340

Assunto: Contrato
Processo: 22/2000-0105423-9

Termo Aditivo Nº 19 Contrato: 2022/022813

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Beneficente Sao Joao, CNPJ: 95.324.638/0001-94; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2022/0228.0.00/2022 . Expediente 22/2000-0105423-9, CNES: 2246767. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO, de SANANDUVA - RS. CNPJ: 95.324.638/0001-94. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 18/11/2022 até 18/11/2027. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 6.569.200,20. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065; 8065) / Subprojeto: (11105; 00001; 00019) / Natureza da despesa: (3; 3; 3) / Recurso: (0006; 2756; 2756) / Número empenho: (22004703647; 22004703575; 22004703257) / Data do empenho: (01/11/2022; 01/11/2022; 01/11/2022) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 25 caput" da LF 8666/93. Celebrado em 16 de novembro de 2022.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros Globais, do Contrato nº. 2022/0228.0.00/2022. ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2022/0228.0.00/2022. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$8.173.260,66 (Mensal)

Protocolo: 2026001418421

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0016594-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/021189

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Juliana da Silva Reichert Ltda, CNPJ: 34.061.163/0001-04; OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de serviço de limpeza e desinfecção da caixa d'água com volume de 10.000 Lts., do Hemocentro de Santa Maria.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 15 de julho de 2026 até 15 de julho de 2027. REAJUSTAR o preço semestral constante na Cláusula Segunda – Do Preço, do Contrato FPE Nº 2024/021189, passando a ser de R\$ 545,32, a contar de 26/02/2026, perfazendo o preço anual de R\$ 1.090,64. ALTERAR a alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, constante no Item 6.11 - Da Cláusula Sexta – Do Pagamento, para 3%, cujo beneficiário será o município de Itapema/RS.; PRAZO: 15/07/2024 até 15/07/2027; VALOR: R\$1.090,64 (Mensal); **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.

Protocolo: 2026001418327

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0123613-9

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2025/023558

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Beneficente de Marau, CNPJ: 88.417.787/0001-32; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2025/1532.0.00/2025 . Expediente 25/2000-0123613-9, CNES: 2246953.

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE MARAU - HOSPITAL CRISTO REDENTOR, de MARAU - RS. CNPJ: 88.417.787/0001-32. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 30/10/2025 até 30/10/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 9.118.079,88. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11075; 00001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (25006248693; 25006248688) / Data do empenho: (24/09/2025; 24/09/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 28 de outubro de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1532.0.00/2025. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2025/1532.0.00/2025. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$14.176.349,64 (Anual)

Protocolo: 2026001418416

Assunto: Contrato
Processo: 21/2000-0044884-0

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2021/021098

CONTRATANTE: Fundo Estadual de Saude; CONTRATADO: Security Vigilancia Eletronica Ltda, CNPJ: 23.051.149/0001-03; OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviço de vigilância monitorada para o prédio da 15ª Coordenadoria Regional de Saúde. Os equipamentos e materiais serão de forma comodato.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR a alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, constante no Parágrafo Único - Da Cláusula Sexta – Do Pagamento, para 4%, (quatro por cento).

Protocolo: 2026001418379

Assunto: Contrato
Processo: 25/2000-0049596-3

Termo Aditivo Nº 5 Contrato: 2025/022491

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc das Damas de Caridade, CNPJ: 89.124.630/0001-81; OBJETO: Assunto: Contrato nº . Expediente 25/2000-0049596-3, CNES: 2263858. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: ASSOCIACAO DAS DAMAS DE CARIDADE - HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO, de CRUZ ALTA - RS. CNPJ: 89.124.630/0001-81. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 11/08/2025 até 11/08/2030. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 44.806.969,68. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11034; 01001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (6; 2756) / Número empenho: (25004238707; 25004238699) / Data do empenho: (08/07/2025; 08/07/2025) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 06 de agosto de 2025.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2025/1359.0.00/2025. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2025/1359.0.00/2025. INCLUIR o item 7.11 na Cláusula Sétima – Do Pagamento, com a seguinte redação: "7.11 - DO FINANCIAMENTO EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM FERIDAS CRÔNICAS COM RECURSOS DO TESOUREIRO DO ESTADO 7.11.1. Os recursos para a prestação e ampliação do atendimento especializado em feridas crônicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde, serão repassados de forma excepcional e temporária à CONTRATADA, de acordo com o teto financeiro estabelecido na Portaria SES nº 973/2025 e suas posteriores alterações, para fins de utilização no custeio de consultas, procedimentos diagnósticos, terapias complementares, previstos no Termo de Referência do Ambulatório Especializado no Cuidado de Feridas Crônicas e/ou Complexas, abrangendo a integralidade do cuidado, desde a consulta até a alta do paciente." O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$49.091.155,20 (Anual)

Protocolo: 2026001418333

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0004723-0

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2024/021481

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hosp Beneficiente Pe Eugenio Medicheschi, CNPJ: 88.555.313/0001-57; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0390.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0004723-0, CNES: 2235447. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE PE EUGENIO MEDICHESCHI - HOSPITAL PADRE EUGENIO, de RONDINHA - RS. CNPJ:

88.555.313/0001-57. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 25/06/2024 até 25/06/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 482.334,12. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065) / Subprojeto: (00001) / Natureza da despesa: (3) / Recurso: (2756) / Número empenho: (24002064086) / Data do empenho: (16/04/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 21 de junho de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0390.0.00/2024. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2024/0390.0.00/2024. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$2.777.925,00 (Anual)

Protocolo: 2026001418330

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0122537-9

Termo Aditivo Nº 6 Contrato: 2024/023097

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Fund Hospl Oftalmologica Universitaria Lions, CNPJ: 00.765.384/0001-33; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0841.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0122537-9, CNES: 2244969. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: FUNDACAO HOSPITALAR OFTALMOLOGICA UNIVERSITARIA LIONS - HOSPITAL DE OLHOS LIONS PASSO FUNDO, de PASSO FUNDO - RS. CNPJ: 00.765.384/0001-33. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 14/11/2024 até 14/11/2029. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 9.304.825,56. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (8065; 6284) / Subprojeto: (00001; 14091) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (2756; 0006) / Número empenho: (24006125116; 24006125151) / Data do empenho: (22/10/2024; 22/10/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 12 de novembro de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0841.0.00/2024. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2024/0841.0.00/2024. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$10.504.025,31 (Anual)

Protocolo: 2026001418336

Assunto: Contrato
Processo: 24/2000-0133343-0

Termo Aditivo Nº 9 Contrato: 2024/023968

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp n Sra Auxiliadora, CNPJ: 95.281.929/0001-42; OBJETO: Assunto: Contrato nº 2024/0894.0.00/2024 . Expediente 24/2000-0133343-0, CNES: 2248239. CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA AUXILIADORA - HOSPITAL AUXILIADORA, de ROSÁRIO DO SUL - RS. CNPJ: 95.281.929/0001-42. OBJETO: O presente tem por objeto a execução de serviços hospitalares e ambulatoriais no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, especificados, tecnicamente, no Documento Descritivo, previamente aprovado pelas partes, e que é parte integrante deste instrumento, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários. Prazo: 24/12/2024 até 24/12/2024. VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 20.007.078,24. Dados orçamentários: UO: 95 / Projeto: (6284; 8065) / Subprojeto: (11104; 0001) / Natureza da despesa: (3; 3) / Recurso: (0006; 2756) / Número empenho: (24006858090; 24006858069) / Data do empenho: (27/11/2024; 27/11/2024) . FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição - Art 74, I, da Lei nº 14.133/2021, combinado com os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.080/1990. Celebrado em 20 de dezembro de 2024.; OBJETO DO ADITIVO: ALTERAR os valores constantes nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 da Cláusula Sétima – Do Pagamento, do Contrato nº. 2024/0894.0.00/2024. ALTERAR os quantitativos físico-financeiros constantes no Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 2024/0894.0.00/2024. O objeto do presente instrumento, de acordo com declaração do ordenador da despesa juntada aos autos, não está previsto nas vedações contidas no art. 3º do Decreto nº 56.368/2022, de 07 de fevereiro de 2022.; VALOR: R\$23.975.486,29 (Anual)

Protocolo: 2026001418386

Assunto: Contrato
Processo: 20/2000-0058303-2

TERMO DE RESCISÃO Nº 020/2026

Pelo presente, fica RESCINDIDO a contar de 16 de março de 2025, o Contrato FPE nº 2021/020938, celebrado em 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 2021, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA. - ME, em razão do óbito do beneficiário, com

fundamento no inciso II do art. 79 da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira – Da Rescisão, do Contrato FPE nº 2021/020938.

Convênios

Protocolo: 2026001418026

PORTARIA Nº 266/2026, de 27 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DOSUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, e considerando o que estabelecem as Instruções Normativas CAGE 05/2016 e 06/2016, as Portarias SES/RS nº 400/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2016, e a Portaria nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016, que estabelecem regras para a execução da atividade de fiscalização de Convênios e Transferências realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais no âmbito do SUS/RS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem na fiscalização do Convênio Administrativo FPE nº 2693/2025 celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE e INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – HOSPITAL TRAMANDAÍ, conforme processo nº 25/2000- 0072864-0.

Roberta de Andrade Sousa, ID: 4247817
Fiscal de Convênio/Obra

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Secretária da Saúde

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001418215

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9009114-5
Nome: TATIANA HEIDI OLIVEIRA BISPO
Identificação Funcional/Vínculo: 3922111/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem - C-I
Lotação: DAPPS

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento da servidora Tatiana Heidi Oliveira Bispo – Id. Funcional 3922111/01, para do II Encontro Presencial da Comissão Nacional de Validação (CNV), e do II Encontro Presencial da Equipe Nacional de Validação (ENV), a ocorrer na cidade de Brasília/DF, no período de 05/05/2025 a 07/05/2025, com ônus para o estado somente de Translado pago através do Recurso nº 0006 – Adiantamento de Numerário.

Protocolo: 2026001418605

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-9007954-4
Nome: CAROLINE DA ROSA PAVLAK
Identificação Funcional/Vínculo: 3684334/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assessor
Lotação: DAPPS

A Secretária da Saúde, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do Decreto nº 40.879/2001, autoriza o afastamento d a servidor a CAROLINE DA ROSA PAVLAK , ID nº 3684334/01 , para Participar do III Congresso Nacional de Enfrentamento às Violências Sexuais contra Crianças e Adolescentes, a realiza-se na cidade de Brasília/DF , no período de 17 /05/2026 a 20 /05/2026, com ônus para o Estado de Diárias e Passagens Aéreas pagas através do Recurso Federal nº 2755 , e de Translado pago através do Recurso Estadual nº 0006 – Adiantamento de Numerário.

Protocolo: 2026001418509

Assunto: Posse
Processo: 26/2000-9009558-2
Nome: MARA CRISTINA VIANNA BARROS
Identificação Funcional/Vínculo: 5208629/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Analista em Saúde - Enfermagem
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) de Estado desta Pasta, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.098/94, art. 21º, DECLARA EMPOSSADA em 23/04/2026, a admitida através do ato registrado no D.O.E. de 10/04/2026.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Diversos

Protocolo: 2026001418046

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 17ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 26/2000-0012373-5

Autuado: Clínica Cirúrgica Odontológica Ijuí LTDA.

CNPJ: 40.472.296/0001-68

Data da autuação: 30 de janeiro de 2026

Localidade: Ijuí

Dispositivos legais transgredidos: Art. 6º, Incisos X e XXXVI e Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 23.430 de 24 de outubro de 1974; Art. 54 da RDC ANVISA nº 63 de 25 de novembro de 2011

Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso III da Lei Federal 6437 de 20 de Agosto de 1977

Decisão Final: Decidiu-se pela penalidade de Inutilização de produtos.

Data da decisão final: 29/04/2026.

Penalidade Imposta: Inutilização de produtos.

Protocolo: 2026001418048

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 17ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 26/2000-0009294-5

Autuado: Ijuí Implantes LTDA

CNPJ: 45.690.503/0001-74

Data da autuação: 26 de janeiro de 2026

Localidade: Ijuí

Dispositivos legais transgredidos: Art. 6º, Incisos X e XXXVI e Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 23.430 de 24 de outubro de 1974; Art. 10 da RDC ANVISA nº 63 de 25 de novembro de 2011

Tipificação da Infração: Artigo 10, inciso III da Lei Federal 6437 de 20 de Agosto de 1977

Decisão Final: Decidiu-se pela penalidade de Advertência

Data da decisão final: 24/03/2026.

Penalidade Imposta: Advertência.

Protocolo: 2026001418614

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 9ª CRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº : 25/2000-0145333-4

Autuado: Hospital Municipal Dr. Aderbal Schineider

CNPJ: 89.658.025/0001-90

Data da Autuação: 26/08/2024

Localidade : Salto do Jacuí/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 34 e 35 da RDC ANVISA nº 222/2018; Parte II, do Item 8.7, da RDC ANVISA nº 50/2002 e Art. 17 da RDC ANVISA nº 63/2011.

Decisão Final: procedente autuação, sem interposição de recurso por parte do autuado, fica definitiva a decisão de primeira instância que aplicou a pena de multa no valor R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data da decisão final: 09/02/2026

Penalidade imposta: Multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Assessoria de Gestão e Planejamento

PERICLES STEHMANN NUNES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2026001418570

RESOLUÇÃO Nº 353/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Portaria Conjunta MGI/MF nº 15, de 28/07/2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.

a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de emenda parlamentar individual de transferência especial nº: 202644280002 , Plano de Ação: 09032026-094057/2026 , destinada ao município de Campina das Missões , para aquisição de equipamento e material permanente, conforme cadastro no sistema Transferegov, no valor de R\$ 313.425,00.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Campina das Missões .

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418660

R ESOLUÇÃO Nº 189/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de

Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 12877385000126018, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, totalizando o valor de R\$ 274.977,00, destinada ao Município de Tapejara, para aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo (Ambulância Tipo A - Simples Remoção Furgão - Agora Tem Especialistas - Aquisição por Pregão 90130/2025) no âmbito do SUS, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Tapejara.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

*Republicada por alteração da proposta.

Protocolo: 2026001418571

RESOLUÇÃO Nº 354/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Portaria Conjunta MGI/MF nº 15, de 28/07/2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.

a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de emenda parlamentar individual de transferência especial nº: 202643080006 , Plano de Ação: 09032026-089317/2026 , destinada ao município de Ibiaçá , para custeio ao Piso da Atenção Primária, conforme cadastro no

sistema Transferegov, no valor de R\$ 398.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418661

RESOLUÇÃO Nº 346/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Portaria Conjunta MGI/MF nº 15, de 28/07/2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta nº 63000719076202500, destinada ao município de Bom Jesus, para custeio da média e alta complexidade à saúde, no valor de R\$ 300.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

*Republicada por solicitação do MS.

Protocolo: 2026001418572

RESOLUÇÃO Nº 355/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Portaria Conjunta MGI/MF nº 15, de 28/07/2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.

a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de emenda parlamentar individual de transferência especial nº: 202643080006, Plano de Ação: 09032026-089324/2026, destinada ao município de Capivari do Sul, para custeio ao Piso da Atenção Primária, conforme cadastro no sistema Transferegov, no valor de R\$ 199.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418662

R ESOLUÇÃO Nº 351/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 12062786000126004, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, totalizando o valor de R\$ 350.593,00, destinada ao Município de Pinheiro Machado, para aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo no âmbito do SUS, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Pinheiro Machado.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418573

R ESOLUÇÃO Nº 356/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de

Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 12991728000126012, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, totalizando o valor de R\$ 300.000,00, destinada ao Município de Paraíso do Sul, para aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo (Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 - Diesel) no âmbito do SUS, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Paraíso do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418663

R ESOLUÇÃO Nº 352/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de

Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 11966932000126001, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, totalizando o valor de R\$ 350.593,00, destinada ao Município de Erechim, para aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo (Veículo de Transporte Sanitário - Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) no âmbito do SUS, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de Erechim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418574

RESOLUÇÃO Nº 357/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Portaria Conjunta MGI/MF nº 15, de 28/07/2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.

a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de emenda parlamentar individual de transferência especial nº: 202642710013 , Plano de Ação: 09032026-08912/2026 , destinada ao município de Erval Grande , para custeio ao Piso da Atenção Primária, conforme cadastro no sistema Transferegov, no valor de R\$ 199.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418575

R ESOLUÇÃO Nº 358/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de

Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Portaria GM/MS nº 6.904 , de 28/04/2025 , que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 98863026002, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 2.273.618,00, para aquisição de equipamento e material permanente, destinada ao Hospital São Lucas da PUCRS do Município de Porto Alegre .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418576

R ESOLUÇÃO Nº 359/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de

Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Portaria GM/MS nº 6.904 , de 28/04/2025 , que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 98863026001, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 5.094.050,00, para aquisição de equipamento e material permanente, destinada ao Hospital São Lucas da PUCRS do Município de Porto Alegre .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418577

R ESOLUÇÃO Nº 360/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de

Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 11229139000126005, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, totalizando o valor de R\$ 354.840,00, destinada ao Município de São José do Sul, para aquisição de veículo para transporte sanitário eletivo.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo (Veículo tipo Van - Diesel) no âmbito do SUS, destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo, do município de São José do Sul.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418578

RESOLUÇÃO Nº 361/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Portaria Conjunta MGI/MF nº 15, de 28/07/2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.

a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de emenda parlamentar individual de transferência especial nº: 202643080006, Plano de Ação: 09032026-089342/2026, destinada ao município de Sapucaia do Sul, para custeio ao Piso da Atenção Primária, conforme cadastro no sistema Transferegov, no valor de R\$ 199.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418579

R ESOLUÇÃO Nº 362/26 – CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 01/17, de 28/09/2017, Capítulo I; Seção I; Seção III, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de

Saúde e dispõe sobre a aquisição de equipamentos e materiais permanentes, e revoga a Portaria GM/MS nº 3.134/13;

a Portaria de Consolidação nº 06/17, de 28/09/2017, Capítulo II; Seções I, II, III e IV, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, e revoga a Portaria GM/MS nº 204/07;

a Portaria GM/MS nº 6.904, de 28/04/2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025;

a solicitude da CIB/RS para viabilizar com celeridade, em função dos prazos exíguos, as demandas referentes às emendas parlamentares, buscando salvaguardar o recurso para o SUS do RS, em razão das dificuldades econômicas do estado, que inviabilizam a disponibilização de recursos financeiros para novos investimentos;

a necessidade de atender ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar conhecimento da proposta de Emenda Parlamentar nº 99073026001, cadastrada no Sistema do Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00, para aquisição de equipamento e material permanente, destinada à Associação Hospital de Caridade Ijuí - Hospital de Clínicas Ijuí do Município de Ijuí.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Direção Geral

LISIANE RODRIGUES ALVES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001418192

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2000-0041185-4

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/2000-0041185-4, RETIFICA o ato referente ao afastamento da servidora Carla Adriane Jarczewski, Id. Funcional 1868306/01 e 02, publicado no DOE de 29 de abril de 2026, página 269, Protocolo nº 2026001416758, informando que o afastamento é para a cidade de Brasília/DF, e não como constou, ratificando as demais informações, conforme justificativa apresentada pela servidora no presente processo.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
CARLA ADRIANE JARCZEWSKI	1868306/1	Médico - F-III	efetivo	DGHE
CARLA ADRIANE JARCZEWSKI	1868306/2	Médico - E-I	efetivo	DGHE

Editais

Protocolo: 2026001418564

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
156º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE SES/RS, MS E OPAS/OMS

EDITAL 02/2026 - Contratação via Organismo Internacional PERFIL: 12

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. 1.1 O presente edital tem por finalidade a publicação de 01 (um) perfil para contratação de Prestador de Serviço para Consultoria no Âmbito de Projetos de Cooperação Técnica Internacional, para graduados nas áreas das Ciências da Saúde, Ciências Sociais e/ou Ciências Humanas;

1.2 O Termo de Referência (perfil) da vaga estará disponível na página da Unidade de Gerenciamento de Projetos (UGP) da Secretaria da Saúde do Estado do RS (SES/RS): <https://saude.rs.gov.br/ugp>.

1.3 É vedada a contratação a qualquer título de servidores ativos da administração pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indiretamente, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica Internacional.

1.4 Os(as) candidatos(as) poderão se inscrever em mais de um perfil, quando houver, desde que possuam habilitação para os mesmos;

1.4.1 No caso de se inscrever em mais de um perfil, o(a) candidato(a) deverá enviar uma inscrição para cada perfil a ser concorrido.

2. DA COMISSÃO AVALIADORA

2.1 A comissão avaliadora é nomeada por Portaria específica.

2.2 Tanto para a 1ª etapa (análise curricular) quanto para a 2ª etapa (entrevista) é necessária a presença de, no mínimo, 03 (três) servidores públicos efetivos do Estado, sendo, no mínimo, um (01) remanescente da UGP e dois (02) das áreas técnicas afins do Perfil nomeados pela Portaria.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas:

I) A primeira, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise de currículo e comprovantes dos candidatos (60 pontos) e;

II) A segunda, de caráter classificatória, consistirá em entrevista individual aos classificados (40 pontos).

3.1.2 Primeira etapa

3.1.2.1. Os interessados deverão enviar currículo e os comprovantes entre os dias **11/05/2026 e 18/05/2026** para o endereço eletrônico ugpcurriculos@saude.rs.gov.br com **a indicação do nº do Edital e Perfil a que se candidata no campo Assunto**.

3.1.2.2 Os currículos e comprovantes deverão ser enviados em arquivo único, em formato PDF.

3.1.2.3 O arquivo único deverá conter: 1) folha de rosto contendo o nº do Edital a que se candidata, o nº do Perfil escolhido, o nome do candidato(a), telefone, CPF e e-mail; 2) curriculum vitae e 3) cópia simples e legível (frente e verso) dos documentos que comprovem a qualificação e experiências obrigatórios e/ou desejáveis, de acordo com o TR (exemplo no Anexo I).

3.1.2.4 A falta de qualquer documento acarretará a eliminação do candidato.

3.1.2.5 Serão desconsiderados os currículos entregues antes e após as datas limite ou fora do padrão indicado neste edital.

3.1.2.6 Serão considerados cursos das áreas delimitadas neste edital àqueles que correspondem com árvore de conhecimento conforme Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), de acordo com o solicitado no perfil.

3.1.2.7 Os diplomas de curso superior obtido em país estrangeiro devem ser revalidados por universidade pública brasileira, de acordo com o artigo 48 § 2º da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e as Resoluções 01/2002 e 08/2007 do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Ensino Superior do Ministério da Educação.

3.1.2.8 Os cursos de pós-graduação aqui considerados são: lato sensu - cursos de especialização com carga horária de no mínimo 360 horas; bem como os cursos designados como MBA (Master in Business Administration) e; stricto sensu: cursos de mestrado e doutorado.

3.1.2.9 Para fins de conceituação é utilizado como parâmetro de pós-graduação a Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da

Educação Nacional, e os Pareceres do CNE/CES nº 263/2006 e Parecer CNE/CES nº 254/2002 que discorrem sobre os cursos que podem ser considerados como pós-graduação.

3.1.2.10 Para os cursos de pós-graduação serão aceitos todos os cursos internacionais, independentemente de estarem revalidados no Brasil, desde que comprovada a idoneidade da titulação através de tradução juramentada.

3.1.2.11 As declarações ou documentos que comprovem tempo de exercício ou experiência profissional deverão ser apresentados indicando mês e ano de início e fim dos contratos.

3.1.2.12 Para fins de comprovação das experiências/atividades específicas solicitadas para a vaga que constam em Carteira de Trabalho e Previdência Social, o(a) candidato(a) deve enviar atestado da instituição especificando as atividades desenvolvidas. Tempo de experiências profissionais concomitantes serão contabilizados uma vez só.

3.1.2.13 Não será contabilizado como tempo de experiência profissional: estágios de graduação, mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

3.1.2.14 Serão considerados experiência profissional os programas de residência integrada.

3.1.2.15 Trabalhos voluntários poderão ser considerados desde que comprovados e realizados após o término da graduação e na área de formação.

3.1.2.16 As publicações somente pontuam quando o candidato apresentar cópia documentada da publicação, onde se identifique a autoria e o meio em que foi publicado.

3.1.2.17 A experiência em pesquisas acadêmicas e/ou realizadas no escopo da atuação profissional do candidato, somente pontuam quando o candidato apresentar cópia documentada onde se identifique sua atuação.

3.1.2.18 Os critérios de pontuação referente aos critérios desejáveis estarão descritos na Ficha de Avaliação Curricular de cada TR.

3.1.3 Segunda etapa

3.1.3.1 Serão classificados para a segunda etapa os(as) candidatos(as) com as 03 (três) melhores notas na primeira etapa.

3.1.3.2 Quando houver somente 01 (um) candidato(a), caberá à Comissão Avaliadora a decisão sobre a contratação ou não do(a) mesmo(a), conforme desempenho apresentado na entrevista.

3.1.3.2 A lista de candidatos(as) selecionadas para a segunda etapa será divulgada no site da UGP/SES:

<https://saude.rs.gov.br/ugp>

3.1.3.3 Se houver empate, todos os candidatos empatados nas 03 (três) primeiras notas serão chamados para entrevista individual.

3.1.3.4 A UGP entrará em contato com os candidatos classificados por telefone e e-mail, informando o dia e o horário da entrevista.

3.1.2.5 A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou por videoconferência.

3.1.2.6 Serão considerados na entrevista os seguintes critérios:

3.1.2.6.1 Disponibilidade de atuação no setor específico onde desenvolverá a prestação de serviços;

3.1.2.6.2 Disponibilidade para viajar todos os meses para o interior do estado;

3.1.2.6.3 Capacidade de comunicação, coerência na construção do pensamento, motivação, conhecimento técnico sobre o campo de atuação da vaga desejada, entre outros necessários ao desenvolvimento do trabalho.

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Resultado preliminar: O candidato que obtiver a maior nota, na soma dos pontos obtidos na análise curricular e na entrevista, é pré-selecionado para a vaga ofertada. O resultado desta etapa é registrado pela comissão/banca avaliadora em instrumento específico, conforme modelo expresso no Anexo III. Sua publicação se dará no site da UGP/SES: <https://saude.rs.gov.br/ugp>

4.2 Resultado: Após o transcurso do prazo recursal do resultado preliminar, a listagem final dos candidatos aprovados é publicada no site da UGP/SES: <https://saude.rs.gov.br/ugp>

Na sequência são adotados os procedimentos administrativos para a contratação.

5. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

5.1 Este edital tem como prazo de impugnação de **04/05/2026 a 08/05/2026**. Não caberá recurso após decisão da impugnação.

5.2 Os prazos para recurso da primeira e segunda etapa são de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado da respectiva etapa na página da UGP: <https://saude.rs.gov.br/ugp>

5.3 Os recursos deverão ser encaminhados por correio eletrônico para ugpcurriculos@saude.rs.gov.br, conforme o Anexo II.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 O contato com os(as) candidatos(as) selecionados(as) é realizado pela UGP, via correio eletrônico, quando são solicitados os documentos necessários à contratação e informado o prazo para entrega.

6.2 O(a) candidato(a) deve assinar declaração de que não possui vínculo ativo com o serviço público federal, estadual ou municipal ou do Distrito Federal e de que não possui outro contrato com organismo internacional.

6.3 Os candidatos que não atenderem às referidas orientações são desclassificados.

6.4 Em caso de desistência de algum candidato selecionado, o concorrente deverá informar a UGP por escrito (e-mail ou carta). Esta informação será incluída no processo.

6.5 O contrato de consultor/prestador de serviços terá duração máxima de até 11 meses, podendo, após avaliação do serviço realizado, haver novos contratos por igual período (11 meses cada) até o fechamento do prazo estipulado no edital, caso o objeto da contratação se mantiver inalterado.

7. VALIDADE DO EDITAL

7.1 Este edital terá duração de 24 meses, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Gabinete do Secretário

MARIO YUKIO IKEDA
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes
Porto Alegre / RS / 90240-003

Portarias

Protocolo: 2026001417002

Assunto: Portaria
Processo: 26/1200-0000121-2

Portaria nº 055/2026 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e no artigo 3º da Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Equipe de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria da Segurança Pública, sob a presidência do Gestor de TIC, com a finalidade de conduzir o Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão/entidade para o período 2026 a 2027:

- Gestor de Tecnologia da Informação:

Alex Sandre Pinheiro Severo, ID 2280132/2, Diretor do DCCI/SSP (Titular);

Simone Viana Chaves Moreira, ID 3233634/2, Diretora do DISP/SSP (Suplente);

- Coordenador de Planejamento, Governança e Gestão Setorial:

Carla Kuhn, ID 2429640/1, Diretora Adjunta do DCCI/SSP (Titular);

Gerson Luiz Haus, ID 4878027/1, Assessor Superior (Suplente);

- Especialista ou técnico, profissional de apoio:

Roberto Flores Nascimento, ID 3219046/3, Chefe da DTIC/DCCI.

II - Compete ao(à) Gestor(a) Titular de TIC, e seu suplente nas eventuais faltas, acompanhar e orientar as atividades da Equipe de Planejamento de TIC, garantindo a articulação interna, a governança, e o alinhamento das demandas ao planejamento estratégico do órgão.

III - Essa portaria será utilizada para fins de atualização das indicações dos Gestores de TIC, titulares e suplentes, que compõem a Rede de Gestores de TIC do Estado.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 2026001417702

Assunto: Portaria
Processo: 22/1200-0000416-3

Portaria nº 056/2026 - SSP/RS

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul e no artigo 3º da Lei nº 15.934, de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis operacionais no sistema SISCAD do TCE-RS no âmbito desta Pasta.

- Grace Vieira Ramos, ID 2429799/1;

- Vitória Rodrigues Carrera Lopes, ID 4553020/2;

- Rodrigo Gaspar Vargas Reis, ID 4905733/1.

II - REVOGAR a Portaria nº 032/2022 - SSP/RS.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001418414

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1200-0000115-8

Nome: SERGIO RENAN MUNHOZ MONTEIRO JUNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 3697118/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: SSP - Secretaria da Segurança Pública

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, autorizo o afastamento do servidor para fora do Estado, com ônus para o erário, SD BM Sergio Renan Munhoz Monteiro Junior, na participação do evento voltado ao "Contrabando de Migrantes no Brasil: uma análise de inteligência" que ocorrerá em Brasília/DF, nos dias 28 e 29 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001387230

Assunto: Revogação de Ato - PME
Processo: 25/1207-0006761-0
Nome: MARCOS CESAR DE SOUZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2243075/2
Tipo Vínculo: designado serv ativo
Cargo/Função: 1º TEN PME
Lotação: 2º PELOTÃO BM ESTRELA/2ª CIABM/6º BBM

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, nos termos da delegação de competência prevista no Inciso V do Art. 12 do Dec. nº 53.481, de 21 de março de 2017, conforme previsão do Art. 5º e o Inciso I do Art. 9º da Lei nº 15.108 de 11 de janeiro de 2018, DISPENSA A PEDIDO do Programa Mais Efetivo, a contar de 01/12/2025, o 1º Ten do PME MARCOS CESAR DE SOUZA, Id. Func. 2243075/2.

BRIGADA MILITAR

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

CEL PM LUIGI GUSTAVO SOARES PEREIRA
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001387089

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 24/1203-0022897-1
Nome: MARCELO DA COSTA LUIZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2784149/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CPC/19º BPM/1ª Cia/1º Pel/1º GPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 25-09-2024.

Protocolo: 2026001401512

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 26/1203-9006600-4
Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA LEITE
Identificação Funcional/Vínculo: 4510844/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CRPM-VRS/3º BPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 04-06-2025, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 14.233/13.

Protocolo: 2026001407729

Assunto: ACIDENTE DE SERVIÇO
Processo: 25/1203-0027822-2
Nome: DJONE CRIZEL DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 2830361/1

Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CRPM-Sul/6ºBPM/2ªCia/3ºPel/1ºGPM

O **COMANDANTE-GERAL DA BRIGADA MILITAR**, no uso da competência conferida pela Lei nº 16.450/2025, art. 7º, RECONHECE, como acidente em serviço, o fato ocorrido em 12-11-2024, bem como que tal fato constitui FERIMENTO EM AÇÃO, nos termos do previsto na Lei Complementar nº 14.233/13.

Protocolo: 2026001415271

Assunto: Agregação
Processo: 26/0801-0000731-7
Nome: BIBIANA BECK MENEZES
Identificação Funcional/Vínculo: 3879909/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: BM - DPF/Afastados

O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso da subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 108, de 1º de julho de 2019, da Secretaria de Segurança Pública, publicada no DOE nº 128, de 03/07/2019, AGREGA ao seu quadro, a contar de 20-04-2026, com base na Lei Complementar nº 10.990/97, art. 92, § 1º, inciso I e art. 94, haja vista ter sido colocada à disposição da Assembleia Legislativa do Estado Rio Grande do Sul.

Ediais

Protocolo: 2026001418262



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR – CSPM DA BRIGADA MILITAR

PROA nº 24/1203-0025938-9

EDITAL DA/DRESA nº CSPM 109 – 2025

(Carreira de Nível Superior – Quadro de Oficiais do Estado Maior)

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA os candidatos aprovados em todas as fases, de acordo com a HOMOLOGAÇÃO FINAL** do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no CURSO SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR, que dá acesso à Carreira de Militares Estaduais de Nível Superior da Brigada Militar, no Quadro de Oficiais do Estado-Maior, para a Sindicância da Vida Pgressa, conforme EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2025 e EDITAL DA/DRESA nº CSPM 105 – 2025, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado nº 62, de 31 de março de 2025, e no Diário Oficial do Estado nº 73, de 17 de abril de 2026.

I – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PGRESSA:

Os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital ficam convocados para a realização da Sindicância da Vida Pgressa, devendo comparecer ao Departamento de Pessoal e Finanças (DPF), localizado na R. Cel. Aparício Borges, nº 2199, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, no dia **1º de junho de 2026**, conforme o horário estabelecido no cronograma do Anexo Único.

O comparecimento para a entrega da documentação, prevista no item III deste edital, bem como para a comprovação dos requisitos necessários à Posse e Inclusão na Brigada Militar, deverá ocorrer com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.

II – PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO – SINDICÂNCIA DA VIDA PGRESSA :

1. Acessar, no período de **05 à 24 de maio de 2026** o **PORTAL DE INCLUSÃO DA BRIGADA MILITAR – ACESSO PORTAL DE INCLUSÃO**;

2. Realizar *login* e preencher o cadastro, informando todos os dados solicitados;

3. Realizar o *upload* dos documentos exigidos, conforme descrito nos Capítulos XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI do Edital de Abertura.

III – DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS NO PORTAL DE INCLUSÃO, CONFORME CAPÍTULOS XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI, EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01 – 2025 – ABERTURA DO CONCURSO :

1. Os candidatos serão convocados para apresentarem a seguinte documentação física na data da inclusão, devendo fazer seu *upload* oportunamente conforme instruções a serem publicadas:

1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento (original);

1.2. Carteira de Identidade – RG (original);

- 1.3. CPF (original);
 - 1.4. PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles, **somente para os candidatos que possuem**
 - 1.5. Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver, **somente para os candidatos que possuem**.
 - 1.6. Título de Eleitor (original);
 - 1.7. Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida por meio do site www.tre-rs.jus.br.
 - 1.8. Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original);
 - 1.9. Diploma original de conclusão do curso de Ciências Jurídicas e Sociais oficialmente reconhecido;
 - 1.10. Atestado de Antecedentes emitido pela Policial Civil (www.policiacivil.rs.gov.br) para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos. Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, ou órgão competente do respectivo Estado.
 - 1.11. Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br).
 - 1.12. Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (www.tjrs.jus.br).
 - 1.13. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br).
 - 1.14. Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br).
 - 1.15. Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br).
 - 1.17. Certidão negativa de improbidade administrativa (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
 - 1.18. Certidão negativa de crimes eleitorais (<https://jedigital.tre-rs.jus.br/jed/servicos/629>).
 - 1.19. Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 180 (cento e oitenta) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados, maconha e derivados, opiáceos, "ecstasy" (MDMA, MDA e MDE) e penicilidina (PCP). **No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital), identificação de assinatura das testemunhas da coleta, identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo.**
 - 1.19.1. O exame toxicológico será realizado a expensas do candidato.
 - 1.19.2. É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência.
 - 1.19.3. Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados em até 40 (quarenta) dias antes da entrega da documentação.
 - 1.19.4. Quando da apresentação do exame toxicológico, o candidato deverá fornecer a chave e senha de acesso ao laudo do exame.
 - 1.20. A não apresentação da documentação acima acarretará a eliminação do candidato.
 - 1.21. Os candidatos que tiverem resultado POSITIVO ou CONTAMINAÇÃO EXTERNA serão eliminados do concurso.
2. Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da ATIVA e/ou RESERVISTAS:
 - 2.1. Certificado de Reservista (CR) – 1ª ou 2ª Categorias – Original: candidato que prestou serviço militar obrigatório, nas Forças Armadas, como praças, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR) ou QRCode, devidamente atualizados.
 - 2.2. Carta Patente e Certidão de Situação Militar – Original: candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Aspirante/Oficial da reserva de 2ª classe (R/2).
 - 2.3. Permissão para ingressar na Brigada Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI – ESPECIAL), por meio de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) – original.
 - 2.4. Declaração de comportamento militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".
 3. Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR:
 - 3.1. Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento perante a Bandeira Nacional.
 - 3.2. Certificado de Dispensa de Incorporação Especial (CDI-Especial) – original: candidatos que se encontram na situação de adido para apresentação (CDI-Especial).
 4. Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de CARREIRA e/ou TEMPORÁRIOS da ativa e/ou licenciados da Brigada Militar:
 - 4.1. Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM".
 - 4.2. Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM".
 - 4.3. Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina.
 - 4.4. Ofício de apresentação, se Praça da ativa, de seu Comandante de Unidade.
 - 4.5. Na apresentação de cópias reprográficas o candidato deverá exhibir o documento original.
 5. Documentação necessária para mulheres cis e homens trans:
 - 5.1. Exame de gravidez de sangue – Beta HCG Positivo/Negativo Qualitativo, realizado até 05 (cinco) dias antes da posse/inclusão do candidato. Casos de pessoas submetidas à histerectomia deverão constar no laudo médico apresentado, o motivo da não apresentação do exame Beta HCG.
 - 5.2. Em caso de resultado POSITIVO pra gravidez, o candidato fica impossibilitada de realizar a posse/inclusão na referida data, sendo assegurado reserva de vaga para a próxima chamada, uma vez que o curso de formação prevê funções incompatíveis com o período gestacional.
 - 5.3. Mulheres Trans (pessoa nascida homem e que se identifica como mulher): necessitam apresentar de laudo ginecológico informando eventual realização de cirurgia de redesignação sexual (apresentar ecografia abdominal ou laudo médico que

comprove/descreva histerectomia total).

5.4. Candidatos que estiverem dentro do período gestacional poderão apresentar Laudo Médico que comprove a condição de gestante, sendo dispensada a apresentação do Exame Beta HCG.

5.5. O Exame Beta HCG deverá ser entregue na data da posse/inclusão do candidato, nos termos previstos no **Capítulo XXI**. Os candidatos que não realizarem a entrega do Exame na data de posse/inclusão, com exceção dos casos específicos previstos no item 4 deste Capítulo, não serão incluídos na Brigada Militar.

6. Ficha cadastral do sistema de recursos humanos do estado (**RHE**) e declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público (Federal, Estadual ou Municipal), disponibilizado na [página Oficial da Brigada Militar](#).

IV – REQUERIMENTO FINAL DE FILA

O candidato aprovado em todas as fases do certame e convocado para a Sindicância da Vida Progressa, poderá solicitar **final de fila** do concurso, por meio de requerimento próprio, conforme item 15 do Capítulo XXIX do Edital de Abertura, cujo modelo está disponível no site oficial da Brigada Militar a partir da data de publicação deste Edital.

O requerimento deverá ser preenchido, assinado e encaminhado em formato digital para o e-mail dpfdresa-rec@bm.rs.gov.br, até as 23h59min do dia **14/05 /2026**.

O resultado dos pedidos será divulgado em edital específico, com o respectivo remanejamento do candidato para o final da lista de aprovados/homologados, observando-se a classificação na ampla concorrência ou nas respectivas cotas.

O candidato fica ciente de que a sua inclusão poderá ou não ocorrer durante a vigência do concurso, estando condicionada à previsão de vagas prevista no Edital de Abertura e autorização Governamental.

V – O ENVIO DOS DOCUMENTOS MENCIONADOS E NA FORMA DO ITEM III DESTE EDITAL NÃO DESOBRIGA A SUA APRESENTAÇÃO NA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA, OS QUAIS DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DE CÓPIA REPROGRÁFICA, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ITEM 6 DO CAPÍTULO XXII DO EDITAL DE ABERTURA.

VI – O LAUDO DE EXAME TOXICOLÓGICO (ITEM 1.19. A 1.19.4, DESTE EDITAL) DEVERÁ SER ENTREGUE SOMENTE NO DIA DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA (01.06.2026), RESPEITANDO A VALIDADE ESTABELECIDA NO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO (ITEM 3.19 A 5, CAPÍTULO XXII).

VII – DO ANEXO – LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

1. É parte integrante deste Edital: [ANEXO ÚNICO](#).

2. Os candidatos inscritos sob os nº 1911656, 1905572, 1905353, 1913284 e 1906481, embora atualmente amparados por decisão liminar, encontram-se classificados dentro do número de vagas previsto no EDITAL DA/DRESA nº CSPM 01/2025, independentemente do resultado final dos respectivos processos judiciais.

3. O candidato inscrito sob o nº 1913889, classificado na condição de suplente, embora amparado por decisão liminar, permanecerá nessa mesma condição, independentemente do desfecho final do respectivo processo judicial.

Porto Alegre, RS, 30 de abril de 2026.

FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA – Ten Cel PM

Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Protocolo: 2026001418388

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
COMISSÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE
SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE
PROA nº 24/1203-0025942-7**

**EDITAL DA/DRESA nº S D-P 182 /2025 Soldado de Primeira Classe
(POLÍCIA OSTENSIVA – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)**

O Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente à Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **CONVOCA**, em razão da previsão contida no item 6 do Capítulo XI do Edital de Abertura, as candidatas abaixo nominadas, para realização da **2ª Fase – Exame de Saúde** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 56, de 21 de março de 2025:

1. CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE – EXAME DE SAÚDE:

1.1. As candidatas abaixo relacionadas, deverão comparecer na data, horário e local dispostos no item 2, deste Edital, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário para o início da realização do exame, com documento de identidade com foto, portando os exames e laudos relacionados nos itens 5.1 e 5.2 do Capítulo XI do Edital DA/DRESA nº SD-P 01/2025 Soldado de Primeira Classe, trajando biquíni por baixo das vestes.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS. AC
01	97601284172-0	ISABELLY LOUIZE CAVALCANTE DE SOUZA	374
02	97601340659-8	VITÓRIA BAZAR DA SILVEIRA	1981

2. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- 2.1. Data: 03 de junho de 2026
2.2. Horário: 08h
2.3. Local: Centro Clínico do Hospital da Brigada Militar
2.4. Endereço: Rua Doutor Castro de Menezes, nº 245, Vila Assunção – Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, RS, 30 de abril de 2026.

FELIPE KOTHE DE OLIVEIRA – Ten Cel PM
Presidente da Comissão de Concursos Públicos da Brigada Militar

Departamento de Pessoal e Finanças
CLÉBER RODRIGUES DOS SANTOS - CEL PM Rua Coronel Aparício Borges, 2199 Porto Alegre / RS / 91510-115
Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001414412

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9008349-9
Nome: MARCELO DA COSTA LUIZ
Identificação Funcional/Vínculo: 2784149/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CPC/19ºBPM/1ªCia/1ºPel/1ºGPM

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu quadro, a contar de 06-01-2026, com base na alínea "c" do inciso III do § 1º do art. 92 c/c o art. 94, todos da Lei Complementar nº 10.990/97, pelo motivo de haver ultrapassado um ano contínuo de Licença para Tratamento de Saúde própria.

Protocolo: 2026001417679

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9004898-7
Nome: DORCIRIO JUNIOR SILVA DE PAULA
Identificação Funcional/Vínculo: 3710432/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - 1a
Lotação: BM - CPM/15ºBPM/1ªCia

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu Quadro, a contar de 23-01-2026, com base no art. 37, art. 92, §1º, inciso III, alínea "p", e art. 94 da Lei Complementar nº 10.990/97, tendo em vista os elementos constantes no Inquérito Policial Militar de Portaria nº 0054500.001.00451.2026.

Protocolo: 2026001417699

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9004894-4
Nome: EDUARDO KLEIN
Identificação Funcional/Vínculo: 3165299/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM - CPM/15ºBPM/1ªCia

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu Quadro, a contar de 30-01-2026, com base no art. 37, art. 92, §1º, inciso III, alínea "p", e art. 94 da Lei Complementar nº 10.990/97, tendo em vista os elementos constantes no Inquérito Policial Militar de Portaria nº 0054500.001.00451.2026.

Protocolo: 2026001417772

Assunto: Agregação
Processo: 26/1203-9009476-8
Nome: PAULO ROBERTO MACHADO DE MACHADO
Identificação Funcional/Vínculo: 2995379/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: BM-CRPM-FO/EM/P2

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, AGREGA ao seu Quadro, a contar de 17-04-2026, com base no art. 37, art. 92, § 1º, III, "p", e art. 94 da Lei Complementar nº 10.990/97, tendo em vista os elementos constantes no Inquérito Policial Militar de Portaria nº 049042.01.5531.2025.

Protocolo: 2026001418567

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares
Processo: 26/1203-9008946-2
Nome: DOUGLAS EDELVAN HERMES
Identificação Funcional/Vínculo: 3702839/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPM-AJ/16ºBPM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, CONCEDE Licença para Tratar de Interesses Particulares, de 01-05-2026 a 01-01-2027, sem remuneração e com prejuízo da contagem do tempo de serviço público, na forma do art. 71 da Lei Complementar nº 10.990/97. Em consequência, AGREGA ao seu quadro, a contar da mesma data, de acordo com o disposto na alínea "d" do inciso III do §1º do art. 92 da Lei Complementar nº 10.990/97. Face o previsto no art. 25 da Lei Complementar nº 15.142/18, cabe ao Militar Estadual comunicar o fato, por escrito, ao IPE Prev, no prazo de 30 (trinta) dias do afastamento e do retorno, e efetuar o recolhimento da sua Contribuição Previdenciária.

Protocolo: 2026001417718

Assunto: Regularização Funcional
Processo: 26/1203-9009735-0
Nome: JOAO ISMAEL HERZOG SIMOES
Identificação Funcional/Vínculo: 3168549/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado - Esp
Lotação: CRPM-DJ/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, SUPRIME a letra "p" do ato publicado no DOE nº 246, de 26-12-2017, a contar de 02-12-2025, conforme aprovação do Parecer nº 21.646/25, da Procuradoria-Geral do Estado, que reconheceu a nulidade do Conselho de Disciplina de Portaria nº 1036/CD/2017, permanecendo agregado pelo Conselho de Disciplina de Portaria nº 045480.06.9103.2025.

Protocolo: 2026001409824

Assunto: Reversão
Processo: 26/1203-9008214-0
Nome: ELIZIANE ALVES DE MORAES
Identificação Funcional/Vínculo: 3719243/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPM-DJ/Afastados

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E FINANÇAS DA BRIGADA MILITAR**, no uso da delegação de competência conferida pela Portaria nº 1025.A/EMBM/2025, publicada no Boletim Geral nº 0199, de 15 de outubro de 2025, REVERTE ao seu quadro, de acordo com o inciso II, §1º do art. 69 e § 3º do art. 71 c/c art. 96, todos da Lei Complementar nº 10.990/97, face interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares, a contar de 01-04-2026.

POLÍCIA CIVIL

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete do Chefe de Polícia

HERALDO CHAVES GUERREIRO
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Contratos*Protocolo: 2026001418656*

Assunto: Contrato

Processo: 25/1204-0015805-9

Contratação Nº 2026/020976

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Polícia Civil; CONTRATADO: Fire Eagle - Parts. Industria de Armas Ltda, CNPJ: 11.119.634/0001-84; OBJETO: Aquisição de 06 Carabinas Fire Eagle Plataforma AR9, Calibre 9mm (9X19), com cano de 8,5 polegadas de comprimento e coronha ajustável e rebatível, GCE 0760.0001.010025; PRAZO: 60 dias ; VIGÊNCIA: A contar do recebimento da nota de empenho e autorização Colog/DFPC ; VALOR: R\$53.580,00 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 12.60 Projeto: 9089 Natureza Despesa: 4.4.90.52 Recurso: 2965; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade 74/2025/SCOM; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: CT 015/2026-SEGECON/DC/DAP

Protocolo: 2026001418658

Assunto: Contrato

Processo: 23/1204-0015179-7

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2024/021111

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Polícia Civil; CONTRATADO: Tk Elevadores Brasil Ltda, CNPJ: 90.347.840/0029-19; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço comum de engenharia de manutenção mensal preventiva e corretiva de 1 (um) elevador de marca TKE, instalado no prédio da 23ª Delegacia Regional de Polícia de Capão da Canoa, na Cidade de Capão da Canoa/RS,; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 042/2024 por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/05/2026 nos termos do artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/21.; PRAZO: 365 dias ; VIGÊNCIA: a contar de 01/05/2026 ; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 2 Termo Aditivo ao Contrato 042/2024 SEGECON/DC/DAP

Academia de Polícia Civil

CRISTIANE PASCHE
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Editais*Protocolo: 2026001418625*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 54/2026 – REVOGAÇÃO DOS RESULTADOS DA PERÍCIA MÉDICA DIVULGADOS PELOS EDITAIS Nº 26/2026, 34/2026 E 45/2026.

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público o presente Edital, para informar o que segue:

1. DA REVOGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES E DEFINITIVOS DA PERÍCIA MÉDICA

1.1. Considerando a necessidade de reavaliação das pessoas candidatas que se declararam pessoas com deficiência, assegurando a divulgação das decisões administrativas devidamente motivadas, individualizadas e compatíveis com os critérios estabelecidos no Edital de Abertura e no Decreto Estadual nº 56.229/2021, bem como os princípios da legalidade, transparência, isonomia, ampla defesa, contraditório e segurança jurídica, revoga-se os resultados preliminares e definitivos anteriormente divulgados referentes à perícia médica relativa às pessoas candidatas que se declararam pessoas com deficiência.

1.2. Diante do exposto, será realizada nova Perícia Médica com todas as pessoas candidatas convocadas pelos Editais nº 20/2026 e nº 34/2026, conforme o Anexo Único deste edital, como medida necessária para assegurar a conformidade das decisões com os princípios que regem a Administração Pública.

2. DO NOVO CRONOGRAMA DA PERÍCIA MÉDICA

2.1. Diante o exposto acima, divulga-se novo cronograma da Perícia Médica, conforme segue:

PROCEDIMENTO DE PERÍCIA MÉDICA	
Edital de Revogação dos Resultados da Perícia Médica Divulgados pelos Editais nº 26/2026, 34/2026 e 45/2026 e Divulgação das Pessoas Candidatas que terão sua análise documental reanalisada	04/05/2026
Realização de Nova Perícia Médica para avaliação documental das Pessoas Candidatas que se declararam PCD	05/05/2026
Edital de Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento da Nova Perícia Médica – pessoas candidatas PCD	07/05/2026
Período de Recebimento de Recursos Administrativos contra o Resultado Preliminar da Nova Perícia Médica e Acesso ao Parecer Técnico – pessoas candidatas PCD	08/05 a 14/05/2026
Edital de Divulgação do Resultado Definitivo da Nova Perícia Médica e Acesso ao Parecer Técnico – pessoas candidatas PCD	18 /05/2026

3. DO ANEXO

3.1. É parte integrante deste edital:

ANEXO ÚNICO - Lista de candidatos convocados para a Nova Perícia Médica

3.2. O Anexo Único deste Edital encontra-se disponível para consulta no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil

Protocolo: 2026001418547

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

EDITAL Nº 55/2026 – DIVULGAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

A Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com o Edital de Abertura e suas alterações, torna público o presente Edital, conforme segue:

1. DA DIVULGAÇÃO DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

1.1. Para garantir a transparência e a isonomia, especialmente considerando o cancelamento da Prova Escrita Discursiva inicialmente aprazada para 26/04/2026 e a aplicação de uma nova Prova Escrita Discursiva no dia 24/05/2026, publica-se a prova entregue no turno da manhã no site da Fundatec (www.fundatec.org.br).

1.2. A Prova Escrita Discursiva divulgada refere-se as matérias de Direito Penal, Direito Administrativo e Direito Constitucional.

1.3. A prova do turno da tarde permaneceu inviolada e acondicionada em malotes lacrados, razão pela qual não será disponibilizada.

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

Cristiane Pasche
Delegada de Polícia
Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil

INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Gabinete do Diretor-Geral

PAULO DA CRUZ BARRAGAN
Rua Comendador Álvaro Guaspari, 40
Porto Alegre / RS / 90035-020

Portarias

Protocolo: 2026001413001

Assunto: Portaria
Processo: 24/1205-0002102-5

Apostilamento da Portaria 159/2025-DG/IGP/SSP

PRIMEIRO APOSTILAMENTO DA PORTARIA IGP Nº 159/2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo administrativo eletrônico nº 24/1205-2102-5, **APOSTILA** a Portaria IGP Nº 159/2025, publicada no DOE em 11/07/25, para substituir, na designação dos membros permanentes, constantes no art. 2º, III – Monica Francine de Oliveira Darde, Identidade Funcional nº 4458354/1, representante da Assessoria da Procuradoria Setorial da SSP junto ao IGP, e incluir no art. 2º, III – Tiago da Silva Brandalise, Identidade Funcional nº 3508617/01, representante da Assessoria da Procuradoria Setorial da SSP junto ao IGP.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral – IGP/SSP

Protocolo: 2026001414083

PORTARIA IGP Nº 6 6 /202 6 DG/IGP/SSP
Processo nº 24/1205-0002365-6

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições, confere o artigo 4º, da Lei Complementar nº 10.687, de 09 de janeiro de 1996 em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os termos do processo nº 24/1205-0002365-6, e do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 018/2025, firmado com a empresa Waters Technologies do Brasil Ltda. ,

R ESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Gestor e Fiscais responsáveis pela fiscalização da execução do presente contrato os seguintes servidores:

Gestor do Contrato	Gustavo Lucena Kortmann, Perito Criminal, Id. Func. nº 3093409/02
Fiscal Administrativo Titular	Marinês Rebello Henriques, Datilógrafo , Id. Func. nº 1645390/01
Fiscal Administrativo Suplente	Vilcian Pereira Martins ,APPGG – Ciências Contábeis , Id. Func. nº 4507223/01
Fiscal Técnico Titular	Marcos José Souza Carpes, Perita Criminal, Id. Func. nº 2816954 /1
Fiscal Técnico Suplente	Giselle Azambuja de Lima, Perita Criminal Id. Func. nº 4682807 /1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP/SSP

Contratos

Protocolo: 2026001418461

SÚMULA DE PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 014/2025
PROCESSO: 18/1205-0003791-3

Partes : Estado do RioGrande do Sul, por intermédio do Instituto-Geral de Perícias, e Bella Vitta Engenharia LTDA , CNPJ 26.313.393/0001-87.

Objeto do Aditivo : Prorrogar a vigência do contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 / 06 /2026 . Considerando os termos da Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, aplica-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE para correção do valor contratual. Diante da correção do valor contratual o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 1.916,50 (um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), a partir de 1º de março de 2026. Ratificam-se as demais cláusulas contratuais não alteradas por este instrumento. O presente instrumento somente terá eficácia após a publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.

Base Legal : Lei Federal nº 14.133/21, artigo 107.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral - IGP

Protocolo: 2026001414708

SÚMULA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 26/1205-0000409-1

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias do Rio grande do Sul, no uso das suas atribuições, considerando o que consta no processo administrativo 26/1205-0000409-1, aplica à empresa TRK COMÉRCIO Ltda., a penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento da Cláusula Décima, itens 10.1 e 10.2, do Contrato de Fornecimento nº 52/2025, com fulcro na Cláusula Décima Segunda, item 12.2.2.1. e no artigo 156, inciso I e § 2º, da Lei 14.133/2021.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral IGP

Editais

Protocolo: 2026001418077

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS – IGP/RS ACADEMIA DE CIÊNCIAS FORENSES CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

EDITAL Nº 25/2026 – INCLUSÃO DE PESSOA CANDIDATA NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL), NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS E CONVOCAÇÃO PARA AS PRÓXIMAS ETAPAS

O Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias, em conformidade com o Edital nº 01/2025 de Abertura do Concurso Público nº 01/2025 e suas alterações, por este Edital, torna pública a presente inclusão, conforme segue:

1. DA INCLUSÃO DE PESSOA CANDIDATA NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

1.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas à pessoa candidata com deficiência, relacionada abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 01/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	98613672736-0	SIM	5112089-08.2026.8.21.0001	Inacio Mezzomo Zamboni

2. DA INCLUSÃO DE PESSOA CANDIDATA NA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS NEGRAS – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

2.1. Fica assegurada a reserva legal de vagas destinadas às pessoas candidatas negras, relacionadas abaixo, por força de decisão judicial, aplicando-se, no que couber, as regras do Edital de Abertura nº 01/2025.

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	98607654668-0	SIM	5111890-83.2026.8.21.0001	Estevan de Oliveira Freitas
02	98605620851-8	SIM	5111145-06.2026.8.21.0001	Osni Di Társis Rodrigues Porcino

3. DA CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL

3.1. TESTAGEM COLETIVA

3.1.1. A Testagem Coletiva será realizada no dia **19/05/2026**, na FUNDATEC, sito a Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2.012, Partenon – Porto Alegre/RS.

a) Horário de apresentação da pessoa candidata: 13h30min (treze horas e trinta minutos).

b) Horário de fechamento dos portões: 14h (quatorze horas).

c) Início da Avaliação: 14h20min (quatorze horas e vinte minutos).

3.1.2. A pessoa candidata deverá observar o disposto no Edital nº 19/2025 – Convocação para a Realização Da Avaliação Psicológica.

3.2. TESTAGEM INDIVIDUAL

3.2.1. A data e o horário de Testagem Individual serão comunicados pelo psicólogo no dia da avaliação, podendo ocorrer no mesmo dia da Testagem Coletiva.

3.3. DAS PESSOAS CANDIDATAS CONVOCADAS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ORD	INSCRIÇÃO	LIMINAR	Nº PROCESSO	NOME
01	98607605700-8	SIM	5112877-22.2026.8.21.0001	Leone Barbara Deola Goncalves da Silva
02	98606613560-1	SIM	5112947-39.2026.8.21.0001	Marjorie de Araujo Daniel

3.4. As pessoas candidatas relacionadas acima também deverão encaminhar os documentos referente a etapa de Análise de Vida Pregressa e de Análise dos Títulos, no período de 11/05 a 13/05/2026, conforme orientações descritas nos editais nº 20/2025 e 21/2025.

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

Paulo da Cruz Barragan
Diretor-Geral do Instituto-Geral de Perícias

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RS

RICARDO MATTEI SANTOS - CORONEL QOEM

Rua Silva Só, 300

Porto Alegre / RS / 90610-270

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA - CEL QOEM

Rua Silva Só, 300

Porto Alegre / RS / 90610-270

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001410664

Assunto: Agregação

Processo: 26/1207-0001585-2

Nome: CARINA FROES DA SILVA

Identificação Funcional/Vínculo: 2883317/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 2º Sargento

Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, AGREGA a Militar Estadual ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 02-04-2026, em atenção à decisão judicial exarada no Agravo de Instrumento Nº 0090099-02.2025.9.21.0000/RS, com fundamento no Art. 3º do Decreto nº. 71.500 de 1972, c/c o Art. 92, § 1º, inciso III, alínea “p”, c/c Art. 37 da Lei Complementar nº 10.990/97, em virtude da instauração do Conselho de Disciplina de Portaria nº 007/Cor-G/CD/2021.

Protocolo: 2026001416696

Assunto: Agregação

Processo: 26/1207-0001652-2

Nome: MARCELO MORAES FREQ

Identificação Funcional/Vínculo: 3694836/1

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: 2º Sargento

Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, RETIFICA o Ato de Agregação ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, publicado no DOE nº 80, de 28 de abril de 2026, pág. 127, passando a constar como data de Agregação **08-04-2026**, haja vista o Apostilamento publicado no DOE nº 79, do dia 27 de abril de 2026, pág. 71, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Protocolo: 2026001416636

Assunto: Reversão
Processo: 21/1207-0001188-4
Nome: JEFFERSON ARIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 2993767/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: 1207

O Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS, no uso da delegação de competência conferida pela PORTARIA CBMRS nº 35, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2022, REVERTE ao Quadro Organizacional do Corpo de Bombeiros Militar, com base no Parágrafo único do Art. 95 e Art. 96 da Lei Complementar nº 10.990/97, para fins de regularização funcional, a contar de 14-05-2025, haja vista revogação da disposição do Militar Estadual junto à Secretaria da Segurança Pública.

Editais

Protocolo: 2026001418726

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO DE PRIMEIRA CLASSE - QPBM

PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 115/2025 Soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme a delegação de competência prevista na Portaria CBMRS nº 16, de 20 de janeiro de 2025, **DIVULGA** o resultado do Julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelos candidatos nominados referente à Sindicância da Vida Pgressa do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na Graduação de Soldado de Primeira Classe – Carreira de Nível Médio do Corpo de Bombeiros Militar, conforme prevê o item 14 - DA SINDICÂNCIA DA VIDA PGRESSA e demais disposições do EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025, publicado, no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº. 057, de 24 de março de 2025.

I – DO RESULTADO

1.1. O resultado do Julgamento do Recurso Administrativo – Sindicância da Vida Pgressa – Pretensão Reprobatória consta no Anexo Único deste Edital;

1.1.1. Os candidatos que tiveram seus Recursos Administrativos deferidos permanecem com a condição inalterada no certame;

1.1.2. O candidato que teve seu Recursos Administrativo indeferido restou eliminado do certame, em atenção ao subitem 14.1.2 do Edital de Abertura;

1.1.3. O deferimento dos presentes recursos não elimina a possibilidade de reprovação ulterior por fatos não apreciados pela Comissão de Recursos, inclusive, de candidatos não notificados, tendo em vista o que dispõe o subitem 14.1;

1.2. O inteiro teor da decisão de recurso de pretensão reprobatória, será encaminhado para o endereço eletrônico dos candidatos no dia 05 de maio de 2026;

1.3. Para o candidato ELIMINADO na forma do subitem 1.1.2.; torna-se sem efeito o Ato de convocação para a realização da Sindicância da Vida Pgressa, publicado por meio do Edital DA/DRH nº SD-B nº 107/2026 Soldado de Primeira Classe.

II – DO ANEXO – LISTA NOMINAL DOS CANDIDATOS NOTIFICADOS:

2.1. É parte integrante deste Edital: **ANEXO ÚNICO** - EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 115/2025 Soldado de 1ª Classe –

QPBM/CBM;

2.2. O **ANEXO ÚNICO** deste Edital encontra-se disponível para consulta no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br, bem como no site do Corpo de Bombeiros Militar www.bombeiros.rs.gov.br.

Porto Alegre, RS, 04 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS SALLET DE ALMEIDA E SILVA – Cel QOEM
Diretor Administrativo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RS

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Gabinete do Diretor Geral

ISABEL CRISTINA DOS REIS FRISKI
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001418009

PORTARIA DETRAN/RS Nº 203, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Aplica penalidade ao CRD00270 - CRD Potter (atualmente nominado CRD Auto Estrada LTDA), Processo Administrativo n.º 014/COR/2024.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 014/COR/2024, PROA n.º 22/1244-0016000-4 ,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar multa à razão de 07 (sete) dias-multa, em substituição à penalidade de suspensão das atividades por 07 (sete) dias, ao CRD00270 - CRD Potter (atualmente nominado CRD Auto Estrada LTDA), CNPJ n.º 23.248.962/0001-60, com fulcro no § 3º do art. 22 do Anexo I da Portaria DETRAN/RS n.º 152/2017, com redação alterada pela Portaria DETRAN/RS n.º 509/2019, pelo cometimento da infração prevista no art. 20 do Anexo I da Portaria DETRAN/RS n.º 152/2017, pelo descumprimento do disposto nos incisos LXXI, XCIII e CI do art. 19 do Anexo I da mesma norma.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001418007

PORTARIA DETRAN/RS Nº 204, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Imputa penalidade a Alexandre Groenvald dos Reis, Processo Administrativo n.º 016/COR/2024.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 016/COR/2024, PROA n.º 22/1244-0043702-7 ,

RESOLVE:

Art. 1º Imputar os efeitos decorrentes da penalidade de advertência por escrito, ao Sr. Alexandre Groenvald dos Reis, RG n.º 6089525965, Instrutor de Trânsito à época dos fatos, com fulcro no inciso I e § 1º do art. 74 da Resolução CONTRAN n.º 789/2020, pelo cometimento da infração prevista no inciso I do art. 72 da Resolução CONTRAN n.º 789/2020, em razão do descumprimento do disposto nos incisos III e IV do art. 7º do Anexo I da Portaria DETRAN/RS n.º 472/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001418008

PORTARIA DETRAN/RS Nº 214, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

Aplica penalidade a Jaime Luiz Loeblein e imputa penalidade a Luan Leal Pizzio, a Anderson da Silva e a Rivelino Leffa Magnus, Processo Administrativo n.º 008/COR/2024.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 008/COR/2024, PROA n.º

23/1244-0039884-1 ,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar multa à razão de 21 (vinte e um) dias-multa, em substituição à penalidade de suspensão das atividades por 21 (vinte e um) dias, ao Sr. Jaime Luiz Loeblein, CPF n.º 402.051.850-53, por atos praticados na Titularidade CRVA0331 – Posto Avançado São Jerônimo, com fulcro nos §§ 2º, 3º e 7º do art. 8º do Anexo I da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, pelo cometimento das infrações previstas no inciso XV do art. 16 da Portaria DETRAN/RS n.º 40/2002 e no art. 6º do Anexo I da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, em razão do descumprimento do disposto nos incisos XLV e XLIX do art. 5º do Anexo I da mesma norma; nos incisos I e III do art. 1º da Portaria DETRAN/RS n.º 40/2002; no item 6.2 do POP 29 do Manual de Procedimento de Registro de Veículos, nos itens 6.1.23 e 6.1.40 do POP 08 do Manual de Procedimento de Registro de Veículos, revisão 04; no item 6.4 do POP 42 do Manual de Procedimento de Registro de Veículo; nos arts. 1º e 2º da Portaria DETRAN/RS n.º 043/2015; no Comunicado DETRAN/RS n.º 029-07-18; nos arts. 1º e 3º da Portaria DETRAN/RS n.º 055/2009; nos arts. 1º e 2º da Portaria DETRAN/RS n.º 329/2009.

Art. 2º Imputar os efeitos decorrentes da penalidade de suspensão das atividades por 21 (vinte e um) dias, ao Sr. Luan Leal Pizzio, RG n.º 1118770955, Coordenador de CRVA à época dos fatos, com fulcro nos §§ 2º e 3º do art. 8º do Anexo I da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, pelo cometimento das infrações previstas no inciso XV do art. 16 da Portaria DETRAN/RS n.º 40/2002 e no art. 6º do Anexo I da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, em razão do descumprimento do disposto nos incisos XLV e XLIX do art. 5º do Anexo I da mesma norma; nos incisos I e III do art. 1º da Portaria DETRAN/RS n.º 40/2002; no item 6.2 do POP 29 do Manual de Procedimento de Registro de Veículos, nos itens 6.1.23 e 6.1.40 do POP 08 do Manual de Procedimento de Registro de Veículos, revisão 04; no item 6.4 do POP 42 do Manual de Procedimento de Registro de Veículo; nos arts. 1º e 2º da Portaria DETRAN/RS n.º 043/2015; no Comunicado DETRAN/RS n.º 029-07-18; nos arts. 1º e 3º da Portaria DETRAN/RS n.º 055/2009; nos arts. 1º e 2º da Portaria DETRAN/RS n.º 329/2009.

Art. 3º Imputar os efeitos decorrentes da penalidade de suspensão das atividades por 21 (vinte e um) dias, ao Sr. Anderson da Silva, RG n.º 4083346595, Identificador Veicular Documental à época dos fatos, com fulcro no § 3º do art. 8º do Anexo I da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, pelo cometimento da infração prevista no art. 6º do Anexo I, em razão do descumprimento do disposto nos incisos XLV e XLIX do art. 5º do Anexo I da mesma norma; nos incisos I e III do art. 1º da mesma norma; no item 6.2 do POP 29 do Manual de Procedimento de Registro de Veículos, nos itens 6.1.23 e 6.1.40 do POP 08 do Manual de Procedimento de Registro de Veículos, revisão 04; nos arts. 1º e 2º da Portaria DETRAN/RS n.º 043/2015; no Comunicado DETRAN/RS n.º 029-07-18.

Art. 4º Imputar os efeitos decorrentes da penalidade de suspensão das atividades por 21 (vinte e um) dias, ao Sr. Rivelino Leffa Magnus, RG n.º 1048149692, Identificador Veicular Documental à época dos fatos, com fulcro no § 3º do art. 8º do Anexo I da Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018, pelo cometimento da infração prevista no art. 6º do Anexo I, em razão do descumprimento do disposto nos incisos XLV e XLIX do art. 5º do Anexo I da mesma norma; nos incisos I e III do art. 1º da mesma norma; no item 6.2 do POP 29 do Manual de Procedimento de Registro de Veículos, nos itens 6.1.23 e 6.1.40 do POP 08 do Manual de Procedimento de Registro de Veículos, revisão 04; nos arts. 1º e 2º da Portaria DETRAN/RS n.º 043/2015; no Comunicado DETRAN/RS n.º 029-07-18.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Diretoria Administrativa e Financeira

MARCOS BRUM PEIXOTO

Rua Comendador Manoel Pereira, 24

Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001418537

PORTARIA DETRAN/RS N.º 218, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a alteração de endereço da empresa Viva Placas Serra inscrita no CNPJ n.º 12.779.621/0001-02.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando a Portaria DETRAN/RS n.º 544/2023 e alterações;
considerando o contido no expediente PROA n.º 26/1244-0010881-5,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar a alteração do endereço da empresa Viva Placas Serra – EPIV0132, inscrita no CNPJ n.º 12.779.621/0001-02, que passa a exercer suas atividades no endereço Rua João Pioner, 39, loja 02, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul, RS, CEP 95054-190.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Isabel Cristina dos Reis Friski

Protocolo: 2026001418540

PORTARIA DETRAN/RS N.º 225, DE 29 DE ABRIL DE 2026 .

Designa gestores do contrato n.º 007/2022.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e

considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações;

considerando o que consta no expediente de PROA n.º 24/1244-0017165-6,
RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras, abaixo relacionadas, da função de gestor de contrato referente ao serviço de treinamento do software antivírus McAfee, anteriormente designadas pela Portaria DETRAN/RS n.º 208/2024, conforme segue:

Contrato	Empresa	Processo de Contratação	Nome	ID	Tipo
007/2022, referente ao serviço de treinamento do software antivírus McAfee.	Scunna S/A	22/1244-0002457-1	Gabriela Lopes Cardia	3623661/1	Titular
			Airana Fidelis de Moura	3086380/2	Substituto
			Edileine Conceição de Nardi	3183831/1	Substituto

Art. 2º Os demais gestores, nomeados pela Portaria Detran/RS n.º 227/2022, relativamente ao objeto renovação de 400 (quatrocentas) licenças de antivírus e contratação de 200 horas de consultoria, mantem-se na função de gestor do contrato, conforme a seguir:

Contrato	Empresa	Processo de Contratação	Nome	ID	Tipo
007/2022, referente à renovação de 400 (quatrocentas) licenças de antivírus e contratação de 200 horas de consultoria.	Scunna S/A	22/1244-0002457-1	Wagner Silveira Ferreira	3193225/1	Titular
			Graziela Adriana Costa	3047431/1	Substituto
			Renato Gonçalves Ruschel	3182622/1	Substituto

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Isabel Cristina dos Reis Friski

Diretoria Técnica

FÁBIO PINHEIRO DOS SANTOS
Rua Comendador Manoel Pereira, 24
Porto Alegre / RS / 90030-010

Portarias

Protocolo: 2026001418249

PORTARIA DETRAN/RS N.º 223, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Aplica penalidade à VESAL - VEICULOS SANTO AUGUSTO LTDA, Processo Administrativo n.º 033/COFISC/2025.

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – DETRAN/RS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 6º da Lei Estadual n.º 10.847, de 20 de agosto de 1996, combinado com o art. 8º da Lei Estadual n.º 14.479, de 23 de janeiro de 2014; e considerando a Lei Federal n.º 12.977, de 20 de maio de 2014, a Lei Estadual n.º 14.787, de 07 de dezembro de 2015 e o Decreto Estadual n.º 52.898, de 03 de fevereiro de 2016; e considerando as razões e fundamentos constantes no Despacho exarado no Processo Administrativo n.º 033/COFISC/2025, PROA n.º 25/1244-0033920-0,

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR à VESAL - VEICULOS SANTO AUGUSTO LTDA, inscrita sob o n.º CNPJ 89.758.981/0001-44, em razão da prática de infração grave prevista no inciso VIII do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14; com fulcro nos incisos III, IV e V e no caput do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; e inciso III do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/14, as seguintes PENALIDADES:

I - manutenção da interdição administrativa e lacração do estabelecimento por não ser credenciado ao DETRAN/RS, conforme inciso III do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15; c/c parágrafo único do art. 16 da Lei Federal n.º 12.977/14;

II - perdimento dos bens apreendidos, conforme inciso IV do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/15;

III - multa no valor de R\$ 7.007,67 (sete mil e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme inciso V do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015, nos termos do inciso III e do § 2º do art. 13 da Lei Federal n.º 12.977/2014, com aplicação do reajuste previsto no § 1º do art. 16 da Lei Estadual n.º 14.787/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Isabel Cristina dos Reis Friski

SECRETARIA DA FAZENDA

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete da Secretária

PRICILLA MARIA SANTANA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Atos de Pessoal

Protocolo: 2026001398316

Processo: 26/1440-0001460-5
Nome: DÉBORA DUARTE SACCHETTO
Identificação Funcional/Vínculo: 3644685/3
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Analista em Previdência - Direito
Lotação: IPE - Assessoria Jurídica - Coordenadoria Setorial

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da competência delegada pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico, e em conformidade com o art. 119 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **DISPENSA**, a pedido, a contar de 25 de março de 2026, a servidora de contrato temporário, do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev.

Gerência Executiva

ITANIELSON DANTAS SILVEIRA CRUZ
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001412601

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1404-0011597-0
Nome: LEONARDO GAFFREE DIAS
Identificação Funcional/Vínculo: 1636979/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Seção de Relações Federativas e Representação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 12/05/2026 a 14/05/2026
Evento e justificativa: Reunião Ordinária do GT-26
Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001412602

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1404-0011599-6
Nome: DIEGO FERNANDES SCHROEDER
Identificação Funcional/Vínculo: 4367243/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - C
Lotação: SEFAZ - 12ª Delegacia da Receita Estadual (DRE) - Bagé

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF
Período de afastamento: 10/05/2026 a 15/05/2026
Evento e justificativa: Reunião presencial do Grupo de Trabalho do Simples Nacional da Comissão de Trabalho Operacional do CGIBS
Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001418629

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1400-0002954-5
Nome: LUIS ANTONIO MEDINA GOMEZ
Identificação Funcional/Vínculo: 1641123/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Junta de Coordenação Financeira

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Maceió/AL
Período de afastamento: 26/05/2026 a 28/05/2026
Evento e justificativa: Participar do II Fórum Técnico de Regularidade do Estado de Alagoas, na qualidade de palestrante.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001418664

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1400-0002404-7
Nome: WALDEIR MACHADO DA SILVA
Identificação Funcional/Vínculo: 4982509/1
Tipo Vínculo: adido
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SEFAZ - Representação em Brasília

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art 2º, inciso IX, RETIFICA o ato registrado na página 165, D.O.E. de 14/04/2026, referente à autorização para afastamento do servidor, para declarar o período de 21/04/2026 a 24/04/2026, viajar a Porto Alegre/RS, para participar de reuniões presenciais com a Secretária Pricilla Santana e da Reunião CG-FUNRIGS, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias regulamentares e passagem aérea de volta e não como constou.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2026001418424

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O Subsecretário da Receita Estadual torna público que, com fundamento no parágrafo único do art. 58 do Livro I do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, firmou, em 30 de abril de 2026, Termo de Acordo com a empresa **GERALDO N RECKTENWALD & CIA LTDA**, para a transferência de saldos credores acumulados de ICMS, mediante compromisso de manutenção de empregos, com vigência no período de 1º de maio de 2026 até 30 de abril de 2027.

ILSON FLECK,

Subsecretário da Receita Estadual

Protocolo: 2026001418121

SÚMULA DE TERMO DE ACORDO

O **SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições, torna público que, nos termos do art. 1º do Livro III, em conjunto com o Apêndice II, Seção I, item III, nota 03, e item VIII, nota, "c", do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 37.699, de 26/08/97, celebrou com os estabelecimentos das empresas indicados na tabela abaixo Termo de Acordo para atribuição de responsabilidade, por substituição tributária, pelo pagamento do ICMS devido pelos estabelecimentos inscritos no CGC/TE, localizados neste Estado, nas operações com as mercadorias relacionadas no Apêndice II, Seção I, item VIII, recebidas ao abrigo de diferimento, com validade até 28/02/2027.

Termo de Acordo TDA nº	CGC/TE	Empresa
033/2026	067/0059960	C G E COM DE ALIMENTOS LTDA EM RECUP JUDICIAL

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Ilsou Fleck,
Subsecretário Adjunto da Receita Estadual.

Editais

Protocolo: 2026001418270

**RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DO TRÂNSITO DE MERCADORIAS
AGÊNCIA POSTO FISCAL DE GOIO-EN
POSTO FISCAL DE ESTREITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições seguindo o disposto no artigo 21, IV, da Lei nº 6.537/73 e alterações, e conforme atribuições previstas no artigo 18, I, da Lei nº 13.452/2010, **INTIMO**, para todos os efeitos legais, o contribuinte do ICMS (Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação), que se encontra em local incerto e não sabido e não houve retirada nos Correios em tempo hábil, dos Autos de Lançamento lavrados contra ele, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do crédito tributário abaixo relacionado.

NOTIFICO os referidos responsáveis a, no prazo de 30 (trinta) dias contado do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação ao lançamento em qualquer repartição da Receita Estadual do Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRIBUINTE	AR	CNPJ/CPF/IE	Nº AL	VALOR (R\$)
TRANSPORTADORA SANA LTDA	YH090926121BR	01.501.729/0004-57	56093446	30.797,58
TRANSPORTADORA SANA LTDA	YH090926149BR	01.501.729/0004-57	56093489	30.399,98
TRANSPORTADORA SANA LTDA	YH090926170BR	01.501.729/0004-57	56093519	31.046,09
TRANSPORTADORA SANA LTDA	YH090926237BR	01.501.729/0004-57	56093578	31.042,33
TRANSPORTADORA SANA LTDA	YH090926395BR	01.501.729/0004-57	56093845	31.353,20
MONIA MARTINS PAES	YH090926413BR	40.209.812/0001-66	56093861	30.090,02
MONIA MARTINS PAES	YH090926427BR	40.209.812/0001-66	56093870	39.052,48
MONIA MARTINS PAES	YH090926501BR	40.209.812/0001-66	56094019	25.988,88
MONIA MARTINS PAES	YH090926550BR	40.209.812/0001-66	56094175	24.707,82
MONIA MARTINS PAES	YH090926603BR	40.209.812/0001-66	56094310	30.426,38
AGROXPORT BRAZILIAN INDUSTRY LTDA	YH099432786BR	08.990.051/0001-10	56094531	31.673,16
AGROXPORT BRAZILIAN INDUSTRY LTDA	YH099432914BR	08.990.051/0001-10	56094728	29.725,24
TWP MAT DE CONSTRUCAO E DECORACAO LTDA	YH099432928BR	18.901.136/0002-19	56094744	10.175,54
G. RODRIGUES TRANSPS LTDA	YH107203796BR	48.019.371/0001-41	56095384	32.325,82
G. RODRIGUES TRANSPS LTDA	YH107203898BR	48.019.371/0001-41	56095686	29.755,44
ALFREDO DOS SANTOS RIBEIRO DE FREITAS LTDA	YH107204006BR	16.798.378/0001-12	56095945	37.400,00

Marcelino Ramos, 30 de abril de 2026.

OSCAR BARANDAS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Id.: 3239640 – Código: 1295

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais

CARLOS TOCCHETTO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2026001418729

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Por ordem do Senhor Presidente do TARF, Carlos Tocchetto, faz-se saber, a quem interessar possa, que este Tribunal realizará, nos termos da Seção IV do capítulo VII de seu Regimento Interno, reuniões a distância para o julgamento, nos seguintes dias e horários, dos processos pautados ao final:

Primeira Câmara: 13 e 20/05/2026, a partir das 14 horas
Segunda Câmara: 14 e 21/05/2026, a partir das 14 horas.
Pleno: 22/05/2026, a partir das 9 horas.

Nos termos do Regimento Interno do TARF, caso haja problemas para iniciar ou prosseguir a reunião, deverão ser efetuadas até 4 prorrogações sucessivas de 15 minutos, de forma a propiciar o seu estabelecimento ou restabelecimento. Caso as tentativas resultem inexitas, o adiamento ou a prorrogação da reunião fica estabelecido para o dia útil seguinte, no mesmo horário de início previsto originalmente.

A reunião a distância será realizada mediante uso do aplicativo Microsoft Teams.

Para participar das reuniões, os interessados deverão requerer inscrição mediante envio de e-mail, conforme cronograma

constante deste ato, para o endereço eletrônico TARF@sefaz.rs.gov.br, com indicação dos seguintes itens, pela ordem:

- 1) Indicação no assunto da mensagem “Inscrição para reunião da ... (informar a Câmara ou Pleno e a data da reunião)”, observando o acréscimo da indicação “atestado de acompanhamento”, para estudantes que requeiram este documento;
- 2) Identificação: nome completo, identidade, CPF e endereço; acrescentando a indicação do nome da instituição de ensino, para estudantes que requeiram atestado de acompanhamento;
- 3) E-mail;
- 4) Telefone para contato (fixo e celular)

No caso de requerimento de sustentação oral, de preferência para acompanhamento do julgamento e de apresentação de memoriais, deverão constar, adicionalmente, os seguintes itens, pela ordem:

- 5) Indicação do(s) correspondente(s) números do(s) processo(s) e do(s) recurso(s), informando as solicitações das intervenções pretendidas para cada um deles (sustentação oral, preferência para acompanhamento do julgamento e memoriais);
- 6) Nome do arquivo anexado em que digitalizado o documento de identificação atualizado, que contenha foto e assinatura, a ser anexado a mensagem;
- 7) Se for o caso, nome do arquivo em que digitalizados os atos constitutivos, a ser anexado a mensagem; *
- 8) Se for o caso, nome do arquivo em que digitalizada a procuração, a ser anexado a mensagem; *
- 9) Se for o caso, nome do arquivo com os memoriais, a ser anexado a mensagem;
- 10) Se for o caso, indicação do número de mensagens necessárias para envio dos arquivos anexos.

(*) Obs.: Os procuradores já constituídos no processo que irão atuar, ficam dispensados de enviar os documentos dos itens 7 e 8, acima.

O pedido de inscrição deve ser feito obrigatoriamente a partir do próprio e-mail indicado para participação na reunião. Não são admitidas solicitações para mais de um inscrito, devendo ser apresentada uma solicitação para cada participante.

Os arquivos anexados devem observar o formato PDF e ter resolução mínima de 300 DPI. O tamanho da mensagem, com os arquivos anexados, não poderá exceder a 15 MB. Em caso contrário, os arquivos deverão ser enviados em tantas mensagens quantas forem necessárias. Nesta hipótese, deve ser informado na primeira mensagem a quantidade de mensagens necessárias para envio, conforme item 10 antes referido.

A inscrição será confirmada mediante convite enviado ao e-mail indicado na solicitação, conforme cronograma constante deste ato. A mensagem recebida deve ser mantida, pois conterá o link de acesso a reunião a distância via aplicativo Teams da Microsoft.

Nos termos do Regimento Interno, a pauta pode ter sua ordem alterada e a não intervenção do requerente quando apregoado o processo não impedirá seu julgamento.

Para participação na reunião, os inscritos deverão dispor de computador ou equipamento compatível, com dispositivos de imagem e som, em qualquer caso, com acesso a Internet, suficientes para o uso do aplicativo Teams da Microsoft. Os requisitos de equipamentos e programas para utilização do aplicativo Teams da Microsoft estão disponíveis no link: <https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoftteams/hardware-requirements-for-the-teams-app> . A visão geral e demais informações sobre o aplicativo Teams da Microsoft estão disponíveis no link: <https://docs.microsoft.com/pt-br/microsoftteams/teams-overview> . O aplicativo Teams da Microsoft está disponível gratuitamente em: <https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-365/microsoft-teams/download-app> .

Para obtenção de atestado de acompanhamento para fins acadêmicos, o estudante deverá, juntamente como o pedido inscrição, atendendo os itens 1 a 4 antes referidos, anexar arquivo digitalizado do documento de identificação atualizado, que contenha foto e assinatura. O atestado de acompanhamento observará modelo de formulário fornecido pela Secretaria do Tribunal e compreenderá as três primeiras sessões realizadas na reunião de julgamento. Os estudantes deverão observar os seguintes procedimentos:

- I - no assunto da mensagem do requerimento de inscrição, deverá ser acrescida a indicação: “atestado de acompanhamento”, conforme item 1;
- II - impreterivelmente, 5 minutos antes do horário de início da reunião, deverão estar disponíveis no aplicativo Teams da Microsoft, para realização de procedimento de verificação de identidade, quando deverão dispor de imagem e som;
- III - após a realização da terceira sessão de julgamento será efetuado novo procedimento de verificação de identidade e presença,

ficando, a partir de então, facultada a saída da reunião.

O atestado de acompanhamento do julgamento de processos administrativos tributários será enviado, pelo Tribunal, em até 3 dias úteis, estando assinado digitalmente.

A expedição de atestados de acompanhamento está limitada a 10 (dez) por reunião. Caso este número seja excedido, esta informação será fornecida em resposta ao pedido de inscrição.

CRONOGRAMA

Procedimento	Prazo
Pedido de inscrição para reunião	Para reuniões agendadas as 9 hs.: até as 9 hs. do segundo dia útil anterior. Para reuniões agendadas as 14 hs.: até as 14 hs. do segundo dia útil anterior.
Confirmação da inscrição	Até as 14 hs do dia útil anterior ao da respectiva reunião.
Ingresso na reunião	A partir de 15 minutos antes e até o horário de seu início.

Pautas de julgamento nº 041 a 180 da Primeira e Segunda Câmaras e Pautas nº 061 a 074 do Tribunal Pleno.

1ª CÂMARA

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 141 - Às 14 horas

434/25 – Sapucaia do Sul – WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0001716-6

413/25 – Vale Verde, Turvo (SC) e Araranguá (SC) – BENDO & CIA. LTDA., ARNO BENDO, TULIO ESIO BENDO.

Proc. nº 24/1404-0019906-4

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 142

597/25 – Nova Santa Rita – RODOCAÍ DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS LTDA. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0005553-0

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 143

705/25 – Lajeado – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011725-0

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 144

711/25 – Ibirubá – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0009899-9

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 145

713/25 – Marau – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011728-4

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 146

184/26 – Paraí – BORDIGNON INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. E ERASMO BORDIGNON

Proc. nº 24/1404-0003235-6

471/25 – Sapucaia do Sul – AMBEV S.A. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 24/1404-0001692-0

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 147

186/26 – Cachoeirinha – SC DISTRIBUIÇÃO LTDA. (atual denominação social de PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.)

Proc. nº 23/1404-0013873-6

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 148

689/25 – Guaíba – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009894-8

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 149

717/25 – Torres – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012882-0

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 150

788/25 – Novo Hamburgo – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011737-3

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 151

148/26 – Alvorada e Porto Alegre – METALURGICA UNIVERSO LTDA., GTP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., UNIVERSO EXECUÇÃO DE PROJETOS EM METARL E MADEIRA LTDA., T.W. MÓVEIS E DESIGN LTDA., GMT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., ERNI ALFREDO GEBHARDT, GUISELA SUSANE GEBHARDT WILHELM

Proc. nº 20/1404-0004218-0

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 152

187/26 – Lajeado e Encantado – CRISTIANO RICARDO FONTANA E DAIANE FONTANA

Proc. nº 21/1404-0010613-2

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 153

765/25 – Jaguarão – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011719-5

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 154

769/25 – Porto Alegre – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011755-1

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 155

775/25 – Roque Gonçalves – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0014496-6

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 156

035/26 – Igrejinha – DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA.

Proc. nº 25/1404-0015267-5

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 157

849/25 – Frederico Westphalen – RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA. e FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 24/1404-0015938-0

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 158

763/25 – Passo Fundo – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011745-4

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 159

783/25 – Santa Maria – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011786-1

DIA 13/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 160

806/25 – Canoas – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-009241-9

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 161- Às 14 horas

508/25 – Cruz Alta – SIMBIOSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0027599-2

884/25 – Santa Maria – BRASIL SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (atual denominação de AVATO TECNOLOGIA LTDA.)

Proc. nº 20/1404-0003766-6

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 162

1167/25 – Novo Hamburgo – NOVACOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PIGMENTOS LTDA., POLLICOR INDÚSTRIA DE PIGMENTOS LTDA., MEGACOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PIGMENTOS LTDA., SONIA MARA DOS PASSOS, VANDUIR DOS PASSOS, SANDRA GORETTI DOS PASSOS, CLÁUDIA DA SILVA DE SOUZA E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 25/1404-0015674-3

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 163

745/25 – Osório – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011738-1

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 164

747/25 – Montenegro – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011729-2

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 165

759/25 – Três Coroas – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012885-5

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 166

1005/25 – Porto Alegre – WGS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 24/1404-0020449-1

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 167

165/26 – Porto Alegre – CDS INFORMÁTICA LTDA.

Proc. nº 25/1404-0024290-9

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 168

790/25 – Santa Maria – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011785-3

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 169

792/25 – São José do Ouro – LOJAS QUERO-QUERO S/A

Proc. nº 25/1404-0011930-9

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 170

820/25 – Rio Grande – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0011764-0

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 171

565/25 – Cruz Alta – SIMBIOSE – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES E INSUMOS MICROBIOLÓGICOS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0027602-6

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 172

327/25 – Caxias do Sul – CAXIAS DO SUL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0028374-0

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 173

781/25 – Salto do Jacuí – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014508-3

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 174

794/25 – Alvorada – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012908-8

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 175

798/25 – Barros Cassal – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0012915-0

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 176

661/25 – Ijuí – PIPPI PNEUS LTDA. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. nº 24/1404-0016020-6

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 177

569/25 – Santo Ângelo – PIPPI PNEUS LTDA.

Proc. nº 24/1404-0016034-6

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 178

816/25 – Gravataí – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0009890-5

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 179

824/25 – Terra de Areia – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014516-4

DIA 20/05/2026 (4ª Feira) Pauta nº 180

826/25 – Manoel Viana – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. nº 25/1404-0014518-0

2ª CÂMARA**DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 141- às 14 horas**

157/26 - SÃO LEOPOLDO, IGREJINHA e TAQUARA - SCHEID COMÉRCIO DE FRUTOS DO MAR LTDA., KARLA WICHMANN FRIES LTDA. E KARLA WICHMANN FRIES

Proc. 24/1404-0005463-5

412/22 – CACHOEIRINHA – METAL MECANICA CRUZEIRO EIRELI e FAZENDA ESTADUAL

Proc. 17/1404-0017507-8

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 142

746/25 – GUAÍBA - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0009893-0

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 143

789/25 – GRAVATAÍ - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0009891-3

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 144

809/25 – ITAQUI - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0011717-9

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 145

813/25 - SANTA MARIA - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0011787-0

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 146

046/26 - CÂNDIDO GODÓI - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0012922-3

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 147

053/26 - PIRATINI – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0011753-5

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 148

056/26 – FELIZ - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0009621-0

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 149

059/26 - PORTO ALEGRE – LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0011757-8

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 150

067/26 - GUARANI DAS MISSÕES - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0009896-4

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 151

1212/25 - PORTO ALEGRE - CERVEJARIA TUPINIQUE S.A

Proc. 24/1404-0018445-8

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 152

897/25- ANTA GORDA - LATSUL INDÚSTRIA LÁCTEA S.A.E FAZENDA ESTADUAL

Proc. 25/1404-0020264-8

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 153

936/25 - CAXIAS DO SUL - A7 COMERCIAL EXPORTADORA LTDA.

Proc. 25/1404-0018026-1

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 154

946/25 – GUAPORÉ - LEO JOIAS LTDA.

Proc. 25/1404-0019852-7

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 155

981/25 - JOINVILLE (SC) - QUARK ENGENHARIA LTDA.

Proc. 25/1404-0006073-8

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 156

941/25 - PORTO ALEGRE (RS) e CAMPINAS (SP) - MALI PARTICIPAÇÕES LTDA.

LST PARTICIPAÇÕES LTDA., MARIE ALI BAKLIZI E TAREQ NIDAL YUSEF TUBASI

Proc. 23/1404-0020605-7

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 157

827/25 - SÃO MIGUEL DAS MISSÕES - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0014515-6

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 158

110/26 - PORTO ALEGRE - COPINI COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Proc. 24/1404-0008670-7

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 159

986/25 - CAXIAS DO SUL - VIA ESTILO COMÉRCIO VAREJISTA DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA., BAIAN ABDUL ROUF

BAKRY, KARIM RASIN QADAN E FAZENDA ESTADUAL

Proc. 24/1404-0010587-6

DIA 14/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 160

1093/25 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO e URUGUAIANA - NI HAO COMÉRCIO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA

TELEFONIA LTDA., NUR WALID ABUR

Proc. 25/1404-0007295-7

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 161 - às 14 horas

819/25 - GRAVATAÍ - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0009892-1

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 162

821/25 - GRAMADO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0009883-2

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 163

823/25 - VACARIA - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0012898-7

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 164

857/25 - VACARIA - CASA DAS RAÇÕES VACARIA LTDA.

Proc. 25/1404-0011637-7

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 165

887/25 - LIMEIRA (SP) - LEANDRO MERLIN CARVALHO

Proc. 25/1404-0007380-5

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 166

315/26 - SÃO GABRIEL - CINARA NEVES DE GODOY

Proc. 26/1404-0007590-0

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 167

696/25 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO - LOJAS QUERO-QUERO S.A.

Proc. 25/1404-0011773-0

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 168

012/26 - URUGUAIANA - DA SILVEIRA & TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.

Proc. 23/1404-0024771-3

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 169

1208/25 - PORTO ALEGRE - FELIPE RAATZ TARTARI E FAZENDA ESTADUAL

Proc. 22/1404-0016377-8

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 170

394/25 - FARROUPILHA - SUZIN TRANSPORTES LTDA.

Proc. 25/1404-0008545-5

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 171

001/26 - PAULÍNIA (SP) - TRANSPORTES DALÇOQUIO LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) E FAZENDA ESTADUAL

Proc. 25/1404-0002645-9

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 172

1001/25 - SÃO LEOPOLDO - GUSEN COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. 25/1404-0019662-1

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 173

1008/25 - SÃO LEOPOLDO - JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES FLORIANI

Proc. 25/1404-0015741-3

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 174

1015/25 - SÃO LEOPOLDO - OUTLET COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA., FABRICIO GUIMARAES FLORIANI,

MOARA FENSTERSEIFER VIGNATTI E JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES FLORIANI

Proc. 25/1404-0015745-6

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 175

1045/25 - SÃO LEOPOLDO - MASTERGLASS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE OPTICA LTDA., FABRICIO GUIMARAES

FLORIANI, MOARA FENSTERSEIFER VIGNATTI E JOSÉ HENRIQUE GUIMARÃES FLORIANI

Proc. 25/1404-0015748-0

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 176

883/25 - PEDRO AVELINO (RN) e LAJEADO (RS) - VENTOS DE SANTA TEREZA 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS BRF S.A. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. 25/1404-0004619-0

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 177

881/25 - PEDRO AVELINO (RN) e MARAU (RS) - VENTOS DE SANTA TEREZA 01 ENERGIAS RENOVÁVEIS BRF S.A.

Proc. 25/1404-0004625-5

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 178

1118/25 - PORTO ALEGRE - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. 25/1404-0031826-3

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 179

1126/25 - CAXIAS DO SUL - COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. 25/1404-0031834-4

DIA 21/05/2026 (5ª Feira) Pauta nº 180

120/26 - CARAZINHO - TRANSPORTADORA TRANSBRASILIANA LTDA. E FAZENDA ESTADUAL

Proc. 25/1404-0037053-2

TRIBUNAL PLENO**DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 61 - Às 09 horas**

105/26 - Passo Fundo - AMBEV S.A.

Proc. nº 24/1404-0001682-2

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 62

863/25 - Portão - CRISTIANE BREIER

Proc. nº 21/1404-0019701-4

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 63

101/26 - Panambi - AUTOMAÇÃO AGROINDUSTRIAL RDT LTDA.

Proc. nº 23/1404-0026623-8

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 64

065/26 - Colombo (PR) - TRANSAL TRANSPORTADORA SALVAN LTDA.

Proc. nº 19/1404-0013895-5

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 65

115/26 - Passo Fundo - VIEIRA & ESCAFURA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA LTDA.

Proc. nº 24/1404-0014320-4

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 66

1205/25 - Porto Alegre - NOSLIN COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., NILSON DE SIQUEIRA, LUCIANE CARVALHO BITTENCOURT

Proc. nº 23/1404-0034205-8

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 67

158/26 - Caxias do Sul - NEWFER S.A.

Proc. nº 24/1404-0019794-0

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 68

621/23 - Canoas e Porto Alegre - FLEXCOR PRODUTOS GRÁFICOS EIRELI, FLEXOART IND E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA., LUIS FERNANDO LORETO DO NASCIMENTO, MIRIELE DA SILVEIRA MARCHIONI BELLOLI, REGINALDO BELLOLI, TS RÓTULOS LTDA., WILLIAM DA SILVEIRA MARCHIONI

Proc. nº 19/1404-0010374-4

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 69

174/26 - Gravataí - CAFÉ TRÊS CORAÇÕES S.A.

Proc. nº 25/1404-0004374-4

1106/25 - Marau - BRF S.A.

Proc. nº 22/1404-0008421-5

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 70

181/26 - Porto Alegre - SEBRATEL TECNOLOGIA LTDA.

Proc. nº 24/1404-0015563-6

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 71

1198/25 - Porto Alegre e URUGUAIANA - CORUJA PARTICIPAÇÕES LTDA., MALI PARTICIPAÇÕES LTDA., SAMER ALI MUHD SAID YUSUF BAKLISI, MARIE ALI BAKL

Proc. nº 23/1404-0020602-2

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 72

134/26 - Barra do Ribeiro e Porto Alegre - NUTRIBARRASUL ALIMENTOS PET LTDA., CARLOS EDUARDO BORBA NUNES

Proc. nº 24/1404-0016140-7

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 73

203/26 - Entre-Ijuís (RS) e Cafelândia (PR) - MOIQUE MEOTTI LTDA., MOINHO CONSOLATA LTDA.

Proc. nº 23/1404-0025520-1

DIA 22/05/2026 (6ª Feira) Pauta nº 74

192/26 - Alegrete e Pelotas - PEREIRA & VIEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA LTDA., SUELMA PEREIRA VIEIRA LTDA.

Proc. nº 24/1404-0014316-6

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

Agostinho Toniolo
Secretário-Geral

Contadoria e Auditoria-Geral do Estado

CARLOS GEMINIANO ROCHA RODRIGUES
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2026001418417

PORTARIA CAGE Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, VII, da Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25/1400-0009661-1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria CAGE nº 18, de 11 de setembro de 2025, em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 57.990, de 27 de janeiro de 2025, passando a constar os seguintes servidores para atuarem, no âmbito da Contadoria e Auditoria-Geral do Estado, como Administradores do Sistema Eletrônico de Informações do Estado do Rio Grande do Sul – SEI/RS:

“ ...

II – Suplentes:

- a. *Helen Oliveira do Nascimento, Id. Func. nº 395334302;*
- b. *Cláudia Inês Stepien, Id. Func. nº 283845101;*
- c. *Ricardo Barzotto Zanatta, Id. Func. nº 504492801;*
- d. *Yuri Oliveira da Silva, Id. Func. nº 465297501;*
- e. *Letícia dos Santos Machado, Id. Func. nº 514768901;* e
- f. *Leonardo Scheffer Cardoso, Id. Func. nº 286669201.”*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado.

*Portaria republicada por erro de numeração (DOE de 30/04/2026, página 158).

Protocolo: 2026001418454

PORTARIA CAGE Nº 12, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, VII, da Lei Complementar nº 13.451, de 26 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor do Estado Ednaldo Tavares Rufino Filho, identidade funcional nº 3950085/01, e os Analistas Tributários da Receita Estadual Leonardo Scheffer Cardoso, identidade funcional nº 2866692/01, e Rosiele do Prado Inacio, identidade funcional nº 2838303/01, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, possíveis infrações funcionais decorrentes dos fatos de que trata o Processo administrativo nº 26/1400-0000225-6, bem como eventuais irregularidades conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor Mauricio Lima Collaziol, Identificação Funcional n.º 4844890/02, para exercer as funções de Secretário da Comissão de Sindicância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado.

*Portaria republicada para correção da identidade funcional de integrante da Comissão de Sindicância (DOE de 20/04/2026, página 225).

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

JOANA DUTRA DA SILVA
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2026001418653

Assunto: Súmula
Processo: 22/1400-0004378-3

Súmula do 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 22/10/138

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Fazenda, CNPJ 87.958.674/0001-81, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A e Sra. Elizabete Rejane Sodré Tavares, portadora da CI nº 3037630005 e do CPF nº 555.611.950-34, e PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. **Objeto:** atualização do Anexo I – Plano de Trabalho. **Base Legal:** Instruções Normativas CAGE nº 06/2016.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

VANNICE ARRAIS RAMOS
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2026001418115

AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público para conhecimento dos interessados que a Unidade de Contratações e Pagadoria do Banrisul, localizada na Rua Caldas Júnior nº 108, 5º andar – Centro Histórico – Porto Alegre/RS, nesta Capital, realizará Licitação para aquisição do objeto a seguir discriminado:

Lei 13.303 - Eletrônico - Nº 0000151/2026 - Tipo: Não se aplica.

Data abertura: às 23h59min do dia 19/06/2026.

Objeto: O Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (Banrisul) torna pública a abertura do Programa Banrisul de Patrocínios para o período de janeiro a dezembro de 2027. O edital de chamamento público tem como finalidade a definição de parte da programação de patrocínios do ano de 2027, consoante os termos deste edital e seus anexos, regendo-se pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Regulamento de Licitações e Contratos do Banrisul, e demais normas aplicáveis em vigor.

O edital de seleção pública de projetos para patrocínio pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. e seus anexos estão publicados no site www.banrisul.com.br/patrocínios.

As inscrições serão realizadas, exclusivamente por meio do site acima informado, no período de 04/05/2026 a 19/06/2025.

Modo de Disputa: Não se aplica

O edital respectivo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diretoria de Benefícios

RÚBIA CRISTINA SERRANO
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Previdenciária*Protocolo: 2026001406730*

Assunto: Aposentadoria
Processo: 25/1900-9002197-3
Nome: MONICA BAZZOTTI DA CUNHA CITA
Identificação Funcional/Vínculo: 2373971/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-IV
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE Prev**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 14 e pelo inciso I do art. 40, da Lei Complementar Estadual nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e em conformidade com o disposto na IN IPE Prev 14/21, APOSENTA, nos termos da LC 15429/19, art. 3º; EC 103/19, art. 4º, I, II, III, IV, V, §§ 2º, 6º, I, 7º, I; CF/88, art. 201, § 9º; devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, correspondentes ao subsídio de seu cargo, nos termos da Lei 6672/74, art. 63.
A aposentadoria será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (art. 2º da LC 13758/11).

Protocolo: 2026001369767

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0006412-7
Nome: MILDA UGHINI COLPANI
Identificação Funcional/Vínculo: 668109/78
Cargo/Função: Professora
Classe: E Nível: III
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 94693/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 668109/01, falecida em 30/07/2025, no valor de R\$ 3.763,00, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 6.271,66, distribuída da seguinte forma:

ANTONIO COLPANI, cônjuge masculino, a contar de 30/07/2025, vitalícia, no valor de R\$ 2.719,60, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 6905, DOE de 14/08/95.

Protocolo: 2026001371309

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0006536-0
Nome: LAURO RENI PINTO BARBOZA
Identificação Funcional/Vínculo: 2101653/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, § 4º, da Constituição Estadual, e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, nos arts. 9º e 14, da Lei nº 7.672/82, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 81182/18, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2101653/01, falecido em 21/05/2017, no valor de R\$ 7.493,87, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 8.334,97, distribuída da seguinte forma:

MARIZA RODRIGUES VIANA, ex-cônjuge com pensão alimentícia, a contar de 21/05/2017, vitalícia.

Ato de inativação: Pág. nº 28, DOE de 02/12/11.

Protocolo: 2026001371384

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0007132-7
Nome: LAURI CESARIO TRENTIN
Identificação Funcional/Vínculo: 2262894/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, § 4º, da Constituição Estadual, e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, nos arts. 9º e 14, da Lei nº 7.672/82, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 80898/18, aos dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2262894/01, falecido em 28/12/2017, no valor de R\$ 7.875,38, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 8.830,91, distribuída da seguinte forma:

LINDIANE PAULA ANTUNES TRENTIN, cônjuge feminino, a contar de 28/12/2017, vitalícia, no valor de R\$ 3.937,69.

VICENZO ANTUNES TRENTIN, filho menor, a contar de 28/12/2017, até os 21 anos, no valor de R\$ 3.937,69.

Ato de inativação: Pág. nº 21, DOE de 27/01/16; Reforma: Pág. nº 13, DOE de 17/10/17.

Protocolo: 2026001371389

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0006627-7
Nome: FRANCISCO CARLOS LEMES
Identificação Funcional/Vínculo: 2138336/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, § 4º, da Constituição Estadual, e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, nos arts. 9º e 14, da Lei nº 7.672/82, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 80030/17, às dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2138336/01, falecido em 01/06/2017, no valor de R\$ 7.493,87, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 8.334,97, distribuída da seguinte forma:

LOIVA TERESINHA THIESEN LEMES, cônjuge feminino, a contar de 01/06/2017, vitalícia, no valor de R\$ 2.497,96.

NICOLI THIESEN LEMES, filha menor, a contar de 01/06/2017, até os 21 anos, no valor de R\$ 2.497,96.

MILENA THIESEN LEMES, filha menor, a contar de 01/06/2017, até os 21 anos, no valor de R\$ 2.497,96.

Ato de inativação: Pág. nº 39, DOE de 30/03/09.

Protocolo: 2026001371401

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0006636-6
Nome: AIRTON LUIZ ANTOCHEVIS
Identificação Funcional/Vínculo: 2190109/78
Cargo/Função: 1º Tenente
Lotação: Brigada Militar

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, § 4º, da Constituição Estadual, e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, nos arts. 9º e 14, da Lei nº 7.672/82, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 80859/18, às dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2190109/01, falecido em 05/12/2017, no valor de R\$ 10.388,11, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida

de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 12.420,53, distribuída da seguinte forma:

ANA CLAUDIA LERINA ANTOCHEVIS, cônjuge feminino, a contar de 05/12/2017, vitalícia, no valor de R\$ 3.462,70.

GIOVANNA DE CASSIA LERINA ANTOCHEVIS, filha menor, a contar de 05/12/2017, até os 21 anos, no valor de R\$ 3.462,70.

MARIA EDUARDA LERINA ANTOCHEVIS, filha menor, a contar de 05/12/2017, até os 21 anos, no valor de R\$ 3.462,70.

Ato de inativação: Pág. nº 22, DOE de 16/08/16.

Protocolo: 2026001371456

Assunto: Benefícios
Processo: 23/1440-0006610-2
Nome: ELY GULARTE CARDOSO
Identificação Funcional/Vínculo: 2068079/78
Cargo/Função: 2º Sargento
Lotação: Brigada Militar

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, § 4º, da Constituição Estadual, e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, nos arts. 9º e 14, da Lei nº 7.672/82, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 80115/17, às dependentes do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 2068079/01, falecido em 27/05/2017, no valor de R\$ 7.493,87, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 8.334,97, distribuída da seguinte forma:

SINARA CALEARO CARDOSO, cônjuge feminino, a contar de 27/05/2017, vitalícia, no valor de R\$ 3.746,94.

ELISANGELA CALEARO CARDOSO, filha com invalidez, a contar de 27/05/2017, vitalícia, no valor de R\$ 3.746,94.

Ato de inativação: Bol. nº 104, DOE de 01/06/95; Reforma: Pág. nº 44, DOE de 01/07/08.

Protocolo: 2026001371838

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0008192-7
Nome: SANDRA VIEIRA DA CUNHA CORREA
Identificação Funcional/Vínculo: 598984/78
Cargo/Função: Professora
Classe: D Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95025/25, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 598984/01, falecida em 31/07/2025, no valor de R\$ 1.894,94, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 3.158,24, distribuída da seguinte forma:

LUIZ FERNANDO IRIGOYEN CORREA, cônjuge masculino, a contar de 31/07/2025, vitalícia, no valor de R\$ 1.744,17, aplicada a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 7550, DOE de 06/09/93.

Protocolo: 2026001378796

Assunto: Benefícios
Processo: 20/2442-0004101-4
Nome: RUTH MARILDA FRICKE
Identificação Funcional/Vínculo: 473456/78
Cargo/Função: Professora
Classe: E Nível: IV
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência

prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "b", e 30 da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 85411/20, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 473456/01, falecida em 07/10/2020, no valor de R\$ 1.481,99, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 2.469,99, distribuída da seguinte forma:

JOAO TEODORO BOURSCHEID, cônjuge masculino, a contar de 07/10/2020, por 4 meses.

Ato de inativação: Bol. nº 2298, DOE de 10/05/91.

Protocolo: 2026001379660

Assunto: Benefícios
Processo: 22/1440-0011303-2
Nome: PAULA FERREIRA FERRARI
Identificação Funcional/Vínculo: 739090/78
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Complementares
Classe: C
Lotação: Secretaria da Educação

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, § 4º, da Constituição Estadual, e art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, nos arts. 9º e 14, da Lei nº 7.672/82, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 89864/22, ao dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 739090/01, falecida em 23/01/2010, no valor de R\$ 1.345,46, correspondente a totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de 70% (setenta por cento), da parcela excedente a esse limite, do valor da aposentadoria de R\$ 1.345,46, distribuída da seguinte forma:

MARINO SINHOREL FERRARI, cônjuge masculino com invalidez, a contar de 10/02/2020, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 1444, DOE de 19/05/88; Revisa: Bol. nº 30, DOE de 07/01/91.

Protocolo: 2026001416292

Assunto: Benefícios
Processo: 26/1440-0000699-8
Nome: FELIX BROCH
Identificação Funcional/Vínculo: 1256262/78
Cargo/Função: Oficial de Controle Externo - Instrutivo
Classe: K
Lotação: Tribunal de Contas do Estado do RS

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea "c", item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95667/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 1256262/01, falecido em 13/01/2026, no valor de R\$ 14.620,70, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 24.367,84, distribuída da seguinte forma:

LOURDES TROMBETTA BROCH, cônjuge feminino, a contar de 13/01/2026, vitalícia.

Ato de inativação: Bol. nº 1145, DTC de 02/10/13.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

Protocolo: 2026001416296

Assunto: Benefícios
Processo: 25/1440-0010028-0
Nome: IVO OTARAM VARGAS
Identificação Funcional/Vínculo: 655724/78
Cargo/Função: Comissário de Polícia
Lotação: Secretaria da Segurança Pública – Polícia Civil

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev**, no uso da competência prevista no inciso VIII do art. 14 da Lei Complementar nº 15.143/18, com base no processo supra e em conformidade com o

disposto no art. 38, §4º, da Constituição Estadual, e nos arts. 11, 12, inc. IX, alínea “c”, item 6, e 30, § 1º, da Lei Complementar nº 15.142/18, e da Instrução Normativa IPE Prev nº 14/21, **CONCEDE PENSÃO POR MORTE**, sem paridade, sob o número 95459/26, à dependente do(a) ex-segurado(a) supramencionado(a), Id. Func. 655724/01, falecido em 03/12/2025, no valor de R\$ 11.944,72, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescida de 10% (dez por cento), do valor da aposentadoria de R\$ 19.907,86, distribuída da seguinte forma:

MARIA TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA, companheira/convivente, a contar de 03/12/2025, vitalícia, sujeita a regra da cumulatividade prevista no art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/19.

Ato de inativação: Bol. nº 7227, DOE de 15/06/98.

A pensão será custeada pelo RPPS-RS - Regime Financeiro de Repartição Simples (Art. 2º da Lei Complementar nº 13.758/2011).

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Gabinete do Secretário

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES
Avenida Borges de Medeiros, 1.555 - 12º e 13º andares
Porto Alegre / RS / 90110-901

Contratos

Protocolo: 2026001418714

Assunto: Súmula
Processo: 24/1800-0001214-4

SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO SELT Nº 50/2022

PROA nº 24/1800-0001214-4

Partes: o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes; a Concessionária Caminhos da Serra Gaúcha S.A. – CNPJ 47.815.827/0001-17;

Interveniente: a Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Rio Grande do Sul – AGERGS;

Objeto: a suspensão dos prazos e obrigações do Contrato de Concessão SELT nº 50/2022, no período de 29 de abril a 31 de julho de 2024, no que diz respeito à mensuração dos parâmetros e indicadores de desempenho e seus efeitos financeiros sobre a reajuste tarifário, na esteira da Resolução Decisória nº 762/2024, de 01 de outubro de 2024, do Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS;

Fundamento jurídico: Lei Federal nº 8.987/1995; Lei Federal nº 8.666/1993; RED AGERGS Nº 762/2024.

O presente Termo Aditivo passa a ter eficácia com a publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado – DOE/RS.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

CLOVIS GARCEZ MAGALHÃES
Secretário de Logística e Transportes.

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

LUÍS FERNANDO VANACÔR
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos

Protocolo: 2026001418102

Assunto: Contrato
Processo: 26/0496-9000033-7

Contratos

SÚMULA de Contrato Nº 004/2026 entre a EGR e a NTI BRASIL SOLUCOES DIGITAIS LTDA Objeto: Renovação de 8 (oito) assinaturas de uso dos softwares da coleção nomeada Architecture Engineering & Construction Collection – AECCollection - da AUTODESK, plano de 1 (um) ano.; Preço total: R\$ 28.720,00; Vigência: 12 meses; Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº 04/2026, artigo 29, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos*Protocolo: 2026001418341*

Assunto: Contrato
Processo: 26/0435-0001542-8

Contratos

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 11 AO CONTRATO N.º AJ/CD/006/14

CONTRATANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SIGNASUL – SINARODO – SERENGE, REPRESENTADO PELA EMPRESA LÍDER **SIGNASUL ENGENHARIA DE SINALIZAÇÃO LTDA**, CNPJ 87.060.364/0001-45.

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO POR 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS PASSANDO O DIA DE VENCIMENTO PARA 19/05/2027. **FUNDAMENTO:** RESOLUÇÃO N.º 15.899, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER/RS, DATADA DE 26 DE MARÇO DE 2026, SOB O FUNDAMENTO LEGAL DO ART. 57, § 1º, INC. II E III, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, TUDO CONFORME CONSTA NO PROA PROTOCOLADO NO DAER/RS SOB N.º 26/0435-0001542-8.

Protocolo: 2026001418343

Assunto: Contrato
Processo: 25/0435-0000875-2

Contratos**ERRATA**

No extrato do Contrato n.º AJ/CD/018/26, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 29 de abril de 2026, na página 312, sob o protocolo nº 2026001416297, **ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO CONTRATO N.º AJ/CD/018/26 CONTRATRANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: SATELITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 30.271.436/0001-86. OBJETO: CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE 31 (TRINTA E UM) POSTOS DE TRABALHO, PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATTISTINO ANELE, MANTIDA E SITUADA EM PRÉDIO ANEXO AO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER, À AV. BORGES DE MEDEIROS, N.º 1555, PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE/RS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO V AO TERMO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. VALOR: R\$ 9.355.494,60. PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES. FUNDAMENTO: EM DECORRÊNCIA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL N.º 9422/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/0435 0000875 2.

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO N.º AJ/CD/018/26 CONTRATRANTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. CONTRATADA: SATELITE PRIME SERVICE DE PESSOAL, MONITORAMENTO E LOGISTICA LTDA, CNPJ 30.271.436/0001-86. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA, POR MEIO DE 31 (TRINTA E UM) POSTOS DE TRABALHO, PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATTISTINO ANELE, MANTIDA E SITUADA EM PRÉDIO ANEXO AO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER, À AV. BORGES DE MEDEIROS, N.º 1555, PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE/RS, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR: R\$ 9.355.494,60. PRAZO: 60 (SESSENTA) MESES. FUNDAMENTO: EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO, EDITAL N.º 9422/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/0435-0000875 2.

Protocolo: 2026001418381

Assunto: Contrato
Processo: 25/0435-0024100-7

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº AJ/CN/011/26

CONCEDENTE: DAER/RS, CNPJ 92.883.834/0001-00. **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE MARAU, CNPJ 87.599.122/0001-24.
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DA ESTRADA DE LARANJEIRA DO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A ENTRADA DA RUA HUGO ASSIS PICOLLI ATÉ A ENTRADA DA RODOVIA FEDERAL BR 285, SENDO A EXTENSÃO DE 5 KM (TRECHO DO KM 5,2 ATÉ O KM 10,2), DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO, QUE É PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE INSTRUMENTO. **VALOR:** R\$ 7.000.000,00. **PRAZO:** 730 (SETECENTOS E TRINTA) DIAS. **FUNDAMENTO:** COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, NA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NA INSTRUÇÃO NORMATIVA CAGE Nº 4, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, AUTORIZADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DAER POR MEIO DA RESOLUÇÃO 15.944, DATADA DE 13 DE ABRIL DE 2026. PROA N.º 25/0435-0024100-7

SECRETARIA DE TURISMO

RODRIGO SCHNITZER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RODRIGO SCHNITZER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001418250

Assunto: Afastamentos
Expediente: 26/2301-0000421-7
Nome: Rodrigo José dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4251687/03
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Diretor de Departamento Adjunto
Lotação: SETUR – Departamento de Planejamento e Competitividade

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 04-05-2026 até 07-05-2026, viajar para São Paulo – SP, para participação na ILTM Latin America 2026, a ser realizada na Fundação Bienal, com direito ao pagamento de 03 (três) diárias e 0,5 (meia) diária, passagens aéreas de ida e de volta e despesas com deslocamento terrestre.

Rodrigo Schnitzer
Secretário de Turismo Adjunto

Protocolo: 2026001418252

Assunto: Afastamentos – Secretaria de Turismo
Expediente: 26/2301-0000436-5
Nome: Henrique Rodrigues de Araújo
Id.Func./Vínculo: 5079950/ 01
Cargo/Função: APPGG – Turismólogo
Tipo Vínculo: Temporário
Lotação: SETUR – Departamento de Planejamento e Competitividade

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do(a) servidor(a), para, no período de 06-05-2026 até 09-05-2026, viajar para Fortaleza – CE, a fim de representar a parte técnica e coordenar o estande da Secretaria de Turismo no evento 10ª

Edição do Salão do Turismo – 2026 “Ao lado do Povo Brasileiro”, em Fortaleza – CE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 03 (três) diárias e 0,5 (meia) diária regulamentar e demais despesas de deslocamento.

RODRIGO SCHNITZER
Secretário de Turismo Adjunto

Protocolo: 2026001418254

Assunto: Afastamentos – Secretaria da Casa Civil
Expediente: 26/2301-0000425-0
Nome: Álvaro Luis de Melo Machado
Id.Func./Vínculo: 2354748/02
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: CCEX
Lotação: Divisão de Planejamento – Secretaria de Turismo

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 06-05-2026 até 09-05-2026, viajar para Fortaleza – CE, a fim de participar da 10ª Edição do Salão do Turismo, com direito ao pagamento de 03 (quatro) diárias e 0,5 (meia) diária regulamentar e demais despesas de deslocamento.

RODRIGO SCHNITZER
Secretário Adjunto de Turismo

Protocolo: 2026001418255

Assunto: Afastamentos
Expediente: 26/2301-0000426-8
Nome: Cristiane da Silva
Id.Func./Vínculo: 4253701
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assessor Técnico V
Lotação: SETUR – Divisão de Planejamento

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO, no uso das suas atribuições e de conformidade com o inciso II do art. 2º do Decreto nº 40.879, de 9 de julho de 2001, AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, que, no período de 06-05-2026 até 09-05-2026, viajar para Fortaleza – CE, a fim de participar da 10ª Edição do Salão do Turismo, com direito ao pagamento de 03 (quatro) diárias e 0,5 (meia) diária regulamentar e demais despesas de deslocamento.

RODRIGO SCHNITZER
Secretário Adjunto de Turismo

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

LISIANE GOMES LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001418345

PORTARIA SICT nº 050/2026

DESIGNA OS GESTORES DA PARCERIA E A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO FPE 1083/2026 ENTRE A FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – FURI E O GOVERNO DO ESTADO DO RIO

GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, o Art. 2º, parágrafo 3º do Regimento Interno da SICT, e em atendimento ao disposto no Art. 2º, Inciso VIII, Art. 29, inciso V, alínea "g", da Instrução Normativa nº 05/2016 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo lotados nesta Secretaria como gestores da parceria abaixo:

Projeto: Laboratório de Inovação Acadêmica - URI Campus Santiago

FPE: 1083/2026

PROA: 26/2500-0000037-0

Entidade Proponente: Universidade Regional Integrada - URI

Entidade Mantenedora: FUNDACAO REGIONAL INTEGRADA - FURI

Gestor Titular: Tiago José Ivo Back, ID nº 5128820

Gestor Suplente : Analaura Centenaro, ID nº 3960374

Art. 2º - Designar os servidores abaixo lotados nesta Secretaria membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria FPE 1083/2026:

- I. Alexandre Müller - ID nº 3864154
- II. Beatriz Gomes Missel Demétrio, ID nº 4804228
- III. Júlio Cesar Trois Endres, ID nº 3009386

Parágrafo único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será presidida pelo servidor Júlio Cesar Trois Endres.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Lisiane Gomes Lemos

Secretária de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001418257

Assunto: Afastamento

Processo: 26/2500-0000054-0

Nome: CRISTINA DE JESUS VIANA

Identificação Funcional/Vínculo: 4879805/2

Tipo Vínculo: comissionado

Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11

Lotação: SICT - Chefia de Gabinete

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das suas atribuições, nos termos do inciso III, artigo 2º do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no processo nº 26/2500-0000054-0, AUTORIZA o afastamento da Chefe de Gabinete Cristina de Jesus Viana, ID 4879805/02, para, no período de 12 a 14/06/2026 viajar à Vitória/ES, para representar a Secretária no Evento ESX Innovation Experience/ES - Inovação sem Fronteiras, sem ônus para o Estado, exceto remuneração e para, no período 14 a 20/06/2026, para participar da 2ª edição do Programa Inovação na Gestão Pública, pela Fundação Dom Cabral, que acontecerá em Nova Lima/MG, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 4,5 (quatro e meias) diárias regulamentares, passagem aérea de volta e deslocamentos terrestres.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2026001415032

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1950-0000494-9

PORTARIA Nº 080/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso de suas atribuições, com base no Art. 34 da Lei Estadual nº 13.968/2012, e conforme consta no processo nº 26/1950-0000494-9, **considera autorizado** o afastamento da Agente Técnica: Técnica em Contabilidade VIVIANE SOARES DOS SANTOS, Id. Func. 4255925/01, no período de 06/04/2025 a 15/04/2025, para realização dos Cursos "Finanças Públicas e Estatísticas Fiscais" e "Ciclo de Gestão do Investimento Público" pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), na modalidade EAD, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo emprego.

Protocolo: 2026001417999

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1950-0000542-2

PORTARIA Nº 087/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS, no uso de suas atribuições, com base no Art. 34 da Lei Estadual nº 13.968/2012, e conforme consta no processo nº 26/1950-0000542-2, **considera autorizado** o afastamento da Professora JUÇARA BORDIN, Id. Func. 2624621/04, no período de 18/04/2026 a 22/04/2026, para viajar a Itaqui, Barra do Quaraí, Santana do Livramento, Alegrete e Uruguai/RS, a fim de realizar expedição de campo no âmbito do projeto CNPq "Desvendando um mundo em miniatura: as briófitas e a conservação do Pampa brasileiro", sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo emprego.

Protocolo: 2026001418562

Assunto: Afastamento
Processo: 26/1950-0000330-6

PORTARIA Nº 088/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no respectivo expediente administrativo, torna público que foi **autorizado** pela Excelentíssima Senhora Secretária de Inovação, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 24-25 do processo nº 26/1950-0000330-6, com base no Art. 34 da Lei Estadual nº 13.968/2012 e no art. 2º, inciso IX, do Decreto nº 53.481/2017, o afastamento do Professor MIGUEL AFONSO SELLITTO, Id. Func. 3044653/01, no período de 19/05/2026 a 28/05/2026, para viajar a Bologna, na Itália, a fim de palestrar, participar e apresentar trabalho na IConBM2026, *International Conference on BIOMASS*, sem quaisquer ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos vencimentos e demais vantagens inerentes ao respectivo emprego.

Protocolo: 2026001394633

PORTARIA Nº 049/2026

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, com base artigos 357 e 359 do Regimento Geral da Universidade e na deliberação do Conselho Superior Universitário – CONSUN em sua 281ª Sessão Extraordinária, que homologou o Edital de Classificação Final dos Candidatos ao Processo Seletivo de Transferência Interna de Docentes – Edital PROENS/DRH-PROAD nº 01/2023, e em sua 285ª Sessão Ordinária, que reprovou o parecer do pedido de vistas e aprovou o parecer apresentado na 283ª Sessão Extraordinária, concluindo a etapa de recursos, observando o conteúdo da Ata de reunião do Colegiado da Unidade em São Borja realizada em 03/03/2026, conforme consta do expediente PROA nº 22/1950-0000132-8, **transfere** o seguinte empregado para o novo local de lotação:

Nome	Id. Func.	Emprego	Lotação de origem	Lotação de destino	A contar de
Caroline Tavares de Souza Clesar	3227804/02	Professor Adjunto	Unidade em São Borja	Unidade em Guaíba	Publicação do ato no DOE

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001418530

Assunto: Admissão
Processo: 26/1950-0000600-3
Nome: RODRIGO DUARTE FACCIN
CPF: 021*****22 UF: RS
Tipo Vínculo: Emprego Permanente
Cargo/Função: Professor Assistente
Lotação: Unidade de Ensino em São Borja

Contrato de Trabalho fundado na Lei Estadual nº 13.968/2012, carga horária 40h/semana, em regime de dedicação exclusiva,

fazendo jus ao Adicional de Dedicação Exclusiva, correspondente a 40% do respectivo salário básico, nos termos do parágrafo 1º do artigo 16 da Lei Estadual nº 13.968/2012, a contar de 30/04/2026, Edital de Concurso Público nº 03/2024, 1º lugar, lotação na Unidade em São Borja (*Campus Regional VI*).

Protocolo: 2026001418550

Assunto: Admissão
Processo: 26/1950-0000604-6
Nome: SIMONE BUENO CAMARA
CPF: 036*****21 UF: RS
Tipo Vínculo: Emprego Permanente
Cargo/Função: Professor Assistente
Lotação: Unidade de Ensino em Erechim

Contrato de Trabalho fundado na Lei Estadual nº 13.968/2012, carga horária 40h/semana, em regime de dedicação exclusiva, fazendo jus ao Adicional de Dedicação Exclusiva, correspondente a 40% do respectivo salário básico, nos termos do parágrafo 1º do artigo 16 da Lei Estadual nº 13.968/12, a contar de 30/04/2026, Edital de Concurso Público nº 04/2024, 1º lugar, lotação na Unidade em Erechim (*Campus Regional III*).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

MARCIO DE ANDRADE MADALENA
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-004

Contratos

Protocolo: 2026001418409

Assunto: Contrato
Processo: 25/1538-0000136-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2025/020232

CONTRATANTE: Instituto Riograndense do Arroz; CONTRATADO: Planella Empreend e Participacoes Sa, CNPJ: 53.527.661/0001-36; OBJETO: Locação de Imóvel não residencial para o escritório do IRGA em Santana do Livramento.; OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por um período de mais 12 (doze) meses, a contar da data de 02 de maio de 2026.; PRAZO: 02/05/2025 até 01/05/2027

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Presidência

ALEXANDRE AZEVEDO VELHO
Avenida Farrapos, 3999
Porto Alegre / RS / 90220-007

Contratos

Protocolo: 2026001418182

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA À LAVOURA DE ARROZ Nº 131/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, e tendo em vista o constante nos autos do processo nº 25/1538-0003012-9, **RETIFICA** a Súmula do Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água à Lavoura de Arroz Nº 131/2025, publicada no DOE de 26/02/2026, para constar que: onde se lê "EDUARDO CHEROBINI MARCHESAN", leia-se "CARLOS EDUARDO CHEROBINI MARCHESAN".

Demais disposições da Súmula do Contrato de Prestação de Serviços para Fornecimento de Água à Lavoura de Arroz Nº 131/2025 permanecem inalteradas.
Em, 29 de Abril de 2026.

Alexandre Azevedo Velho,
Presidente IRGA

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOEL ERNESTO LOPES MARASCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2026001418673

Assunto: Convênio

Processo: 26/2900-0000060-4

Convênios

SÚMULA - CONVÊNIO Nº 827/2026 (FPE 827/2026)

Expediente n.º 26/2900-0000060-4

Partícipes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL, e o Município de São Sepé/RS, inscrito no CNPJ nº 97.229.181/0001-64.

Objeto: o Convênio Nº 827/2026 (FPE 827/2026), celebrado com o Município de São Sepé, decorrente da Consulta Popular 2025 - LOA 2026, cujo objeto é a execução do projeto “Revitalização do Complexo do PAMADE”, consistente na reforma das arquibancadas com cobertura e implantação de área de lazer esportivo no Complexo PAMADE, conforme Plano de Trabalho (Proposta 5692/2025), que é parte integrante do presente instrumento.

Localidade de Execução: São Sepé/RS.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da súmula no DOE/RS.

Classificação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 29.01

Projeto/Atividade: 7000

Subprojeto: 24606

Natureza da Despesa: 4.4.40.42

Recurso: 0015 Tesouro – Consulta Popular

Empenho: 26002012069

Valor: O repasse de recursos financeiros, por parte do Estado/SEL, será de R\$ 114.308,57 (cento e quatorze mil, trezentos e oito reais e cinquenta e sete centavos), em parcela única, e a contrapartida do Conveniente será no montante de R\$ 17.439,19 (dezessete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezenove centavos), conforme Cláusulas Quarta e Quinta do Convênio Nº 827/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Instrução Normativa CAGE nº 04/2024.

Data da Assinatura: 30/04/2026.

Diversos

Protocolo: 2026001418269

Assunto: Prestação de Contas

Processo: 23/2900-0000145-0

Diversos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a Prestação de Contas referente ao PROJETO EQUIPE INFANTOJUVENIL DE TÊNIS DUNAS CLUBE, proposto pelo MUNICÍPIO DE PELOTAS - RS, recurso oriundo do Pró Esporte / RS, à luz da legislação aplicável, das Instruções Normativas vigentes sob portaria SEL nº 04/2023 do projeto aprovado e dos princípios legais, sendo que este exame abrangeu a totalidade dos documentos e relatórios constantes no Processo nº 23/2900-0000145-0.

Protocolo: 2026001418272

Assunto: Prestação de Contas

Processo: 23/2900-0000022-5

Diversos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a Prestação de Contas referente ao PROJETO SOCIALIZANDO NO ESPORTE ADAPTADO, proposto pelo MUNICÍPIO DE CANELA - RS, recurso oriundo do Pró Esporte / RS, à luz da legislação aplicável, das Instruções Normativas vigentes sob portaria SEL nº 04/2023 do projeto aprovado e

dos princípios legais, sendo que este exame abrangeu a totalidade dos documentos e relatórios constantes no Processo nº 23/2900-0000022-5 .

Protocolo: 2026001418276

Assunto: Prestação de Contas
Processo: 23/2900-0000045-4

Diversos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a Prestação de Contas referente ao PROJETO BRASIL FUTSAL 2023 , proposto pelo MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - RS, recurso oriundo do Pró Esp orte / RS, à luz da legislação aplicável, das Instruções Normativas vigentes sob portaria SEL nº 04/2023 do projeto aprovado e dos princípios legais, sendo que este exame abrangeu a totalidade dos documentos e relatórios constantes no Processo nº 2 3 /2900-0000 045-4 .

Protocolo: 2026001418278

Assunto: Prestação de Contas
Processo: 22/2900-0000379-2

Diversos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA COM RESSALVAS a Prestação de Contas referente ao PROJETO ASSOCIAÇÃO BRASIL FUTSAL , proposto pelo MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO - RS, recurso oriundo do Pró Esp orte / RS, à luz da legislação aplicável, das Instruções Normativas vigentes sob portaria SEL nº 04/2023 do projeto aprovado e dos princípios legais, sendo que este exame abrangeu a totalidade dos documentos e relatórios constantes no Processo nº 22/2900- 0000379-2 .

Protocolo: 2026001418279

Assunto: Prestação de Contas
Processo: 23/2900-0000121-3

Diversos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a Prestação de Contas referente ao PROJETO LAGOA CATEGORIA DE BASE 2023 , proposto pelo MUNICÍPIO DE L AGOA VERMELHA - RS, recurso oriundo do Pró Esp orte / RS, à luz da legislação aplicável, das Instruções Normativas vigentes sob portaria SEL nº 04/2023 do projeto aprovado e dos princípios legais, sendo que este exame abrangeu a totalidade dos documentos e relatórios constantes no Processo nº 23/2900-0000121-3.

Protocolo: 2026001418283

Assunto: Prestação de Contas
Processo: 22/2900-0000745-3

Diversos

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA a Prestação de Contas referente ao PROJETO SEMEANDO O ESPORTE , proposto pelo MUNICÍPIO DE PORTO LUCENA - RS, recurso oriundo do Pró Esp orte / RS, à luz da legislação aplicável, das Instruções Normativas vigentes sob portaria SEL nº 04/2023 do projeto aprovado e dos princípios legais, sendo que este exame abrangeu a totalidade dos documentos e relatórios constantes no Processo nº 22/2900-0000745-3 .

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001418129



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMA Nº 24, de 13 de fevereiro de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e a Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, **DESIGNA** os servidores públicos André Luis Lovato, ID.Func. 4564197/01 - Presidente de Comissão; Magaly Moog Dutra ID. FUNC 3167402/01 - Membro da Comissão; Raul Graf de Miranda ID. FUNC. 4901983/01 - Membro da Comissão para comporem a Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico nº 25/0500-0005394-8.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2026.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2026001418136



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEMA Nº 35, de 16 de março de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 3 de outubro de 1989, e na Lei nº 15.934, de 1º de janeiro de 2023, e em conformidade com os artigos 198, 200, II, e 206, § 4º da Lei Complementar nº 10.098/94, face ao consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 24/0500-0004490-0, determina a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a ocorrência de infração funcional.

Porto Alegre, 16 de março de 2026.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Protocolo: 2026001418139

PORTARIA SEMA Nº 36, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Norma Regulamentadora nº 05 (NR-05) do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como as justificativas e as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº 25/0500-0005109-0,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA) da Divisão de Pesquisa e Manutenção de Coleções Científicas (DPMCC/SEMA), com mandato de 01 (um) ano, a contar da data de posse em 20 de março de 2026:

I - Representantes da Organização (Indicados):

a) **Titular e Presidente da CIPA:** Jan Karel Felix Mähler Junior, Id. Func. Nº 4221699/03;

b) **Suplente:** Paulo Cesar Gross, Id. Func. Nº 3021688/03.

II - Representantes dos Empregados (Eleitos):

a) **Titular e Vice-Presidente da CIPA:** Guiomar de Oliveira Saalfeld, Id. Func. Nº 3919331/03;

b) **Suplente:** Glayson Ariel Bencke, Id. Func. Nº 3036545/03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEMA nº 18, de 21 de janeiro de 2025.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

MARJORIE KAUFFMANN

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Convênios

Protocolo: 2026001416423

SÚMULA TERMO DE COOPERAÇÃO – FPE Nº 175/2026

I – PARTÍCIPES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura – **SEMA**, e a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler – **FEPAM**. **II – OBJETO:** Conjugação de esforços entre os partícipes, visando o desenvolvimento de ações conjuntas e mecanismos de articulação que promovam a otimização dos recursos financeiros, materiais, logísticos e a movimentação de pessoal entre a Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e sua vinculada Fundação Estadual de Proteção Ambiental, com vistas ao aprimoramento, agilização, racionalização e uniformização dos procedimentos para a prestação de serviços ambientais prestados pelo Estado do Rio Grande do Sul. **III – VALOR:** O presente Termo de Cooperação não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **IV – RECURSO FINANCEIRO:** Não se aplica. **V – VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento é de **60 (sessenta) meses**, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. **VI – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Processo Administrativo Eletrônico nº **25/0500-0003928-7** – Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, Avenida Borges de Medeiros, nº 1501, 7º andar, Porto Alegre/RS.

Marjorie Kauffmann,

Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001414973

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0500-0000655-4
Nome: KETULYN FÜSTER MARQUES
Identificação Funcional/Vínculo: 2475529/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Ciências Biológicas - E-II
Lotação: SEMAI - Parque Estadual de Tainhas

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Maceió/AL

Período de afastamento: 21/04/2026 a 26/04/2026

Evento e justificativa: Participação no III Encontro Nordeste de Educação Ambiental (ENEA/2026) para realização de atividade formativa em Educação Ambiental nas Unidades de Conservação, evidenciando o reconhecimento técnico da SEMA/RS e das experiências desenvolvidas no Estado.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001417005

Assunto: Afastamento
Processo: 26/0500-0000878-6
Nome: PABLO SOUTO PALMA
Identificação Funcional/Vínculo: 4964217/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 13 / Função Gratif. Sup. 13
Lotação: GG - Gabinete

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: São Paulo/SP

Período de afastamento: 06/05/2026 a 07/05/2026

Evento e justificativa: Participar do Evento Horizons 2026, Inovabilidade em Ação como paletrante.

Condição: Com ônus

Protocolo: 2026001415019

Assunto: Dispensa
Processo: 26/0500-0000866-2
Nome: ALINE HERNANDEZ KATH
Identificação Funcional/Vínculo: 5079560/1
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: APPGG - Hidrologia
Lotação: SEMAI - Div. de Saneamento

O Secretário de Estado desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do art. 2º do Decreto nº

53.481, de 21 de março de 2017, DISPENSA o admitido, em caráter emergencial, a pedido, vaga 102533000985, a contar de 29/04/2026.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001418475

PORTARIA nº 598 DE 30/04/2026.

Altera a Portaria nº 043, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão dos adicionais pelo exercício de atividades perigosas e dá outras providências .

O Diretor-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE :

Art. 1º Fica alterada o Anexo II da Portaria nº 043, de 15 de junho de 2018, que dispõe sobre a concessão dos adicionais pelo exercício de atividades perigosas e dá outras providências, como segue:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Renato das Chagas e Silva
Diretor-Presidente

ANEXO II EMPREGADOS DESIGNADOS A EXERCEREM ATIVIDADES OU OPERAÇÕES EM LOCAIS PERICULOSOS

	Nome do Empregado	Id. Func.	Setor de Lotação	Sigla
1	Cristiano Horbach Prass	313159901	Departamento Agrossilvipastoril	DASP
2	Rafael dos Santos Rodrigues	428067901	Divisão de Emergências Ambientais (Equipe Permanente para atendimento a Emergências Ambientais)	DEAMB
3	Tatiane Furlaneto de Souza	358246901	Divisão de Emergências Ambientais	DEAMB
4	Bibiana Rossoni	439379101	Departamento de Licenciamento e Controle	DECONT
5	Diego Polacchini Carrillo	296194602	Departamento de Licenciamento e Controle	DECONT
6	Fabiani Ponciano Vitt Tomaz	378983701	Departamento de Licenciamento e Controle (Equipe Permanente para atendimento a Emergências Ambientais)	DECONT
7	Vagner Hoffmann	320054001	Departamento de Fiscalização	DF
8	Clarice Glufke	303570001	Departamento de Gestão Descentralizada	DGD
9	Rafael Volquind	304690701	Departamento de Gestão Descentralizada (Equipe Permanente para atendimento a Emergências Ambientais)	DGD
10	Arthur Baptista dos Santos	427997201	Divisão de Agrotóxicos	DIAGRO
11	Gianfranco Badin Aliti	309357302	Divisão de Agrotóxicos	DIAGRO
12	Karina de Oliveira Teixeira	502449801	Divisão de Agrotóxicos	DIAGRO
13	Leonardo Sobrosa Rosito	428013001	Divisão de Agrotóxicos	DIAGRO
14	Veridiana Rubenich	502617201	Divisão de Agrotóxicos	DIAGRO

15	Regina Froener	304691501	Divisão de Atividades Industriais	DICOPI
16	Adriano Andre Lange Dalci	427994801	Divisão de Fiscalização Ambiental	DIFISC
17	Cleiton Pegoraro Piaia	427994801	Divisão de Fiscalização Ambiental	DIFISC
18	Emerson Klimach dos Santos	312415001	Divisão de Fiscalização Ambiental	DIFISC
19	Guilherme Rutkoski Silveira	371629501	Divisão de Fiscalização Ambiental	DIFISC
20	Juarez Fernando Loff	352645301	Divisão de Fiscalização Ambiental	DIFISC
21	Leondres Duarte de Oliveira	358914501	Divisão de Fiscalização Ambiental	DIFISC
22	Marcos Gerchman	428008301	Divisão de Fiscalização Ambiental (Equipe Permanente para atendimento a Emergências Ambientais)	DIFISC
23	Natali Tajés Cardozo	502501001	Divisão de Fiscalização Ambiental	DIFISC
24	Raphael Oliveira de Mello	502597401	Divisão de Fiscalização Ambiental	DIFISC
25	Aline Sartorio	502416101	Divisão de Energia	DIGEN
26	Celso Pagano Galli	358241801	Divisão de Energia	DIGEN
27	Daniel Reis Teixeira	278825002	Divisão de Energia	DIGEN
28	Douglas Vitorassi	369125001	Divisão de Energia	DIGEN
29	Gabriel Silva Souto	519406701	Divisão de Energia	DIGEN
30	Jordano Francisco Zagonel	296342603	Divisão de Energia	DIGEN
31	Luciano Paschoaloti Messa	428104701	Divisão de Energia	DIGEN
32	Manoel Eduardo de Miranda Marcos	304104201	Divisão de Energia	DIGEN
33	Mariana Voltolini	430709701	Divisão de Energia	DIGEN
34	Maureen De Moraes Stefanello	519200501	Divisão de Energia	DIGEN
35	Neila Maria Dambros	387397802	Divisão de Energia	DIGEN
36	Paula Rodrigues Tavares	438352401	Divisão de Energia	DIGEN
37	Rosaura Heurich	304113101	Divisão de Energia	DIGEN
38	Andrea Cassia de Melo Machado	302839901	Divisão de Laboratórios	DILAB
39	Gilson Fortes Rey	302835601	Divisão de Laboratórios	DILAB
40	Margareth Normann Foernges	304106901	Divisão de Laboratórios	DILAB
41	Adriana Rosa Campagna	304796201	Divisão de Aquacultura e Culturas Perenes	DILAP
42	Fernando da Silva Cunha	428030001	Divisão de Aquacultura e Culturas Perenes	DILAP
43	Frederico Severo Salamoni Seganfredo	312463001	Divisão de Aquacultura e Culturas Perenes	DILAP
44	Giovana Rossato Santi	373118901	Divisão de Aquacultura e Culturas Perenes	DILAP
45	José Olavo Tubino Braccini	358848301	Divisão de Aquacultura e Culturas Perenes	DILAP
46	Julia Estevam Gomides	428017201	Divisão de Aquacultura e Culturas Perenes	DILAP
47	Maria Eduarda Tesser	495093302	Divisão de Aquacultura e Culturas Perenes	DILAP
48	Ruana da Cruz	502601601	Divisão de Aquacultura e Culturas Perenes	DILAP
49	Arno Leandro Kayser	304150601	Divisão de Criações	DILC
50	Juarez Jeffman	304194801	Divisão de Criações	DILC
51	Katia Regina Ruivo	312376601	Divisão de Criações	DILC
52	Lucas Renz Cadore	428100401	Divisão de Criações	DILC
53	Enio Sebastiao Vicente de Jesus	304609501	Divisão de Culturas Agrícolas	DILCA
54	Gustavo Silva Achutti	428037701	Divisão de Culturas Agrícolas	DILCA
55	Marcio D'Avila Vargas	358932301	Divisão de Monitoramento Ambiental	DIMAM
56	Claudia Bos Wolff	304097601	Divisão de Planejamento Ambiental	DIPLAN
57	Aline Batista Marra	360676701	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
58	Daiene Gomes Zagonel	312459201	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
59	Daniel Triboli Vieira	469600002	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
60	Davi Marcos Valduga	369467401	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
61	Fabiano Andrades Valente	428002401	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
62	Fernando Bergenthal Germano	375227503	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
63	Rafael de Souza Lopes	357510101	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
64	Rafael Nolibos Almeida	502583401	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
65	Ramona Conceição Moreira de Azevedo	502594001	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
66	Rui Sergio Saraiva Duarte Junior	514180001	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
67	Vicente Valderez Biermann	303613802	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
68	Willbrynnner Pereira Marques	502620201	Divisão de Resíduos Sólidos	DIRS
69	Cinara de Pizzol	255866103	Diretoria Técnica	DIRTEC

70	Luis Fernando Carvalho Perelló	358847501	Diretoria Técnica	DIRTEC
71	Rudinei Antonio de Souza	321438901	Diretoria Técnica	DIRTEC
72	Adonai Guimarães Pinto	502407201	Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	DISA
73	Carolina Pereira	519175001	Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	DISA
74	Emilia Pereira Fernandes Da Silva	519181501	Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	DISA
75	Estevão Barbieri Vicente	449832101	Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	DISA
76	Gabriel Henrique Gomes De Souza Freitas Teixeira	519186601	Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	DISA
77	Gabriel Pavanatto Soares	502437401	Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	DISA
78	Jorge Alberto Costa	349492601	Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	DISA
79	Larissa Loebens	490478802	Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	DISA
80	Monica Benetti Barbosa	304615001	Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	DISA
81	Taiane Menezes Conterato	493841001	Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	DISA
82	Viviane Martins Bertola	352743301	Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	DISA
83	Jorge Augusto Berwanger Filho	357521701	Divisão de Licenciamento (Equipe Permanente para atendimento a Emergências Ambientais)	DL
84	Roberta Bonatto Acauan	312457601	Divisão de Licenciamento	DL
85	Ana Paula de Oliveira Dani	429520001	Divisão de Mineração	DMIN
86	Andrea Garcia de Oliveira	304096801	Divisão de Mineração	DMIN
87	Augusto Furtado de Souza	428004001	Divisão de Mineração	DMIN
88	Cristina Rodrigues Wenzel	427988301	Divisão de Mineração	DMIN
89	Daiane Soares Caporal	312417701	Divisão de Mineração	DMIN
90	Maila Artico	427986701	Divisão de Mineração	DMIN
91	Nei Bongiorno Alff de Freitas	503284902	Divisão de Mineração	DMIN
92	Pedro Guilherme Cipriano Silva	459180103	Divisão de Mineração	DMIN
93	Samuel Sbaraini	428085701	Divisão de Mineração	DMIN
94	Sarah Ribeiro Guazzelli	428091101	Divisão de Mineração	DMIN
95	Silvia Monica Ximeno Chiaro	519396601	Divisão de Mineração	DMIN
96	Bruna Arns Jaques	427985901	Gerência Regional Campanha	GERCAM
97	Leandro Nunes Pereira	357278101	Gerência Regional Campanha	GERCAM
98	Lilian Stringari	519187401	Gerência Regional Campanha	GERCAM
99	Marco Antonio Tirelli	304388601	Gerência Regional Campanha	GERCAM
100	Roger Andres Machado	427992101	Gerência Regional Campanha	GERCAM
101	Adriana Lisboa Krampe	357415601	Gerência Regional Centro Leste	GERCEL
102	Clero Luis Ghisleni	308614302	Gerência Regional Centro Leste	GERCEL
103	Eduardo Ezequiel Antunes Sosa	502431501	Gerência Regional Centro Leste	GERCEL
104	Eduardo Rodrigo Ramos de Santana	304100001	Gerência Regional Centro Leste	GERCEL
105	Helen Louise Colin Heinen	502444701	Gerência Regional Centro Leste	GERCEL
106	Marina da Silva Ricardo	502499401	Gerência Regional Centro Leste	GERCEL
107	Aida Bertoldo Simonetti	168833203	Gerência Regional Central	GERCEN
108	Allan Emanuel Mezzomo Zemolin	444541401	Gerência Regional Central	GERCEN
109	Anderson Baesso	519167001	Gerência Regional Central	GERCEN
110	Carlos Augusto Lima Porto	304165401	Gerência Regional Central	GERCEN
111	Daiane Deckmann Andriollo	428003201	Gerência Regional Central	GERCEN
112	Eduardo Francisco Luft	439667701	Gerência Regional Central	GERCEN
113	Fernando Antônio Valença Floresta	304610901	Gerência Regional Central	GERCEN
114	Guilherme Baldissera Tambara	429521801	Gerência Regional Central	GERCEN

115	Jocielle Borsa Ziani	444497301	Gerência Regional Central	GERCEN
116	Jose Antonio Mallmann	301978001	Gerência Regional Central	GERCEN
117	Luiz Alberto Mendonça	283664503	Gerência Regional Central	GERCEN
118	Pamela Sfalcin Battisti	444848001	Gerência Regional Central	GERCEN
119	Renata de Baco Hartmann	319926601	Gerência Regional Central	GERCEN
120	Washington Luis Marquez Lencina	301977201	Gerência Regional Central	GERCEN
121	Antonio Augusto Ungaretti Marques	319939801	Gerência Regional Litoral Norte	GERLIT
122	Caroline Teixeira Moura	358222101	Gerência Regional Litoral Norte	GERLIT
123	Marco Bimkowski Rossoni	423572002	Gerência Regional Litoral Norte	GERLIT
124	Otávio Augusto Dalla Rosa	312466501	Gerência Regional Litoral Norte	GERLIT
125	Paula Pires de Quadros Morche	296089302	Gerência Regional Litoral Norte	GERLIT
126	Renata Dillenburg Voss	428113601	Gerência Regional Litoral Norte	GERLIT
127	Ana Paula Jung	502481101	Gerência Regional Noroeste	GERNOR
128	Andre Luis Andrzejewski	439824601	Gerência Regional Noroeste	GERNOR
129	Elenir Dahmer Linauer	157932002	Gerência Regional Noroeste	GERNOR
130	Joelton Dos Santos Rodrigues	428039301	Gerência Regional Noroeste	GERNOR
131	Leandro Bernardi Werle	428018001	Gerência Regional Noroeste	GERNOR
132	Lori Ines Rossi da Motta	187768203	Gerência Regional Noroeste	GERNOR
133	Pedro Carvalho de Mendonça	428079201	Gerência Regional Noroeste	GERNOR
134	Barbara da Silva Ferreira	447125301	Gerência Regional Planalto	GERPLA
135	Emerson Couto da Rocha	428106301	Gerência Regional Planalto	GERPLA
136	Fernando Wons	461263901	Gerência Regional Planalto	GERPLA
137	Gustavo Trentini Barancelli	387398602	Gerência Regional Planalto	GERPLA
138	Nathana Karina Swarowski Arboit	444523601	Gerência Regional Planalto	GERPLA
139	Ronaldo Zantedeschi	461264701	Gerência Regional Planalto	GERPLA
140	Veridiane Rossetto Gerlach	312314601	Gerência Regional Planalto	GERPLA
141	Fabio La Falce Decorato	362362901	Gerência Regional Serra	GERSER
142	Magda de Andrade Ferreira	428088101	Gerência Regional Serra	GERSER
143	Marcia Zanini	439816501	Gerência Regional Serra	GERSER
144	Silvia Vedana Costa	304794601	Gerência Regional Serra	GERSER
145	Taison Anderson Bortolin	444482501	Gerência Regional Serra	GERSER
146	Thaiz Avila Da Cas	428086501	Gerência Regional Serra	GERSER
147	Afranio das Neves Costa Filho	357411301	Gerência Regional Sul	GER SUL
148	Arthur Ziebell	427999901	Gerência Regional Sul	GER SUL
149	Fabio Carvalho Magalhaes	371624401	Gerência Regional Sul	GER SUL
150	Leandro de Oliveira Campelo	429523401	Gerência Regional Sul	GER SUL
151	Marta Grellmann Oliveira	321439701	Gerência Regional Sul	GER SUL
152	Mauricio Sangiogo	444498101	Gerência Regional Sul	GER SUL
153	Neander Teixeira Silveira	502505201	Gerência Regional Sul	GER SUL
154	Paulo Anselmi Duarte da Silva	304111501	Gerência Regional Sul	GER SUL
155	Rafaela Costa de Castro	352748401	Gerência Regional Sul	GER SUL
156	Arthur Fagundes Cavassa	502424201	Serviço de Autos de Infração	SAI
157	Luca Zart Klafke	502465001	Serviço de Autos de Infração	SAI
158	Luciano Pazinato Martins	357455501	Serviço de Autos de Infração	SAI
159	Natalia Scheir Pires	428102001	Serviço de Autos de Infração	SAI
160	Errol Gaspar dos Santos	352638001	Serviço de Amostragem	SAMOST
161	Jordano Schlintwein Pinto	486795502	Serviço de Amostragem	SAMOST
162	Manuel Rodrigues Loncan	444860001	Serviço de Amostragem	SAMOST
163	Mauren de Oliveira Santos	428114401	Serviço de Amostragem	SAMOST
164	Ramon Seryosha Schmidt Coelho	502591501	Serviço de Amostragem	SAMOST
165	Amanda Wajnberg Fadel	427996401	Serviço de Licenciamento e Controle de Atividades de Geração Elétrica a partir de Fonte Hídrica	SEGEH
166	Jessica Paula Chiele	502448001	Serviço de Licenciamento e Controle de Atividades de Geração Elétrica a partir de Fonte Hídrica	SEGEH
167	Leonardo Gruber	430712701	Serviço de Licenciamento e Controle de Atividades de Geração Elétrica a partir de Fonte Hídrica	SEGEH

168	Sara Helena Raupp Gomes	502609101	Serviço de Licenciamento e Controle de Atividades de Geração Elétrica a partir de Fonte Hídrica	SEGEH
169	Simoni Rossi de Matos	430688001	Serviço de Licenciamento e Controle de Atividades de Geração Elétrica a partir de Fonte Hídrica	SEGEH
170	Annelise Pacheco Pedroso	320521501	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação	SELAI
171	Bernardo Wermuth	502425001	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação	SELAI
172	Clarice da Costa Trindade	317045401	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação	SELAI
173	Cleonice Kazmirczak	304099201	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação (Equipe Permanente para atendimento a Emergências Ambientais)	SELAI
174	Daniella Fernanda Foerster	352636401	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação	SELAI
175	Everton Hansen	502433101	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação	SELAI
176	Gustavo Henrique Baptista Pinheiro	502438201	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação	SELAI
177	Helena de Souza Petersen	428070901	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação (Equipe Permanente para atendimento a Emergências Ambientais)	SELAI
178	Isadora Cattoi Fagundes	502479001	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação	SELAI
179	Luciane Felipe de Souza	304793801	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação	SELAI
180	Nelson Pieka Rivaldo	312455001	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação	SELAI
181	Rodrigo Sanchotene Quintela	502604001	Serviço de Lic. de Ativ. Industriais em Implantação	SELAI
182	Aline Nogueira da Silveira	312381201	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
183	Ana Paula Rivelli Dian	312383901	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
184	Carlos Eduardo Ferro	312339101	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
185	Diego Borges	352639901	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias (Equipe Permanente para atendimento a Emergências Ambientais)	SELMI
186	Diego Hoffmeister	304191301	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias (Equipe Permanente para atendimento a Emergências Ambientais)	SELMI
187	Fabiane Bernardi de Souza	502432301	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
188	Fernando Gustavo Mohrdieck	302838001	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
189	Fernando Lima Borges	352771901	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias (Equipe Permanente para atendimento a Emergências Ambientais)	SELMI
190	Ivana Dandolini	430735601	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
191	Larissa Barreto Muller	503280601	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
192	Leonardo Torres da Silva	387415002	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
193	Leticia Pressi	428071701	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
194	Liliane Lucas Portal	319938001	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
195	Lucas Fernandes Pontes	502468401	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
196	Marcelo Teixeira dos Reis	502487001	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI

197	Marilaine Silva de Lima	304239102	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
198	Mauricio Kipper da Silva	428066001	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
199	Natalia Cristina de Melo Silva	428103901	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
200	Scheila Cristina Proenca Huber	305360102	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
201	Shaiane Feijo Canabarro	352741701	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
202	Sorelle Castelle Fernandes Brito	502615601	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
203	Tiana Pinho Correa	387485002	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
204	Vanessa Isabel dos Santos Rodrigues	367155001	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
205	Wendel Paulo Silvestre	519204801	Serviço de Lic. e de Monitoramento de Indústrias	SELMI
206	Michel Anderson da Silva Belleboni	444842101	Serviço de Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho	SESST
207	Patrícia Dias Justo	453975301	Serviço de Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho	SESST
208	Roni Bitencourt da Silva	430702001	Serviço de Engenharia de Segurança e Saúde do Trabalho	SESST

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

ADEMIR BARETTA
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Gerência de Editais e Contratos

JADER SANTOS RASSIER
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Contratos

Protocolo: 2026001418228

CONTRATO CRM-SC 11/2026 Contratada: FUNDAÇÃO LUIZ ENGLERT Objeto: contratação de serviços para elaboração de Estudo de Predição de Drenagem Ácida de Mina nas áreas de recuperação ambiental da Mina de Candiota, no município de Candiota, conforme no processo de Dispensa de Licitação nº 005/2026. Valor total: R\$48.235,29 (quarenta e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de assinatura do termo de contrato. Pagamento: O pagamento será efetuado, conforme informado mais abaixo, a partir do aceite da Nota Fiscal/Fatura pelo Gestor do Contrato Processo: Dispensa de Licitação nº 005/2026. Assinatura: 30/04/2026

Nota: O acesso aos processos será disponibilizado na Sede da CRM, Rua Botafogo 610, Menino Deus, POA (RS), na Gerência de Editais e Contratos, das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda à sexta-feira.

SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

CÉSAR A. KURTZ ROSSATO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 11º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001418058

**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**SECRETARIA DE SISTEMAS
PENAL E SOCIOEDUCATIVO**PORTARIA SSPS Nº. 13/2026.**

O SECRETÁRIO DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **26/0600-9000127-9**, **DESIGNA**, a servidora Jordana Bazzan – ID: 4859537, para exercer as atribuições de Fiscal, e a servidora Alessandra Pantaleão Dirscherl – ID: 4872320, para exercer as atribuições de fiscal Suplente, do contrato FPE Nº 020850/2026, celebrado com a empresa NTI Brasil Soluções Digitais Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 66.582.784/0001-11.

Porto Alegre, abril de 2026.

Cesar Atilio Kurtz Rossato,
Secretário de Estado.

Av. Borges de Medeiros, 1501 -11º andar
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Porto Alegre/RS - CEP 90119-900 Fones 51 3288-7381
3288-7378

Convênios*Protocolo: 2026001418555*

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 25/0602-9001441-7

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE nº 5262/2025**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e a empresa Construtora Jobim Ltda. Objeto: Mão de Obra prisional de pessoa presa no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 2ª Região Penitenciária e no Presídio Regional de Santa Maria. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2026001418595

Assunto: Termo de Cooperação
Expediente: 26/0602-9001372-6

Súmula

Súmula do **Termo de Cooperação de FPE 316/2026**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo, com a interveniência da Polícia Penal e a empresa Authentic Braun Confecções Ltda. Objeto: Mão de Obra da pessoa presa recolhidas no Presídio Estadual de Taquara e no Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 1ª Região Penitenciária. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da publicação desta súmula no Diário Oficial do Estado.

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Corregedoria-Geral da Polícia Penal

MARIANA BARIZON
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001418634

Assunto: Penas Disciplinares
Processo: 24/0602-0006939-4
Nome: LUCIANO MUNHOZ BRITO
Identificação Funcional/Vínculo: 4659244/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal
Lotação: PPRS - Presídio Regional de Passo Fundo

O(A) **CORREGEDOR(A)-GERAL DA POLÍCIA PENAL** em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 10.098/94, art. 196, inc. IV, tendo em vista o contido na Sindicância Administrativa nº 189/25, RESOLVE cominar a pena de 1 (um) dia de SUSPENSÃO, nos termos do artigo 187, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, em face das transgressões ao disposto nos artigos 177, incisos III, V e VII, ambos do citado Diploma Legal.

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Portarias

Protocolo: 2026001418225

PORTARIA Nº 167/2026 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso das suas atribuições, DESIGNA as servidoras: Cristiane Beil Hartwig, ID 3054209 na condição de fiscal titular, e Franciele Costa da Silva, ID 4818148, na condição de fiscal suplente, responsáveis pela fiscalização do **Termo de Cooperação FPE nº 242/2026**, pactuado com a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, relacionado ao Processo Administrativo nº 23/0602-0008942-0, que tem como objeto a parceria institucional para a colaboração e o intercâmbio de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Protocolo: 2026001418722

SEGUNDO APOSTILAMENTO DA PORTARIA Nº 099/2024 – GAB/SUP

O **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, APOSTILA a Portaria nº 099/2024 – GAB/SUP, publicada no Diário Oficial do Estado em 27 de novembro de 2024, a fim de alterar a composição do **Conselho Disciplinar Ordinário do Presídio Estadual de Três Passos**, conforme processo administrativo nº 24/0602-0002331-9.

Permanecem:

- I – Jonathan Felipe Camargo, ID 4658795, como presidente;
V– Adilson Luis Wulff, ID 4221281, como suplente.

Designa:

- II – Matheus Teixeira Netto, ID 4203852, como membro, em substituição a Simone Teixeira Netto Fortes, ID 4205863;
III – Róger Eduardo Witcak, ID 4976045, como membro, em substituição aAline Tatiane Gross Thiesen, ID 2901145;
IV – Daniele Karina Hilger, ID 4657438, como suplente, em substituição a Matheus Teixeira Netto, ID 4203852.

SERGIO ILHA DALCOL
Superintendente

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001418263

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9004057-0

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/05/2026, para fins de regularização funcional, da 5ª Delegacia Regional da Polícia Penal para o Presídio Regional de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
RODRIGO FICK MARTINS	4224094/1	Policial Penal - 2ª	efetivo	PPRS - Quinta Delegacia Penitenciária Regional
OLÁVIO DUMMER CARDOSO VERGARA	3162028/2	Policial Penal - 2ª	efetivo	PPRS - Quinta Delegacia Penitenciária Regional
LEONEL GODINHO DA SILVA JUNIOR	4449924/1	Policial Penal - 2ª	efetivo	PPRS - Quinta Delegacia Penitenciária Regional

Protocolo: 2026001418281

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9004059-6

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/05/2026, para fins de regularização funcional, da Penitenciária Estadual de Rio Grande para o Presídio Regional de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
RENÊ SCHEIDEMANDEL FERRO	4220889/1	Policial Penal - 2ª	efetivo	PPRS - Penitenciária Estadual de Rio Grande
GABRIEL LEITE BRUM	4728700/1	Policial Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Penitenciária Estadual de Rio Grande

Protocolo: 2026001418285

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9004059-6

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/05/2026, para fins de regularização funcional, do Presídio Regional de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves para a 5ª Delegacia Regional da Polícia Penal, nos termos do inciso IV e § 4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Nome	Identificação	Cargo/Função	Tipo Vínculo	Lotação
JULIANO CHRISTINO GARCIA	4579437/2	Policial Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves

TAMIRES DIAS NUNES	3706133/2	Policial Penal - 1ª	efetivo	PPRS - Pres. Reg. de Pelotas Hamilton da Cunha Gonçalves
--------------------	-----------	---------------------	---------	--

Protocolo: 2026001418419

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9004076-6
Nome: CAROLINE DAIANE DOS PASSOS
Identificação Funcional/Vínculo: 4896777/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Psicologia - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Charqueadas II

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 20/05/2026, da Penitenciária Estadual de Charqueadas II para a Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul, nos termos do inciso IV e §4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001418425

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9004076-6
Nome: GEORGIA DA SILVA LIMA
Identificação Funcional/Vínculo: 3119904/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista da Polícia Penal - Ciências da Saúde - Psicologia - 4ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 20/05/2026, da Penitenciária Estadual de Sapucaia do Sul para o Complexo Prisional de Canoas, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001418453

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9004076-6
Nome: JOSÉ ALEXANDRE DOS SANTOS PROCOPIO
Identificação Funcional/Vínculo: 3170918/2
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - Esp
Lotação: PPRS - Complexo Prisional de Canoas

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/05/2026, para fins de regularização funcional, do Complexo Prisional de Canoas para o Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 1ª Região Penitenciária, nos termos do inciso IV do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001418457

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9004076-6
Nome: MARCOS IAN DOS SANTOS
Identificação Funcional/Vínculo: 5042259/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet 1ª Reg Penitenciária

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, ex officio, a contar de 01/05/2026, para fins de regularização funcional, do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 1ª Região Penitenciária para o Instituto Penal de Novo Hamburgo, nos termos do inciso IV e §4º do art. 4º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001418512

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9004083-9
Nome: BRUNA SANTOS CHAVES
Identificação Funcional/Vínculo: 5098343/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária Estadual de Caxias do Sul

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 11/05/2026, da Penitenciária Estadual de Caxias do Sul para a Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, em permuta com o servidor Paulo Renato Gonçalves Júnior, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001418516

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9004083-9
Nome: PAULO RENATO GONÇALVES JÚNIOR
Identificação Funcional/Vínculo: 5050499/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Policial Penal - 1ª
Lotação: PPRS - Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 11/05/2026, da Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas para a Penitenciária Estadual de Caxias do Sul, em permuta com a servidora Bruna Santos Chaves, nos termos do inciso III, do § 5º, do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Protocolo: 2026001418654

Assunto: Remoção
Processo: 26/0602-9004091-0
Nome: JOSUÉ BORGES DE BRUM DUTRA
Identificação Funcional/Vínculo: 4579739/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Administrativo da Polícia Penal - 3ª
Lotação: PPRS - Instituto Penal de Monit Elet da Reg Metropolitana

O(A) **SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA PENAL**, no uso de suas atribuições legais, REMOVE, a pedido, a contar de 18/05/2026, do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da Região Metropolitana para o Departamento Administrativo, nos termos do inciso I do "caput" do art. 3º do Decreto 57.389, de 22 de dezembro de 2023.

Departamento Administrativo

ANDRESSA KAYSER
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos

Protocolo: 2026001418719

Súmula de Termo de Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023

Processo administrativo nº: 21/0602-0008015-4

Contratante: Polícia Penal

Contratada: Laprotec Serviços Gerais de Meio Ambiente LTDA

Objeto do Contrato: Manutenção operacional diária e mensal com verificação de dados laboratoriais na Estação de Tratamento de Esgoto Cloacal da Penitenciária Estadual de Venâncio Aires (PEVA).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor mensal e atualização da garantia contratual do termo de contrato de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra nº 012/2023.

Valor Mensal: Altera de R\$ 21.863,63 para R\$ 22.795,98 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, NAD: 3.3.90.39

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 9023/2023, bem como legislações pertinentes.

Assinatura em: 30 de abril de 2026

Andressa Kayser

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo: 2026001418720

Súmula de Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023

Processo administrativo nº: 21/0602-0008015-4

Contratante: Polícia Penal

Contratada: Laprotec Serviços Gerais de Meio Ambiente LTDA

Objeto do Contrato: Manutenção operacional diária e mensal com verificação de dados laboratoriais na Estação de Tratamento de Esgoto Cloacal da Penitenciária Estadual de Venâncio Aires (PEVA).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, reajuste do valor mensal e atualização da garantia contratual do termo de contrato de prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra nº 012/2023.

Valor Mensal: Altera de R\$ 21.863,63 para R\$ 22.795,98 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

centavos).

Recurso Financeiro: U.O.: 06.02, Projeto: 6128, Recurso: 0120, NAD: 3.3.90.39

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 9023/2023, bem como legislações pertinentes.

Assinatura em: 30 de abril de 2026

Andressa Kayser

Diretora do Departamento Administrativo

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

JOSE LUIZ STEDILE
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Coordenação Administrativa de Pessoal

MARIA REJANE VIEIRA TELES
Av. Padre Cacique, 1372
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001416253

PORTARIA Nº 459/2026– Presidência

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em conformidade com o inciso IV, alínea "a", art. 8º da Lei Complementar nº 159/2017 e mediante a autorização do Governador do Estado no Processo nº 23/2158-0002210-2,

RESOLVE:

Admitir, a contar de **04-05-2026**, ANA LUIZA RAMBO KOHL para o emprego público de ANALISTA - ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 8486.3 – ID: 5208181-1, lotada no Núcleo de Treinamento, Estágios e Voluntariado, classificada no Concurso Público Edital nº 01/2022, na vaga de MIDIANE COSTA DE BRITO, Mat. 7661.2 – ID: 3953254-1;

Admitir, a contar de **04-05-2026**, MARCIA PEREIRA LOPES para o emprego público de AGENTE ADMINISTRATIVO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 8487.1 – ID: 4973402-2, lotada no Núcleo de Treinamento, Estágios e Voluntariado, classificada no Concurso Público Edital nº 01/2022, na vaga de VITOR HUGO SERRER FERREIRA, Mat. 7497.1 – ID: 3849104-1;

Porto Alegre, 28 de abril de 2026.

José Luiz Stédile,
Presidente da FASE/RS.

Protocolo: 2026001418162



PORTARIA 074/2026 – Presidência

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo, legitimado pelo Artigo 9º, Inciso I da Lei 11.800, de 28 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16º, Incisos II e VII do Estatuto Social aprovado pelo Decreto 51.880, de 03 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano a Comissão de Tomada de Caixa, nomeada pela Portaria 216/2023 e demais portarias de composição desta Comissão.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

José Luiz Stédile,
Presidente.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001418338

Assunto: Atos Administrativos
Processo: 26/2800-9000887-4

Atos Administrativos**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Por enquadrar-se no que está disposto no artigo 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021, declaro **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** a contratação da empresa INX Treinamentos e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.826.953/0001-64, visando à contratação de empresa especializada em capacitação e eventos corporativos, para o fornecimento de palestrante, destinada aos participantes do evento institucional "SJCDH em FOCO", a ser realizado no dia 04 de maio de 2026, no Auditório do CAFF, no horário das 9h às 17h30, em Porto Alegre/RS, no valor de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), conforme justificativa para contratação por inexigibilidade de licitação anexada ao expediente.

A despesa encontra suporte na dotação orçamentária consignada à Unidade Orçamentária 2801, Projeto 2139, Recurso 0001, Natureza da Despesa 3.3.90.39 – SRO 029623.

Fabício Guazelli Peruchin
Secretário de Estado
Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Portarias

Protocolo: 2026001418290

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000594-8

Portarias**Portaria Nº 135/2026**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/2800-9000594-8, DESIGNA o servidor Thiago Prestes de Oliveira, ID nº 4873556, para exercer as atribuições de gestor titular, e a servidora Bárbara Gonçalves, ID nº 4879954, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 1315/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais de Alegria/RS, tendo por objeto a execução do projeto "Reabilitar".

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418291

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000594-8

Portarias

Portaria Nº 136/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/2800-9000594-8, CONSTITUI a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1315/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria/RS, cujo objeto é a execução do projeto "Reabilitar", e DESIGNA os servidores Larissa Mattos da Fonseca, ID nº 5071143, Roger Ernani Ribeiro Garcia, ID nº 4552610, Robson Tiago Borges, ID nº 3555020, Aiesa Carolina de Souza Pedroso, ID nº 4645880, e Rogério Barbosa, ID nº 4839382, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418317

Portaria Nº 141, DE 29 DE abril DE 2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 03 de fevereiro de 1994, DETERMINA a instauração de sindicância e DESIGNA a Servidora Fabiane de Vargas Bittencourt, Id nº 4881265/02, como Presidente, e o servidor Daniel Schneider Martins, Id nº 4772806/01, como membro, para comporem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes do processo administrativo SEI nº 26/2800-9001087-9, fixando o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418326

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000495-0

Portarias

Portaria Nº 127/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/2800-9000495-0, CONSTITUI a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1197/2026, a ser celebrado com o Grupo de Pais Anjo Azul de Itaqui/RS, cujo objeto é a execução do projeto "Projeto Ampliar Azul", e DESIGNA os servidores Larissa Mattos da Fonseca, ID nº 5071143, Karine Ereno de Azevedo Silva, ID nº 4558863, Daniel Hofmann Martins, ID nº 4989430, Rogério Barbosa, ID nº 4839382, e Gildo Rogério dos Santos Martins, ID nº 5072611, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418329

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000495-0

Portarias

Portaria Nº 126/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº

53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/2800-9000495-0, DESIGNA o servidor Cláudio José Neves, ID nº 5094305, para exercer as atribuições de gestor titular, e o servidor Gilberto Kemer, ID nº 3022005, para exercer as atribuições de gestor suplente do Termo de Colaboração FPE nº 1197/2026, a ser celebrado com o Grupo de Pais Anjo Azul de Itaquí/RS, tendo por objeto a execução do projeto “Projeto Ampliar Azul”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418049

PORTARIA Nº 143/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000557-3, **DESIGNA** o servidor **Cláudio José Neves**, ID 5094305, para exercer as atribuições de gestor, e a servidora **Flávia Azevedo Corassa**, ID 4928202, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 1419/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alegrete/RS, tendo por objeto a execução do projeto “Um Olhar Especial”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418303

PORTARIA Nº 137/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/2800-9000518-2, **DESIGNA** o servidor **Thiago Prestes de Oliveira**, ID nº 4873556, para exercer as atribuições de gestor titular, e a servidora **Bárbara Gonçalves**, ID nº 4879954, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 1349/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mostardas/RS, tendo por objeto a execução do projeto “Construindo Inclusão: nova sede da APAE Mostardas”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418050

PORTARIA Nº 144/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 25/2800-0000557-3, **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1419/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Alegrete/RS, tendo por objeto a execução do projeto “Um Olhar Especial”, e **DESIGNA** os servidores **Larissa Mattos da Fonseca**, ID 5071143; **Rogério Barbosa**, ID 4839382; **Karine Ereno de Azevedo Silva**, ID 4558863; **Daniel Hofmann Martins**, ID 4989430; e **Aiesa Carolina de Souza Pedroso**, ID 4645880, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418304

PORTARIA Nº 138/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com

o artigo 2º, inciso XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo SEI nº 26/2800-9000518-2, **CONSTITUI** a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1349/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mostardas/RS, cujo objeto é a execução do projeto “Construindo Inclusão - Nova Sede da APAE Mostardas”, e **DESIGNA** os servidores **Larissa Mattos da Fonseca**, ID nº 5071143, **Karine Ereno de Azevedo Silva**, ID nº 4558863, **Daniel Hofmann Martins**, ID nº 4989430, **Gildo Rogério dos Santos Martins**, ID nº 5072611, e **Rogério Barbosa**, ID nº 4839382, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001418494

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2800-9000884-0
Nome: MARCO ANTONIO SARETTA POGLIA
Identificação Funcional/Vínculo: 4872550/1
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: APPGG - Antropologia
Lotação: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, **AUTORIZA** o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo

Cargo: APPGG - Antropologia
Localidade de destino: Goiânia (GO)
Período de afastamento: 13/07/2026 a 17/07/2026

Evento e justificativa: A participação na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia configura oportunidade singular formação e capacitação sobre o tema do enfrentamento ao racismo sob o ponto de vista da Antropologia, e, em particular, de um eixo importante de ações em andamento no DIER vinculados à iniciativa Promoção das condições para elaboração de Protocolos de Consulta comunitários, no âmbito da Ação Programática 784 – Combate ao Racismo e à Desigualdade Étnico-Racial no Plano Plurianual 2024-2027.

Condição: Com ônus

Contratos, Convênios e Prestação de Contas

DOUGLAS ZOIA DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001418273

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000523-9

Portarias**PORTARIA Nº 139/2026**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 63 e 64 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com a Instrução Normativa da CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 26/2800-9000523-9, **DESIGNA** a servidora Fabiane de Fátima Gasparini, ID 4881265, para exercer as atribuições de gestora, e a servidora Luciane Cardoso Thomé Francisco, ID 5110017, para exercer as atribuições de gestora suplente do Termo de Colaboração FPE nº 1195/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Bicaco, tendo por objeto a execução do projeto “Espaços de Cuidado - Estruturação e Equipagem da Recepção e Salas de Atendimento Multiprofissional”.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418280

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000523-9

Portarias

PORTARIA Nº 140/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 26/2800-9000523-9, CONSTITUI a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1195/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Bicaco, tendo por objeto a execução do projeto “Espaços de Cuidado - Estruturação e Equipagem da Recepção e Salas de Atendimento Multiprofissional”, e DESIGNA os servidores Larissa Mattos da Fonseca, ID 5071143; Roger Ernani Ribeiro Garcia, ID 4552610; Karine Ereno de Azevedo Silva, ID 4558863; Daniel Hofmann Martins, ID 4989430; e Gildo Rogério dos Santos Martins, ID 5072611, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418284

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000147-0

Portarias

PORTARIA Nº 140/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 2º, XI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações c/c os artigos 56 e 57 do Decreto Estadual nº 53.175/2016 e com os artigos 62 a 64 da IN CAGE nº 05/2016, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 26/2800-9000523-9, CONSTITUI a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO para fins de apoio e acompanhamento da execução do Termo de Colaboração FPE nº 1195/2026, a ser celebrado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Bicaco, tendo por objeto a execução do projeto “Espaços de Cuidado - Estruturação e Equipagem da Recepção e Salas de Atendimento Multiprofissional”, e DESIGNA os servidores Larissa Mattos da Fonseca, ID 5071143; Roger Ernani Ribeiro Garcia, ID 4552610; Karine Ereno de Azevedo Silva, ID 4558863; Daniel Hofmann Martins, ID 4989430; e Gildo Rogério dos Santos Martins, ID 5072611, para integrarem a referida Comissão.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418293

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000146-2

Portarias

PORTARIA Nº 134/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 2º do Decreto Estadual nº 52.215/2014 e art. 3º da Instrução Normativa CAGE nº 3/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 26/2800-9000146-2, DESIGNA a servidora Clarissa da Silva de Paula, ID nº 4374398, para exercer as atribuições de fiscal titular, e a servidor Juçara Lucilia Caovilla Vendrusculo, ID nº 2406483, para exercer as atribuições de fiscal suplente do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 11/2026, celebrado com a empresa Centro Turismo Agência de Viagens Ltda., tendo por objeto a contratação de serviços de fornecimento de coffee break para atender aproximadamente 200 participantes, em dois dias, durante a realização do Fórum Regional de Revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra crianças e adolescentes, prestados conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418300

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000148-9

Portarias

PORTARIA Nº 132/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 2º do Decreto Estadual nº 52.215/2014 e art. 3º da Instrução Normativa CAGE nº 3/2023, e considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico SEI nº 26/2800-9000148-9, DESIGNA a servidora Clarissa da Silva de Paula, ID nº 4374398, para exercer as atribuições de fiscal titular, e a servidora Juçara Lucilia Caovilla Vendruscolo, ID nº 2406483, para exercer as atribuições de fiscal suplente do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 12/2026, celebrado com a empresa Singulary - Organização e Produção de Eventos Ltda., que teve por objeto a contratação de serviço de alimentação, tipo almoço buffet livre com uma bebida inclusa, para atender 200 participantes durante dois dias, totalizando 400 refeições com bebida inclusa, durante a realização do Fórum Regional de Revisão do Plano Decenal Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, promovido pela Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH), por meio do Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – CEEVSCA.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Protocolo: 2026001418337

Assunto: Portaria
Processo: 26/2800-9000839-4

Portarias

PORTARIA Nº 142/2026

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 2º do Decreto Estadual nº 52.215/2014 e art. 3º da Instrução Normativa CAGE nº 3/2023, tendo em vista o que consta no processo administrativo eletrônico nº 26/2800-9000839-4, DESIGNA o servidor Marco Antonio Saretta Pogliã, ID 4872550, para exercer as atribuições de fiscal, e o servidor Mauro da Silva Fraga, ID 509272, para exercer as atribuições de fiscal suplente do Contrato de Prestação de Serviços Não Continuados nº 21/2026, celebrado com a empresa Calgan Editora Gráfica Ltda. Me..

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN,
Secretário de Estado.

Contratos

Protocolo: 2026001418339

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 21/2026

PARTES : O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, e a empresa CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA. ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos de impressão de 2.000 cópias da cartilha informativa Protocolos de Consulta para as Comunidades Quilombolas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V ao Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de duração do contrato será 10 (dez) dias, para a execução integral, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços.

VALOR : O preço total a ser pago pelo contratante, referente à execução dos serviços contratados, é de R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais), de acordo com a proposta vencedora do certame, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

RECURSO FINANCEIRO : Unidade Orçamentária: 28.01; Projeto/Atividade:2230; Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.39;

Recurso: 0001.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº : 26/2800-9000839-4.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Convênios

Protocolo: 2026001418404

**SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FPE
Nº 4449/2024**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, RESOLVE apostilar o Termo de Convênio nº 4449/2024.

I - OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento autoriza a readequação das metas, nos termos do Plano de Trabalho atualizado (fls. 346/355), para adequação do cronograma físico ao novo período de execução e ajuste da atuação da educadora física para 02 (dois) encontros semanais de 1h30min, em substituição a 03 (três) encontros semanais de 1 (uma) hora, mantida a carga horária semanal, sem alteração do objeto ou do valor global do Termo de Colaboração, conforme solicitação da organização parceira e manifestação favorável do gestor da parceria (fls. 356/358).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

RATIFICAR as demais cláusulas do Termo de Colaboração original, que não colidam com o apostilamento ora ajustado, com eficácia após a publicação no Diário Oficial do Estado.

I I – ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Processo Administrativo Eletrônico nº 24/2800-0001204-3. Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 4º andar, Porto Alegre – RS.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN
Secretário de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

Protocolo: 2026001418410

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO FPE 4449/2024

Processo: 24/2800-0001207-8.

Partes: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH e a Associação Amor Exigente de Antônio Prado/RS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração, de 17/04/2026 até 17/07/2026, nos termos do previsto na Cláusula Sexta do instrumento a que este Aditivo se vincula.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ratificam-se as demais cláusulas do Termo original, que não colidam com o termo aditivo ora ajustado, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado.

E por estarem justos e contratados, assina o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

FABRÍCIO GUAZZELLI PERUCHIN

Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2026001418557

Assunto: Afastamento
Processo: 26/2100-9000453-3
Nome: ANA PAULA COIMBRA RODRIGUES
Identificação Funcional/Vínculo: 4957164/1
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Cargo Comiss. Sup. 11 / Função Gratif. Sup. 11
Lotação: SEDES - Departamento de Assistência Social

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DESTA PASTA**, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 40.879/01, AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Foz do Iguaçu/PR

Período de afastamento: 12/05/2026 a 15/05/2026

Evento e justificativa: Encontro "O SUAS na perspectiva municipalista: avanços, desafios e sua função na consolidação da proteção social brasileira."

Condição: Com ônus

Taxa de Inscrição: Sim Diárias: Sim Passagens: Sim Outros: Sim - Táxi/Aplicativo

Assessoria Técnica

CRISCÉVORE PES SANTI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001418690

ERRATA

Retifica-se o art.5º, da Instrução Normativa 003/2026 do Pró-Social, publicada no DOE em 20.04.2026.

Onde se lê:"

c. Avaliar e emitir o parecer técnico social acerca da viabilidade do projeto, considerando as metas e os objetivos previstos, bem como o impacto social das ações (parecer emitido por servidor (a) Assistente Social lotado no Pró-Social) para posterior envio à Câmara Técnica;"

Leia-se:"

c. Avaliar e emitir o parecer técnico social acerca da viabilidade do projeto, considerando as metas e os objetivos previstos, bem como o impacto social das ações para posterior envio à Câmara Técnica;"

Onde se lê:"

i. Avaliar e emitir o parecer técnico documental de suficiência técnica de projeto de obra e/ou serviço de arquitetura ou engenharia para inclusão no Programa (parecer emitido por servidor (a) Arquiteto (a)/Engenheiro (a) lotado no Pró-Social) para posterior envio à Câmara Técnica."

Leia-se:"

i. Avaliar e emitir o parecer técnico documental de suficiência técnica de projeto de obra e/ou serviço de arquitetura ou engenharia para inclusão no Programa para posterior envio à Câmara Técnica."

Retifica-se o **Anexo I – Linhas de Financiamento do Pró-Social**, devendo ser desconsiderada a errata publicada em 24 de abril de 2026.
Onde se lê "

4 Aquisição de Veículo:	Qualificar a oferta de serviços prestado aos usuários e suas famílias proporcionando o deslocamento da equipe técnica da OSC, assim como o fortalecimento do acesso aos usuários.	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
-------------------------	---	--

"
leia- se"

4. Aquisição de Veículo:	Qualificar a oferta de serviços prestado aos usuários e suas famílias proporcionando o deslocamento da equipe técnica da OSC, assim como o fortalecimento do acesso aos usuários.	
1. Veículo utilitário	Aquisição de veículo automotor terrestre, classificado como utilitário ou de uso misto, com capacidade de até 7 (sete) ocupantes.	R\$ 180.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
2. Veículo utilitário ou adaptado	Aquisição de veículo automotor terrestre, classificado como utilitário ou de uso misto, devidamente adaptado às finalidades do serviço.	R\$ 250.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

4.3 Veículo para transporte coletivo	Veículo automotor terrestre destinado ao transporte coletivo de passageiros, classificado nas categorias van, micro-ônibus ou minibus.	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
--------------------------------------	--	--

Portarias

Protocolo: 2026001418684

PORTARIA Nº 091/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 19/2800-0001746-3, **REVOGA** a Portaria nº 090/2025 e **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Fundo Estadual de Apoio à Inclusão Social - FEAIS, instituído pela Lei nº 14.040/2012 e suas alterações:

Representantes do Gabinete do Governador – GG

Titular: Luciana Ghiggi

Suplente: Leonardo Holzmänn Neves

Representantes do Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Titular: Rodrigo Scaravonato

Suplente: Theyllor Sodré de Araújo

Representantes do Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG

Titular: Roberta Hansel de Moraes

Suplente: Caroline Gyenes

Representantes do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

Titular: Renata Peixoto dos Santos

Suplente: Marcelo da Silva

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

*Protocolo: 2026001418692***PORTARIA Nº 092/2026**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no expediente 26/2100-0000398-2, **DESIGNA** a constituição da Câmara Técnica do Programa de Incentivo à Inclusão e Promoção Social – Pró-Social/RS, nos termos da Lei nº 16.423/2025, conforme segue:

Representantes da Sociedade Civil

REPRESENTANTE 01: Fundação o Pão dos Pobres

Titular: João Batista Machado da Rocha

Suplente: Lisiane Botelho

REPRESENTANTE 02: Lar das Vovozinhas

Titular: Liliane Mello Espinosa Duarte

Suplente: Patrícia Muller Dias

REPRESENTANTE 03: Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul CUFA/RS

Titular: Vinicius Rodrigues Duarte

Suplente: Vitória Silveira Pilger

REPRESENTANTE 04: ONG Vivendo Esporte

Titular: Ronaldo Henrique

Suplente: Claudia Agatti

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

TITULAR 01: Juliana Assis de Azevedo, ID 4376668

Suplente: Bruna de Souza Araújo, ID 4874315

TITULAR 02: Gabriela Bianchi, ID 4604482

Suplente: Adriana Aparecida de Oliveira, ID 3948544

TITULAR 03: Paula Veronica Souza Zylbersztejn Farias, ID 4997220

Suplente: Ana Lucia Chaves Moreira, ID 5155789

TITULAR 04: Vivian Mila Petry da Fonseca, ID 5154944

Suplente: Sander Carvalho de Freitas, ID 5205573

Secretário Executivo: Eduardo da Silva Rocha, ID 3846245

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,

Secretário de Desenvolvimento Social

Contratos

Protocolo: 2026001418140

SÚMULA DE TERMO DE COMPROMISSO**Termo de Compromisso nº:** 030/2026 – Pró-Social/RS**Processo:** 24/2100-0001234/4.**Partes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, o Instituto de Menores Dom Antônio Zattera - Mitra Arquidiocesana de Pelotas e a empresa Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.**Objeto:** Firmar o presente instrumento visando à execução do Projeto A Nova Cozinha do IMDAZ, no município de Pelotas, nos termos da Lei 16.423/2025 e suas alterações.**Valor Financiado:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**Vigência:** O prazo de vigência da parceria será de 14 (catorze) meses, contados a partir da data do primeiro depósito realizado pela(s) empresa(s) patrocinadora(s) em conta específica do projeto.

Protocolo: 2026001418685

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 864/2026**Termo de Convênio FPE n.º 864/2026****Processo:** 25/2100-0003594-3**Participes:** o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e o Município de Dois Irmãos/RS**Objeto:** o fortalecimento da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de pessoas idosas por meio da oferta de hidroginástica, de acordo com o plano de trabalho.**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.67 Projeto/Atividade: 8453, subtítulo:1196; Natureza da Despesa: 4.4.50.52; 3.3.50.43; 4.4.40.42; 3.3.40.43; Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001418686

SÚMULA DE TERMO DE CONVÊNIO FPE N.º 864/2026**Termo de Convênio FPE n.º 864/2026****Processo:** 25/2100-0003594-3**Participes:** o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES e o Município de Dois Irmãos/RS**Objeto:** o fortalecimento da rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de pessoas idosas por meio da oferta de hidroginástica, de acordo com o plano de trabalho.**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.67 Projeto/Atividade: 8453, subtítulo:1196; Natureza da Despesa: 4.4.50.52; 3.3.50.43; 4.4.40.42; 3.3.40.43; Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais).**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001418687

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 944/2026**Termo de Colaboração FPE n.º 944/2026****Processo:** 26/2100-0000075-4**Participes:** O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 89.428.825/0001-12.**Objeto:** execução do projeto “CONFORTO E DIGNIDADE: EQUIPAGEM DE LEITOS E ENXOVAIS PARA IDOSOS DO LAR DOS VELHINHOS”, conforme plano de trabalho aprovado pela Administração Pública.**Dados orçamentários :** Unidade Orçamentária: 21.67; Recurso: 1196 Receitas FUNEPI; Projeto: 8453; Subprojeto: 00011; Natureza da Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social.

Protocolo: 2026001418688

SÚMULA DE TERMO DE COLABORAÇÃO FPE N.º 944/2026

Termo de Colaboração FPE n.º 944/2026

Processo: 26/2100-0000075-4

Partícipes: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, e a Sociedade Beneficente Jacinto Godoy – Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 89.428.825/0001-12.

Objeto: execução do projeto “CONFORTO E DIGNIDADE: EQUIPAGEM DE LEITOS E ENXOVAIS PARA IDOSOS DO LAR DOS VELHINHOS”, conforme plano de trabalho aprovado pela Administração Pública.

Dados orçamentários : Unidade Orçamentária: 21.67; Recurso: 1196 Receitas FUNEPI; Projeto: 8453; Subprojeto: 00011; Natureza da Despesa: 3.3.50.43 e 4.4.50.42; Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

GUSTAVO SEGABINAZZI SALDANHA,
Secretário de Desenvolvimento Social.

FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO RS

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete da Presidência

JONES ALEXANDRE MARTINS
Rua Sete de Setembro, 539 - Centro
Porto Alegre / RS / 90010-190

Portarias

Protocolo: 2026001418420

Portaria nº 117/2026

O Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto desta Fundação, tendo em vista o que consta nos processos nº 25/2148-0000656-8 e nº 26/2148-9000658-4 ,

RESCINDE, em 04/05/2026, o contrato de trabalho por tempo determinado, conforme Lei Estadual nº 16.212/2024, da empregada Noana Narcisa Quadros Rodrigues, ID nº 5097584/01, do emprego/cargo Agente Institucional/Agente Educador.

Porto Alegre,30/04/2026.

Jones Alexandre Martins

Presidente da Fundação Proteção

Licitações

Protocolo: 2026001418401

SÚMULA 052/26

Processo nº26/2148-9000094-2

Torna-se pública a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 626/2025, entre a Fundação de Proteção Especial do RS e a empresa CIAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA.

Órgão Gerenciador: SES/RS - Expediente nº 25/2000-0042 561 - 2 – Objeto: Aquisição de 540 comprimidos de Divalproato de sódio ER 500 mg (COD GCE: 0880.0022.000036), no valor total de R\$459,00.

Base Legal: Lei nº 14.133/21.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Maria Cristina Oliveira

Presidente da Comissão de Contratação

SECRETARIA DA CULTURA

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

ANDRÉ JOSÉ KRYSZCZUN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2026001418181

Assunto: Inexigibilidade

Processo: 25/1100-0000861-3

Inexigibilidade - Parceria FPE nº 4335/2025

Partes: Secretaria de Estado da Cultura e Movimento Tradicionalista Gaúcho. CNPJ nº: 87.923.587/0001-99. Objeto da Parceria: realização do Projeto "Fomento à realização de eventos do Movimento Tradicionalista Gaúcho – 2026". Valor do repasse: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Tempo de execução: 18 (dezoito) meses. Recurso Financeiro: Atividade/Projeto: 1062 Natureza da Despesa: 3.3.50.43. Recurso: 0001 Unidade Orçamentária: 11.01. Fundamento Legal: Art. 31, Lei 13.019/2014, Art. 28, II do Decreto Estadual nº 53.175/2016, bem como Art. 22, II, da Instrução Normativa n.º 05/2016 CAGE.

Departamento de Fomento

RAFAEL CRAMER BALLE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001418666

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, e conforme o constante no processo nº 26/1100-0000116-9, TORNA PÚBLICO os projetos **Não- Admitidos** do EDITAL SEDAC Nº 06/2026 - FAC RS - MOBILIDADE conforme segue:

Projeto	CEPC	Produtor	Motivo (item)
1º Edição Mateada Farroupilha APAE Bossoroca	14916	VLADIMIR ANDRADE ALVES 84130660004	7.1.f
14ª ArteSanto 2026	5086	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DO RIO GRANDE DO SUL	7.1.a
19º Festival Internacional de Circo ``Na Rua 10`` Puerto Colômbia, Atlântico - Colômbia.	8225	Cia. Pequeclown	7.1.b
20ª edição Santo Ângelo em Dança – SAED	13336	DRM ESCOLAS E ARTE LTDA	7.1.f
22º Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (Enecult)	13033	Francine biermann 00381820092	7.1.d
22º ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura	10438	GESTO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	7.1.d
22º FESTIVAL DE TEATRO PARA CRIANÇAS DE PERNAMBUCO - Intercâmbio Cultural RS/PE	9119	Evandro Oliboni Soldatelli	7.1.b
23º Festival Internacional de Danzas de Argentina "LA FALDA DANZA 2026"	13670	CTG Querencia do Pinhal	7.1.b
35 CTG no 16 Rodeio Internacional de Capão da Canoa	1566	TRINTA E CINCO CTG	7.1.e 7.1.f
35º Sarau ao Natural e Ações Formativas	15841	Josiane Cristina Kauer	7.1.d
360º Fiera delle Anime - Arsiè	3111	ASSOC. DOS AMIGOS DOS MOINHOS DO VALE DO TAQUARI	7.1.d
3º Costelação do CTG Coração Farrapo – Difusão da Música Gaúcha em Outros Territórios	7392	RENATO SIDINEI GOTTARDO 56973446000	7.1.d
4º Encontro de pesquisa do grupo Aljava de Forças	16935	66.121.683 ANA LAURA BIANCHINI	7.1.d
42a Festa Pomerana	232	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DIE SCHWALBEN	7.1.d
47ª Oktoberfest de Itapiranga/SC – 8º Festival de Coros da Língua Alemã	3414	ASSOCIAÇÃO CULTURAL STADTPLATZ	7.1.d
4º Encontro de Pesquisa do Grupo Aljava de Forças	13258	Kelvin Marum Machado	7.1.d
4º Festival Internacional de Danzas Folclóricas "Mejor en mi Pago 2027"	7910	CTG Rincão da Alegria	7.1.b
50 TONS DE PRETAS: TIRA O TEU RACISMO DO CAMINHO_3ª edição	11286	MAIS PRETAS PRODUÇÕES	7.1.d
7º Acampamento Farroupilha Mais ao Norte do Mundo	11349	EDSON JOAQUIM RUHLE 06682245920	7.1.d

A Espera no Festival Literário e Cultural de Feira de Santana (Flifs) 2026	10101	Odelta Simonetti ME	7.1.d
A MENINA ONÇA/ LA NIÑA JAGUAR NO FESTIVAL IMAGINARIA	6391	MOSAICO CULTURAL PRODUÇÕES LTDA	7.1.d
Acessibilidade Comunicacional nas Artes Visuais: intercâmbio artístico no CRID IP Leiria	11775	IMAGINATIVA ACESSIBILIDADE E EDUCACAO LTDA	7.1.d
ALAN JACKSON TRIBUTE - LAS FLORES COUNTRY FEST	16743	PRUDÊNCIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	7.1.b
ARCO CULTURAL - Leões, Tuti e Pingo	8803	LUCIANO LUBISCO LEAES	7.1.d
Arte Ameericana Gaúcha e Acessibilidade Estética na UFOP	4807	VIVIANE ROSA JUGUERO MARTINS	7.1.d
Arte através da emoção.	10086	Maira Pinto Rodrigues	7.1.d
Arte Circense em Trânsito: Berlim no Grand Suites e nas Ruas de Itá	8242	CIRCO VITÓRIA	7.1.d
Baile Costão 2026	16923	ALESSANDRA DANIELLE DE ALMEIDA 64765300030	7.1.d
BAUERNFEST PETRÓPOLIS	84	NÚCLEO DE CULTURA DE ESTRELA	7.1.e
Belt and Road Art Talent Training Program 2026	16956	Shayanne Zorzin Franceschini	7.1.e
Belt and Road Art Talent Training Program of Shanghai Conservatory of Music	13485	FERNANDO DE OLIVEIRA SCHUCK	7.1.e
Berlin opera academy	16947	Richard Mickael Schuh da Rosa	7.1.e
Bienal Internacional do Livro de São Paulo – Participação da Livraria Ver e Ler”	12677	51.882.653 Uiára Cristiane Linhares Gonçalves da Silva	7.1.d
Brabas na Música: imersão em Músic Business	15893	Carla Maria de Oliveira Lopes	7.1.d
Butoh Himalaya Spring Course 2027	15781	61.717.349 BARBARA TEDESCO SALVAGNI	7.1.d
Caminhos da Cultura: Danças e Tradições Alemãs	16789	Grupo Municipal de danças folclóricas alemas de chapada	7.1.f
Capoeira como Instrumento de Transformação Social: Intercâmbio Cultural e Formação no Evento Camboatá 2026	16711	51.584.058 JONATHANSOUSA DA SILVA	7.1.d
Carnaval Experience	16906	Associação Cultural Banda Bar do Preto	7.1.a
Carnaval Sem Fronteiras - Intercâmbio Brasil-Uruguai	9995	Ari da Silva Rodrigues	7.1.b
Cartografias feministas: a escrita grande do Sul	16856	Mariana Pessah	7.1.b
Cia Ayuni no Festival de Dança de Joinville	14899	LUIZA AMARO DA SILVEIRA ARAUJO	7.1.b
Ciclo Cultura Viento en Popa	16076	JUSTINA INES ANDRIGHETTI 32788827091	7.1.e
Cine Liberdade	10272	Marcelo Narciso de Oliveira	7.1.d
CIRCUITO PERIFERIA	16999	Alem Arranjos Criativos	7.1.d
Circulação contos de São João	12272	PADRINHOS DA CULTURA	7.1.e
Circulação da Palestra Musical “O Meio Ambiente de Amanhã” em eventos culturais do sul de Santa Catarina	5578	C VALENCIO SILVEIRA DA SILVA ME	7.1.d

Circulação Internacional Sabor Latino: Intercâmbio de Danças Latinas no Peru	16903	Gerson Vargas Martins ME	7.1.b
Clown Through Mask: Formação com Sue Morrison	9401	Ricardo Elias Dutra Castilhos	7.1.f
Companhia Espaço em Branco na SP Escola de Teatro: Residência artística e Circulação do espetáculo “Colapso e Destruição da Cidade de Porto Alegre”	6816	Margarida da Cunha Leoni Passos ME	7.1.d
Conexões Sonoras Brasil–Costa Rica: Circulação e difusão Internacional da música brasileira – Artista: Flávio Farias -Trio	13810	Flávio Farias Música e Arte	7.1.d
Congresso Conect Autismo 2026	16983	Causa Nobre	7.1.d
Coral Municipal de Imigrante na Alemanha - Turnê 2026	4974	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE	7.1.c
Coral Unijuí: no Festival Internacional de Corais	3376	FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO DO NOROESTE DO ESTADO - FIDENE	7.1.c
Corpo e Alma 55 Anos: A Realeza da Katchaka	6792	MUSICAL CORPO & ALMA LTDA	7.1.d
CULTURA GAÚCHA ALÉM FRONTEIRA	8128	lukase eventos ltda	7.1.b
Curso Internacional sobre Cultura, Patrimônio e Desenvolvimento Territorial – CEDRAV/Università degli Studi di Perugia	6717	ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DA SERRA NORDESTE	7.1.d
Curso livre (Workshop) CAL	12963	29.350.167 PATRICIA REGINA SATTTLER	7.1.d
Delegação Instituto Ladies in Tech — Web Summit Lisboa 2026	16908	INSTITUTO LADIES IN TECH	7.1.b
Difusão da Literatura Gaúcha na Frankfurter Buchmesse 2026	15419	Betina Vallandro de Azambuja	7.1 b 7.1.d
Do Pampa ao Velho Mundo: O Canto Coral Gaúcho	6741	EDUARDO DA ROSA ALVES	7.1.c
Doce de Pimenta Um Tributo a Elis Regina	15016	Paola Polga de Matos	7.1.c
Ecos das Missões: Acordeões Gaúchos na Bienal Internacional de Esculturas do Chaco 2026	16813	Leonardo Ferreira da Silva	7.1.d
ENART 2026	16523	DEPARTAMENTO TRADICIONALISTA HERDEIROS DA TRADIÇÃO	7.1.f
Encontro de Integração de Coros	12735	Francisco Engel	7.1.b
Encuentro de Danzas “Ansina Baila”	14098	CTG TROPEIROS DO SUL	7.1.d
Entre Fronteiras: Intercâmbio Cultural Gaúcho na Expo Rural de Palermo	9701	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS ESTANCIA DOS CARRETEIROS	7.1.b
Espectáculo E Agora?	16928	Guilherme dos Santos Bueno da Silva	7.1.d
Estudos nas áreas de mediação de leitura literária.	3996	ROGER ANDREI DE CASTRO VASCONCELOS	7.1.d
Evento de moda - Exibição da exposição “4 Real”	16101	Pablo Abreu Rosa	7.1.d
expo cristã + Ressuscitou	16345	BY JOB PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA	7.1.b
Expo Tchê	8186	GRUPO MUSICAL TCHÊ GURI EIRELI	7.1.e

Exposição e vivência "Um olhar preto: vivências da pele"	16991	Henrique Oliveira Borges - AGABE - MEI	7.1.b
Exposição individual de Alice Floriano no Festival Cultural – 34º Aniversário do Museo de Sitio Túcume (Peru)	16794	Atelier Alice Floriano Ltda	7.1.d
Expotchê	6885	Simone Gisela Sattes Oliveira	7.1.e
Festa de Outubro Imperio del Ayuí	16905	Ana Paula Fontoura Pereira	7.1.b
Festa Literária Internacional de Paraty	12587	P. P. GRACZCKI & CIA LTDA	7.1.b
Festival de Dança de Joinville - 43ª edição	12489	Marcella Nunes Rodrigues	7.1.d
FESTIVAL DE NATAL	4997	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CADEADO PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO	7.1.d
FIERA DELLE ANIME e VENITI NEL MONDO	5138	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANIMA D'ITALIA - ACADI	7.1.d
Fiesta Nacional Del Inmigrante em Oberá nas Misiones - Argentina	7047	Helena Dóris Sala	7.1.d
Folk Nativo Contemporâneo, em As Pampas - São Paulo	7301	Carangacci Musica - Eireli	7.1.d
Fragmentos... Negra, Sim!	10221	Maciell Producoes	7.1.b
GA KRÊ – Filhos da Terra	12176	52200637 Neiva do Carmo	7.1.d
Gaita em Travessia: Culturas Irmãs sem Fronteiras	13162	32.052.322 MARCIO PADULA DE SOUZA	7.1.d
Gaúcho em Tons em Ritmos Vol 2	16938	65.015.840 LEONARDO OLIVEIRA MACHADO	7.1.b 7.1.d 7.1.f
GAÚCHOS SEM FRONTEIRAS, na 57ª edição do Festival Nacional de la Musica	285	GAIA PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI	7.1.d
Grupo de Estudos de Teatro de Objetos com Sobrevento (SP)	10465	Rita de Cássia Santos Spier	7.1.e
Guilherme Smee na POCCON 2026 e 2027	10718	Splash Books	7.1.e
Hip Hop In the vein - Coletivo de Dança de Pelotas	12980	Karen Moreira	7.1.d
Hulahoop witch show - laboratório de pesquisa com bambolês e magia	14289	Natália Dolwitsch	7.1.e
igbin	16024	lucas rosa barros	7.1.d
II CONGRESO INTERNACIONAL "AULAS COMPARTIDAS E II MUESTRA INTERNACIONAL DE DANZAS DE PAREJA "PEDAGOGIAS EN ESCENA"	9864	Escola da Arte LTDA	7.1.b
II POUSO TROPEIRO - CORDA E MILONGAS	16302	JEFERSON RUCKER MONTEIRO	7.1.d
III International Conference of Creative Economy and Public Policies (ICCEPP-UNESCO)	13852	LETICIA TODERO WINCK 78518520053	7.1.b
Intercâmbio artístico com o Teatro Nórdico Negro	15536	59.177.312 HENRIQUE ROSA JUGUERO	7.1.d
Intercâmbio artístico-pedagógico de Playing Costumes na Stockholm University of the Arts (Suécia)	14611	52.243.928 CAROLINE NINA VOGEL GRAEFF	7.1.d
INTERCÂMBIO CULTURAL DO DIA DO CHURRASCO E CHIMARRÃO NOS EUA	7376	JUAREZ JUNIOR PAIVA MALAGNEZ	7.1.d

Intercâmbio Cultural e Artístico	10342	Nilton Medonha	7.1.d
Intercâmbio Cultural: Projeto Vasquinho no Carnaval da Vila Santa Tereza 2027	16673	centro assistencial cultural esportivo projeto vasquinho	7.1.b
Intercâmbio internacional com ações formativas no Institute Experimental Design and Media Cultures (IXDM) – Basel 2026-2027	16871	Bibiana Harrote Pereira da Silva	7.1.d
Intercâmbio para o SUISS	16951	JOAO VICTOR OLIVEIRA GUIMARAES 71197606459	7.1.b
Intercâmbio Platino, Frank Lee no FAC Mobilidade	16726	Felipe Dalbosco	7.1.d
International Conference on Art, Education and Technology – Apresentação da performance literária “O Resgate do Leitor Desaparecido”	14305	Tiago Maria	7.1.d
JUVENART – Concurso Estadual de Danças tradicionais Categoria Juvenil	11142	Associação dos Moradores do Bairro Coronel Raymundo Gomes Neto	7.1.f
JUVENART 2026	4926	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELAS DO CAARÓ	7.1.b 7.1.f
Lançamento do álbum “Vamo’arriba!”	16426	14.751.043 MIGUEL ALBERTO TEJERA BENTANCOURT	7.1.d
Lançamento Flecha do Avesso - São Paulo	16950	66.165.300 Maurilio Batista de Almeida Junios	7.1.d
LAPA 2027	13105	ASSOCIACAO DO QUILOMBO FAMILIA DE OURO YLE DE OXUM	7.1.b
Lençóis Jazz e Blues Festival	6301	PEDRO CORREA DE FIGUEIREDO 40704920034	7.1.d
Ligados pela Dança (projeto) 37ª Semana Cultural das Velas (evento em São Jorge Açores- Portugal)	8474	Flavio Antônio de Azeredo	7.1.d
Mafuá Trio Instrumental no 27º Festival de Jazz de Santa Fé	12990	Ronison Elias Borba 01087301076	7.1.d
MasterClass- Clown through Mask	6806	Diane Andréia Schizzi Becker	7.1.b
Mes de las 108 Memorias	10367	49.855.001 MARINA PALOMBINI FAGUNDES	7.1.d
Missão Cultural Ashpa Súmaj O Rio Grande do Sul no Palco das Nações	479	CTG PRESILHA DO PAGO DA VIGIA	7.1.b
Mobilidade Cultural Vem Dançar: Interior do RS em Cena Nacional	16713	cassiano ricardo smidt	7.1.b
Mobilidade Internacional – Grammy Week 2027 Estratégia de Inserção Global da Música Gaúcha – Ariele Locatelli	14794	Instituto Futuro	7.1.b 7.1.d
Mostra Cultural do Instituto Guimarães Rosa- Lima/C.C.Brasil-Peru	6891	Produção Musical Silhueta Campeira Ltda.	7.1.d
Mostra Violas Brasileiras: da Raiz ao Contemporâneo	5617	M C TRESSOLDI EVENTOS ME	7.1.b
Movimento Coleção Batuque: Renomear, Reparar e Repatriar – Knowledge Out of Place Forum (KOPF), Berlim	16775	ASSOCIACAO ORIKI	7.1.d
Muriqui Sounds 2026 – Capítulo 4	16849	Fabian Roberto Da Costa	7.1.e

Narrativas de Impermanência. Exposição no espaço Oscar Niemayer	11840	Ana Carolina Peixoto Eick	7.1.d
Natal das Cataratas	11007	ADRIANE NATACHA DE OLIVEIRA	7.1.d
NATAL DAS CATARATAS	16485	64.120.773 Thais Rodrigues da Silva	7.1.d
Natal Mais Encantado	15286	RP PRODUÇÕES MUSICAIS	7.1.d
natal nas cataratas	11000	MARCELO RODRIGUES BORRAGINI	7.1.d
Noite Acústica do Brisa do Rosa Gastrobar	16765	ROBERTO JOSE KRINDGES	7.1.d
NOITE DA MÚSICA ALEMÃ	7160	Cristiano Scheifler	7.1.d
Nos Caminhos do Lixo – Uma Aula Sustentável	10502	Rogério Velci Peppe	7.1.d
Notas Tropicais In Concert	15381	ISAC COSTA SOARES	7.1.d
O CANTO CORAL GAÚCHO, ENCANTANDO GERAÇÕES!	16840	Associação de Cantores Santa Cecília de Linha Glória	7.1.e
O Legado das águas memória e reflexão	15877	64.448.619 AIRTON ENGSTER DOS SANTOS	7.1.d
oficina “Como criar clubes de leitura – o caso dos 15 anos do Clube do Livro de Canela - Rio Grande do Sul”	9029	FERNANDO COSTA GOMES 00272814008	7.1.d
Orquestra Jovem do Rio Grande do Sul no Uruguai	5861	Associação Orquestra Jovem do Rio Grande do Sul	7.1.d
Pafu, Caniço e os Protetores da Floresta	16742	PATRICIA DA SILVEIRA SPERB	7.1.d
Palhaça Nuvem em movimento: orientação cênica com a diretora e palhaça Karla Conká do grupo “As Marias da Graça”	7238	Karina Sieben	7.1.d
Participação 100ª Semana Criolla del Prado de Montevideu	14462	CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS QUERENCIA XUCRA	7.1.b
Participação da Invernada Juvenil do CTG Laço da Amizade no XXII Juvenart Participação da Invernada Pré-Mirim do CTG Laço da Amizade no 8º Premiart	1245	CTG LAÇO DA AMIZADE	7.1.b 7.1.f
Participação da Kimbra Cia de Dança na Mágica Dança Cruise 2027	16159	64.508.125 Daise Donatti Maciel	7.1.d
Participação da UNEGRO de Rio Grande na Marcha Independente Zumbi Dandara 2026	15911	Bilina Amaral Peres	7.1.b 7.1.d 7.1.f
Participação de Everton Castanho de Oliveira no 7º Encuentro Latinoamericano de Folklore – Paraguay 2026	13504	EVERTON CASTANHO DE OLIVEIRA	7.1.b
Participação de Janice Andréia Finger Modinger no 7º Encuentro Latinoamericano de Folklore – Paraguay 2026	16876	JANICE ANDREIA FINGER MODINGER 46446753004	7.1.b
Participação de Márcio Alexandre dos Santos na FIL LIMA 2026: Difusão da Literatura Gaúcha	16752	65.225.866 MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS	7.1.b
Participação do Balé Folclórico Origens no 7º Encuentro Latinoamericano de Folklore – Paraguay 2026	16902	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE SAPIRANGA	7.1.b
Participação do CTG Querência do Mate no Festival de Folclore em Alfarelos – Portugal	2491	CTG QUERÊNCIA DO MATE	7.1.e
Participação do XVII Festival de Música de Penedo – FEMUPE 2026	16790	UMBUNTU ALVORADA	7.1.d

Participação na Bienal Internacional do Livro de São Paulo 2026	16719	65.459.374 SANDRO GONCALVES DA SILVA	7.1.b
Participação no evento internacional de dança de salão: Ba Festival y Mundial de Tango - Buenos Aires	16770	Vivian Leticia Jappe Gonçalves	7.1.b 7.1.d
Participação no Festival no "Festival Internacional de Danzas Folclóricas Araucanía" - Chile	8499	GruPesquisa e AnDanças Sepé Tiaraju	7.1.b 7.1.d
Pesquisa em digitalização e preservação: Museo del Cine Pablo Ducrós Hicken e 28º BAFICI	16148	millena nunes moreti 58399479	7.1.d
PLANETA ECOS NO FESTIVAL PUENTES ESCÉNICAS	10352	Antonio Lopes Teatro ME	7.1.b 7.1.d
Programa de intercâmbio do Centro de Arte Molino Machmar (CAMM) - Territórios de margem do sul do Brasil e sul do Chile através da arte contemporânea.	15590	Pedro Elias Parente das Silveira	7.1.b
Programação de Natal 2026	15256	ASSOCIACAO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL GAUCHO TEUTONIA	7.1.d
Projeto Intercâmbio: Fiandeiras da lã e do algodão no Vale do Jequetinhonha	12939	52.859.401 LETICIA DE CASSIA COSTA DE OLIVEIRA	7.1.e
Quem fica Primeiro no FIT	7872	Marlise Alves Damin	7.1.d 7.1.f
Residência Artística "Voz, Violão e Identidade" – IFSC Florianópolis	8441	DL PRODUÇÕES	7.1.d
Residência Internacional em Comunicação Cultural e Articulação de Mercado – Portugal + Web Summit Lisboa	8263	Aline Nunes Fiabane ME	7.1.b
Reunião Científica da Associação Brasileira de Artes Cênicas - Dramaturgias Comunitárias e Ecológicas.	13183	Cia Dramática	7.1.b
Rio Grande do Sul em prosa hoje: Literatura gaúcha na FLIP – Festa Literária Internacional de Paraty	16836	Matheus Medeiros Borges	7.1.b
Rock in Rio	12469	52.747.236 TIAGO REGINALDO ZAGONEL	7.1.b
São Paulo, Capital da Arte Brasileira	14358	Luciane Karpinski de Almeida	7.1.b 7.1.d
Semana da Criança 2026	11544	TUTI KERBER PRODUÇÕES CULTURAIS	7.1.d
Semana de Conscientização do Meio Ambiente da Escola Básica Maria Conceição Nunes	9753	BRENTANO PROJETOS E EVENTOS CULTURAIS LTDA	7.1.d
Shanghai Summer School	16990	66176282 Melissa dos Santos Ribeiro	7.1.e
Show de Artur Wais em Montevideu	9148	Artur Wais	7.1.b
Show do MovimentoAí Sil Maciel	10168	Silvana Pereira Maciel	7.1.d
Show e masterclass de criação com Clara Clarissa (Ana Matielo e Clarissa Ferreira)	10368	ANA CLARA GLEICH MATIELO LEMOS 03609488042	7.1.d
SHOW TRADICIONALISTA GAÚCHO RAÍZES DO PAMPA com AUGUSTO CAMARGO na FESTA DAS ETNIAS - 5ª EDIÇÃO do Clube ORFEÃO PORTUGUÊS no RIO DE JANEIRO - RJ	16755	30.884.194 AUGUSTO WILIAM RODRIGUES NUNES CAMARGO	7.1.d
Sou Mulher! O Grito Desta Terra: a música gaúcha e brasileira em voz feminina	15359	26.848.490 CRISTIANE VANESSA DE SOUZA SALVADOR	7.1.d
Sul do Sul: Intercâmbio artístico cultural desde o sul do Brasil ao sul do Chile	7734	DENTRO DA CAIXA	7.1.b

Travessia Sul: música e pesquisa do Rio Grande do Sul na Patagônia	15110	CLARISSA FIGUEIRÓ FERREIRA	7.1.d
V Festival Internacional de Corais de Natal	12076	JULIA KUHN	7.1.e
V Festival Internacional de Corais de Natal	12062	BIANCA NADINY VIEIRA DOS SANTOS	7.1.e
Vertebra no Rio de la Plata	13636	Arildo Leal	7.1.b 7.1.d
VIII Semana de Música Barroca - Rio de Janeiro	8945	Yasmini Thomas de Vargas	7.1.d
Vozes da Imigração: ecos da Polônia no Rio Grande do Sul	16727	Margarida Stanislaw Wierzynski	7.1.d
Workshop "Artista 360: Criação, Produção e Posicionamento na Música Atual"	16067	Renata da Silva Dubois	7.1.d
XII Encontro Internacional de Acordeons do Rio de Janeiro	7147	UILIAM MICHELON BIZOTTO 00118988018	7.1.b 7.1.d
XIII Festival Internacional Nuestras Raíces - FINRA 2027	15558	ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA PONCHO BRANCO	7.1.b
XVI Festival Internacional de Percussão de 2 de Julho - Fragmentos	5963	ATOQUE - ENSINO DE MUSICA, ARTE E CULTURA LTDA	7.1.d
XXIII Feira do Livro da UFPR	14176	52.149.097 Bibiana Barrios Simionatto	7.1.d
XXX Seminário Latino-Americano de Educação Musical do FLADEM	9964	Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino fundamental Heitor Villa Lobos	7.1.b

Será encaminhado, via Sistema Pró-Cultura, parecer esclarecendo a razão da não admissão do projeto, conforme item 7.1 do Edital.

Da decisão de não admissão cabe recurso, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, **exclusivamente** pela página do PRÓ-CULTURA RS, no espaço do proponente.

FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE

GILBERTO SCHWARTSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90020-023

Divisão de Gestão de Pessoas

MÁRCIA SANTANA FERNANDES
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90020-023

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001418632

PORTARIA FOSPA Nº 77/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, institui o Comitê de Avaliação do Teletrabalho, consoante processo administrativo eletrônico PROA n.º 24/1157-0000278-8, constituído pelos seguintes servidores: Márcia Santana Fernandes, ID 5206677, Superintendente Administrativo-Financeira; Cíntia dos Santos Flores, ID 3497240, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas; Pricila Gegler Soares Bacil, ID 3498964/02, Coordenadora da Assessoria Jurídica.

Gilberto Schwartzmann
Presidente

Fundação Orquestra Sinfônica de Porto Alegre

Assessoria Jurídica

MÁRCIA SANTANA FERNANDES

Av.Borges de Medeiros, 1501

Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2026001418638

PORTARIA FOSPA Nº 04 5 /2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e EMPRESA JORNALISTICA J.C. JARROS LTDA., CNPJ n.º92.785.989/0001-04, por meio do processo administrativo PROA nº 26/1157-0000009-3:

BRUNO GABRIEL OLIVEIRA PIZZONI, ID 3497283/02 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964 Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo
LUIZA DE MENEZES PIFFERO, ID 4696980 Fiscal Técnico	SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01 Suplente – Fiscal Técnico

Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.

Protocolo: 2026001418641

PORTARIA FOSPA Nº 054/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA, CNPJ n.º92.757.798/0001-39, por meio do processo administrativo PROA nº 26/1157-0000011-5:

BRUNO GABRIEL OLIVEIRA PIZZONI, ID 3497283/02 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964 Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo
LUIZA DE MENEZES PIFFERO, ID 4696980 Fiscal Técnico	SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01 Suplente – Fiscal Técnico

Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.

Protocolo: 2026001418649

PORTARIA FOSPA Nº 04 4 /2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ORQUESTRA SINFÔNICA DE PORTO ALEGRE - FOSPA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 do Decreto nº 51.370, de 2014, resolve DESIGNAR os servidores para exercer as funções abaixo descritas, no contrato de prestação de serviços artísticos firmado entre a FOSPA e RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A., CNPJ n.º92.821.701/0001-00, por meio do processo administrativo PROA nº

26/1157-0000010-7:

BRUNO GABRIEL OLIVEIRA PIZZONI, ID 3497283/02 Gestor de contrato e Fiscal Administrativo	PRICILA GEGLER SOARES BACIL, ID 3498964 Suplente – Gestor de contrato e Fiscal Administrativo
LUIZA DE MENEZES PIFFERO, ID 4696980 Fiscal Técnico	SIANE CAPELLA LEONHARDT, ID 5104580/01 Suplente – Fiscal Técnico

Gilberto Schwartzmann,
Presidente FOSPA.

SECRETARIA DA RECONSTRUÇÃO GAÚCHA

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

PEDRO MACIEL CAPELUPPI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º Andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2026001418173

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS.

O COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE – FUNRIGS , no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto “ Atualização tecnológica e expansão de sistema”**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Governança. O projeto visa a atualização tecnológica e expansão do Sistema Integrado de Gestão de Ocorrências – I/CAD OnCall, plataforma utilizada para apoio às atividades de atendimento, despacho e coordenação operacional em ambiente de missão crítica. A iniciativa contempla a migração da solução para a última versão, incluindo a atualização de 208 licenças perpétuas de propriedade do Estado e a aquisição de 201 novas licenças, necessárias à ampliação da capacidade operacional da plataforma, no valor de R\$ 19.082.220,00 (dezenove milhões, oitenta e dois mil, duzentos e vinte reais), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 2º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto “ Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres de Lajeado – CRGIRD/LAJEADO ”**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Preparação. O projeto visa a implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres – CRGIRD de Lajeado, infraestrutura pública permanente destinada a ampliar a capacidade regional do Estado do Rio Grande do Sul na prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres. A iniciativa compreende: elaboração dos projetos executivos e complementares da edificação; execução das obras civis da estrutura física do centro regional; implantação de infraestrutura tecnológica de comando e controle; aquisição e instalação de mobiliário técnico e equipamentos operacionais; implantação de espaços destinados a operações de gestão de crises, monitoramento de riscos e apoio à logística humanitária, no valor de R\$ 27.197.881,02 (vinte e sete milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e dois centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 3º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto “ Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres de Caxias do Sul – CRGIRD/CAXIAS ”**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Preparação. O projeto visa a implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres – CRGIRD de Caxias do Sul, infraestrutura pública permanente destinada a ampliar a capacidade regional do Estado do Rio Grande do Sul na prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres. A iniciativa compreende: elaboração dos projetos executivos e complementares da edificação; execução das obras civis da estrutura física do centro regional; implantação de infraestrutura tecnológica de comando e controle; aquisição e instalação de mobiliário técnico e equipamentos operacionais; implantação de espaços destinados a

operações de gestão de crises, monitoramento de riscos e apoio à logística humanitária, no valor de R\$ 27.666.342,73 (vinte e sete milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 4º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto “ Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres de Santa Maria – CRGIRD/SANTA MARIA ”**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Preparação. O projeto visa a implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres – CRGIRD de Santa Maria, infraestrutura pública permanente destinada a ampliar a capacidade regional do Estado do Rio Grande do Sul na prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres. A iniciativa compreende: elaboração dos projetos executivos e complementares da edificação; execução das obras civis da estrutura física do centro regional; implantação de infraestrutura tecnológica de comando e controle; aquisição e instalação de mobiliário técnico e equipamentos operacionais; implantação de espaços destinados a operações de gestão de crises, monitoramento de riscos e apoio à logística humanitária, no valor de R\$ 29.859.128,03 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e oito reais e três centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 5º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto “ Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres de Pelotas – CRGIRD/PELOTAS ”**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Preparação. O projeto visa a implantação do Centro Regional de Gestão Integrada de Riscos e Desastres – CRGIRD de Pelotas, infraestrutura pública permanente destinada a ampliar a capacidade regional do Estado do Rio Grande do Sul na prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a desastres. A iniciativa compreende: elaboração dos projetos executivos e complementares da edificação; execução das obras civis da estrutura física do centro regional; implantação de infraestrutura tecnológica de comando e controle; aquisição e instalação de mobiliário técnico e equipamentos operacionais; implantação de espaços destinados a operações de gestão de crises, monitoramento de riscos e apoio à logística humanitária, no valor de R\$ 26.943.006,09 (vinte e seis milhões, novecentos e quarenta e três mil, seis reais e nove centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 6º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto “ Modernização e Ampliação da Frota Operacional da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil ”**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Preparação. O projeto tem por objeto o fortalecimento da capacidade logística, operacional e tática da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul, por meio da aquisição de veículos especializados destinados ao apoio às ações de preparação, resposta e recuperação em situações de emergência e calamidade pública. A iniciativa contempla a aquisição de caminhões bitruck 8x2 com carroceria tipo furgão lonado e plataforma elevatória traseira, caminhões 4x4 Agrale Marruá AM250 CD AUT, caminhões equipados com guindauto e com carroceria em aço e reboques tipo trailer off-road adaptados como postos móveis de comando , no valor de R\$ 11.692.618,13 (onze milhões, seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e dezoito reais e treze centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 7º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto “ Estudos de Vulnerabilidades e Suscetibilidades para o RS”**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Governança. O projeto tem por objeto a contratação de empresa especializada prestadora de serviços técnico científicos voltados a elaboração de estudos de vulnerabilidades e suscetibilidades com a definição de limiares para o Estado do Rio Grande do Sul. A contratação visa diagnosticar, identificar, desenvolver e fornecer os níveis de criticidade dos riscos hidrológicos, meteorológicos e geológicos decorrentes de ameaças naturais, dentro da área coberta pelo Sistema Estadual de Monitoramento e Alerta (integralidade dos limites territoriais do Rio Grande do Sul), no valor de R\$ 24.153.295,04 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), a ser executado pela Defesa Civil/Casa Militar (CM) .

Art. 8º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto “ Sistema de Dados para o Fundo a Fundo da Reconstrução”**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência. O projeto tem por objeto a contratação de um sistema para manutenção, operação e armazenamento de dados com o objetivo de centralizar, consolidar, monitorar e controlar as prestações de contas e o acompanhamento de obras que foram contempladas pelo Programa Fundo a Fundo da Reconstrução. Para isso, será contratado o Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A (PROCERGS), empresa estatal do RS, que mantém os principais sistemas de informações do Governo do Estado, no valor de R\$ 406.107,74 (quatrocentos e seis mil, cento e sete reais e setenta e quatro centavos), a ser executado pela Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) .

Art. 9º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto “R econstrução do Colégio Estadual Tereza Francescutti – Canoas/RS ”**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação. O projeto consiste na reconstrução do Colégio Estadual Tereza Francescutti, localizado no município de Canoas/RS, afetada pelas inundações de 2024, com a elaboração e execução de projeto arquitetônico resiliente às mudanças climáticas, adequado às condições ambientais do território e às necessidades pedagógicas da comunidade escolar. A proposta prevê a implantação de uma nova edificação escolar verticalizada, elevada sobre pilotis, com sistema construtivo modular e soluções arquitetônicas voltadas à redução de riscos associados a eventos climáticos extremos, especialmente inundações recorrentes na região do bairro Mathias Velho. A iniciativa inclui a execução da obra de reconstrução da escola, abrangendo infraestrutura educacional completa, com salas de aula, áreas administrativas, biblioteca, refeitório, quadra esportiva, áreas de recreação e ambientes pedagógicos voltados à educação ambiental e à sustentabilidade, no valor de R\$ 26.806.196,04 (vinte e seis milhões, oitocentos e seis mil, cento e noventa e seis reais e quatro centavos), a ser executado pela Secretaria de Obras Públicas (SOP).

Art. 10 Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Programa “ Porta de Entrada – Modalidade Cidadão – 3ª Fase ”**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Recuperação. A iniciativa trata da terceira fase do Programa Porta de

Entrada, que tem como objetivo viabilizar a aquisição de 2.500 moradias para famílias de baixa renda, por meio da concessão de subvenções pecuniárias, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada, com o intuito de facilitar o acesso dos pretendentes às operações de financiamento concedidas no âmbito do Sistema Financeiro de Habitação, por meio da redução do valor do título de entrada a ser pago pelo beneficiário final. Cada unidade habitacional fará jus a um único valor, uma única vez, do subsídio. O imóvel adquirido com recursos do programa ficará inalienável pelo período de 05 (cinco) anos, a contar da data de concessão do benefício, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a ser executado pela Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB).

Art. 11 Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do **Projeto “ Sistema Integrado do Mapa Único do Plano Rio Grande – SisMUP”**, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Governança. A iniciativa tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados destinados ao desenvolvimento, implantação, customização e evolução com suporte *in loco* do Sistema Integrado do Mapa Único do Plano Rio Grande – SisMUP. O sistema está sendo concebido como um sistema estruturante e permanente de monitoramento territorial dos impactos socioeconômicos de eventos climáticos extremos, destinado a subsidiar a tomada de decisão do Estado tanto em situações emergenciais quanto no atendimento a demandas estratégicas contínuas, por meio de plataforma institucional voltada à integração, governança, tratamento, consolidação, análise e disponibilização de dados geoespaciais e estatísticos, no valor de R\$ 3.744.231,12 (três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e doze centavos), a ser executado pela Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG).

Art. 12 Autorizar a devolução ao Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS) de R\$ 4.277.135,30 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos), referentes à mudança de escopo do projeto “Recuperação e Readaptação de Prédios”, aprovado conforme Resolução nº 02/2025, bem como suplementado na forma da Resolução nº 35/2025. A mudança de escopo se refere à alteração do projeto de readequação e reforma geral do prédio do SEMAT. A nova proposta prevê a demolição da edificação atual e o desenvolvimento dos projetos completos da futura nova edificação.

Art. 13 Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Protocolo: 2026001418174

RESOLUÇÃO Nº 10/2026

Dispõe sobre a autorização de financiamento a projetos do Plano Rio Grande, Programa de Reconstrução, Adaptação e Resiliência Climática do Estado do Rio Grande do Sul, com recursos oriundos do Fundo do Plano Rio Grande – FUNRIGS.

O **COMITÊ GESTOR DO FUNDO DO PLANO RIO GRANDE – FUNRIGS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 16.134, de 24 de maio de 2024, e o Decreto nº 57.647, de 3 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o financiamento, com recursos do FUNRIGS, do projeto “ Fundo a Fundo - Sistema de Proteção Contra Cheias (SPCC) de Canoas”, incluído na carteira do Plano Rio Grande no eixo Resiliência, disciplinado pelo Decreto Estadual nº 58.119, de 24 de abril de 2025, e pela Resolução nº 09/2025 do Comitê Gestor do Fundo do Plano Rio Grande, no valor de R\$ 33.639.580,00 (trinta e três milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), a ser executado pela Prefeitura Municipal de Canoas. O projeto visa a realização de aditivo ao contrato nº 196/2024, referente às obras de recuperação do dique Mathias Velho, bem como a complementação de recursos para o mesmo contrato. O montante aprovado contempla:

I – O aditivo se refere à execução de obras de recuperação e reforço estrutural do sistema de proteção contra cheias (Pôlder Mathias Velho). O objeto abrange a reabilitação definitiva do dique por meio de uma solução mista de engenharia, que inclui a remoção integral do maciço existente em trechos de fundação crítica e sua reconstrução com a implementação de bermas de equilíbrio e aplicação estratégica de geogrelhas. Esta intervenção com geossintéticos ocorrerá em aproximadamente 2.500 metros, no valor de R\$ 16.514.580,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais);

II – Em relação à complementação de recursos, conforme a Resolução 17/2025 do Comitê Gestor do FUNRIGS, tinha sido autorizado apoio de 50% à demanda relacionada ao dique Mathias Velho, a qual deveria ser de 75%. Assim, a complementação para apoio efetivo de 75% é de R\$ 17.125.000,00 (dezessete milhões, cento e vinte e cinco mil reais).

Art. 2º A Secretaria da Reconstrução Gaúcha (SERG) deverá contratar verificador independente para o acompanhamento da prestação de contas do projeto.

Art. 3º A Prefeitura de Canoas deverá atender os apontamentos realizados pelo verificador independente, se a SERG julgar pertinente, em particular as questões relacionadas a controle tecnológico do dique e da execução das obras.

Art. 4º A transferência dos recursos para o Fundo Municipal de Reconstrução de Canoas dar-se-á de forma única.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Canoas deverá firmar Termo de Compromisso com o Estado como condição para a transferência dos recursos.

Art. 6º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2026001418669

PORTARIA Nº 050/2026 - SEHAB

Dispõe sobre a designação dos Gestores de TIC titular e suplente, e da Equipe de Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, para elaboração do Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do(a) [Órgão].

O Secretário de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Planejamento de TIC, composta pelos servidores/empregados deste órgão/entidade abaixo relacionados, sob a presidência do Gestor de TIC, com a finalidade de conduzir o Planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação do órgão/entidade para o período 2026 a 2027.

Art. 2º A composição desta Equipe de Planejamento, passa a ser a abaixo listada.

Nome	Matrícula	Função
Carlos Alberto de Oliveira Kern	3468224	Gestor de TIC Titular
Juliano Fraga Dias	5160073	Gestor de TIC Suplente
Nathan laurentino da silva	5190762	Coordenador de Gestão

Art. 3º Compete ao(à) Gestor(a) Titular de TIC, e seu suplente nas eventuais faltas, acompanhar e orientar as atividades da Equipe de Planejamento de TIC, garantindo a articulação interna, a governança, e o alinhamento das demandas ao planejamento estratégico do órgão.

Art. 5º Essa portaria será utilizada para fins de atualização das indicações dos Gestores de TIC, titulares e suplentes, que comporão a Rede de Gestores de TIC do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

Bruno Silveira
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Convênios

Protocolo: 2026001418615

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 4082/2024**PROCESSO:** 24/1700-0000463-2

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de TRIUNFO; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original até a data de 25/04/2027.

.Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

Protocolo: 2026001418637

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FPE nº 2486/2024**PROCESSO:** 24/1700-0000210-9

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e o Município de CAMARGO; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a vigência do convênio, a fim de prorrogar seu prazo original até a data de 11/06/2027.

.Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

MARCELO TURELA DE ALMEIDA
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Administrativos

ALINE CORRÊA LOVATTO
Rua Sete de Setembro, 666 - 10º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Licitações

Protocolo: 2026001418308

AVISO DE LICITAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Resolução DPGE/RS nº 23/2023, o Diretor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul **HOMOLOGA** o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 26/3000-0000452-0

Pregão Eletrônico nº 07/2026

Lote 01: Fracassado.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 24 de abril de 2026.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral

MINISTÉRIO PÚBLICO

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Unidade de Licitações

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA
Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80
Porto Alegre / RS / 90050-190

Licitações

Protocolo: 2026001418531

SÚMULA DE ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026
PROCEDIMENTO N.º 00686.000.031/2026
CONVÊNIO N.º 08015.000294/2025-89

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça torna público que foi adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico nº 05/2026, conforme especificado a seguir e homologada a referida licitação, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do art. 44, inciso IV (in fine), do Provimento nº 104/2023 – PGJ:

- Lote 01: Rosilene Tonatto Spazzini, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- Lote 02: FRS Comércio Importação e Exportação Ltda., pelo valor total de R\$ 102.720,00 (cento e dois mil, setecentos e vinte reais); e
- Lote 03: FJ Bordados Ltda., pelo valor total de R\$ 18.197,60 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2026 .

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,
Diretor-Geral, em substituição..

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

IRADIR PIETROSKI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Serviço de Licitações e Contratos

GIORDANO BRUNO TASSI
Rua Sete de Setembro, 388
Porto Alegre / RS / 90010-190

Atos Administrativos

*Protocolo: 2026001417835***SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO TCE/RS N.º 23/2026**

Processo nº: 000789-0220/26-0

Partes: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESS EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na intermediação para a prestação de serviços continuados de fornecimento de combustíveis e lavagens de veículos, gerenciamento e controle, que utilize sistema informatizado e integrado, via internet, por meio de cartões magnéticos ou com *chips* (ou por tecnologia mais avançada equivalente), para os veículos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE-RS.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos.

Valor total: R\$ 114.687,62 (cento e quatorze mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 0201, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.30.3004 - Combustíveis e Lubrificantes e Unidade Orçamentária 0201, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.39.3932 - Conservação de veículos.

Base Legal: Pregão Eletrônico n. 16/2025, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, demais legislações pertinentes.

CLÁUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS,
Diretor-Geral do TCE/RS.

*Protocolo: 2026001418563***SÚMULA DO PEDIDO TCE/RS N.º 06/2026**

Processo nº: 001392-0220/26-8.

Partes: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS, e a empresa GENTE SEGURADORA S/A.

Objeto: Seguro veicular facultativo, pelo período de 12 (doze) meses, para 3 (três) veículos da frota oficial do TCE/RS.

Vigência: 12 meses, contados do dia de início efetivo da cobertura do seguro.

Prazo de Entrega da Apólice: 20 (vinte) dias corridos, contados da publicação no Diário Oficial do Estado.

Valor total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: U.O 02.01, Atividade 6402, Classificação Econômica 3.3.90.39.3926 – Seguros.

Base Legal: Dispensa de Licitação nº 07/2026, os termos do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, e demais legislações pertinentes.

CLÁUDIO ROBERTO KOSKODAN DAS CHAGAS,
Diretor-Geral do TCE/RS.

SECRETARIA DA MULHER

ANA COSTA
AV. DOLORES ALCARAZ CALDAS, 90 - 12º Andar
PORTO ALEGRE / RS / 90110-180

*Protocolo: 2026001418598***PORTARIA Nº 0014/2026****ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO**

A Secretária de Estado da Mulher, no uso de suas atribuições legais, designa as servidoras abaixo qualificadas como Fiscais de Convênios assinados com as Prefeituras Municipais abaixo identificados, vinculados ao Programa Rede de Proteção à Mulher II, cujo objetivo é o repasse de recursos públicos para ações de combate à violência contra as mulheres.

FISCAIS DE CONTRATO

TIPO	NOME	ID FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
Titular	Dilce Teresinha Assunção da Silva	2934264	APPGG Psicologia
Suplente	Rosana Centuário Pastorini	5142822	APPGG Serviço Social

MUNICÍPIO	Nº PROCESSO SEI
ANTONIO PRADO	24/2800.0002032-1
ARROIO DO MEIO	24/2800.0002033-0
BAGE	24/2800.0002034-8
BALNEÁRIO PINHAL	24/2800.0002036-4
BENTO GONÇALVES	24/2800.0002038-0
CAMARGO	24/2800.0002039-9
CANDIOTA	24/2800.0002041-0
CHIAPETTA	24/2800.0002042-9
CRUZ ALTA	24/2800.0002046-1
ELDORADO DO SUL	24/2800.0002050-0
ENCRUZILHADA DO SUL	24/2800.0002051-8
GUAÍBA	24/2800.0002054-2
IMBÉ	24/2800.0002058-5
LAJEADO DO BUGRE	24/2800.0002059-3
QUARAÍ	24/2800.0002064-0
SANTA VITORIA DO PALMAR	24/2800.0002057-7
SANTIAGO	24/2800.0002055-0
SANTO ÂNGELO	24/2800.0002048-8
TORRES	24/2800.0002039-6

Ana Lúcia Pires Afonso Costa
Secretária de Estado da Mulher

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

MUNICÍPIO DE DAVID CANABARRO

Protocolo: 2026001418380

Pregão Eletrônico 07/2026: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higienização (menor preço).
Abertura: 14/05/2026 às 8:30h, no Portal de Compras Públicas. Edital: <http://www.davidcanabarro.rs.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Informações na Prefeitura, na Rua Ernesto Rissato, 265 ou (54) 3351-1214. Lauro Antônio Benedetti, Prefeito.

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2026001418152

**PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAL**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/25 – reforma completa do prédio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS-CENTRO.

Proposta classificada e vencedora: M7 CONSTRUÇÕES LTDA – Valor Total R\$ 337.969,15
Secretaria de Obras e Infraestrutura

Protocolo: 2026001418156

REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 72/26

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi revogado o processo acima referido.
Secretaria de Desenvolvimento Social

Protocolo: 2026001418159

REVOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 32/25

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi revogada a adesão acima referida.
Secretaria da Educação

Protocolo: 2026001418231

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 03/2026

O Município de Eldorado do Sul torna público edital para seleção e credenciamento de entidades da iniciativa privada, comunitárias, confessionais e filantrópicas para a prestação de serviços de Residência Inclusiva (SRI), destinadas a jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, sem condições de autos sustentabilidade e/ou retaguarda familiar, consoante à necessidade da Prefeitura de Eldorado do Sul. O edital estará disponível no site da prefeitura www.eldorado.rs.gov.br.
Secretaria de Desenvolvimento Social

MUNICÍPIO DE ERVAL GRANDE

Protocolo: 2026001418413

Pregão Eletrônico 001/2026: Aquisição medicamentos. Sessão de lances: 14/05/2026, às 08:15h. Edital no <https://www.ervalgrande.rs.gov.br/pg.php?area=LICITACOES>, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: (54) 3529 0107 e adm.ervalgrande@gmail.com. Erval Grande (RS), 30/04/2026. Suzinei Schneider, Prefeito.

MUNICIPIO DE ESPERANÇA DO SUL

Protocolo: 2026001418167

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Esperança do Sul/RS., comunica que encontra-se aberta a LICITAÇÃO Nº 042/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026, até às 07:30 horas do dia 19/05/2026, que visa a contratação de empresa para recuperação da caixa de câmbio e kit embreagem do caminhão VW/26.280 CRM 6X4. Informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas ou pelo fone 55996070863, ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.esperancadosul.rs.gov.br. ADEMIR VILLRES DA CRUZ – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ESTRELA

Protocolo: 2026001418032

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

A Prefeita torna público que no dia 22 de maio de 2026, às 09h, será realizada, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, a sessão pública visando à contratação de empresa para executar serviço de perfuração de poço tubular com fornecimento de material, através do recurso estadual FPE nº1686/2023. Cópias do Edital e anexos poderão ser obtidos no site supracitado e no endereço <http://estrela.rs.gov.br>, bem como informações complementares pelo telefone (51) 3981-1169 no horário das 8h às 11h e 30min e 13h e 30min às 17h. Estrela, 30 de abril de 2026.

CARINE ISABEL SCHWINGEL

Prefeita

MUNICIPIO DE IGREJINHA

Protocolo: 2026001418463

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 041/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 041/2026 com a finalidade de contratação de serviços de montagem, desmontagem e manutenção de estandes; pirâmides e lonas; grades de contenção; passarelas; tabladros e carpetes para o "Igrejinha Mix – A Multifeira da Cidade", sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, por lote. A sessão pública será realizada no site no dia 19/05/2026, com início às 13h30, devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 30/04/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 045/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o seguinte processo: Edital de Licitação nº 045/2026 com a finalidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disposição final de resíduos sólidos domésticos (Classe II A), conforme NBR 10.004/2024, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item em separado. A sessão pública será realizada no site no dia 18/05/2026, com início às 13h30, devendo as propostas serem apresentadas até um minuto antes da abertura do certame. Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, através do Site www.portaldecompraspublicas.com.br ou <https://tcers.tc.br/cidadao>. Igrejinha, 30/04/2026.

Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530

MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

Protocolo: 2026001418105

Retificação de Edital - Processo N.º 191/2026, Pregão Eletrônico N.º 20/2026. Objeto: contratação de empresa para perfuração e construção de um poço tubular profundo. Altera Termo de Referência, Planilha Orçamentário e Data e Horário: 19/05/2026, às 08:30h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br no link licitações. Informações pelo fone: 0800 090-9600, e-mail: pregao.juliodecastilhos@gmail.com. Júlio de Castilhos/RS. **Bernardo Quatrin Dalla Corte - Prefeito.**

MUNICÍPIO DE MARATÁ

Protocolo: 2026001418094

MUNICÍPIO DE MARATÁ AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026

O **MUNICÍPIO DE MARATÁ** torna público que no dia 15/05/2026 às 09hrs irá ocorrer o Pregão Eletrônico para aquisição de equipamentos (distribuidor de resíduos sólidos e plaina carregadeira) conforme Convênio FPE nº 2345/2025. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Maiores informações na P.M. de Maratá, Av. Irmãos Ko Freitag, 405 – Fone: (51) 999 448 276 ou pelo site: www.marata.rs.gov.br

GISELE ADRIANA SCHNEIDER - Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

Protocolo: 2026001418251

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 - PROCESSO Nº 26/2026 -EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 02/2026. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data e horário da sessão de abertura: 20 de maio de 2026 às 09 horas. Local: Plataforma eletrônica da BLL Compras www.bllcompras.org.br. Objeto: **contratação de empresa especializada para execução de 05 unidades habitacionais de interesse social** Prefeitura de Mato Castelhan/RS, situada na Rua Silvio Manfroi, nº 1, centro. Fone: (54) 3313-3822, e-mail: licitacoes@matocastelhano.rs.gov.br Site: www.matocastelhano.rs.gov.br. O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, por solicitação via e-mail e no site da instituição, a partir desta data. Publique-se no prazo legal. Mato Castelhan, 30 de abril de 2026. **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA** - Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE MOSTARDAS

Protocolo: 2026001418394

Aviso de Licitação

A **Prefeitura Municipal de Mostardas** torna pública a realização das seguintes Licitações: **Concorrência Eletrônica nº 03/2026**, que tem por objeto a “**Contratação de empresa para a realização dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos**”, abertura dia 19/05/2026, às 09h; **Concorrência Eletrônica nº 04/2026**, que tem por objeto a “**C ontratatação de empresa especializada visando a aquisição, instalação de divisórias e reinstalação da sala de vidro no prédio da Rua Bento Gonçalves, nº 770 – Mostardas/RS, onde serão instaladas as bancadas e arquivo da Câmara de Mostardas**”, abertura dia 21/05/2026, às 09h; **Pregão Eletrônico nº 28/2026 - SRP**, que tem por objeto a “**Aquisição de gêneros alimentícios**”, abertura dia 19/05/2026, às 09h; **Pregão Eletrônico nº 29/2026 - SRP**, que tem por objeto a “**Aquisição de material de expediente para diversas secretarias**”, abertura dia 14/05/2026, às 09h; **Pregão Eletrônico nº 30/2026 - SRP**, que tem por objeto a “**Contratação de seguro total e RCO para veículos da frota municipal**”, abertura dia 19/05/2026, às 09h.

Aviso de Licitação – Retificação

A **Prefeitura Municipal de Mostardas** torna pública a retificação da seguinte Licitação: **Pregão Eletrônico nº 26/2026**, que tem por objeto a “**Aquisição de peças para motoniveladora CASE**”, abertura dia 14/05/2026, às 09h. Para todas as referências de tempo observa-se o horário de Brasília-DF. Edital disponível no site www.mostardas.rs.gov.br.
Dúvidas fone/fax (51) 3673-1166, Setor de Licitações e Compras.

Gilnei José Nazareth de Souza - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

Protocolo: 2026001418076

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de vestiário no

Grêmio Esportivo Petrópolis, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários. Abertura: 26/05/2026, 09h. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 036/2026**. Objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem**. Abertura: 18/05/2026 às 09:00. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2026**. Objeto: **Aquisição de etilômetros com impressora, bobinas e bocais para testes de alcoolemia**. Abertura: 15/05/2026 às 09:00. O Edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e www.pmpf.rs.gov.br. Pedro Almeida – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

Protocolo: 2026001418230

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2026

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 008/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA PERFURAÇÃO DE UM POÇO TUBULAR PROFUNDO CONFORME TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1869/2025 COM A SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 25 de maio de 2026, às 14 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site <https://www.paulobento.rs.gov.br>.

Paulo Bento, RS, 30 de Abril de 2026.

EVANDRO BARATTO

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE QUEVEDOS

Protocolo: 2026001418536

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - SÚMULA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tiéli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2026**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00 horas do dia 18/05/2026**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, COM ÁREA TOTAL DE 219,39 M², LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE QUEVEDOS/RS, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES DESTE PROCESSO**, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-mail licitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 30 de abril de 2026.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS

Protocolo: 2026001418107

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026. Tipo: Menor preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de tubos de irrigação para atender as demandas da Secretaria da Agricultura do Município de Rodeio Bonito – RS, conforme condições e exigências estabelecidas no TR e ETP. Apresentação das propostas até dia **18/05/2026** às 08h29, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, início da etapa de lances dia **18/05/2026** às **08h30**. Informações e cópias do Edital na AV. do Comércio, 196, Centro Rodeio Bonito/RS, pelo site www.rodeiobonito.rs.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo fone (55)37981155. Rodeio Bonito/RS, 30 de abril de 2026. Paulo Duarte - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SAGRADA FAMÍLIA

Protocolo: 2026001418539

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 02/2026

Processo Administrativo nº 56/2026

O Município de Sagrada Família/RS torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Eletrônica**, do tipo **Menor Preço Global**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município, compreendendo pavimentação em CBUQ, capeamento e recapeamento de ruas, conforme projeto básico e demais anexos do edital.

Recursos: A despesa correrá por conta de recursos provenientes de **repasso estadual (Convênio – Processo nº 25/2600-0001252-4 – FPE 2025/5119)** e **contrapartida do Município de Sagrada Família/RS**.

Data: 03/06/2026

Horário: 09h00min

Recebimento das propostas: até às 08h55min do mesmo dia

Local: www.bll.org.br

Edital disponível em: www.bll.org.br e www.sagradafamilia.rs.gov.br

Informações: licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br

Sagrada Família/RS, 30 de abril de 2026.

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

Protocolo: 2026001418292

Pregão Eletrônico 026/2026: Registro de preços para Futura (s) Aquisições de Equipamentos de Sonorização, eletrodomésticos e Mobiliários (menor preço por item). Abertura: 14/05/2026 às 9:30h, no www.bllcompras.com. Informações das 08h às 14 horas, na Secretaria da Administração – Setor de Compras, Av. Prefeito José Nunes de Abreu, 6000, (55) 3367-1450. Santo Antônio das Missões, RS, 30/04/2026. Felisberto dos Santos Ferreira, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SEBERI

Protocolo: 2026001418035

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que as 09:00h do dia 19/05/2026, será realizada a Concorrência Eletrônica 09/2026, para Contratação de empresa do ramo da construção civil para execução de obra de construção, regime de empreitada global, de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, em conformidade com os projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos. Programa 5600020240048 – NOVO PAC – Minha Casa Minha Vida FNHIS Sub-50 Portaria 1310/2024 - Contrato de Repasse nº 974260, Operação 1099943-39. Edital: <https://seberi.atende.net> e <https://bll.org.br/>. Adilson Adam Balestrin – Prefeito Municipal

Protocolo: 2026001418039

O Prefeito Municipal de Seberi-RS, em conformidade com a Lei 14.133/2021 torna público que as 09:00h do dia 18/05/2026, será realizado o Pregão Eletrônico 14/2026 SRP para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split, com instalação completa. Edital disponível em: <https://seberi.atende.net/> e <https://bll.org.br/>. Adilson Adam Balestrin - Prefeito Municipal de Seberi.

MUNICÍPIO DE TAQUARA

Protocolo: 2026001418183

Proc. 2026/1756. Menor preço GLOBAL/Aberto. DATA/HORA: 15/05/26, às 10h30min. Licitação Ampla Concorrência. Ccontratação de empresa especializada para a execução de projeto elétrico de loteamento referente a 35 unidades habitacionais no Bairro Empresa, conforme as especificações técnicas do TR, anexo a este instrumento convocatório. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS, www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP. Taquara, 30/04/26. Sirlei T. Bernardes da Silveira, Prefeita Municipal de Taquara

Protocolo: 2026001418266

Proc: 2025/7397. Chamamento Público/Credenciamento: 002/2026. Credenciante: Município de Taquara/RS. Credenciada: Rosana Beatriz dos Santos Maria 51034433091, CNPJ sob o nº 13.802.340/0001-88. Objeto: Prestação de serviço de PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PICS – Item 8 – ARTESANATO. VALOR: Conforme tabela constante no termo e valores praticados no mercado. Assinaturas: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e ROSANA BEATRIZ DOS SANTOS MARIA. Data assinatura Termo: 30/04/2026

Protocolo: 2026001418297

Proc: 2025/7397. Chamamento Público/Credenciamento: 002/2026. Credenciante: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS. Credenciada: EMI SATO, CPF sob o nº 605.764.800-53. Objeto: Prestação de serviço de PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PICS – Item 1 – ACUPUNTURA. VALOR: Conforme tabela constante no termo e valores praticados no mercado. Assinatura: Sirlei T. Bernardes da Silveira e Emi Sato. Data assinatura Termo de Credenciamento: 30/04/2026

Protocolo: 2026001418332

Proc: 2025/7397. Chamamento Público/Credenciamento: 002/2026. Credenciante: Município de Taquara/RS. Credenciada: Paola Valentine Meinerz, CPF sob o nº 019.780.700-39. OBJETO: Prestação de serviço de PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PICS – Itens 8 e 9 – Artesanato UBSs Centrais e Artesanato UBSs interior. VALOR: Conforme tabela constante no termo e valores praticados no mercado. Assinaturas: Sirlei T. Bernardes da Silveira e Paola V. Meinerz. Data assinatura termo: 30/04/2026

Protocolo: 2026001418390

Proc.: 2025/7397. Chamamento Público/Credenciamento: 002/2026. Credenciante: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS. Credenciada: FERNANDA ELIAS GONZAGA, CPF sob o nº 801.140.240-49. OBJETO: Prestação de serviço de PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PICS – Itens 3 e 4 – Aromaterapia e Auriculoterapia. VALOR: Conforme tabela constante no termo e valores praticados no mercado. ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e FERNANDA E. GONZAGA. Data assinatura termo: 30/04/2026

Protocolo: 2026001418449

Proc. 2025/7397. CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO: 002/2026. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS. CREDENCIADA: MAISSON DA SILVA BERG, CPF sob o nº 032.683.360-94. OBJETO: Prestação de serviço de PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE – PICS – Itens 1, 3, 4 e 5 – Acupuntura, Aromaterapia, Auriculoterapia e Yoga. VALOR: Conforme tabela constante no termo e valores praticados no mercado. ASSINATURAS: SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA e MAISSON DA SILVA BERG. Data assinatura termo: 30/04/2026

MUNICÍPIO DE VALE REAL

Protocolo: 2026001418042

Edital 020/2026 - Chamada Pública/Credenciamento 003/2026: Contratação de plataforma para gestão de consignações em folha de pagamento (Regido pela Lei nº 14.133/2021 e alterações e regulamentação municipal). Credenciamento: de 04/05/2026 a 03/06/2026, na Prefeitura Municipal. Esclarecimentos: (51) 99733 0241. Marcelo Antônio Bettega, Prefeito.

Protocolo: 2026001418043

Edital 021/2026 - Pregão Eletrônico 013/2026: Aquisição/registro de preços de gás GLP. Data da sessão: 19/05/2026 às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Marcelo Antônio Bettega, Prefeito.

Protocolo: 2026001418044

Edital 022/2026 - Pregão Eletrônico 014/2026: Aquisição/registro de preços de materiais elétricos. Data da sessão: 19/05/2026 às 14h, no www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Marcelo Antônio Bettega, Prefeito.

Protocolo: 2026001418045

Retificação - Edital 016 - Pregão Eletrônico 011/2026: Aquisição de materiais, conforme descrito: a) Alterada a descrição do Item 31 – Lote 11 – Piso podotátil; b) Alterada a data da sessão para o dia 18/05/2026, às 09:00 horas. c) As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Marcelo Antônio Bettega, Prefeito.

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

Protocolo: 2026001418265

PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA – RS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026

O município de Westfália comunica que realizará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para aquisição de 1 (um) caminhão novo, equipado com caçamba basculante, com recursos do Ministério da Agricultura e Pecuária, **Convênio SPOA/SE/MAPA nº 992659/2026 – Transferegov.br nº 001530/2026. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 15/05/2026 , às 8h , exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o Edital. Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura, sito à Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488, pelo**

fone (51) 3762-4553 ou pelo e-mail licitacao@westfalia.rs.gov.br . Westfália, 30 de abril de 2026.

César Juliano Bloemker – Prefeito

MUNICÍPIO IMIGRANTE

Protocolo: 2026001418535

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE EXTRATO DO EDITAL nº 017/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2026
O Município de Imigrante/RS torna público que estará recebendo, até as 08:29h, do dia 19/05/2026, pela plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, propostas e documentação de habilitação, objetivando a contratação de empresa para a pavimentação das Ruas José Lorscheider, Fernando Ferrari, Guilherme Scheer e Pedro Rissi, no Município de Imigrante/RS, com total de 6.871,18 m², com recursos estaduais (conforme termo de convênio FPE nº 2025/5254), conforme Termo de Referência. Edital e demais informações pelo fone (51) 3754-1100, no Departamento de Licitações ou no site www.imigrante.rs.gov.br. GERMANO STEVENS - Prefeito Municipal de Imigrante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

Protocolo: 2026001418470

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem. ABERTURA: 14.05.2026. HORÁRIO: 08 horas.

O edital está disponível no site: www.arroiodomei.rs.gov.br, no menu link Licitações. Maiores informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Arroio do Meio (RS), pelo e-mail: licitacao@arroiodomei.rs.gov.br.

Arroio do Meio, 04 de maio de 2026

SIDNEI ECKERT

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

Protocolo: 2026001418171

Concorrência Eletrônica N.º 01/2026. Objeto: contratação de empresa, através de empreitada por preço global (material + mão-de-obra), para execução de obra de engenharia comum de pavimentação asfáltica com PMF na Rua Liberato Salzano de Barra do Guarita - Secretaria Municipal de Administração. Sessão de Pregão: 19/05/2026, às 09h. Informações e Edital, no Setor de Licitações do Município, Rua Sobradinho, 09, de segunda à sexta-feira, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h, pelo fone: 55 3616-1010/Ramal 212, ou no site: barradoguarita.atende.net. Barra do Guarita/RS, 30/04/2026. **Valcier Balestrin - Prefeito Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Protocolo: 2026001418427

O Município de Bento Gonçalves comunica: **01) ALTERAÇÃO DE EDITAL: CC Nº 003/2026.** Objeto: execução de obra de reforma do telhado do Ginásio Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves: RETIFICAÇÃO do Preço Orçado para o objeto; Portaria inserida no Preâmbulo; e alíneas “a” e “f” do subitem 6.1.2, todos do referido edital. Data e Horário de Abertura: 26/05/2026, 08h30min, na Plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 454/2025. **02) AVISO DE LICITAÇÃO: PE Nº 069/2026.** Objeto: serviços de transporte escolar com monitor para estudantes das Escolas Estaduais e Municipais. Data de abertura: 20/05/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 246/2026. **03) HOMOLOGAÇÃO: PE Nº 056/2025.** Objeto: Aquisição de mesas cirúrgicas elétricas universais com acessórios. Resultado: MONTEGGIA PROD HOSPLS LTDA - CNPJ: 05.032.608/0001-11. Valor: R\$ 1.064.000,00. Processo: 194/2026. **04) AVISO DE LICITAÇÃO: CC Nº 005/2026.** Concessão de uso de espaço físico em áreas públicas do Município para instalação, operação e manutenção de equipamento do tipo VENDING MACHINE/ESTAÇÃO AUTOMATIZADA (estação de hidratação), com possibilidade de veiculação de publicidade como contrapartida. Data de abertura: 25/06/2026, às 08h30min, na plataforma do Pregão Online Banrisul. Processo: 118/2026. Ediais, anexos e demais documentos encontram-se disponíveis no site www.bentogoncalves.rs.gov.br , portal da transparência. Demais informações pelo telefone (54) 3055-7438/7439.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA

Protocolo: 2026001416345

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO , para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA** , do tipo menor PREÇO NO ITEM, objetivando a aquisição de

câmara fria para armazenamento de medicamentos, destinada à Farmácia Básica do Município, através da Portaria SES 1253/2025, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **15 de Maio, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, - RS, 28 de Abril de 2026.

João Alberto Ourique do Nascimento
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL

Protocolo: 2026001418098

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público a retificação de edital : Pregão Eletrônico nº 32 /2026, Processo nº 3729 /2026, Registro de Preço referente à eventual aquisição de madeiras . Alterando o Início da sessão: 19 /05 /2026 às 9h00min . O edital está disponível nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente . Cachoeira do Sul, 30 de abril de 2026.

Rosimeri Da Costa Bulsing,
Secretária Municipal de Administração.

Protocolo: 2026001418387

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Cachoeira do Sul-RS torna público que realizará a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 36/2026, Processo nº 4461/2026, Registro de Preço referente à contratação de empresa para execução de serviços de reconstituição de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e reparos locais com asfalto a frio (PMF). Início da sessão 20/05/2026 às 9h01min. Os editais estão disponíveis nos sites www.cachoeiradosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Rua Moron, nº 1013, em horário de expediente. Cachoeira do Sul, 30 de abril de 2026.

Rosimeri da Costa Bulsing
Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Protocolo: 2026001418502

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Paulo Sérgio Battisti, Pref. de Camp. do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto a Aquisição de C amas Elétricas para o Hospital Municipal de Campinas do Sul , com abertura da sessão pública para dia 14/05/2026 às 09h00min. O Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.campinasdosul.rs.gov.br , www.portaldecompraspublicas.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) Campinas do Sul/RS, 04/05/2026. Paulo Sérgio Battisti- Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

Protocolo: 2026001418342

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos, da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **REABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital republicado e seus anexos retificados podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2026**, para contratação de empresas especializadas para serviços de fornecimento de oxigênio medicinal (com cilindros em comodato), mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. A abertura das propostas será às 10 horas e 01 minuto e a sessão pública será às 11 horas (horário de Brasília), ambas no dia 18 de maio de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Charqueadas, 04 de maio de 2026. Ronaldo Vieira Cabral - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL

Protocolo: 2026001418520

Pregão Presencial 08/2026 - Proc. Adm. 60/2026: Compra de material elétrico p/ manutenção da rede de iluminação pública da cidade. Abertura: 18/05/2026 às 9h. Informações e edital na Sec. Mun. Administração, das 07:30 às 11:30 e das 13 às 17h, fonewhatsapp: (55) 3616-2215, www.cristaldosul.rs.gov.br ou compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br . Alexandre Costa, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Protocolo: 2026001418106

**MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**, CNPJ Nº 87.612.743/0001-09, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Edital de Licitação **Nº035/2026** na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026** – Processo Licitatório **Nº 188/2026** objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO VETERINÁRIO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA (CASTRACÃO) EM CÃES E GATOS E MEDICAMENTOS PARA PREVENÇÃO DE PARASITAS EM ANIMAIS, POR MEIO DO PROGRAMA CASTRA MÓVEL, DO MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS**. Sessão Pública para envio da proposta até as **08:30 h do dia 13 de maio de 2026 no portal BLL**, abertura para lances às **09:00h**. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site <https://bll.org.br/> ou no site www.espumoso.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (54) 3383-4450 horário de atendimento das 08h às 11:30h e das 13:30h às 17h.

Espumoso - RS, 29 de abril de 2026

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI

Protocolo: 2026001418519

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2026

O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO nº 44-2026, no dia 15 de MAIO de 2026, as 14 horas., **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA PRATO GAUCHO NO MUNICÍPIO DE IRAI-RS , COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO FPE 4503/2025 E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL**. Atráves do portal de compras publicas. Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;
Irai, 30 DE ABRIL DE 2026.
VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOAO

Protocolo: 2026001418538

TERMO DE PUBLICAÇÃO

NELIO FORNARI, Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, torna publico que realizará abertura das licitações a seguir mencionadas, cujo o edital pode ser obtido na integra junto a Prefeitura Municipal situada na AV. Manoel de Brito, 800. Neste Município, ou pelo site: WWW.lagoao.rs.gov.br :

Concorrência Eletrônica nº 007/2026 Abertura 19/05/2026 às 09 Hs

Objeto: a contratação de empresa especializada para a execução de obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Lagoão/RS, abrangendo as ruas Bento Gonçalves, Getúlio Vargas e Soledade. A intervenção compreende a execução de serviços de drenagem pluvial, regularização do subleito, implantação de meio-fio, pavimentação com paralelepípedos e sinalização viária, conforme projetos técnicos e memorial descritivo. A área total estimada de intervenção é de aproximadamente 6.192,00 m², contemplando todos os serviços necessários para a completa execução da obra.

Lagoão, 30 de Abril de 2026.

NELIO FORNARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVERAMA

Protocolo: 2026001418238

Concorrência Eletrônica 004/2026: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura viária, abrangendo serviços de terraplenagem, regularização e compactação de subleito, execução e reconstrução de base e sub-base,

implantação de sistemas de microdrenagem pluvial, pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – C.B.U.Q., em trecho da Rua 04 de Julho (menor preço global). Sessão: 15/05/2026, às 9h, no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde encontra-se o Edital. Informações no Setor de Licitações, (51) 3761-1044 ou licitacao@paverama.rs.gov.br. Paverama/RS, 29/04/2026. David Luciano Rosa de Moura, Prefeito em Exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

Protocolo: 2026001418501

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O município de Pinhal Grande/RS torna público a homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 0013/2026 na data de 30 de abril de 2026: **Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos e ambulatoriais para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pinhal Grande/RS, para as empresas TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 42.581.113/0001-78 para o item 1 no valor de R\$ 1.799,66, D BERLATO & CIA LTDA, CNPJ nº 12.630.233/0001-57 para o item 3 no valor de R\$ 3.900,00 e STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 57.498.660/0001-61 para o item 2 no valor de R\$ 3.987,17. Os equipamentos serão adquiridos através de convênio com o Governo Federal – Ministério da Saúde mediante proposta nº 13094599000125002 e 13094599000111. Emenda parlamentar de Marcel Van Hattem, Emenda parlamentar de Paulo Paim. Informações pelo fone (055) 3278-1163, e-mail: licita@pinhalgrande.rs.gov.br, site: <http://www.pinhalgrande.rs.gov.br>. Pinhal Grande/RS, 30 de abril de 2026 - Lucas Michelon – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO

Protocolo: 2026001418396

Concorrência Eletrônica 07/2026: Execução de ponte na Linha São João no município, com recursos da Portaria nº 3.033/2020-MDR de 04/12/2020 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Sec. Nacional de Proteção e Defesa Civil e próprios do Município (menor valor global). Abertura: 19/05/2026 às 9h, no www.bll.org.br. Informações no Depto. de Licitações, Rua das Hortênsias, 57, 51.3751-0530/99307.0217. Edital no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP e www.relvadors.gov.br. Relvado/RS, 30/04/2026. Carlos Luiz Fraporti, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARDO

Protocolo: 2026001418063

AVISO DE SUSPENSÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

O Prefeito de Rio Pardo/RS, torna público, ao conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO do certame, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de reforma e revitalização, com foco na execução/adequação da cobertura, da quadra esportiva localizada no Bairro Nossa Senhora do Rosário**. **Motivo**: análise de esclarecimento ao Edital. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 30 de abril de 2026. Rogério Luiz Monteiro – Prefeito.

Protocolo: 2026001418185

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO – RP Nº 036/2026

O Prefeito de Rio Pardo torna público, ao conhecimento dos interessados o certame, cujo objeto é a **eventual aquisição de tendas tipo gazebo**, que se dará dia 25 de maio de 2026, às 08h30min (oito horas e trinta minutos) no endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Edital à disposição nos seguintes endereços: www.pregaobanrisul.com.br e www.riopardo.rs.gov.br. Maiores informações: (51) 3731-1225. Rio Pardo/RS, 30 de abril de 2026. Rogério Luiz Monteiro - Prefeito de Rio Pardo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Protocolo: 2026001418119

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Rosa, RS, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11/2026** - Contratação de empresa para realizar obra na pista de caminhada e campo de futebol do Estádio Municipal Carlos Denardin, em Santa Rosa/RS, com recurso proveniente do Convênio Estadual SEL nº 163/2024 - FPE nº 5527/2024 – AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA ESPORTIVA e com contrapartida do Município (recurso livre), cuja a abertura estava prevista para o dia 06/05/2026 às 08:00 horas, foi **SUSPESA** para reavaliação do orçamento de referência, conforme justificativa anexada ao processo nº 13324/2026.

OBS: Informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, telefone (55) 3511-5100, ramal 283. Santa Rosa, 04 de maio de 2026.

Ademir Rosa
Coordenador da Unidade Central de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Protocolo: 2026001418179

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 124/2025. CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 202/2025. CONTRATADO: CRISTIANA DA CUNHA PEREIRA. CNPJ: 44.620.522/0001-61. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de horas operadas de escavadeira hidráulica e retroescavadeira, em atendimento ao Convênio FPE nº 766/2025 ADITIVO CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da afirmação da SEMAM, nos termos do memorando 441/2026-SEMAM, de 24/04/2026, de que os serviços prestados não configuram hipótese de cessão de mão de obra, altera-se a Cláusula Quinta do Contrato, notadamente o item 5.5, que passa a ter a seguinte redação: 5.5- A fatura deverá vir acompanhada da última CND da RF e Contribuições Sociais e prova de regularidade junto ao FGTS; CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato para incluir a importância de R\$ 4.468,91, a título de reequilíbrio econômico financeiro, no percentual de 14,99 %, conforme aprovação dos valores pela CEAPC, nos termos do Memorando 086/2026-CEAPC, de 27/04/2026, autorização da SEMAM nos termos do Memorando 455/2026-SEMAM, de 28/04/2026 e Termo Pedido de Compra 2026/1512, de 28/04/2026. CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante no aditivo publicado nos respectivos sítios oficiais. As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Protocolo: 2026001418037

PRORROGAÇÃO Nº 02

Pregão Eletrônico nº 13/2026/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Centro Dia do Idoso (CDI), visando à execução do projeto "Humaniza CDI", com recursos oriundos do Conselho Regional de Desenvolvimento - Fronteira Oeste (COREDE-FO). Data da sessão: 14/05/2026 às 14h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS 23/04/2026. José Luiz Rodrigues Machado – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2026001418223

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura da seguinte licitação: -Pregão Eletrônico nº 008/2026- contratação de veículo de tração mecânica (caçamba) para transporte de material para os pontos de atuação no interior do município - Emenda Parlamentar Federal nº 32980003, no dia: 19/05/2026, às 08:30 horas; -Pregão Eletrônico nº 009/2026- aquisição de equipamentos agrícolas (plaina e roçadeiras), conforme Convênio nº 940751/2023 MAPA, no dia: 18/05/2026, às 08:30 horas. Os editais e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br ou por telefone: 0800-0557064, ramal 234. São Gabriel, 30 de abril de 2026. Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2026001418319

MUNICÍPIO DE SAPIRANGA, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO a alteração de cronograma de atividades e prazos constantes no item 14 dos respectivos EDITAIS PNAB: Nº 025/2026 PNAB – APOIO A FESTIVAIS CONTINUADOS, Nº 026/2026 PNAB – APOIO À CRIAÇÃO E FRUIÇÃO, Nº 027/2026 PNAB – APOIO A FESTIVAIS CONTINUADOS, passando a valer com a seguinte redação:

Lançamento do Edital	13 de março de 2026
Período de inscrições dos projetos	Das 12h30 de 13/03/2026 às 18h30 de 31/03/2026
Admissibilidade dos projetos	01/04/2026 a 02/04/2026
Publicação dos projetos – Admissibilidade	06/04/2026
Prazo para envio de recursos – Admissibilidade	07 a 09/04/2026
Avaliação dos projetos – Seleção	10 a 17/04/2026
Divulgação dos projetos selecionados e suplentes – Resultado Provisório	22/04/2026
Prazo para envio de recursos – Seleção	23 a 27/04/2026
Divulgação do Resultado da Seleção – Pós recursos	*05/05/2026

Apresentação da Documentação para Celebração do TEC – Habilitação	*06 a 08/05/2026
Publicação da Habilitação	*13/05/2026
Prazo para envio de recursos – Habilitação	*14 e 15/05/2026
Divulgação do Resultado Final da Habilitação (Pós-recursos)	*Até 19/05/2026
Celebração do TEC – Assinatura do Termo de Execução Cultural	*Até 22/05/2026
Repasse dos Recursos	Até 20 dias úteis a contar da assinatura do Termo de Execução Cultural
Realização do Projeto	Até cinco meses após a assinatura do Termo de Execução Cultural
Prazo final para a Prestação de Contas	Até 60 dias após o fim da vigência do Termo de Execução

Roberta Elisabeth Rothen, Secretária de Turismo, Cultura e Desporto. Sapiranga, 29 de abril de 2026.

Protocolo: 2026001418543

O Município de Sapiranga, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto (SMTCD), divulga o resultado definitivo desta chamada pública, pós período recursal:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2026 – FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS

	Proponente	Avaliação
01	Camila Averbek	69.33
02	Eduardo Bonini Hoewell	61.33

Roberta Elisabeth Rothen – Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto.

Protocolo: 2026001418551

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2026 – INCENTIVO AO ATLETA

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO AO ATLETA (LEI Nº 7785/2026).

O Município de Sapiranga, por meio da Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto (SMTCD), divulga o resultado após julgamento dos recursos desta chamada pública.

	Atleta	Parecer
01	Arthur Davi dos Santos Carnini	Inscrição Deferida
02	Deiviti André Kielin	Inscrição Deferida
03	Eduarda Jobim Rodrigues da Silva	Inscrição Deferida
04	Isabela Klein de Moraes	Inscrição indeferida por desconformidade com o item 5 do edital
05	Jean Paulo Pires	Inscrição Deferida
06	João Vitor Haag de Brito	Inscrição Deferida
07	Joaquim Amaral Bischoff	Inscrição Deferida
08	Júlia Lauffer Schuler	Inscrição Indeferida
09	Lais Fagundes Molter	Inscrição Deferida
10	Larissa Jobim Rodrigues da Silva	Inscrição Deferida
11	Lorran Yuri Lopes Santos	Inscrição Deferida
12	Pietro Schuler da Rosa	Inscrição indeferida por desconformidade com os itens 1.1 e 10.4 do edital
13	Samuel Diniz Barbosa	Inscrição Deferida
14	Thales Lauffer Schuler	Inscrição Indeferida

Habilitação – Os atletas selecionados deverão encaminhar até o dia 07 de maio, a documentação completa exigida para a etapa de habilitação, conforme disposto no item 4 deste Edital. O envio deverá ocorrer exclusivamente por meio do endereço eletrônico protocolo@sapiranga.rs.gov.br, observando-se integralmente as exigências documentais estabelecidas. A etapa de habilitação possui caráter eliminatório e tem por finalidade a verificação da regularidade documental dos proponentes. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, incompletos ou em desacordo com as disposições deste Edital, não sendo permitida a complementação posterior. A responsabilidade pelo correto envio da documentação é exclusiva do atleta ou de seu representante legal, quando for o caso. Sapiranga, 28 de Abril de 2026. **Roberta Elisabeth Rothen** -Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desporto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES

Protocolo: 2026001418053

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 009/2026 RP . A aquisição de equipamentos de informática, eletrônicos e materiais elétricos, que serão destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEF's), bem como as secretarias municipais, na modalidade de Registro de Preços. Início de recebimento das propostas no dia 05 de maio de 2026, a partir das 8h30min., e final dia 18 de maio de 2026 às 08horas e 29min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Início dos lances dia 18 de maio de 2026, às 08h30min. Maiores Informações: no Setor de Licitações, na Rua Cel. Pacheco nº 198, no horário das

8h30min. às 11h30min. e das 13h30min. até as 16hs, de Segunda a Sexta-feira, ou pelo telefone (051) 2349-0135 , pelos e-mails licitacao@tapes.rs.gov.br ou tapes.licitacao@gmail.com. Tapes, 30 de abril de 2026. Luiz Carlos Coutinho Garcez - Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE

Protocolo: 2026001418260

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL, torna público que está REAGENDADA a Licitação, Pregão Eletrônico nº 05/2026, Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto, OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de extensão de redes de distribuição em PVC-PBA e DEFOFO, com fornecimento de material e mão de obra, em diversos logradouros do município de São Leopoldo. DATA DE ABERTURA: 19 de maio de 2026, às 09h00min. O edital está disponível no endereço <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. | Cladis Magnani Presidente – SEMAE|São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

Protocolo: 2026001418246

Retificação - Pregão Eletrônico 005/2026: Contratação de empresa especializada p/ prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde (RSS), compreendendo os resíduos dos grupos A, B e E, no Portal de Compras Públicas, conforme segue: Resolve: ONDE SE LÊ: Item 01 – Quantidade 01 (uma) unidade, LEIA-SE: Item 01 – Quantidade 12 (doze) unidades/mês , conforme especificações constantes no Projeto Básico. ONDE SE LÊ: Valor total R\$ 2.083,33, LEIA-SE: Valor Total R\$ 24.999,96. Nova data da sessão pública p/ 20/05/2026, às 9h, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital. Marcio Caprini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

Protocolo: 2026001418545

Concorrência Pública Presencial 004/2026: Execução de obras de pavimentação ecológica, cfe. Convênio nº 995415 (menor preço global). Abertura: 19/05/2026, às 9h, na sala de reuniões da Prefeitura. Informações e edital na Prefeitura, no horário de expediente ou (54) 99693-5580. Faxinalzinho/RS, 30/04/2026. James Ayres Torres, Prefeito.

Protocolo: 2026001418553

Concorrência Pública Presencial 005/2026: Execução de obras de pavimentação ecológica, cfe. Plano de Ação nº 09032025-082487/2025 (menor preço global). Abertura: 19/05/2026, às 10h, na sala de reuniões da Prefeitura. Informações e edital na Prefeitura, no horário de expediente ou (54) 99693-5580. Faxinalzinho/RS, 30/04/2026. James Ayres Torres, Prefeito.

MUNICÍPIO DE TRÊS FORQUILHAS

Protocolo: 2026001418616

Pregão Eletrônico 003/2026: Aquisição de veículo extrapesado, tipo caminhão com caçamba basculante, p/ Sec. Mun. Administração (menor preço por item). Abertura: 14/05/2026 às 9h no www.bllcompras.com. Propostas até às 08:30h do mesmo dia. Informações das 8 às 11:30 e das 13:30 às 17h, na Prefeitura, (51) 99978-4889, www.tresforquilhas.rs.gov.br, licitacao@tresforquilhas.rs.gov.br e licitatf@gmail.com. Loraci Klippel Melo Germann, Prefeita.

Protocolo: 2026001418619

Pregão Eletrônico 004/2026: Aquisição de equipamentos agrícolas p/ a Patrulha Agrícola p/ a Sec. Mun. de Agricultura (menor preço por item). Abertura: 14/05/2026 às 14h no www.bllcompras.com. Propostas até às 13:30h do mesmo dia. Informações das 8 às 11:30 e das 13:30 às 17h, na Prefeitura, (51) 99978-4889, www.tresforquilhas.rs.gov.br, licitacao@tresforquilhas.rs.gov.br e licitatf@gmail.com. Loraci Klippel Melo Germann, Prefeita.

Protocolo: 2026001418621

Pregão Eletrônico 005/2026: Registro de preço para aquisição futura de uniforme escolar, p/ a Sec. Mun. de Educação (menor preço por lote). Abertura: 15/05/2026 às 9h no www.bllcompras.com. Propostas até às 08:30h do mesmo dia. Informações das 8 às 11:30 e das 13:30 às 17h, na Prefeitura, (51) 99978-4889, www.tresforquilhas.rs.gov.br, licitacao@tresforquilhas.rs.gov.br e

licitatf@gmail.com. Loraci Klippel Melo Germann, Prefeita.

Protocolo: 2026001418624

Pregão Eletrônico 006/2026: Registro de preço p/ aquisição futura de acessórios escolares (mochilas e estojos), p/ a Sec. Mun. de Educação (menor preço por lote). Abertura: 15/05/2026 às 14h no www.bllcompras.com. Propostas até às 13:30h do mesmo dia. Informações das 8 às 11:30 e das 13:30 às 17h, na Prefeitura, (51) 99978-4889, www.tresforquilhas.rs.gov.br, licitacao@tresforquilhas.rs.gov.br e licitatf@gmail.com. Loraci Klippel Melo Germann, Prefeita.

Protocolo: 2026001418628

Pregão Eletrônico 007/2026: Registro de preço p/ aquisição futura de parque infantil (casinhas playgrounds) p/ a Sec. Mun. de Educação (menor preço por item). Abertura: 19/05/2026 às 9h no www.bllcompras.com. Propostas até às 08:30h do mesmo dia. Informações das 8 às 11:30 e das 13:30 às 17h, na Prefeitura, (51) 99978-4889, www.tresforquilhas.rs.gov.br, licitacao@tresforquilhas.rs.gov.br e licitatf@gmail.com. Loraci Klippel Melo Germann, Prefeita.

Protocolo: 2026001418630

Pregão Eletrônico 008/2026: Registro de preço para aquisição futura de mesas e cadeiras de plástico (menor preço por item). Abertura: 19/05/2026 às 14h no www.bllcompras.com. Propostas até às 13:30h do mesmo dia. Informações das 8 às 11:30 e das 13:30 às 17h, na Prefeitura, (51) 99978-4889, www.tresforquilhas.rs.gov.br, licitacao@tresforquilhas.rs.gov.br e licitatf@gmail.com. Loraci Klippel Melo Germann, Prefeita.

Outros

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS

Protocolo: 2026001418074

AVISO DE LICITAÇÕES. Pregão Eletrônico Nº 07/2026. Objeto: Aquisição de EPIs diversos. Abertura: dia 14/5/2026, às 9h. **Pregão Eletrônico Nº 15/2026.** Objeto: Aquisição de produtos para terapia nutricional oral e enteral. Abertura: dia 18/5/2026, às 9 h. **Informações:** e-mail: licitacoes01.hbcs@pmpf.rs.gov.br, fone: (54) 3316-4509, sites: www.pmpf.rs.gov.br e www.hbcs.rs.gov.br. **Luis A. Schneiders**, Diretor-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

Protocolo: 2026001418480

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 06/2026. Objeto: Aquisição de pedra brita nº 01. **Abertura:** dia 15/5/2026, às 8h30. Edital nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jari.rs.gov.br. **Informações:** fone/whatsapp: (55) 3272-9127 ou 93300-3106. **Osnei dos Santos Azeredo**, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

Protocolo: 2026001418473

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026. Contratante: Prefeitura de Maximiliano de Almeida. **Contratada:** Ricardo Zenatti e Cia. Ltda., CNPJ: 09.395.956/0001-04. **Objeto:** Contratação de empresa(s) especializada(s) para instalação de cisternas com capacidade de 60.000 litros, Termo de Convênio FPE nº 2357/2022. **Valor:** R\$ 44.733,00. **Embasamento:** Processo licitatório nº 35/2026, Pregão Eletrônico nº 04/2026. **André Fernando Zucunelli**, Prefeito

Porto Alegre, segunda-feira, 4 de maio de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2ª edição

ANO
LXXXIV
Nº 83

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DA SAÚDE.....4

SECRETARIA DE TURISMO.....6

POLÍCIA PENAL.....7

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS.....7

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.....9

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....10

SECRETARIA DA SAÚDE

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

LISIANE WASEM FAGUNDES
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias*Protocolo: 2026001419452***PORTARIA SES Nº 307/2026**

Autoriza o repasse, em caráter excepcional e temporário, de recursos financeiros da Secretaria Estadual de Saúde para ampliação dos serviços de saúde ao SUS na rede hospitalar do Estado, integrada ao Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2026, instituído pela Portaria SES nº 255/2026. (SEI nº 26/2000-9008123-9)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

o Termo de Autocomposição, assinado em 25 de julho de 2025, entre o governo do Estado, representado pelo Procurador-Geral do Estado, o Secretário Chefe da Casa Civil, Secretária de Estado da Fazenda, Secretária de Estado de Planejamento, Governança e Gestão e Secretária de Estado da Saúde e o Ministério Público do Estado, através do Procurador-Geral de Justiça, promotoras de justiça e representantes do Núcleo Permanente de Autocomposição - MEDIAR MPRS;

a Portaria SES nº 255/2026, que institui o Programa Inverno Gaúcho com Saúde 2026, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e aprova a transferência de recursos financeiros para assegurar, fortalecer e ampliar as ações de assistência à saúde, priorizando as imunizações, o atendimento às Síndromes Respiratórias e demais doenças e agravos potencializados neste período;

a necessidade de fortalecimento da rede hospitalar para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente durante o período de sazonalidade de doenças respiratórias;

a sazonalidade das Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SRAG) no Rio Grande do Sul, com aumento expressivo de casos nos períodos mais frios e/ou chuvosos, associada à maior circulação de vírus respiratórios;

- o aumento da demanda por testagem laboratorial e da taxa de positividade nos exames de RT - PCR realizados pelo Lacen/RS, com maior detecção de Influenza A (H3N2) e rinovírus, indicando o início do ciclo de crescimento dos casos no estado;

a importância de garantir a viabilidade financeira das unidades hospitalares para ampliação da sua capacidade de resposta e a adequada preparação da capacidade assistencial frente ao aumento da demanda;

a perspectiva de elevação do pico epidemiológico nas próximas semanas, requerendo a adoção de medidas preventivas e estratégicas, a fim de permitir o planejamento e a operacionalização tempestiva dos leitos no âmbito da rede assistencial;

o dever constitucional do estado de assegurar a promoção, proteção e recuperação da saúde, investindo na melhoria da saúde, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas, especialmente com ações preventivas, como forma de redução de risco de doenças e outros agravos;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional e temporário, o repasse de incentivo financeiro de custeio, com recursos da Secretaria Estadual da Saúde, no montante total de **R\$ 42.784.200,00 (quarenta e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais)**, com a finalidade de ampliar a oferta de serviços de saúde ao SUS para o atendimento de pacientes adultos com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG).

§ 1º O incentivo financeiro de custeio de que trata o *caput* será destinado à remuneração de leitos disponibilizados ao atendimento de Síndrome Respiratória Aguda Grave – Adulto (leitos SRAG Adulto).

§ 2º O repasse do incentivo é condicionado à preexistência de capacidade instalada, incluindo estrutura física e recursos humanos adequados, observadas as prerrogativas estabelecidas para Unidades de Terapia Intensivas (UTI) e leitos de Suporte Ventilatório (SVP) e atendidas as seguintes condições:

I – Unidade de Terapia Intensiva (UTI) destinada a pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - Adulto, ainda que sem habilitação federal vigente e específica;

II – Internação clínica com atendimento de SVP.

Art. 2º Os valores de referência para remuneração do incentivo financeiro de custeio serão de:

I – R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) a diária, para leitos de UTI-SRAG, novos e/ou convertidos;

II – R\$ 700,00 (setecentos reais) a diária, para leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (SVP).

Parágrafo único. O valor mensal do incentivo financeiro de custeio será calculado com base nos valores de referência informados nos incisos I e II, sendo o pagamento condicionado à ocupação média mensal de 90% (noventa por cento) dos leitos disponibilizados ao atendimento de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - Adulto,

obedecidos os critérios da Portaria de Consolidação nº 06/2017 do Ministério da Saúde.

Art. 3º Para credenciamento de leitos de internação para atendimento de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - Adulto no Programa Inverno Gaúcho com Saúde, os prestadores deverão encaminhar solicitação mediante preenchimento do **Formulário eletrônico “Cadastro de Propostas para Leitos SRAG 2026”** (<https://forms.gle/rVhyiDVfQigoQ5fJ7>), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, anexando Ofício de manifestação de disponibilidade de leitos, conforme modelo constante nos Anexos desta Portaria, devidamente preenchido pelo responsável técnico (RT) e assinado conjuntamente pelo RT e pelo gestor hospitalar.

§ 1º As solicitações de credenciamento ao Programa serão analisadas pela equipe técnica da Secretaria Estadual da Saúde (SES), observando-se os seguintes critérios:

I – a proporção entre novos leitos de UTI-SRAG, leitos de UTI-SRAG convertidos e leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (SVP);

II – a capacidade instalada dos serviços

III – a população de cada macrorregião de saúde, a necessidade assistencial e o equilíbrio regional da oferta de serviços;

IV – o limite orçamentário estabelecido nesta Portaria.

§2º Ficam impedidos de se credenciar ao recebimento do incentivo financeiro de custeio do Programa Inverno Gaúcho com Saúde os hospitais públicos federais, sujeitos à sistemática de descentralização de créditos entre unidades Federais integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), conforme dispõe a Portaria Interministerial nº 22/1999.

§ 3º Os leitos credenciados por meio desta Portaria deverão ser disponibilizados na integralidade para regulação através do Sistema GERINT;

§ 4º As internações dos leitos SRAG Adulto deverão ser devidamente registradas e apresentadas no Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS).

Art. 4º Os hospitais contemplados, os respectivos valores e os quantitativos de leitos credenciados serão definidos em Portaria específica.

§1º O repasse dos valores será realizado em três parcelas mensais, a contar da efetiva disponibilização dos leitos no Sistema de Gerenciamento de Internações (GERINT), e ficará condicionado ao cumprimento das regras estabelecidas nesta Portaria, observados os seguintes critérios:

I – aos hospitais sob gestão estadual, após inclusão nos contratos firmados com a SES;

II – aos hospitais sob gestão municipal, o repasse ocorrerá por meio de transferência fundo a fundo, sendo de responsabilidade dos gestores municipais a adoção das providências necessárias para a inclusão dos serviços em contrato ou instrumento congênere.

§2º O incentivo financeiro de que trata esta Portaria fomentará o custeio dos novos leitos pelo período de até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, com base em dados epidemiológicos ou na necessidade de continuidade da ampliação da oferta de leitos, conforme análise técnica da Secretaria da Saúde e disponibilidade orçamentária.

§3º Os recursos serão oriundos do orçamento vinculado à saúde NR.206.

§4º O recurso deverá ser exclusivamente utilizado para o custeio de despesas relacionadas ao atendimento de pacientes adultos acometidos por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) no âmbito da Atenção do SUS, incluindo despesas assistenciais diretamente vinculadas à operação de leitos.

§5º É vedado o uso do recurso para cobertura de despesas que não se enquadrem no Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, tais como obras de construção, ampliação ou reforma de edificações, aquisição de material permanente, equipamentos não relacionados diretamente à operação dos leitos.

Art 5º O monitoramento da disponibilidade, ocupação e utilização dos leitos incentivados será realizado pelo Departamento de Regulação Estadual (DRE/SES), com base nas informações registradas nos sistemas oficiais de regulação, considerando, entre outros fatores, o tempo de espera por leitos de internação hospitalar nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e demais serviços de urgência e emergência.

Art. 6º O monitoramento da execução dos recursos pelos hospitais contratualizados com o Estado será realizado pelas Comissões de Avaliação dos Contratos – CAC e pelos respectivos fiscais e Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e, pelos hospitais sob gestão municipal, a prestação de contas se dará através do Relatório de Gestão Municipal (RGM), a cargo do gestor dos serviços de saúde.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LISIANE FAGUNDES,
Secretária da Saúde.

ANEXO I - PORTARIA SES Nº 307/2026 PARA ESTABELECIMENTOS COM GESTÃO MUNICIPAL

Ofício nº /2026 Município, XX de abril de 2026.

Ilma. Sra.

Lisiane Wasem Fagundes

Secretária da Saúde

Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Ref.: Solicitação de habilitação de leitos temporários para Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - Adultos – Portaria SES nº xxx/2026.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos, com base na **Portaria SES nº xxx/2026**, que estabelece as regras para o credenciamento ao recebimento do incentivo financeiro de custeio, com recursos da Secretaria Estadual de Saúde, para ampliação dos serviços de saúde ao SUS na rede hospitalar do Estado.

Considerando a realidade epidemiológica do Estado do Rio Grande do Sul, que reforça a necessidade de ampliação da oferta assistencial voltada ao enfrentamento da SRAG Adulto, **o gestor municipal manifesta seu compromisso com a disponibilidade dos equipamentos exigidos, bem como com a garantia de equipe técnica capacitada para sua adequada operação, a atualização diária da taxa de ocupação e indicação de espera para Unidades de Terapia Intensivas (UTI) e leitos de Suporte Ventilatório (SVP).**

Dessa forma, **o gestor municipal** solicita a habilitação dos leitos descritos, em conformidade com os critérios estabelecidos na referida Portaria:

MUNICÍPIO:

NOME DO HOSPITAL:

CNES:

ADULTOS	
TIPO DE LEITO	Nº DE LEITOS
NOVOS Leitos UTI Adultos SRAG	
Leitos UTI Ad CONVERTIDOS em UTI Adultos SRAG	
Leitos SVP Adultos SRAG	

Atenciosamente,

GESTOR MUNICIPAL

**ANEXO II - PORTARIA SES nº 307/2026
PARA ESTABELECIMENTOS COM GESTÃO ESTADUAL**

Ofício nº /2026 Município, XX de abril de 2026.

Ilma. Sra.

Lisiane Wasem Fagundes

Secretária da Saúde

Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

Ref.: Solicitação de habilitação de leitos temporários para Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) - Adultos – Portaria SES nº xxx/2026.

Senhora Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos, com base na **Portaria SES nº xxx/2026**, que estabelece as regras para o credenciamento ao recebimento do incentivo financeiro de custeio, com recursos da Secretaria Estadual de Saúde para ampliação dos serviços de saúde ao SUS na rede hospitalar do Estado.

Considerando a realidade epidemiológica do Estado do Rio Grande do Sul, que reforça a necessidade de ampliação da oferta assistencial voltada ao enfrentamento da SRAG Adulto, **o gestor hospitalar manifesta seu compromisso com a disponibilidade dos equipamentos exigidos, bem como com a garantia de equipe técnica capacitada para sua adequada operação, a atualização diária da taxa de ocupação e indicação de espera para Unidades de Terapia Intensivas (UTI), e leitos de Suporte Ventilatório (SVP).**

Dessa forma, **o gestor hospitalar** solicita a habilitação dos leitos descritos, em conformidade com os critérios estabelecidos na referida Portaria:

MUNICÍPIO:

NOME DO HOSPITAL:

CNES:

ADULTOS	
TIPO DE LEITO	Nº DE LEITOS
NOVOS Leitos UTI Adultos SRAG	
Leitos UTI Ad CONVERTIDOS em UTI Adultos SRAG	
Leitos SVP Adultos SRAG	

Atenciosamente,

GESTOR HOSPITALAR

SECRETARIA DE TURISMO

RODRIGO SCHNITZER

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RODRIGO SCHNITZER

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001419373

Súmula

CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO N.º 34/2026

Partes: Secretaria de Turismo – SETUR, inscrita no CNPJ sob nº 40.736.903/0001-50, e a Reed Exhibitions Alcantara Machado LTDA, inscrito no CNPJ sob n.º 02.162.646/0001-09.

Objeto: Contratação de planejamento, promoção, organização, realização, administração e o desenvolvimento do evento ILTM Latin América 2026, a ser realizado no Pavilhão da Bienal no Parque Ibirapuera, em São Paulo/SP, nos dias 04 a 07 de maio de 2026.

Recursos Financeiros: Valor a ser pago pela Secretaria de Turismo: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) . Os recursos financeiros correrão à conta de: U.O 23.01, Atividades: 2041, NAD: 3.3.90.39, Recurso: 1190, Empenho nº: 26002945397.

Fundamento Legal: Processo Administrativo (PROA) n.º 26/2301-0000370-9; com fulcro no artigo 74, I, da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência: 04 a 07 de maio de 2026.

Fiscais do Contrato: o servidor Rodrigo José dos Santos, ID 4251687, como fiscal titular, e o servidor Alaor Souza Oliveira, ID 4822013, como fiscal suplente, conforme portaria nº 053/2026.

Assinatura: (assinaturas no original).

POLÍCIA PENAL

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Gabinete do Superintendente

SERGIO ILHA DALCOL
Av. Joaquim Porto Villanova, 201 - Prédio A2
Porto Alegre / RS / 91410-400

Editais

Protocolo: 2026001418968

POLÍCIA PENAL - RS
CONCURSO PÚBLICO SUSEPE/RS Nº 01/2022

EXTRATO DO EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 20/2026 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA NOVA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA – POR LIMINAR – CARGO DE POLICIAL PENAL

O **Superintendente da Polícia Penal** do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, por este extrato, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, a Convocação a Entrega dos documentos para realização de nova Sindicância da Vida Pgressa, por liminar, para o Cargo de Policial Penal do concurso em epígrafe.

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

Sergio Ilha Dalcol
Superintendente

SECRETARIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

FABRICIO GUAZZELLI PERUCHIN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2026001419153

Processo: 25/2800-0001382-7

ANEXO I – Edital de Retificação – Seleção Classificatória
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO POD Nº 01/2026

O Secretário de Estado de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos torna público o resultado retificado da Etapa 2 - Seleção Classificatória do Edital de Chamamento Público POD n. 01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 08 de fevereiro de

2026.

Proposta	CJ Pretendido	ETAPA 2 -- SELEÇÃO (Classificatória – 100 pontos)						Nota final	Resultado
		Item 2.1*	Item 2.2*	Item 2.3*	Item 2.4*	Item 2.5*	Item 2.6*		
004 - GE Monte Alegre	Viamão	0.0	0.0	0.0	3.3	6.3	29.3	38.8	Eliminada na Etapa 1 - Pré-seleção (inconsistência documental)
006 - ICSFA	Lomba do Pinheiro	15.0	20.0	10.0	4.4	7.8	32.8	90.0	Aprovada e Selecionada
009 - CUFA	Restinga	3.0	4.0	10.0	4.5	7.8	38.5	67.8	Não aprovada (nota inferior a 70 pontos)
010 - Dom Talento	Restinga	0.0	0.0	0.0	4.5	7.8	38.3	50.5	Não aprovada (nota inferior a 70 pontos)
012 - CIEE	Alvorada	0.0	8.0	10.0	5.0	8.8	38.2	70.0	Aprovada e Selecionada
015 - ECOS	Restinga	6.0	8.0	10.0	4.4	7.0	34.0	69.4	Não aprovada (nota inferior a 70 pontos)
021 - CUFA (Instituto Social 10)	Cruzeiro	9.0	12.0	8.0	4.3	7.9	33.9	75.1	Eliminada na Etapa 1 - Pré-seleção (inconsistência documental)
024 - ECOS	Cruzeiro	0.0	0.0	10.0	4.4	6.5	33.4	54.3	Não aprovada (nota inferior a 70 pontos)
025 - CUFA (Instituto Social 10)	Viamão	6.0	8.0	6.0	3.8	7.2	31.7	62.7	Eliminada na Etapa 1 - Pré-seleção (inconsistência documental)
029 - AMURT	Restinga	15.0	20.0	10.0	4.4	8.3	29.7	87.4	Aprovada e Selecionada
030 - IPHAC	Rubem Berta	9.0	8.0	10.0	3.6	8.8	36.8	76.2	Aprovada e Selecionada
031 - IPHAC	Viamão	0.0	0.0	10.0	4.3	7.8	33.5	55.5	Não aprovada (nota inferior a 70 pontos)

* Critérios avaliativos conforme edital:

Item 2.1 - Experiência com Poder Público no raio de 5km do CJ pretendido (15 pontos)

Item 2.2 - Experiência com juventude no raio de 5km do CJ pretendido (20 pontos)

Item 2.3 - Experiência geral com juventude (10 pontos)

Item 2.4 - Corpo técnico institucional da OSC (5 pontos)

Item 2.5 - Equipe multiprofissional fixa no CJ pretendido (10 pontos)

Item 2.6 - Proposta técnica (40 pontos)

Protocolo: 2026001419158

Edital de Chamamento Público POD nº 01/2026
Etapa 2 – Processo de Avaliação (Seleção Classificatória)

NOTA TÉCNICA

A presente Nota Técnica tem por finalidade esclarecer os critérios e procedimentos adotados pela Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público POD nº 01/2026, no âmbito da Etapa 2 – Seleção Classificatória, especialmente no que se refere à metodologia de avaliação e à consolidação das pontuações.

A Comissão de Seleção procedeu à avaliação dos critérios da Etapa 2 observando a natureza dos requisitos previstos no edital, nos seguintes termos:

Os requisitos **2.1 – Experiência com o Poder Público no raio de 5 km do Centro da Juventude - CJ pretendido**, **2.2 – Experiência com Juventude no raio de 5 km do CJ pretendido** e **2.3 – Experiência geral com Juventude**, comprovados mediante a apresentação de atestados técnicos, foram avaliados por, no mínimo, um(a) avaliador(a), com vistas à apuração objetiva dos quantitativos exigidos.

Os requisitos **2.4 – Corpo Técnico Institucional da OSC**, **2.5 – Equipe Multiprofissional Fixa no CJ pretendido** e **2.6 – Proposta Técnica** foram avaliados de forma colegiada, por, no mínimo, quatro avaliadores(as), de modo a contemplar adequadamente a dimensão qualitativa dos conteúdos apresentados.

Depois do processo de avaliação individual pelos membros da comissão, foi realizada reunião de trabalho, em que a comissão realizou discussão, revisão e deliberação coletiva sobre as notas atribuídas em cada um dos itens do edital.

Os critérios avaliativos foram aplicados de acordo com a natureza própria de cada requisito estabelecido no edital, sem qualquer alteração nos pesos e contornos a eles atribuídos, conforme regras e critérios editalícios.

O presente esclarecimento visa assegurar a observância dos princípios da objetividade, impessoalidade, transparência e isonomia que regem os processos seletivos no âmbito da Administração Pública.

Protocolo: 2026001419091

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO POD Nº 01/2026
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Etapa 2 – Avaliação e Classificação

A Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Estado do Rio Grande do Sul – SJCDH-RS, por meio do Programa de Oportunidades e Direitos – POD, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA 2 – Seleção Classificatória do Edital de Chamamento Público POD nº 01/2026.

1. Da motivação

Após a publicação do resultado da Etapa 2, a Comissão de Seleção identificou inconsistência de natureza interpretativa na aplicação da metodologia de avaliação por ela deliberada, adotada para a operacionalização dos requisitos e critérios conforme previstos no edital, especialmente quanto:

- à forma de contabilização das pontuações;
- à avaliação de critérios de natureza quantitativa e qualitativa.

A inconsistência decorreu de inadequada interpretação e execução da metodologia adotada, sem qualquer alteração das regras ou critérios editalícios, impondo a correção do resultado em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao dever de autotutela da Administração Pública.

2. Da retificação

Fica determinada a retificação do resultado da Etapa 2, mediante recontagem das notas, estritamente em conformidade com os critérios originalmente previstos no edital, limitada aos itens afetados pelo erro identificado.

O resultado retificado da Etapa 2 – Seleção Classificatória é publicado em anexo a este Edital de Retificação, acompanhado por Nota Técnica de esclarecimentos quanto à metodologia avaliativa aplicada, sem inovação dos critérios editalícios.

3. Do prazo recursal

Após a republicação do resultado retificado, fica reaberto o prazo para interposição de recursos administrativos, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Chamamento Público POD nº 01/2026.

Em função da reabertura do prazo, os recursos já interpostos serão desconsiderados, devendo as OSCs candidatas ressubmeterem o mesmo recurso ou interpor novo recurso, caso avaliem como pertinente.

4. Das disposições finais

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do Edital de Chamamento Público POD nº 01/2026 que não conflitem com o presente Edital de Retificação.

Fabrizio Guazzelli Peruchin
Secretário de Estado
Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

BRUNO SILVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001419154

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA FPE Nº 023661/2025**PROCESSO:** 25/1700-0001486-2

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, e a empresa PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.; **OBJETO:** Fica retificado o item contratual 9.1, da *Cláusula Nona – Do Cronograma De Execução*, e fica alterada a planilha orçamentária, sem transfigurar o objeto nem alterar o valor do contrato.

.Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que este Termo Aditivo se vincula.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

GUSTAVO BOHRER PAIM
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2026001418881

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 059/2026 – FPE Nº 020836/2026

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e ASSOCIAÇÃO DA EXPOFEIRA DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 6ª Expofeira em São Miguel das Missões, que ocorrerá de 29 de abril a 03 de maio de 2026, na Praça Guarani – São Miguel das Missões/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 29 de abril a 03 de maio de 2026, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26002737779. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/3100-0002068-9.

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 069/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 059/2026 – FPE Nº 020836/2026, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e ASSOCIAÇÃO DA EXPOFEIRA DE SÃO MIGUEL DAS MISSÕES, cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 6ª Expofeira em São Miguel das Missões, que ocorrerá de 29 de abril a 03 de maio de 2026, na Praça Guarani – São Miguel das Missões/RS, originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0002068-9.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Flávio José Smaniotto	4266668	Gestor	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Gestor	Suplente
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal	Titular
Tamara de Oliveira Cavalheiro	4902068	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 29 de abril de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Protocolo: 2026001419006

**SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 066/2026 –
FPE 020894/2026**

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e CADU EVENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica especializada em eventos, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, secretaria geral, assessoria, segurança, fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias, necessários para a realização da Feira da Agricultura Familiar – FEIRA Sabor Gaúcho | Edição Dia das Mães, no município de Porto Alegre. A feira contará com a participação de 60 expositores da agricultura familiar inscritos no Programa Estadual da Agricultura Familiar (PEAF). **PRazo DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato é de 15 dias, contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços. **VALOR:** O preço do fornecimento contratado é de R\$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713/0004; Natureza da Despesa - NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26002881696. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico, com base no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/3100-0002163-4.

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 075/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 066/2026 – FPE 020894/2026, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e CADU EVENTOS LTDA, cujo objeto se refere a contratação de Pessoa Jurídica especializada em eventos, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, coordenação, operacionalização, produção, secretaria geral, assessoria, segurança, fornecimento de equipamentos, materiais de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias, necessários para a realização da Feira da Agricultura Familiar – FEIRA Sabor Gaúcho | Edição Dia das Mães, no município de Porto Alegre. A feira contará com a participação de 60 expositores da agricultura familiar inscritos no Programa Estadual da Agricultura Familiar (PEAF), originado em decorrência de Pregão Eletrônico, com base no artigo 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0002163-4.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Flávio José Smaniotto	4266668	Gestor	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Gestor	Suplente
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal	Titular
Tamara de Oliveira Cavalheiro	4902068	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, 30 de abril de 2026.

**GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001419012

**SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 063/2026 – FPE Nº 020876/2026**

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e FEIRA NACIONAL DA SOJA – FENASOJA, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na FENASOJA, que ocorrerá nos dias 01 à 10 de maio de 2026, no Parque Municipal de Exposições Alfredo Leandro Carlson, no município de Santa Rosa/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 01 à 10 de maio de 2026, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 219.998,67 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

RECURSO FINANCEIRO: Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26002938624. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/3100-0002066-2.

Porto Alegre, maio de 2026.

**GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 076/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 063/2026 – FPE Nº 020876/2026, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e FEIRA NACIONAL DA SOJA – FENASOJA, cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na FENASOJA, que ocorrerá nos dias 01 à 10 de maio de 2026, no Parque Municipal de Exposições Alfredo Leandro Carlson no município de Santa Rosa/RS, originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0002066-2.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Flávio José Smaniotto	4266668	Gestor	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Gestor	Suplente
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal	Titular
Tamara de Oliveira Cavalheiro	4902068	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, maio de 2026.

**GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

Protocolo: 2026001419013

SÚMULA DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 057/2026 – FPE Nº 020832/2026

PARTES: O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominada CONTRATANTE; e ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DE VILA NOVA DO SUL, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 1ª EXPOVILA, que ocorrerá nos dias 01 à 03 de maio de 2026, na Praça Silva Saldanha no município de Vila Nova do Sul/RS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de duração do contrato e para execução dos serviços contratados será nos dias 01 à 03 de maio de 2026, cuja eficácia se dará após a data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. **VALOR:** O preço total referente à execução dos serviços contratados é de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) de acordo com a proposta apresentada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto. **RECURSO FINANCEIRO:** Unidade Orçamentária: 31.01.001; Projeto/Atividade: 6713.00004; Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39.3907; Recurso: 0001; Empenho: 26002818172. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 26/3100-0001176-0.

Porto Alegre, maio de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 077/2026

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, DESIGNA, os servidores abaixo indicados, como gestores e fiscais do TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS Nº 057/2026 – FPE Nº 020832/2026, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e ASSOCIAÇÃO DE FEIRANTES DE VILA NOVA DO SUL, cujo objeto se refere a contratação da promotora exclusiva do evento, para prestação de serviços de planejamento, gerenciamento, organização, promoção, coordenação, secretaria geral, operacionalização, produção, assessoria, fornecimento de produtos, material de consumo, identidade visual e instalações temporárias e mobiliárias necessários para a realização do Pavilhão da Agricultura Familiar na 1ª EXPOVILA, que ocorrerá nos dias 01 à 03 de maio de 2026, na Praça Silva Saldanha no município de Vila Nova do Sul/RS, originado em decorrência de Inexigibilidade de Licitação, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 26/3100-0001176-0.

NOME	ID. FUNCIONAL	ATRIBUIÇÃO	CONDIÇÃO
Flávio José Smaniotto	4266668	Gestor	Titular
Ângela Regina Aquino	3471845	Gestor	Suplente
Karina Gutierrez Roggia	4911733	Fiscal	Titular
Tamara de Oliveira Cavalheiro	4902068	Fiscal	Suplente

Porto Alegre, maio de 2026.

GUSTAVO BOHRER PAIM
SECRETÁRIO DE ESTADO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Porto Alegre, segunda-feira, 4 de maio de 2026

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO **OFICIAL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3ª edição

ANO
LXXXIV
Nº 83

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

GABRIEL SOUZA
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO	
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.....	4

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Editais

Protocolo: 2026001419473

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 04/2026
ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item 7 do Edital nº 01/2026, torna público o presente Edital, que divulga a Classificação Final da Etapa I do Processo Seletivo, após o julgamento dos recursos e aplicação dos critérios de desempate, nos termos dos itens 4.3 e 5 do Edital nº 01/2026:

1 Lista de candidatos em ordem de classificação, de acordo com as Notas finais da Etapa I do processo seletivo e de acordo com os critérios de desempate previstos no Edital nº 01/2026:

CANDIDATO	NÚMERO DA PROVA	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PORTO ALEGRE					
Valéria Dias Feijó	243	DEFERIDA	APROVADA**	9,00	1º
Carolina Wagner Fragomeni	267	DEFERIDA	APROVADA	9,00	2º
Maisson Patrick da Silva Marques	263	DEFERIDA	APROVADO	8,25	3º
Gabriela Santi	242	DEFERIDA	APROVADA	8,25	4º
Cleyton Carvalho Gomes	244	DEFERIDA	APROVADO	8,25	5º
Fernando Gauterio Araújo	245	DEFERIDA	APROVADO	8,25	6º
Yuri Knevit	264	DEFERIDA	APROVADO	8,25	7º
Gisleine Lemos Walter	241	DEFERIDA	APROVADA	7,25	8º
Giovana Vieira Souza	265	DEFERIDA	APROVADA	7,25	9º
Mirrelle Stoltemberg Delbono	266	DEFERIDA	APROVADA	7,00	10º
Carolina Tomas Mata	240	DEFERIDA	ELIMINADA	4,50	-
Alex Mattioli	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Anajara Mendes	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Camila Mendes Coelho Candemil	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Daniela de Castro Martins	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Danielli Vargas da Silva	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Douglas Farias	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Eduardo Henrique Vieira	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Eric de Lima Padilha	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Fernanda Kreischmann Bochernitsan	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Gabriel de Araújo da Silva	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Janine Fuga Bonett	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Julia Schneider Ferronato	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Juraciara da Silva Costa	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Laura Schneider von Mühlen	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Lucas Pereira Carvalho de Brito Mello	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Maria Tatiana Figueira Tavares	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Marina da Silva Pereira	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Mauricio Leal Coutinho	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Paula Corália Leyva Calcanhotto	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Paulo Guilherme Figueiredo Lopes	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Pietro Rocha Aguiar	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Rafaela Laureano Pocai	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-

Sabrina de Lima Schuck	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Tamara Cestari Dutra da Silveira	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Yasmin Brum Farias	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
1ª PROCURADORIA REGIONAL - PELOTAS					
Gabriel da Silveira Ribeiro	001	DEFERIDA	APROVADO	7,75	1º
Carolina Rosa de Oliveira Silva	004	DEFERIDA	APROVADA	7,50	2º
Luiza Motta Etchegaray	003	DEFERIDA	APROVADA	7,50	3º
Ana Claudia Nunes dos Santos Silva	027	DEFERIDA	APROVADA	7,50	4º
Greice Furtado dos Reis	028	DEFERIDA	APROVADA**	7,00	5º
Bruno Gulart Carvalho Vieira	026	DEFERIDA	APROVADO**	7,00	6º
Nikolai Bezerra Frio	002	INDEFERIDA	ELIMINADO	5,50	-
Amanda do Nascimento Rodrigues	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Amira Musa Atiyeh Aqel	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Ana Carolina Valente de Oliveira	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Camila Cardozo Prestes	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Carla Rocha Ferreira	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Fernanda Cota Freitas Alexandre	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Francine da Silveira	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Isadora Quadros Durasmo	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Isis Delgado de Carvalho	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Karolyne Rodrigues Ferreira	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Marinês Lopes de Rosa	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Mayara Oliveira Avila	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Monique Duarte Ziglia	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Pauane Maidana Bom Reis	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Rita de Cássia Louzada Souza	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Vanessa Campello da Silva	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
2ª PROCURADORIA REGIONAL - CAXIAS DO SUL					
Levi Daniel Almeida Lourenço	029	DEFERIDA	ELIMINADO	5,00	-
Lidiane Caroline Soares Porcati	030	DEFERIDA	ELIMINADA*	5,00	-
Luiza Bastos Coltro	031	DEFERIDA	ELIMINADA	5,00	-
Graziela Luna Godinho	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Lara Baldasso Poletti	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
3ª PROCURADORIA REGIONAL - CANOAS					
Leonardo Augusto Maria Rossi	041	DEFERIDA	APROVADO	8,00	1º
Tatiane Valesca Franklin Barbosa Gonçalves	040	DEFERIDA	ELIMINADA	5,00	-
Daniela da Silva Devitte	042	DEFERIDA	ELIMINADA	3,50	-
4ª PROCURADORIA REGIONAL - PASSO FUNDO					
Cândida Tognon Carissimi	056	DEFERIDA	APROVADA	8,50	1º
Letiane Ribeiro Ferreira	058	DEFERIDA	APROVADA	7,50	2º
Henrique Riedi Cassol	049	DEFERIDA	APROVADO	7,30	3º
Carolina Gehlen Colombelli	050	DEFERIDA	APROVADA	7,10	4º
Thaís Wagner	054	DEFERIDA	APROVADA	7,00	5º
George Nathan Ferreira	059	DEFERIDA	APROVADO**	7,00	6º
Pedro Henrique Nogueira dos Santos	055	DEFERIDA	APROVADO	7,00	7º
Gustavo dos Santos Rossetto	053	DEFERIDA	ELIMINADO	5,60	-
Gian Guilherme Freitas Béria	048	DEFERIDA	ELIMINADO	4,70	-
Lucas Menegaz Mercante	057	DEFERIDA	ELIMINADO	4,50	-
Bruna Eduarda Romanzini	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Luccas Beschormer de Souza	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Matheus Pasqualin Zanon	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Renata Menegaz	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
5ª PROCURADORIA REGIONAL - SANTA MARIA					
Yasmin Anderson Fontoura	081	DEFERIDA	APROVADA	9,30	1º
Juliana Lied Santos	083	DEFERIDA	APROVADA	9,00	2º

Jennyfer Stela Wachholz	084	DEFERIDA	APROVADA	8,80	3º
William Souza Acacio da Silva	073	DEFERIDA	APROVADO	8,20	4º
Rosane Marques	067	DEFERIDA	APROVADA	7,50	5º
Gabriela Hossa de Oliveira	080	DEFERIDA	APROVADA	7,50	6º
Luiza Freitas Annes	082	DEFERIDA	APROVADA	7,40	7º
Mariana Cavalheiro Real	072	DEFERIDA	APROVADA	7,10	8º
Luiz Felipe do Nascimento Paiani	068	DEFERIDA	APROVADO	7,00	9º
Daiana Vitoria Link de Almeida	074	DEFERIDA	ELIMINADA	5,30	-
Laíse Lemos Nagipe	078	DEFERIDA	ELIMINADA	4,50	-
Tainara Jaskoviak	076	DEFERIDA	ELIMINADA	4,50	-
Cristiéli Biaggi Lourenço	069	DEFERIDA	ELIMINADA	4,00	-
Júlia Tomazzetti Amaral	070	DEFERIDA	ELIMINADA	3,00	-
Cândida Rodrigues Pereira	071	DEFERIDA	ELIMINADA	2,80	-
Ligia Flores Carvalho	077	DEFERIDA	ELIMINADA	2,30	-
Giovana Streck Brasil da Silva	075	DEFERIDA	ELIMINADA	2,20	-
Ana Paula da Silva dos Santos	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Andressa dos Santos Silva	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Brenda Luisa Miozzo	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Bruno De Prá Michels	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Caroline Vargas da Rosa	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Camila Rossato	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Carmen Scotti Correa	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Carolina Severo Ravanello	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Caroline Bones de Oliveira	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Christian da Trindade Scremin	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Clara Hernandez Niederauer	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Eduarda Soares Timm	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Emile Rachel de Aguiar Franco	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Ezequiel Guarda Brancher	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Inaiê Bastos Silveira	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Isabelle Silva Melo Freitas Ferreira	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Jackson Rodrigues Nascimento	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Joseanne Paranhos Duarte	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Luis Fernando Parcianello Fagundes	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Monica Thais da Silva Custodio	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Nicole de Medeiros Rodrigues	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Sérgiane Mara Campos Pereira de Souza	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Victoria Schmitt da Silva	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
6ª PROCURADORIA REGIONAL - SANTANA DO LIVRAMENTO					
Julio Santana Luizelli	116	DEFERIDA	APROVADO	7,50	1º
Bernardo Marasca Patat	113	DEFERIDA	APROVADO	7,50	2º
Pamella Chaves Belmonte	114	DEFERIDA	APROVADA	7,00	3º
Eduarda de Oliveira Vargas	115	DEFERIDA	ELIMINADA	6,50	-
Jean Pacheco Rodrigues	118	DEFERIDA	ELIMINADO	6,50	-
Manoela Chalá da Silva Milan	117	DEFERIDA	ELIMINADA	6,50	-
Dirnei Junior do Amaral Echevarria	119	DEFERIDA	ELIMINADO	4,50	-
Maria Antônia Riefel Irion	112	DEFERIDA	ELIMINADA	3,00	-
7ª PROCURADORIA REGIONAL - SANTO ÂNGELO					
Karoliny da Silva Wegner	129	DEFERIDA	APROVADA	7,80	1º
Maria Eduarda Posser	127	DEFERIDA	APROVADA	7,50	2º
Paula dos Santos Trindade	132	DEFERIDA	APROVADA**	7,10	3º
Fernanda Pietrowski Cezar	126	DEFERIDA	APROVADA	7,00	4º
Janaina Reis Farias	128	DEFERIDA	ELIMINADA	5,25	-
Lucas Demberck Lautert	125	DEFERIDA	ELIMINADO	5,00	-
Giovani Rodrigues Malokowski	131	DEFERIDA	ELIMINADO	3,10	-
Vanessa Luana Wyzykowski	130	DEFERIDA	ELIMINADA	2,25	-
Daniele Braga Lerino	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-

Isaque da Silva Machado	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Laissa Carolina Machado	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Luana Nunes Espindola Farias	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Stéphany Mafalda	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
8ª PROCURADORIA REGIONAL - NOVO HAMBURGO					
Lucas dos Santos	145	DEFERIDA	APROVADO	8,00	1º
Cintia Rodrigues Santos	146	DEFERIDA	APROVADA**	7,50	2º
Nicole Pletsch Petry	143	DEFERIDA	ELIMINADA	4,00	-
Gabriela Braz Souza	144	DEFERIDA	ELIMINADA	3,50	-
Brenda Sinara de Souza	N/A*			N/A*	-
Deise Machado da Rosa	N/A*			N/A*	-
Guilherme Pinheiro	N/A*			N/A*	-
Michelle Camargo Ferreira	N/A*			N/A*	-
Vitória Francine Nunes Rolim	N/A*			N/A*	-
9ª PROCURADORIA REGIONAL - LAJEADO					
Juliana Prates Raguzzoni	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Mariane Vescovi	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
10ª PROCURADORIA REGIONAL - SANTA CRUZ DO SUL					
Arthur Sebastiany Alves	163	DEFERIDA	APROVADO	8,50	1º
Bruna Tamiris Gaertner	164	DEFERIDA	APROVADA	7,10	2º
Débora Rodrigues Domingues	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Jéssica Moreira Ramos	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Luíse Pereira Herzog	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
15ª PROCURADORIA REGIONAL - OSÓRIO					
Paula Tressoldi Ferreira	174	DEFERIDA	APROVADA	8,25	1º
Natália Rapach Pacheco	179	DEFERIDA	APROVADA	7,00	2º
Vilsiane da Silva Duarte	178	DEFERIDA	APROVADA	7,00	3º
Júlia Pires Camargo da Silveira	181	DEFERIDA	APROVADA	7,00	4º
Larissa da Silva Machado Negri	177	DEFERIDA	ELIMINADA	5,75	-
Otávio Scheffer Gomes	173	DEFERIDA	ELIMINADO	5,50	-
Vivian Vieira de Azevedo	176	DEFERIDA	ELIMINADA	3,50	-
Richard Nunes Machado	180	DEFERIDA	ELIMINADO	2,75	-
Agda da Silva Wrochinski	175	DEFERIDA	ELIMINADA	2,00	-
Francisco Moreira Rosa Muller Jeremias	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Gabrielle Costa Saraiva	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Milena Felisberto de Souza	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Viviane de Oliveira Camargo Mariano	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
18ª PROCURADORIA REGIONAL - ERECHIM					
Ana Kelly Melo Fantini	195	DEFERIDA	APROVADA	9,50	1º
Bruna Trindade Jaques	194	DEFERIDA	APROVADA	8,00	2º
Marcos Poersch Zanovello	193	DEFERIDA	APROVADO	7,00	3º
Geovana Vanessa Sansigollo	192	DEFERIDA	APROVADA	7,00	4º
Milena Laura Selong Binotto	191	DEFERIDA	ELIMINADA	4,00	-
Amanda Carolina Miranda de Abreu	196	DEFERIDA	ELIMINADA	2,50	-
Mariza Matias Merenock	197	DEFERIDA	ELIMINADA	2,50	-
Julia Letícia Lise Smaniotto	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
19ª PROCURADORIA REGIONAL - FREDERICO WESTPHALEN					
Suélin Cardoso dos Reis	204	DEFERIDA	APROVADA	7,75	1º
Hellyn Gabrielli Hagemam dos Santos	205	DEFERIDA	ELIMINADA	2,00	-
Chaíni de Grandi Martinelli Riva	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Gessé Camargo dos Santos	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Letícia da Silva Aquino	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
PROCURADORIA JUNTO AOS TRIBUNAIS SUPERIORES - PTS - BRASÍLIA/DF					
Guilherme Augusto Santos de Oliveira	217	DEFERIDA	APROVADO	9,25	1º

Giovana Fuck de Magalhães	215	DEFERIDA	APROVADA	9,00	2º
Isabella Pires Machado	219	DEFERIDA	APROVADA	8,25	3º
Rosilene Costa da Silva	214	DEFERIDA	APROVADA	7,25	4º
Pablo Denilson Almeida Desterro	216	DEFERIDA	ELIMINADO	5,50	-
Taynara da Silva Marques	218	DEFERIDA	ELIMINADA**	5,00	-
Anna Irene Nunes Mendes de Paula	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Conan Jean François Xavier Angora	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Danielle de Oliveira Guimarães	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Glória Almeida Mendes	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Iago Gabriel Silva Martins	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Illanah Vieira Falconiere	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Isabela Dias Pinheiro	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
João Victor dos Santos Bomfim	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Kamila Eneas Araujo de Sousa	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Luana Barbosa Andrade	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Luisa Andrade Palhares de Melo	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Maria Victória Oliveira Paulino	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Maurivania Fraca Muniz Lobato	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-
Natanael Araujo da Silva	N/A*		ELIMINADO	N/A*	-
Shaila Valesca Oliveira de Souza Filgueira	N/A*		ELIMINADA	N/A*	-

*Candidato eliminado conforme o disposto no item 6.1, alínea a) do edital de processo seletivo nº 01/2026

** Candidato inscrito na seleção pelo sistema de cotas conforme o disposto no item 2.3 do edital de processo seletivo nº 01/2026

Porto Alegre, 04 de maio de 2026.

Eduardo Cunha da Costa,
Procurador-Geral do Estado.

Registre-se e publique-se.

Paula Ferreira Krieger,
Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos.